



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ
CENTRO DE HUMANIDADES
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO DE LINGUÍSTICA APLICADA
MESTRADO ACADÊMICO EM LINGUÍSTICA APLICADA

ALINE PEREIRA SOUSA

**O ARTIGO ACADÊMICO NA CULTURA DISCIPLINAR DA ÁREA DE DIREITO:
UMA ANÁLISE SOCIORRETÓRICA**



FORTALEZA – CEARÁ

2020

ALINE PEREIRA SOUSA

O ARTIGO ACADÊMICO NA CULTURA DISCIPLINAR DA ÁREA DE DIREITO: UMA
ANÁLISE SOCIORRETÓRICA

Dissertação apresentada ao Curso de Mestrado Acadêmico em Linguística Aplicada do Programa de Pós-Graduação em Linguística Aplicada do Centro de Humanidades da Universidade Estadual do Ceará, como requisito parcial para obtenção do título de Mestre em Linguística Aplicada. Área de concentração: Linguagem e Interação.

Orientadora: Profa. Dra. Cibele Gadelha Bernardino.

FORTALEZA – CEARÁ

2020

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação
Universidade Estadual do Ceará
Sistema de Bibliotecas

Sousa, Aline Pereira.

O artigo acadêmico na cultura disciplinar da área de direito: uma análise sociorretórica [recurso eletrônico] / Aline Pereira Sousa. - 2020.

263 f. : il.

Dissertação (MESTRADO ACADÊMICO) - Universidade Estadual do Ceará, Centro de Humanidades, Curso de Programa de Pós-graduação Em Linguística Aplicada - Mestrado Acadêmico, Fortaleza, 2020.

Orientação: Prof.^a Dra. Cibele Gadelha Bernardino.

1. Sociorretórica. 2. Cultura disciplinar. 3. Área de Direito. 4. Artigo acadêmico empírico. 5. Artigo acadêmico teórico . I. Título.

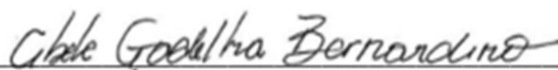
ALINE PEREIRA SOUSA

O ARTIGO ACADÊMICO NA CULTURA DISCIPLINAR DA ÁREA DE DIREITO: UMA
ANÁLISE SOCIORRETÓRICA

Dissertação apresentada ao Curso de Mestrado Acadêmico em Linguística Aplicada do Programa de Pós-Graduação em Linguística Aplicada da Universidade Estadual do Ceará, como requisito parcial para a obtenção do título de Mestre em Linguística Aplicada. Área de Concentração: Linguagem e Interação.

Aprovada em: 18 de dezembro de 2020.

BANCA EXAMINADORA



Profa. Dra. Cibele Gadelha Bernardino (Orientadora)
Universidade Estadual do Ceará - UECE



Profa. Dra. Elisabeth Linhares Catunda
Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - UNILAB



Prof. Dr. Lucineudo Machado Irineu
Universidade Estadual do Ceará - UECE

Aos meus pais, Maria e Gilson, que nunca mediram esforços para me proporcionar uma educação de qualidade e sempre se orgulharam das minhas conquistas.

AGRADECIMENTOS

À Santíssima Trindade, por todas as bênçãos que me foram concedidas nesta vida e pelas que ainda serão.

À Nossa Senhora, pela desmedida ternura e incansável intercessão.

À Santa Teresinha do Menino Jesus, por me fazer acreditar que, de fato, absolutamente nada é pequeno se realizado com amor.

Aos meus amados pais, Maria e Gilson, por tudo aquilo que não caberia nesta dissertação, quanto mais neste par de laudas.

À minha irmã, Yasmim, quem tomou toda doçura e teimosia do mundo para si, por me ajudar principalmente quando não mereço.

Ao Mateus, por quem transbordo amor, admiração e afeto, pelo apoio incondicional de todas as horas e pela cumplicidade que não se descreve.

Aos meus melhores amigos, pelo incentivo e companheirismo de sempre. Em especial, ao Saulo e à Virgínia, casal de advogados favorito, por todo o auxílio nesta caminhada.

À minha querida professora e orientadora, Cibele Gadelha Bernardino, por ter me acolhido no grupo de pesquisa DILETA desde o penúltimo semestre da graduação em Letras e apresentado esse percurso árduo (mas gratificante) que é a pós-graduação. Pelo crescimento profissional e humano que o papel de pesquisador proporciona, serei sempre grata.

Ao dileto Dawton Lima Valentim, quem admiro desde a graduação, pela pronta ajuda ainda no processo seletivo que precedeu esta trajetória.

Aos estimados integrantes do DILETA, pela receptividade, pelas mútuas contribuições nos encontros de pesquisa e pelo esforço coletivo de amadurecimento dos nossos estudos.

Aos sete participantes desta empreitada, membros experientes da cultura disciplinar da área de Direito, pela significativa colaboração para a execução deste trabalho.

Às professoras Débora Arruda Liberato e Maria Clara Gomes Mathias Cavalcanti, pelas inestimáveis sugestões enquanto membras da banca de qualificação.

Aos professores Elisabeth Linhares Catunda e Lucineudo Machado Irineu, pelas generosas observações enquanto membros da banca de defesa.

Aos meus caros professores de graduação, Aluíza Alves de Araújo, Antônio Bôsko Luna Gomes e Valdinar Custódio Filho, profissionais responsáveis e conscientes, pelas aulas inspiradoras que fizeram grande parte da minha formação acadêmica.

Ao Colégio 7 de setembro, pela experiência profissional no decorrer dos dois anos em que fui estagiária em laboratório de redação. Por todo o carinho e aprendizado, sou agradecida aos professores Messias Costa de Almeida e Rebeca Mendes.

À Universidade Estadual do Ceará (UECE), segunda casa desde 2014, pelas experiências vivenciadas e pelos conhecimentos adquiridos que sempre me acompanharão.

Ao Programa de Pós-Graduação em Linguística Aplicada (PosLA), pela oportunidade de cursar o mestrado acadêmico na área pela qual sou apaixonada.

À secretaria do PosLA, por toda a assistência que esta jornada demandou.

À Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), pelo financiamento desta pesquisa por meio da bolsa de estudos concedida.

“Gêneros não são apenas formas. Gêneros são formas de vida, modos de ser [...]. Os gêneros moldam os pensamentos que formamos e as comunicações através das quais interagimos. Os gêneros são os lugares familiares para onde nos dirigimos para criar ações comunicativas inteligíveis uns com os outros e são os modelos que utilizamos para explorar o não familiar”.

(Charles Bazerman)

RESUMO

Esta dissertação tem por objetivo investigar como a cultura disciplinar da área de Direito compreende, produz e consome o artigo acadêmico. À luz do aporte teórico-metodológico de Swales (1990, 2004), baseamo-nos na Metodologia CARS (*Create A Research Space*) para a análise da organização retórica de gêneros e identificamos passos e movimentos retóricos prototípicos em exemplares de artigos produzidos pela comunidade jurídica. Para a descrição da cultura disciplinar da área, consideramos as contribuições de Hyland (2000) acerca da heterogeneidade de práticas e crenças epistêmicas refletida na construção do conhecimento e na escrita acadêmica. Para a realização deste estudo exploratório-descritivo (GIL, 2008), adotamos o percurso analítico de Pacheco, Bernardino e Freitas (2018). Assim, realizamos um levantamento da cultura disciplinar jurídica em busca de compreender crenças epistêmicas, valores, propósitos comunicativos e práticas dessa comunidade relacionados à escrita acadêmica. Para tanto, recorremos a relatórios e documentos da CAPES, textos da literatura disciplinar da própria área que tratam sobre sua identidade, *sites* de instituições e associações profissionais e acadêmicas, orientações dos periódicos que publicaram os artigos de nosso *corpus* e entrevistas e questionários aplicados a sete professores-pesquisadores do Direito. Como resultado, apresentamos um panorama histórico sobre o Direito no país, discutimos sobre a trajetória da educação jurídica, tratamos sobre instituições importantes para a advocacia e constatamos que nenhuma das revistas científicas analisadas apresentou orientações consideráveis relacionadas à produção do gênero artigo e à estrutura retórica que ele deve assumir. Além disso, descrevemos sociorretoricamente 20 exemplares de artigos acadêmicos empíricos e teóricos da área de Direito, publicados entre 2017 e 2019 em cinco periódicos avaliados no Qualis Periódicos 2013-2016 pelo estrato A1. Como resultado, observamos a seguinte configuração composicional para cada tipo de artigo investigado. Nos artigos empíricos, a seção de introdução é composta por dois movimentos retóricos que buscam construir a problematização em torno do objeto de estudo e apresentar a pesquisa empreendida; já a revisão de literatura é constituída por um único movimento que objetiva estabelecer o contexto epistêmico-legal da pesquisa. A localização das informações metodológicas se mostrou flutuante, de modo que não encontramos uma unidade retórica própria para a metodologia, todavia, ao mapearmos as funções retóricas encontradas ao longo dos manuscritos, verificamos que os autores procuram explicitar a natureza da pesquisa e descrever, brevemente, os critérios e procedimentos de coleta e análise de dados. A análise de dados é realizada pelo movimento que tem o objetivo de introduzir a análise, apresentar e interpretar os

achados da pesquisa e articular a análise realizada à legislação ou revisão de literatura. A conclusão é composta pelo movimento cuja função é tecer considerações finais sobre a pesquisa e as referências, pelo movimento de identificar as fontes utilizadas nos exemplares. Nos artigos teóricos, encontramos o mesmo movimento para a seção de introdução, composto por passos retóricos distintos. Já a seção de discussão teórica é incorporada pelos movimentos de construir o contexto e a análise teórica da pesquisa. A organização retórica das seções de conclusão e referências foi idêntica às mesmas seções nos artigos empíricos.

Palavras-chaves: Sociorretórica. Cultura disciplinar. Área de Direito. Artigo acadêmico empírico. Artigo acadêmico teórico.

ABSTRACT

This dissertation aims to investigate how the disciplinary culture of the Law area understands, produces and consumes the academic article. In the light of Swales' theoretical-methodological contribution (1990, 2004), we based on the CARS Methodology (*Create A Research Space*) for the analysis of the rhetorical organization of genres and identified prototypical rhetorical steps and moves in copies of articles produced by the legal community. For the description of the disciplinary culture of the area, we consider the contributions of Hyland (2000) about the heterogeneity of epistemic practices and beliefs reflected in the construction of knowledge and in academic writing. To carry out this exploratory-descriptive study (GIL, 2008), we adopted the analytical path of Pacheco, Bernardino and Freitas (2018). Thus, we conducted a survey of the legal disciplinary culture in an attempt to understand epistemic beliefs, values, communicative purposes and practices of this community related to academic writing. To this end, we resort to CAPES reports and documents, texts from the disciplinary literature of the area itself that deal with their identity, websites of professional and academic institutions and associations, guidelines from the journals that published the articles in our corpus and interviews and questionnaires applied to seven professors-researchers of Law. As a result, we present a historical overview of the Law in the country, discuss the trajectory of legal education, deal with important institutions for the advocacy and found that none of the scientific journals analyzed presented considerable guidelines related to the production of the article genre and the rhetorical structure that it should take over. In addition, we describe socioretically 20 copies of empirical and theoretical academic articles in the field of Law, published between 2017 and 2019 in five journals evaluated in Qualis Periódicos 2013-2016 by stratum A1. As a result, we observe the following compositional configuration for each type of article investigated. In the empirical articles, the introduction section is composed of two rhetorical moves that seek to build the problematization around the object of study and present the research undertaken; whereas the literature review consists of a single move that aims to establish the epistemic-legal context of research. The location of the methodological information proved to be fluctuating, so that we did not find a rhetorical unit proper to the methodology, however, when mapping the rhetorical functions found throughout the manuscripts, we found that the authors try to explain the nature of the research and describe, briefly, the criteria and procedures for data collection and analysis. Data analysis is performed by the move that aims to introduce the analysis, present and interpret the research findings and articulate the analysis performed with the legislation or literature review. The conclusion is composed by the move whose function is to make final

considerations about the research and the references, by the move to identify the sources used in the copies. In the theoretical articles, we find the same move for the introduction section, composed of different rhetorical steps. The theoretical discussion section is incorporated by the moves to build the context and the theoretical analysis of the research. The rhetorical organization of the concluding and references sections was identical to the same sections in the empirical articles.

Keywords: Sociorethoric. Disciplinary culture. Law area. Empirical academic article. Theoretical academic article.

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 –	Metáforas de gênero	39
Figura 2 –	Análise de gêneros a partir do texto	44
Figura 3 –	Análise de gêneros a partir do contexto	44
Figura 4 –	Modelo CARS (Create A Research Space)	52
Figura 5 –	Referências consultadas para a elaboração de artigos empíricos na cultura disciplinar da área de Direito.....	225
Figura 6 –	Referências consultadas para a elaboração de artigos teóricos na cultura disciplinar da área de Direito.....	226

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 – Descrição do corpus: exemplares de artigos acadêmicos empíricos da cultura disciplinar da área de Direito	77
Quadro 2 – Descrição do corpus: exemplares de artigos acadêmicos teóricos da cultura disciplinar da área de Direito	78
Quadro 3 – Excertos da seção de introdução do corpus que possibilitaram a identificação do tipo de artigo.....	79
Quadro 4 – Descrição retórica para a seção de introdução de Tessuto (2015)	82
Quadro 5 – Descrição retórica para a seção de introdução de Bernardino e Valentim (2016b).....	83
Quadro 6 – Descrição retórica para a seção de revisão de literatura de Motta-Roth e Hendges (1996 apud MOTTA-ROTH; HENDGES, 2010).....	84
Quadro 7 – Descrição retórica para a seção de revisão de literatura de Tessuto (2015)	85
Quadro 8 – Descrição retórica para a seção de revisão de literatura de Bernardino e Valentim (2016b)	86
Quadro 9 – Descrição retórica para a seção de metodologia de Lim (2006).....	87
Quadro 10 – Descrição retórica para a seção de metodologia de Tessuto (2015).....	88
Quadro 11 – Descrição retórica para a seção de metodologia de Bernardino e Valentim (2016b).....	89
Quadro 12 – Descrição retórica para a seção de resultados e discussão de Costa (2015)	90
Quadro 13 – Descrição retórica da seção de resultados de Tessuto (2015).....	90
Quadro 14 – Descrição retórica para a seção de discussão (ou discussão-conclusão) de Tessuto (2015)	91
Quadro 15 – Descrição retórica para a seção de resultados e discussão de Bernardino e Valentim (2016b)	92
Quadro 16 – Descrição retórica para a seção de conclusão de Costa (2015)	93
Quadro 17 – Descrição retórica para a seção de conclusão de Tessuto (2015)	93
Quadro 18 – Descrição retórica para a seção de conclusão Bernardino e Valentim (2016b)	94
Quadro 19 – Descrição retórica para a seção de referências de Costa (2015)	95
Quadro 20 – Termos e suas definições.....	97
Quadro 21 – Modelo analítico para a análise sociorretórica de gêneros acadêmicos a partir de culturas disciplinares	98

Quadro 22 – Todas as unidades informacionais encontradas na seção de introdução em artigos empíricos	101
Quadro 23 – Todas as unidades informacionais encontradas na seção de introdução em artigos teóricos.....	101
Quadro 24 – Critérios de classificação por estratos	128
Quadro 25 – Frequência de ocorrência das unidades retóricas em artigos acadêmicos da cultura disciplinar da área de Direito	159
Quadro 26 – Descrição das unidades retóricas em artigos acadêmicos da cultura disciplinar da área de Direito	163
Quadro 27 – Frequência de unidades informacionais em introduções de artigos acadêmicos da cultura disciplinar da área de Direito com base em Swales (1990)	164
Quadro 28 – Frequência de unidades informacionais em introduções de artigos acadêmicos da cultura disciplinar da área de Direito com base em Tessuto (2015)	165
Quadro 29 – Frequência de unidades informacionais em introduções de artigos acadêmicos da cultura disciplinar da área de Direito com base em Bernardino e Valentim (2016b).....	166
Quadro 30 – Unidades informacionais em introduções de artigos acadêmicos da cultura disciplinar da área de Direito	167
Quadro 31 – Descrição retórica da unidade de introdução em artigos acadêmicos da cultura disciplinar da área de Direito	168
Quadro 32 – Frequência de unidades informacionais em revisões de literatura de artigos empíricos da cultura disciplinar da área de Direito com base em Motta-Roth e Hendges (1996 apud MOTTA-ROTH; HENDGES, 2010)	182
Quadro 33 – Frequência de unidades informacionais em revisões de literatura de artigos empíricos da cultura disciplinar da área de Direito com base em Tessuto (2015)	182
Quadro 34 – Frequência de unidades informacionais em revisões de literatura de artigos empíricos da cultura disciplinar da área de Direito com base em Bernardino e Valentim (2016b)	183
Quadro 35 – Unidades informacionais em revisões de literatura de artigos empíricos da cultura disciplinar da área de Direito	184

Quadro 36 – Descrição retórica da unidade de revisão de literatura em artigos empíricos da cultura disciplinar da área de Direito	184
Quadro 37 – Unidades informacionais em discussões teóricas de artigos teóricos da cultura disciplinar da área de Direito	191
Quadro 38 – Descrição retórica da unidade de discussão teórica em artigos teóricos da cultura disciplinar da área de Direito	192
Quadro 39 – Frequência de unidades informacionais em análise de dados de artigos empíricos da cultura disciplinar da área de Direito com base em Costa (2015)	206
Quadro 40 – Frequência de unidades informacionais em análise de dados de artigos empíricos da cultura disciplinar da área de Direito com base em Tessuto (2015)	207
Quadro 41 – Frequência de unidades informacionais em análise de dados de artigos empíricos da cultura disciplinar da área de Direito com base em Bernardino e Valentim (2016b)	208
Quadro 42 – Unidades informacionais em análises de dados de artigos empíricos da cultura disciplinar da área de Direito	208
Quadro 43 – Descrição retórica da unidade de análise de dados em artigos empíricos da cultura disciplinar da área de Direito	209
Quadro 44 – Frequência de unidades informacionais em conclusões de artigos acadêmicos da cultura disciplinar da área de Direito com base em Costa (2015)	216
Quadro 45 – Frequência de unidades informacionais em conclusões de artigos acadêmicos da cultura disciplinar da área de Direito com base em Tessuto (2015)	217
Quadro 46 – Frequência de unidades informacionais em conclusões de artigos acadêmicos da cultura disciplinar da área de Direito com base em Bernardino e Valentim (2016b)	217
Quadro 47 – Unidades informacionais em conclusões de artigos acadêmicos da cultura disciplinar da área de Direito	218
Quadro 48 – Descrição retórica da unidade de conclusão em artigos acadêmicos da cultura disciplinar da área de Direito	218
Quadro 49 – Frequência da unidade informacional em referências de artigos acadêmicos da cultura disciplinar da área de Direito com base em Costa (2015)	227
Quadro 50 – Descrição retórica da unidade de referências em artigos acadêmicos da cultura disciplinar da área de Direito	228

Quadro 51 – Descrição retórica de artigos empíricos da cultura disciplinar da área de	
Direito	231
Quadro 52 – Descrição retórica de artigos teóricos da cultura disciplinar da área de	
Direito	232

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ABEC	Associação Brasileira de Editores Científicos
ABEDI	Associação Brasileira de Ensino do Direito
ABNT	Associação Brasileira de Normas Técnicas
ADCT	Ato das Disposições Constitucionais Transitórias
APA	<i>American Psychological Association</i>
APCN	Avaliação de Propostas de Cursos Novos
BASE	<i>Bielefeld Academic Search Engine</i>
CAPES	Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior
CARS	<i>Create A Research Space</i>
CCN	Catálogo Coletivo Nacional de Publicações Seriadas
CEP	Comitê de Ética em Pesquisa
CNE	Conselho Nacional de Educação
CNJ	Conselho Nacional de Justiça
CNPq	Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico
CONPEDI	Conselho Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Direito
COPE	<i>Committee on Publication Ethics</i>
CSE	<i>Council of Science Editors</i>
DILETA	Discurso, Identidade e Letramento Acadêmicos
EDAP/IDP	Escola de Direito e Administração Pública do Instituto Brasiliense de Direito Público
ESP	<i>English for Specific Purposes</i>
FAPESP	Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo
FGV	Fundação Getúlio Vargas
FUB	Fundação Universidade de Brasília
IAB	Instituto dos Advogados Brasileiros
ICMJE	<i>International Committee of Medical Journal Editors</i>
IDP	Instituto Brasiliense de Direito Público
IES	Instituição de Educação Superior
IMED	Faculdade Meridional
INEP	Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira
JCR	<i>Journal Citation Report</i>
MCTIC	Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

OAB	Ordem dos Advogados do Brasil
OMS	Organização Mundial de Saúde
ORCID	<i>Open Researcher and Contributor ID</i>
PosLA	Programa de Pós-Graduação em Linguística Aplicada
PPC	Projeto Pedagógico de Curso
RBPP	Revista Brasileira de Políticas Públicas
SciELO	<i>Scientific Electronic Library Online</i>
SJR	<i>SCImago Journal Rank</i>
STF	Supremo Tribunal Federal
SUS	Sistema Único de Saúde
UECE	Universidade Estadual do Ceará
UERJ	Universidade do Estado do Rio de Janeiro
UFC	Universidade Federal do Ceará
UniCEUB	Centro Universitário de Brasília
UNIFOR	Universidade de Fortaleza
UPF	Universidade de Passo Fundo

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	19
2	ESTUDO DE GÊNERO: PERSPECTIVA SOCIORRETÓRICA SWALESIANA	34
2.1	Conceito de gênero	34
2.2	Propósito comunicativo	41
2.3	Comunidade discursiva	46
2.4	Modelo e Metodologia CARS	51
3	NOÇÃO DE CULTURA DISCIPLINAR	59
3.1	Heterogeneidade de práticas e crenças epistêmicas na academia	59
3.2	Culturas disciplinares e análise de gêneros	66
4	ARTIGO ACADÊMICO: O GÊNERO EM FOCO	69
5	METODOLOGIA	73
5.1	Aporte teórico-metodológico	73
5.2	Tipo de pesquisa	74
5.3	Participantes da pesquisa	74
5.4	Corpus	76
5.5	Instrumentos utilizados	81
5.5.1	Modelos retóricos para análise do artigo acadêmico em Direito	81
5.5.1.1	Introdução	82
5.5.1.2	Revisão de literatura	84
5.5.1.3	Metodologia	86
5.5.1.4	Resultados e discussão	90
5.5.1.5	Conclusão	93
5.5.1.6	Referências	95
5.5.2	Instrumental para a coleta de dados junto a membros experientes	96
5.6	Comitê de ética	97
5.7	Nomenclatura das categorias de análise retórica	97
5.8	Procedimentos de análise	98
6	DESCRIÇÃO DA CULTURA DISCIPLINAR: A ÁREA DE DIREITO NO BRASIL	104
6.1	Breve histórico do Direito no Brasil	104
6.2	Educação jurídica no Brasil	108

6.2.1	Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Direito.....	111
6.3	Instituto dos Advogados Brasileiros (IAB)	116
6.4	Ordem dos Advogados do Brasil (OAB)	118
6.5	Pós-graduação em Direito no Brasil	122
6.5.1	Periódicos nacionais em Direito.....	126
6.6	Orientações dos periódicos da área de Direito	129
6.6.1	Revista Brasileira de Direito	129
6.6.2	Revista Brasileira de Políticas Públicas	130
6.6.3	Revista Direito e Práxis	132
6.6.4	Revista Direito Público	133
6.6.5	Revista Justiça do Direito.....	134
6.6.6	Considerações sobre a pesquisa empreendida.....	136
6.7	Olhar dos membros experientes da área de Direito	137
7	DESCRIÇÃO SOCIORRETÓRICA DE ARTIGOS ACADÊMICOS DA ÁREA DISCIPLINAR DE DIREITO.....	158
7.1	Unidade retórica de introdução	164
7.2	Unidade retórica de revisão de literatura	181
7.3	Unidade retórica de discussão teórica	190
7.4	Informações retóricas de metodologia em artigos empíricos	201
7.5	Unidade retórica de análise de dados	205
7.6	Unidade retórica de conclusão	216
7.7	Unidade retórica de referências	223
7.8	Configuração sociorretórica prototípica para a produção de artigos acadêmicos na cultura disciplinar da área de Direito	230
8	CONCLUSÃO	233
	REFERÊNCIAS	239
	APÊNDICE A – TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO	255
	APÊNDICE B – ROTEIRO DAS ENTREVISTAS	257
	APÊNDICE C – QUESTIONÁRIO.....	258
	APÊNDICE D – REFERÊNCIAS DOS ARTIGOS QUE COMPÕEM O CORPUS	260

1 INTRODUÇÃO

Os gêneros acadêmicos são indispensáveis para a formação acadêmica, haja vista que são “espaços de interação social, de negociação entre pares, de construção de posicionamento e avaliação” (BERNARDINO, 2007, p. 21). Por meio deles, configura-se uma identidade em torno de uma comunidade acadêmica, o que permite não apenas seu conhecimento especializado, mas o acesso ao modo de negociar a construção desse conhecimento (GUTIÉRREZ, 2008). Dessa forma, mostra-se necessário conhecer e produzir os textos da academia satisfatoriamente, realizando de forma bem-sucedida as características dos gêneros.

Caracterizados pela produção e circulação no ambiente universitário, os gêneros acadêmicos são, em maior ou menor intensidade, solicitados em função de atividades de leitura ou de produção de textos (SILVA; REINALDO, 2016). Como exemplos, podemos apontar a resenha, o resumo e o artigo acadêmico, o projeto de pesquisa, a monografia, a dissertação e a tese. Conforme Araújo e Bezerra (2013), os gêneros acadêmicos são caminhos para a familiarização dos estudantes com os novos conhecimentos a serem adquiridos, facilitando uma postura coerente diante das situações típicas do meio acadêmico. Assim, o domínio desses gêneros que supere suas propriedades formais, isto é, que envolva a compreensão das funções e relações de poder imbricadas em sua produção e publicação, do significado e do contexto que os envolve é de grande importância para a inserção nas práticas da academia, bem como nos modos de pensar e agir característicos desse ambiente (ARAÚJO; BEZERRA, 2013).

Nesse contexto, torna-se fundamental reconhecer que a configuração específica dos gêneros varia através das fronteiras disciplinares. Em outras palavras, os gêneros são compreendidos de forma heterogênea a depender dos aspectos socioculturais envolvidos. Nessa perspectiva, Hyland (2000) considera os conceitos de disciplina e de cultura disciplinar para a descrição dos gêneros acadêmicos.

Segundo Hyland (2000), as disciplinas apresentam especificidades que as discriminam das demais, não sendo limitadas apenas aos aspectos contedutísticos e lexicais. Para o autor, elas podem ser interpretadas como sistemas que apresentam crenças, práticas, normas, nomenclaturas, campos de conhecimento, convenções, objetos e metodologias de pesquisa próprios.

Por meio dos traços culturais característicos de cada disciplina, é possível discernir os meios pelos quais se originam, se desenvolvem, se expressam e se informam as argumentações específicas. Além disso, é possível notar as características epistemológicas que

determinam a forma de avaliação de seus membros (BECHER, 1989). A noção de cultura disciplinar, portanto, implica certo grau de diversidade interdisciplinar e de homogeneidade intradisciplinar (HYLAND, 2000), isto é, certa variação de propósitos, valores e práticas entre as disciplinas e certa uniformidade ou semelhança desses aspectos em uma única disciplina. Logo, os indivíduos adquirem competências discursivas próprias de sua cultura disciplinar que lhes permitem participar como membros do grupo, as quais, defendemos, influenciam a configuração sociorretórica de seus gêneros acadêmicos, mas também são influenciadas por ela.

Práticas interacionais envolvem um sistema de comprometimento social, desse modo, a escrita que as disciplinas produzem, apoiam e autorizam está ligada às formas de poder nessas entidades. Ela representa discursos legítimos os quais ajudam a definir e manter epistemologias particulares e fronteiras acadêmicas (HYLAND, 2000). Assim, conforme o autor, pode-se definir as disciplinas não apenas pelo que se escreve, mas pela forma com que se escreve. Sob esse viés, Hyland (2000) considera os textos como componentes essenciais para a manutenção das disciplinas e defende que são produzidos para serem compreendidos dentro de determinados contextos culturais. É válido reconhecer, assim como Pacheco (2016), que a escrita não está à margem das disciplinas, pelo contrário: ela auxilia em sua criação, visto que estabelece quem será tido como membro bem-sucedido dessa cultura e quais conhecimentos serão discutidos. Vale, aqui, fazermos uma ressalva de que o mesmo é válido para gêneros orais, os quais, também, auxiliam na definição e manutenção de culturas disciplinares. “Gêneros não são, portanto, somente tipos de texto, mas implicam práticas institucionais particulares daqueles que os produzem, distribuem e consomem” (HYLAND, 2000, p. 12).

Assim, questionamos o tratamento da escrita acadêmica de forma homogênea, aquela que desconsidera os contextos específicos disciplinares, tanto no ensino de escrita acadêmica dentro da universidade quanto na produção de materiais didáticos, como manuais de metodologia de pesquisa e de normatização de escrita científica. Essa perspectiva, alheia às diferentes comunidades disciplinares, ainda é bastante presente: prova disso é a quantidade considerável de trabalhos que ainda criticam e denunciam essa abordagem uniforme (MORALES; CASSANY, 2008; FIAD, 2011; NAVARRO, 2013, 2014, 2018; PINHEIRO, 2016; SILVA; REINALDO, 2016; PEREIRA; BASÍLIO; LEITÃO, 2017; VIEIRA, 2017; LIMA; ABREU, 2017; PACHECO; BERNARDINO; FREITAS, 2018; BERNARDINO; ABREU, 2018, para citar apenas alguns).

Nessa conjuntura, evidencia-se a necessidade de uma maior e mais significativa consideração acerca dos propósitos comunicativos, da organização retórica e da própria cultura

disciplinar em que os gêneros acadêmicos estão inseridos, assim como dos processos de produção e circulação que os envolvem. De outro modo, corre-se o risco de prejudicar a participação de membros iniciantes na comunidade acadêmica.

Movido por essas questões é que atua o grupo de pesquisa Discurso, Identidade e Letramento Acadêmicos (DILETA), sob coordenação da Profa. Dra. Cibele Gadelha Bernardino, vinculado ao Programa de Pós-Graduação em Linguística Aplicada (PosLA) da Universidade Estadual do Ceará (UECE). O objetivo do DILETA é investigar o modo como os propósitos, valores e as práticas de pesquisa de diferentes culturas disciplinares (HYLAND, 2000) da universidade influenciam a construção, configuração e compreensão dos gêneros acadêmicos. Além disso, são analisados os itens léxico-gramaticais mais representativos da configuração retórica dos gêneros acadêmicos nas culturas disciplinares investigadas.

Com esse propósito, pesquisas vinculadas ao referido grupo de pesquisa já descreveram sociorretoricamente artigos acadêmicos nas culturas disciplinares das áreas de Nutrição (PACHECO, 2016), Psicologia (ABREU, 2016), História (FREITAS, 2018), Linguística Aplicada (SILVA, 2019) e Jornalismo (VALENTIM, 2019), assim como compararam culturas disciplinares distintas, como Medicina e Linguística (COSTA, 2015). Ademais, já foi analisada a construção do posicionamento em artigos experimentais das áreas de Medicina e Linguística (LIMA, 2015) e a abordagem do gênero artigo acadêmico por manuais de escrita acadêmica (PINHEIRO, 2016). Atualmente, existem outras investigações que se encontram em fase de desenvolvimento no âmbito do DILETA, as quais propõem uma investigação sociorretórica em artigos acadêmicos nas culturas disciplinares da área de Educação, bem como das grandes áreas da Saúde e das Ciências Humanas.

Dessa forma, inserindo-se no âmbito do DILETA, nossa proposta de pesquisa consiste em analisar o modo como a cultura disciplinar da área de Direito compreende, produz e consome o artigo acadêmico. O referido gênero foi escolhido partindo da premissa de que a produtividade intelectual, na cultura acadêmica, é assentida por meio da produtividade em publicações (MOTTA-ROTH; HENDGES, 2010) e do pressuposto de que, em grande parte das áreas do conhecimento, torna-se evidente a consolidação legitimada ao artigo como um dos principais e mais relevantes gêneros textuais para a divulgação do saber especializado (SWALES, 1990, 2004; HYLAND, 1997, 2000; MOTTA-ROTH; HENDGES, 2010).

Embora o artigo esteja amplamente imerso no ambiente universitário, ainda é, constantemente, um gênero abordado de forma padronizada pela academia no que tange ao seu ensino, realidade que vai de encontro com a ideia de que as convenções do artigo de pesquisa são moldadas por crenças epistêmicas das disciplinas e reforçadas pela rotina e pelos

procedimentos costumeiros do controle de qualidade acadêmica (HYLAND, 2000). Assim, acreditamos que a familiaridade com o modo de representação, elaboração e recepção do gênero artigo pela cultura disciplinar da área jurídica facilite a inserção e a participação ativa de membros dessa comunidade no contexto real da pesquisa científica da área.

A expansão do conhecimento sobre textos acadêmicos e a qualificação da prática de publicação em países em desenvolvimento constituem-se como condição primeira para a democratização no processo de produção de ciência e beneficiamento de seus resultados (MOTTA-ROTH, 2001). Partindo deste pressuposto, à luz da perspectiva sociorretórica de gênero, com foco na organização retórica e nos propósitos comunicativos do texto, de Swales (1990, 2004) e da discussão em torno da heterogeneidade intrínseca à noção de cultura disciplinar de Hyland (2000), problematizamos como o artigo é produzido e organizado sociorretoricamente pela comunidade acadêmica de Direito.

Sendo assim, a partir da problematização de um tema tão caro à Análise de Gêneros e, especialmente, à abordagem sociorretórica de gênero, a indagação geral que norteia o processo de análise desta pesquisa é como se configura a organização sociorretórica do gênero artigo acadêmico, à luz das contribuições teórico-metodológicas de Swales (1990, 2004), na cultura disciplinar da área de Direito. Mais especificamente, questionamos quais são os conhecimentos e as crenças epistêmicas dos membros experientes da cultura disciplinar da área de Direito acerca do gênero artigo acadêmico e de que modo ocorre o processo de produção e distribuição do gênero na referida cultura disciplinar. Além disso, indagamos como ele é produzido e organizado sociorretoricamente por essa cultura disciplinar, considerando os tipos de artigo experimental e teórico¹ e que diferenças ou semelhanças ambos os tipos de artigo possuem em relação à organização sociorretórica do gênero.

Segundo Bernardino (2007), a inquietação necessária para o início de uma pesquisa pode surgir a partir de lacunas teóricas que se pretende preencher, da proximidade com um objeto que desperte questões relevantes a uma esfera teórica, ou do encontro entre ambas. Nesse sentido, vale salientar a pertinência do nosso trabalho, sua viabilidade, originalidade e relevância científica, acadêmica e social. Assim, damos início ao estado da arte exposto a seguir por meio do (re)conhecimento de estudos nacionais e estrangeiros que compartilham nosso objeto de pesquisa e/ou aporte teórico-metodológico.

¹ Resumidamente, em nosso trabalho, tomamos o artigo experimental como aquele cujo principal objetivo é analisar dados de qualquer natureza, ao passo que o artigo teórico tem a finalidade de expor uma discussão teórica (SWALES, 2004). Ressaltamos que os tipos de artigo acadêmico são abordados com maior detalhamento na quarta seção, destinada à discussão em torno do gênero.

O crescente interesse pelos estudos de gêneros acadêmicos em Linguística Aplicada possibilitou pesquisas com foco na análise de descrição retórica sob a égide do aporte teórico-metodológico de Swales (1990, 2004). O autor desenvolveu o modelo CARS (*Create A Research Space*) para descrever a organização retórica da seção introdução de artigos acadêmicos, isto é, os tipos e a sequência de informações que geralmente são encontrados nessa seção. A análise proposta por Swales (1990, 2004) é fundamental para a produção e o reconhecimento de características pertencentes à introdução desse gênero e possibilita a observação do comportamento retórico mais típico dentro de determinada comunidade discursiva, tratando-se, pois, de um modelo que não considera somente aspectos formais do texto. Dessa forma, suas contribuições estão refletidas em numerosos trabalhos filiados ao campo teórico de Análise de Gêneros.

Nesse quadro, podemos citar os estudos nacionais de Motta-Roth (1995) e Araújo (1996) sobre resenhas acadêmicas; Biasi-Rodrigues (1998) sobre resumos em dissertações; Silva (1999), Hendges (2001), Motta-Roth (2002) e Lima (2015) sobre artigos acadêmicos; de Souza (2013) sobre requerimentos; e Motta-Roth e Hendges (1996 *apud* MOTTA-ROTH; HENDGES, 2010) e Bernardino e Valentim (2016a) sobre resumos acadêmicos. Outrossim, podemos considerar estudos como os de Alves Filho e Oliveira (2017) sobre pré-projetos de pesquisa; Alves Filho (2018) e Oliveira, J. (2019) sobre projetos de pesquisa; e Sousa (2018) e Oliveira, F. (2019) sobre monografias. Destacamos, ainda, os trabalhos de Bernardino (2007), Motta-Roth e Hendges (2010), Costa (2015), Pacheco (2016), Abreu (2016), Freitas (2018), Silva (2019) e Valentim (2019), os quais analisam sociorretoricamente o gênero artigo acadêmico, isto é, reconhecem a influência da cultura disciplinar e investigam como suas crenças epistêmicas e seus valores atuam na compreensão e produção do gênero.

Em âmbito internacional, no que se refere aos trabalhos de descrição retórica de artigos acadêmicos, podemos mencionar os estudos de Nwogu (1997) sobre a área de Medicina; Holmes (1997) sobre a comparação das áreas de História, Ciências Sociais e Sociologia; Anthony (1999) sobre a área de Engenharia de Software; Posteguillo (1999) sobre a área de Ciência da Computação; Kanoksilapatham (2005) sobre a área de Bioquímica; e Tessuto (2015) sobre a área de Direito.

Além disso, apresentamos algumas pesquisas cujas análises retóricas elegem seções específicas do mesmo gênero, como os trabalhos de Brett (1994) sobre a seção de resultados em Sociologia; Samraj (2005) sobre a comparação de resumos e introduções entre os campos de Biologia de Conservação e Comportamento da Vida Selvagem; Lim (2006) sobre a seção de metodologia em Administração; Amirian, Kassaian e Tavakoli (2008) sobre a seção de

discussão em Linguística Aplicada; Lim (2010) sobre a seção de resultados em Linguística Aplicada e Educação; Kanoksilapatham (2011) sobre introduções em Engenharia Civil; Basturkmen (2012) sobre a seção de discussão em Odontologia; Kanoksilapatham (2015) sobre a comparação de introduções entre as Engenharias Civil, de Software e Biomédica; Zhang e Wannaruk (2016) sobre a seção de metodologia em Educação; e Öztürk (2018) sobre introduções com subseções em Linguística Aplicada.

Inserindo-se no universo de pesquisas ancoradas nas contribuições de Swales (1990, 2004), a pertinência deste trabalho justifica-se, inclusive, por sua congruência em relação aos estudos similares já existentes, como os de Costa (2015), Pacheco (2016), Abreu (2016), Freitas (2018), Silva (2019) e Valentim (2019), os quais têm por objetivo uma análise sociorretórica de artigos acadêmicos completos em comunidades disciplinares distintas. Os trabalhos referidos, assim como esta pesquisa, estão associados ao grupo de pesquisa DILETA, já citado anteriormente. A seguir, descrevemos, brevemente, esses trabalhos realizados nos domínios do grupo de pesquisa.

Costa (2015) buscou verificar, por meio de um estudo comparativo da descrição sociorretórica, culturas disciplinares das áreas de Linguística e Medicina em relação à produção de artigos experimentais, observando em que medida as especificidades de cada área interferem no processo. Assim, a autora descreveu as culturas disciplinares das áreas mencionadas, relacionando-as com a prática e o consumo de artigos do tipo experimental, bem como relacionou os propósitos comunicativos do gênero artigo acadêmico às culturas disciplinares, considerando a compreensão dos pesquisadores das áreas investigadas. Como norte teórico, Costa (2015) utilizou a proposta teórico-metodológica de Swales (1990, 1992, 1998, 2004) acerca de comunidades discursivas e de gênero textuais, as contribuições de Hyland (2000) sobre culturas disciplinares, os estudos de Motta-Roth e Hendges (2010) a respeito do artigo experimental e as propostas de descrição retórica de Swales (1990), Motta-Roth e Hendges (2010), Oliveira (2002, 2003), Yang e Allison (2003) e Nwogu (1997) para análise das unidades retóricas, dos movimentos e passos que compõem o gênero em foco. Os resultados apontaram descrições sociorretórica distintas, “evidenciando que cada comunidade acadêmico-científica possui convenções, normas, nomenclaturas, objetos de estudo e metodologias particulares para a composição de seus gêneros” (COSTA, 2015, p. 8).

Já Pacheco (2016) apresentou uma proposta de configuração sociorretórica de artigos acadêmicos experimentais na área de Nutrição, revelando como essa comunidade disciplinar compreende e constrói o gênero. Para tanto, apoiou-se nas concepções teórico-metodológicas de Swales (1990, 2004), acerca dos gêneros acadêmicos, e nas propostas

sociorretóricas de Nwogu (1997) e Costa (2015) para a área de Medicina, haja vista que a área em estudo pertence à grande área da Saúde. Em relação à descrição da comunidade disciplinar de Nutrição, o autor adotou, também, o conceito de cultura disciplinar postulado por Hyland (2000). Desse modo, a partir da análise da cultura disciplinar da área de Nutrição, Pacheco (2016) notou que, nessa área, a construção do conhecimento acontece de maneira dinâmica e que o artigo acadêmico é a principal fonte de aquisição e divulgação do saber. Os dados obtidos verificaram que a dada comunidade se aproxima das descrições retóricas propostas por Nwogu (1997) e Costa (2015) para a área de Medicina, fazendo o autor inferir a existência de uma uniformidade na configuração sociorretórica de artigos experimentais da grande área da Saúde. Essa hipótese, atualmente, está sendo investigada pelo próprio autor em uma pesquisa vinculada ao DILETA.

Por sua vez, Abreu (2016) teve como objetivo apresentar uma proposta de configuração sociorretórica de artigos acadêmicos empíricos na área de Psicologia e discutir como essa cultura disciplinar produz e compreende o referido gênero, à luz dos postulados por Swales (1990, 2004) e por Hyland (2000). Com base na análise da cultura disciplinar da área, observou-se que essa comunidade considera o artigo acadêmico como principal fonte de divulgação de conhecimentos. Apoiado nos resultados apresentados, o autor verificou que a cultura disciplinar da área de Psicologia influencia a construção textual do gênero investigado, evidenciando, assim, as práticas e crenças da área na composição do artigo acadêmico empírico. Vale ressaltar que os trabalhos de Pacheco (2016) e Abreu (2016) constataram, em relação às pesquisas que examinam a configuração retórica de artigos acadêmicos, certa tendência ao estudo parcial do gênero, limitado apenas à análise de determinadas seções do artigo.

Freitas (2018) explicitou sua proposta de configuração sociorretórica para o artigo acadêmico produzido pela área de História, considerando a compreensão e produção dessa comunidade disciplinar em relação ao gênero. O aporte teórico da autora contou com as concepções de Swales (1990, 2004) acerca de gêneros acadêmicos, de Hyland (2000) sobre a discussão em torno de culturas disciplinares e de Bhatia (2004) a respeito do conceito de disciplina. Para a análise de gêneros à luz de culturas disciplinares, a autora seguiu o caminho metodológico proposto por Pacheco, Bernardino e Freitas (2018). Conforme as investigações indicaram, em consonância com as pesquisas descritas anteriormente, a área de História, também, considera o gênero artigo como o principal meio de veiculação do conhecimento acadêmico, ressaltando a sua importância no cenário da pesquisa no país. Por fim, Freitas (2018) constatou que a cultura disciplinar da área de História compreende o artigo acadêmico como lugar de discussões que estabelece o diálogo entre obras prévias, fontes históricas e

problemáticas advindas do posicionamento crítico do historiador mediante os dados obtidos a partir da análise das fontes e da historiografia.

Com o objetivo geral de investigar como a Linguística Aplicada, enquanto área de conhecimento política e epistemologicamente autônoma, compreende e constrói prototipicamente o gênero artigo acadêmico experimental, Silva (2019) empreendeu, também, uma análise sociorretórica a partir de um *corpus* do referido gênero à luz das considerações de membros experientes da área, considerando, ainda, os propósitos comunicativos envolvidos em sua produção e circulação e um estudo contextual da cultura disciplinar. Para tanto, a autora tomou como principal base teórica a interface entre a análise sociorretórica de gêneros (SWALES, 1990) e os estudos sobre culturas disciplinares (HYLAND, 2000). Assim como Freitas (2018), recorreu ao modelo analítico para análise de gêneros acadêmicos a partir de culturas disciplinares, proposto por Pacheco, Bernardino e Freitas (2018). Os resultados alcançados pela autora revelaram o fortalecimento do senso de identidade e de pertencimento de linguistas aplicados(as). Já os resultados sobre a análise do nível retórico-textual possibilitaram uma maior compreensão sobre as estratégias retóricas utilizadas pelos escritores na construção de artigos acadêmicos experimentais.

Finalmente, Valentim (2019) apresentou uma proposta de configuração sociorretórica para o gênero artigo empírico produzido pela área de Jornalismo. Sob esse viés, assim como as demais pesquisas realizadas pelo DILETA, o autor fundamentou-se nas concepções teórico-metodológicas de Swales (1990, 2004) e nas reflexões teóricas de Hyland (2000). Ademais, como Freitas (2018) e Silva (2019), o pesquisador recorreu ao percurso metodológico empreendido por Pacheco, Bernardino e Freitas (2018). De acordo com Valentim (2019), o estudo da cultura disciplinar da área revelou que o Jornalismo perpassa por intensos processos de autorreflexão e de disputas no que tange à própria identidade disciplinar e a presença de uma forte interpenetração entre suas dimensões política, profissional e acadêmica. Por fim, a análise da configuração retórica dos artigos evidenciou a existência de seis seções retóricas prototípicas: introdução, revisão de literatura, metodologia, análise de dados, conclusão e referências.

No decorrer das pesquisas supracitadas, a conclusão de que gênero e cultura estão intrinsecamente relacionados foi unânime. Dessa forma, ratifica-se a influência da cultura disciplinar sobre a configuração sociorretórica dos artigos analisados.

Após o breve panorama de alguns estudos que buscaram descrever a organização retórica de gêneros, sob aportes teórico-metodológicos relevantes à nossa proposta, e a concisa apresentação de alguns trabalhos realizados no ambiente do DILETA, destacamos, a seguir,

trabalhos que se propuseram a analisar artigos acadêmicos da área de Direito. No Brasil, podemos salientar os estudos de Ramos (2011) e Bernardino e Valentim (2016b). No exterior, explicitamos as contribuições de Peacock (2002), Tessuto (2015) e Ghasempour e Farnia (2017).

Em sua tese de doutorado, Ramos (2011) propõe um roteiro de escrita a fim de auxiliar o pesquisador na produção de *abstracts* de artigos de pesquisa. Para tanto, reconhece que um *abstract* eficiente deve refletir as convenções retóricas, argumentativas e léxico-gramaticais da comunidade científica à qual se dirige e, abordando os conceitos de Swales (1990, 1992, 1998), analisa a estrutura retórica de 150 *abstracts* de seis áreas diferentes, incluindo o Direito. Após a análise do *corpus*, o autor apresentou as principais características dos *abstracts* da área do Direito, a saber: a) a relevância da função retórica *apresentação*; e b) a realização da subfunção retórica *indicar data(s) do corpus/dados analisados*. Outrossim, o autor analisou a frequência das funções retóricas na área. A *apresentação* é a mais frequente (96%) seguida pelos *resultados* (72%), pela *conclusão* (68%) e pelas *contextualização* (64%) e *metodologia* (64%). As subfunções mais realizadas são: *fazer generalizações sobre o tópico* (40%); *indicar as principais características* (80%); *apresentar a hipótese* (36%); *indicar data(s) do corpus/dados analisados* (36%); *descrever objetos ou indivíduos analisados* (32%); *descrever procedimentos metodológicos* (28%); *apresentar resultados qualitativos* (68%); e *elaborar conclusões* (60%).

A partir dos resultados obtidos, Ramos (2011) propõe uma estrutura retórica de *abstracts* para a área de Direito, a saber: *apresentação* (subfunção 1 – indicar as principais características, subfunção 2 – apresentar a hipótese); *contextualização* (subfunção 1 – fazer generalizações sobre o tópico); *metodologia* (subfunção 1 – indicar data(s) do *corpus*/dados analisados, subfunção 2 – descrever objetos ou indivíduos analisados, subfunção 3 – descrever procedimentos metodológicos); *resultados* (subfunção 1 – apresentar resultados qualitativos); e *conclusão* (subfunção 1 – elaborar conclusões).

Já Bernardino e Valentim (2016b) analisaram dois exemplares de artigo acadêmico produzidos por membros da área disciplinar de Direito, que foram identificados como artigo teórico e experimental (BERNARDINO, 2007). O objetivo foi investigar como a cultura disciplinar da área constrói o gênero, a partir da sistematização e descrição retórica dos exemplares selecionados, utilizando os modelos retóricos sugeridos por Swales (1990) para introduções, Motta-Roth e Hendges (2010) para revisão de literatura e metodologia e Costa (2015) para resultados e discussão e conclusão. A análise evidenciou a possível existência de movimentos retóricos ainda não descritos pelos autores citados, como *apresentando legislação*,

apresentando doutrina e apresentando casos. Além disso, os autores destacaram a importância da contextualização histórica de leis que fundamentam artigos, no movimento *construindo contextualização histórica*, as diferenças de configuração retórica identificadas no artigo experimental e no artigo de revisão de literatura, como a presença ou ausência das unidades metodologia e resultados e discussão e os caminhos diferentes que foram escolhidos para a construção das unidades retóricas similares, ou seja, introdução, revisão de literatura e conclusão.

Por sua vez, Peacock (2002) descreveu uma análise dos movimentos comunicativos nas seções de discussão em sete disciplinas, abrangendo o Direito. O *corpus* de 252 artigos de pesquisa (36 de cada disciplina) foi analisado a partir do modelo de Dudley-Evans (1994), o qual propõe nove movimentos, a saber: 1. movimento de informações (antecedentes sobre teoria/objetos de pesquisa/metodologia); 2. declaração de resultado (valor numérico ou referência a um gráfico ou tabela); 3. achado (o mesmo que declaração de resultado, mas sem referência a um gráfico ou tabela); 4. resultado (in)esperado (um comentário sobre se o resultado é esperado ou não); 5. referência a pesquisas anteriores; 6. explicação (razões para resultados inesperados); 7. reivindicação (uma generalização decorrente dos resultados: contribuição para a pesquisa); 8. limitação; e 9. recomendação (sugestões para pesquisas futuras)². Assim, as seções de discussão possuem uma estrutura de três partes (introdução, avaliação e conclusão) que envolvem ciclos combinando dois ou mais desses movimentos.

Os resultados encontrados apontaram que os quatro movimentos mais difundidos no *corpus* foram 7. reivindicação (90%), 3. achado (84%), 5. referência a pesquisas anteriores e 9. recomendação (59%). O menos presente foi o movimento 6. explicação (33%). Em relação à área de Direito, os dados mostram que o movimento 7 está presente em 100% dos artigos escritos por autores nativos e não-nativos, já o movimento 3 aparece em 100% dos artigos produzidos por autores nativos, enquanto aparece em 82% dos exemplares escritos por não-nativos. O movimento 5 ocorre em 79% e 94% dos artigos produzidos por nativos e não-nativos, respectivamente. O quarto movimento foi o mais recorrente para a área jurídica, resultado (in)esperado, presente em 74% e 71% dos exemplares produzidos por escritores nativos e não-nativos, respectivamente. Por fim, o número médio de ciclos de movimentação, combinação de

² 1. Information move (background about theory/research aims/methodology); 2. statement of result (either a numerical value or reference to a graph or table); 3. finding (same as statement of result, but without a reference to a graph or table); 4. (un)expected outcome (a comment on whether the result is expected or not); 5. reference to previous research; 6. explanation (reasons for unexpected results); 7. claim (a generalization arising from the results: contribution to research); 8. limitation; e 9. recommendation (suggestions for future research) (PEACOCK, 2002, p. 481).

dois ou mais movimentos, por artigo de pesquisa na área em foco foi de 2.8% (2.7% e 2.9% em artigos produzidos por escritores nativos e não-nativos, respectivamente). Após a análise e discussão dos resultados obtidos para as sete disciplinas encontradas, Peacock (2002) revisa o modelo de Dudley-Evans (1994), pois conclui que a descrição de certos movimentos precisa de atualização, e reforça a noção de que a estrutura do movimento é sensível às variações disciplinares e que é necessário o ensino específico das seções de discussão.

Já Tessuto (2015) investiga a estrutura genérica de artigos de pesquisa empíricos de Direito escritos em inglês, considerando categorias de movimento comunicativo e funcional representadas nas seções estruturais do artigo. Para tanto, o autor utilizou-se do modelo prototípico IMRD³ para a identificação da estrutura do discurso em uma amostra representativa de textos do gênero. A análise da estrutura genérica e as categorias de movimentos foram baseadas pelos critérios funcionalmente definidos por Swales (1990, 2004), Martin (1992) e Bhatia (1993, 2004). Os dados encontrados por Tessuto (2015) foram oriundos de um *corpus* de 90 artigos de pesquisa em Direito publicados entre os anos de 2010 e 2012 e selecionados aleatoriamente em três periódicos em inglês reconhecidos internacionalmente. Assim, o estudo revelou características estruturais de padronização e variabilidade do IMRD dentro do objetivo retórico geral do gênero, em que diferentes tipos de movimentos retóricos contribuem para determinar a organização interna do discurso.

De forma mais específica, o modelo de estrutura genérica encontrado para artigos empíricos de Direito foi representado por seções retóricas organizadas hierarquicamente (movimentos/estágios) com finalidades comunicativas próprias, a saber: resumo, introdução, revisão de antecedentes, métodos, resultados, discussão e conclusão (R-I-RA-M-R-D-C)⁴. Segundo o autor, com exceção das seções de resumo e introdução, esse modelo é justificado pelo objetivo comunicativo no bloco de informações, isto é, pelo conteúdo encontrado em cada uma das seções RA-M-R-D⁵, apesar da variedade de títulos nomeados para elas. Além disso, o autor salienta a presença de seções claramente distinguíveis, como no formato IMRD, embora reconheça que o tamanho, o tipo e a complexidade das pesquisas empíricas realizadas na área de Direito exijam títulos e subtítulos adicionais para melhor organização e clareza no conteúdo das seções RA-M-R-D. Outro aspecto destacado por Tessuto (2015) diz respeito à linearidade

³ Modelo de organização composto por introdução, metodologia, resultados e discussão (HILL; SOPPELSA; WEST, 1982) aplicado em seções de introduções de artigos de pesquisa por Swales (1990) a fim de apresentar uma organização retórica do gênero na comunidade discursiva acadêmica. Estrutura mais recorrente na escrita científica de especialistas, assim como nas normas e manuais das associações e comitês que ditam regras e moldes para a comunicação científica (REY, 1993; HENZ, 2003; WAGNER, 2009), conforme Aragão (2011).

⁴ No original: A-I-BR-M-R-D-C (TESSUTO, 2015).

⁵ No original: BR-M-R-D (TESSUTO, 2015).

do sequenciamento de texto nas seções impostas, especialmente, pela estrutura IMRD. O modelo apresentado pelo autor mostra que outras unidades organizacionais das seções forneceram uma diferença marcante dessa estrutura convencional. Nesse sentido, as instâncias que se afastaram da estrutura padrão IMRD surgiram das oportunidades retóricas oferecidas pelas seções de revisão de antecedentes e conclusão, bem como dos padrões retóricos menores que permitiram alguma liberdade de expressão. Por fim, a investigação do pesquisador mostrou que a estrutura prototípica do IMRD para artigos empíricos não é característica da produção genérica contemporânea publicada pela área jurídica. Tessuto (2015) finaliza seu trabalho tratando sobre algumas implicações pedagógicas para o ensino e a pesquisa.

Finalmente, Ghasempour e Farnia (2017) investigam *abstracts* em artigos de pesquisa escritos em inglês e persa produzidos na área de Direito, assim, 90 *abstracts* contidos em dez periódicos jurídicos foram investigados para examinar os movimentos estruturais (introdução, objetivo, método, resultado, conclusão) apresentados por Hyland (2000) e tempos verbais de cada movimento (TSENG, 2011). Os resultados obtidos pelo *corpus* das autoras demonstraram diferenças significativas quanto aos movimentos considerados necessários nos *abstracts*. Em inglês, todos os movimentos postulados por Hyland (2000) foram considerados recorrentes, haja vista que 64,44% dos exemplares apresentaram introdução; 91,11%, objetivos; 80%, método; 66,66%, resultado; e 71,11%, conclusão. Por outro lado, nos artigos persas, 95,55% dos exemplares investigados apresentam introdução; 68,88%, objetivos; 28,88%, método; 13,33%, resultado; e 55,55%, conclusão, evidenciando que apenas os dois primeiros movimentos são recorrentes. Outrossim, conforme Swales e Feak (2004), Ghasempour e Farnia (2017) apontam que os *abstracts* de artigos de pesquisa devem ser informativos (contendo os movimentos fundamentais, como introdução, objetivo, método, resultado e conclusão) e não indicativos (apresentando somente introdução e objetivo, omitindo o restante dos movimentos). Nesse sentido, apresentam os padrões de movimentação identificados em cada idioma e nos mostram que os *abstracts* de periódicos em inglês são informativos, uma vez que a maioria seguia o padrão OMRC⁶ (22,22%). Em contrapartida, os *abstracts* persas foram considerados indicativos, visto que a maioria seguiu o padrão IO⁷ (26,66%).

Em relação ao uso de tempos verbais em cada movimento, os resultados indicam que o tempo presente foi o favorito para os *abstracts* em inglês, enquanto o pretérito foi mais utilizado pelo idioma persa. Ademais, foi possível perceber que, nos artigos persas, o tempo

⁶ No original: PMRC (GHASEMPOUR; FARNIA, 2017).

⁷ No original: IP (GHASEMPOUR; FARNIA, 2017).

presente foi usado com mais frequência em todos os movimentos, exceto na seção de método e que apenas escritores iranianos utilizaram o tempo futuro no movimento final.

Apesar da considerável quantidade de trabalhos apresentados que contemplam a descrição da organização retórica de gêneros acadêmicos, ainda são escassos os que o fazem na área jurídica, conforme o levantamento exposto até o momento. Desse modo, pretendemos descrever a organização sociorretórica do gênero artigo acadêmico, à luz das contribuições teórico-metodológicas de Swales (1990, 2004), na cultura disciplinar da área de Direito. Para tanto, objetivamos analisar quais os conhecimentos e as crenças epistêmicas dos membros experientes da cultura disciplinar da área acerca do gênero; descrever o processo de produção e distribuição do artigo na referida cultura disciplinar; explicar como o gênero é produzido e organizado sociorretoricamente, considerando os tipos de artigo experimental e teórico; e comparar diferenças e semelhanças existentes entre ambos os tipos de artigo no que tange à organização sociorretórica do gênero. Como podemos observar, as pesquisas realizadas no ambiente do DILETA analisaram somente o tipo de artigo experimental, com exceção de Bernardino e Valentim (2016b) que também se propuseram a investigar a área jurídica. A justificativa para esta empreitada está refletida na própria demanda da cultura disciplinar para a qual lançamos nossos olhares, o que será melhor percebido adiante⁸.

Vale salientar que a referida área se constitui um vasto campo de investigação no que se refere ao estudo do gênero artigo, uma vez que dados do último Censo da educação superior divulgados pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP) mostram que o Direito é o maior curso de graduação em números de matrícula (863.101) no país⁹. Além disso, segundo levantamento do jornal Folha de S. Paulo, publicado em abril de 2019, em pouco mais de um ano de três meses, 52 mil novas vagas em Direito foram ofertadas, aumentando o total em 20%, isto é, dezesseis em cada cem vagas autorizadas desde 1828 – ano de fundação das primeiras faculdades de Direito no país – foram criadas em 15 meses¹⁰. No que diz respeito à pós-graduação na área de Direito no Brasil, a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) avalia e reconhece 167 cursos e 119 programas de pós-graduação, conforme dados disponíveis na Plataforma Sucupira. Esse cenário

⁸ Tratamos com mais afinco nossa escolha de trabalhar com os tipos de artigo experimental e teórico na quarta seção, destinada à discussão em torno do gênero artigo acadêmico.

⁹ Disponível em: <http://download.inep.gov.br/educacao_superior/censo_superior/documentos/2019/apresentacao_censo_superior2018.pdf>. Acesso em: 18 de mar. 2020.

¹⁰ Disponível em: <<https://www1.folha.uol.com.br/educacao/2019/04/vagas-em-direito-disparam-apos-mec-facilitar-a-abertura-de-novos-cursos.shtml>>. Acesso em: 27 set. 2019.

implica grande fluxo de publicações de artigos acadêmicos na área, favorecendo a coleta do *corpus* para análise.

A relevância acadêmica desta pesquisa, portanto, está na pretensão de preencher lacunas encontradas em investigações sociorretóricas da cultura disciplinar da área de Direito em relação à explicação da configuração sociorretórica do gênero artigo acadêmico. Para tanto, objetivamos trabalhar, em nosso estudo, a partir de um *corpus* representativo que possibilitasse a comparação entre os tipos de artigo investigados, bem como a comprovação ou ampliação de resultados preliminares obtidos em pesquisas prévias. Todavia, como apenas o estudo da escrita acadêmica é insuficiente para entender como os indivíduos se comunicam e ganham aceitação de seus pares, precisamos ir além das páginas dos textos dos gêneros para estudarmos as atividades disciplinares de maneira mais geral (HYLAND, 2000). Assim, pretendemos descrever a cultura disciplinar de Direito a fim de observar quais valores a orientam e como as crenças epistêmicas e os propósitos interacionais desta comunidade estão refletidos na escrita de artigos.

Dessa forma, considerando a premissa de que a pesquisa necessita servir à sociedade, a importância social deste trabalho diz respeito ao favorecimento de uma maior compreensão acerca do contexto cultural e dos propósitos comunicativos imbricados no processo de produção e distribuição do gênero artigo acadêmico na cultura disciplinar da área de Direito. Essa maior conscientização poderá trazer implicações pedagógicas para o letramento acadêmico. O intuito é contribuir para o ensino-aprendizagem de produção escrita de artigos acadêmicos, norteando manuais didáticos de metodologia a valorizarem as particularidades da cultura disciplinar da área de Direito.

Finalizamos esta seção introdutória indicando a organização retórica desta dissertação, a qual é composta por mais sete seções. As três seções seguintes referem-se às bases teóricas do nosso estudo, ao passo que a quinta seção diz respeito aos aspectos metodológicos escolhidos para a realização da pesquisa. A sexta seção compreende à descrição da cultura disciplinar da área em tela no Brasil, assim como à apresentação e à análise das respostas oriundas da entrevista e do questionário aplicados aos membros experientes que participaram da nossa empreitada. A sétima seção compreende à descrição sociorretórica dos artigos acadêmicos. Por fim, a oitava seção apresenta as conclusões da presente investigação. Explicitamos, a seguir, o conteúdo de cada uma das seções citadas.

Na próxima seção, versamos sobre o estudo de gênero na perspectiva de Swales (1990, 2004), evidenciando o conceito de gênero para o autor, discutindo sobre o papel do propósito comunicativo para sua abordagem e tecendo considerações acerca da concepção de

comunidade discursiva. Além disso, tratamos sobre o modelo CARS de Swales (1990) e explicamos porque o concebemos, também, como uma metodologia para análise da organização retórica e descrição de configuração sociorretórica de gêneros acadêmicos. Na terceira seção, discorremos sobre a noção de cultura disciplinar (HYLAND, 2000) e a sua pluralidade de propósitos, práticas e crenças refletida na construção do conhecimento e na escrita acadêmica. Na quarta seção, abordamos sobre o artigo acadêmico e sua importância para a academia, bem como discutimos sobre os tipos de artigo (SWALES, 2004) e justificamos nossa escolha de trabalhar com artigos experimentais e teóricos.

Já na quinta seção, apresentamos nossas escolhas metodológicas para a efetiva realização desta pesquisa. Para tanto, evidenciamos o aporte teórico-metodológico para a investigação dos dados, o tipo de pesquisa, os participantes envolvidos no estudo, a composição do *corpus*, os instrumentos utilizados, os aspectos relacionados ao comitê de ética, assim como os métodos e procedimentos de análise e as nomenclaturas das categorias de análise retórica.

Na sexta seção, exibimos a descrição da cultura disciplinar da área jurídica, resultado da análise do olhar dos membros experientes da área, bem como de diversos materiais, como livros, artigos, *sites* de associações da área, relatórios de área da CAPES, além de pesquisas que se ocupam com a descrição do perfil de profissionais de Direito. Por sua vez, na sétima seção, trazemos a análise detalhada do gênero artigo acadêmico da área jurídica, a qual resultou na descrição de todas as unidades retóricas que compõem os tipos de artigo experimental e teórico, assim como seus referentes movimentos e passos, e no modelo sociorretórico prototípico para cada tipo de artigo na área investigada.

Finalmente, na oitava seção, concluímos a presente empreitada tecendo nossas considerações finais, apresentando os principais resultados da pesquisa e refletindo sobre as possíveis contribuições para o campo de Análise de Gêneros e Letramento Acadêmico. Nas referências, elencamos as fontes de pesquisa citadas neste trabalho e, nos apêndices, o modelo do Termo de Consentimento Livre e Esclarecido, o questionário e o roteiro de perguntas para as entrevistas com os membros experientes da área de Direito e as referências do nosso *corpus*.

2 ESTUDO DE GÊNERO: PERSPECTIVA SOCIORRETÓRICA SWALESIANA

A proposta sociorretórica para o estudo de gêneros parte de uma análise linguística que excede questões relacionadas à organização retórica e às escolhas linguísticas. Nesse quadro, as práticas sociais e os gêneros, essencialmente relacionados à situação e aos propósitos comunicativos, são aspectos considerados pelos pesquisadores cujas proposições alinham-se a essa abordagem, como Miller (1984, 1994, 2012), Bhatia (1993, 1997, 2009) e Bazerman (1997), além de Swales (1990, 1992, 1998, 2004).

As reflexões de Swales incidem, assim como defende Miller (2012), na necessidade de pesquisar e de rastrear, junto à comunidade que utiliza o gênero, a função social que ele desempenha e os papéis dos envolvidos em sua produção e recepção (MAIA, 2016). Nesse sentido, a perspectiva sociorretórica de gênero, com foco na organização retórica e nos propósitos comunicativos do texto, foi amplamente difundida por Swales, sobretudo no ensino de inglês para fins específicos (*English for Specific Purposes* – ESP).

Em uma de suas produções mais conhecidas, o livro *Genre Analysis: English in academic research settings* (1990), o linguista propõe um novo percurso teórico-metodológico para compreender e analisar os gêneros com o objetivo de desenvolver entre os aprendizes a capacidade de produzir textos que realizem satisfatoriamente as características do gênero. Para tanto, Swales (1990) acredita que a análise de gêneros se relaciona tanto à natureza da informação quanto ao modo com que essa informação é inserida em unidades discursivas para atingir determinado propósito comunicativo.

Ainda em sua obra, *Genre Analysis: English in academic research settings* (1990), Swales aponta alguns conceitos-chave fundamentais para a sua abordagem, como *gênero*, *propósito comunicativo* e *comunidade discursiva*. A seguir, discutimos sobre esses conceitos separadamente, mas salientamos que eles estão inter-relacionados, como conseguimos perceber mais adiante.

2.1 Conceito de gênero

A concepção de gênero para Swales (1990) adveio da convergência de suas investigações em quatro campos teóricos distintos, a saber: estudos folclóricos e literários, linguística e retórica. Vejamos sua incursão.

No que diz respeito aos estudos folclóricos, Swales (1990) destaca que o conceito de gênero mantém certa centralidade nesse campo desde o século XIX e tem sido

completamente definido, em consequência, pelo menos em parte, de elevados padrões de rigor e clareza esperados em definições científicas e de mudanças contínuas em perspectiva teórica. Nos estudos folclóricos, um grupo de abordagens considera o gênero como uma categoria classificatória, no entanto, essa classificação, aparentemente, considera os gêneros como “tipos ideais” em vez de entidades reais (SWALES, 1990). Outro grande grupo concebe o gênero como forma, isto é, como uma tradição estabelecida em que essas formas são tomadas como permanentes. Já a perspectiva funcionalista destaca o valor sociocultural, para Malinowski (1960 *apud* SWALES, 1990), a título de exemplo, os gêneros folclóricos contribuem para a manutenção e sobrevivência de grupos sociais, já que servem às necessidades sociais e espirituais. Desta forma, é relevante que o estudioso, nesse campo, considere como a própria comunidade compreende e classifica seus gêneros.

No que tange aos estudos literários, diferentemente dos folcloristas, críticos e teóricos enfatizam a instabilidade do gênero e defendem sua evolução contínua. Assim, para Todorov, “um novo gênero é sempre a transformação de um ou de vários gêneros velhos: pela inversão, por deslocamento, por combinação” (1976, p. 161 *apud* SWALES, 1990, p. 36). Por fim, Swales (1990) reconhece que, na sociedade, os gêneros mudam como resultado de uma pressão interna e, conseqüentemente, esquemas classificatórios são, no máximo, um desfecho secundário de análise.

Por sua vez, no campo linguístico, os pesquisadores têm sido mais parciais quanto à atenção dada ao termo gênero. Esse cenário, conforme Swales (1990), pode ser devido, em algum nível, às tendências tradicionais para lidar com aspectos da linguagem inferiores ao nível textual e a uma relutância em empregar um “termo de arte” intimamente associado aos estudos literários. De todo modo, os estudos de gênero estavam ligados, ainda segundo o autor, a pesquisadores de convicção etnográfica ou sistêmica. Saville-Troike (1982 *apud* SWALES, 1990), por exemplo, toma o gênero para se referir ao tipo de evento comunicativo, já Halliday (1978 *apud* SWALES, 1990) discute o conceito de gênero relacionando-o ao conceito de registro e suas variáveis (campo, relação e modo) e Martin (1985 *apud* SWALES, 1990) reconhece que os gêneros compreendem um sistema para a realização de fins sociais por meios verbais (SWALES, 1990). Por fim, Swales (1990) ressalta a compreensão de que os gêneros surgem para dar conta das necessidades sociais e adquirem características pertinentes à comunidade a qual se inserem.

Finalmente, na retórica, Swales (1990) salienta que desde Aristóteles, o campo tem se interessado em classificar o discurso a partir, por exemplo, da construção de um sistema fechado de categorias. A título de um exemplo atual, temos a Teoria do Discurso, de Kinneavy

(1971 *apud* SWALES, 1990), que classifica o discurso em quatro tipos principais: expressivo, persuasivo, literário e referencial. Embora o autor reconheça os pontos positivos dessa classificação, reflete que a categorização precoce pode levar a uma incapacidade de compreender os discursos particulares em seus próprios termos. Nesse contexto, Swales (1990) ressalta trabalhos como o de Jamieson (1975 *apud* SWALES, 1990), que apresentam uma abordagem mais indutiva, levando em consideração o contexto e dando ao gênero um lugar mais central. Por fim, questionando a forma de classificar os discursos, Swales (1990) compartilha das proposições de Miller (1984) de que os gêneros são entidades instáveis que se modificam a depender de circunstâncias sociais.

Após pesquisar como o gênero era concebido a partir do enfoque de diferentes disciplinas, Swales (1990) reconhece aspectos comuns na forma como cada campo de estudo o compreendia. A saber, desconfiança em relação à classificação e uma postura prescritiva na definição de gêneros; concepção de que os gêneros são importantes para integração do passado e presente; reconhecimento de que os gêneros são situados em comunidades discursivas, nas quais crenças e práticas de seus membros são relevantes; ênfase no propósito comunicativo e na ação social; interesse na estrutura genérica (e sua racionalidade); e entendimento da capacidade geradora da duplicidade de gêneros: para estabelecer objetivos retóricos e para promover sua realização.

Para Swales (1990), essa postura sugere ser possível usar gêneros para fins de ensino sem reduzir os cursos de forma a restringir o prescritivismo ou o formalismo e sem negar aos alunos oportunidades de refletir sobre escolhas retóricas ou linguísticas. Dessa forma, com base nesses aspectos e apoiado nas contribuições teóricas da Etnografia e da Análise do Discurso anglo-saxã, o autor propõe seu próprio conceito de gênero, apropriado para propósitos aplicados.

Para tanto, Swales (1990) apresentou alguns critérios para definir gênero baseados em aspectos formais e contextos sociais, os quais serão apresentados e discutidos. São eles: 1) um gênero é uma classe de eventos comunicativos; 2) o que faz um conjunto de eventos comunicativos ser considerado gênero é o conjunto de propósitos comunicativos compartilhados; 3) a prototipicidade do gênero; 4) a lógica por trás de um gênero; e 5) a nomenclatura utilizada pela comunidade discursiva para nomear seus gêneros.

Em relação ao primeiro critério, Swales (1990) assume que um evento comunicativo é aquele em que a linguagem verbal exerce um papel indispensável e significativo. Além disso, o autor complementa que eventos comunicativos de uma classe particular irão variar em suas ocorrências da extremidade comum para o relativamente raro e

que, de modo geral, classes com poucos casos precisam ser destacadas dentro da cultura relevante para existir como uma classe de gênero. Finalmente, para o linguista, o evento comunicativo deve considerar o modo de compreender o discurso e seus participantes, considerando, também, a função desse discurso, o ambiente de produção e recepção, bem como suas relações históricas e culturais.

Já o segundo critério, tomado por Swales (1990) como o mais relevante para a análise de gêneros, apresenta os propósitos comunicativos como indispensáveis para que um conjunto de eventos comunicativos seja considerado gênero. O autor reconhece que priorizar os propósitos compartilhados, em vez de semelhanças de forma ou de algum outro critério, é uma postura condizente com a de Miller (1984) e Martin (1985). Para o autor, com a exceção de alguns casos excepcionais, os gêneros são veículos comunicativos para a realização de objetivos, contudo, admite que reconhecê-los nem sempre é uma tarefa fácil, haja vista que existem gêneros os quais podem demandar propósitos comunicativos distintos. Esse posicionamento mostrou-se problemático, dadas as especulações em torno desse critério, assim, foi revisitado em trabalhos posteriores (ASKEHAVE; SWALES, 2009; SWALES, 2004), os quais serão abordados no próximo tópico.

Quanto ao terceiro critério, para Swales (1990), ao representar de maneira mais satisfatória as características típicas de um gênero, determinado texto será considerado o protótipo, uma vez que pode ser facilmente reconhecido pela comunidade discursiva que o utiliza. Além dos propósitos comunicativos, outras propriedades operam para identificar exemplares prototípicos de um dado gênero, como a forma, a estrutura e as expectativas do público (SWALES, 1990). Acreditamos que, quanto mais prototípico for um texto, maiores chances ele tem de nortear o acesso e a produção de textos pertencente ao mesmo gênero por membros menos experientes da mesma comunidade discursiva.

Em seguida, o quarto critério diz respeito à razão subjacente ao gênero. Para Swales (1990), os membros estabelecidos das comunidades discursivas utilizam os gêneros para compreender comunicativamente os objetivos de suas comunidades. Assim, o conjunto compartilhado de propósitos de um gênero indica sua razão subjacente, a qual estabelece restrições sobre as contribuições admissíveis em termos de seu conteúdo, posicionamento e forma. O autor acrescenta que essas convenções restritivas estão constantemente se expandindo e podem ser diretamente mudadas, no entanto, continuam a exercer influência. Afinal, são elas que findam por moldar uma produção que atenda aos critérios de pertencimento ao gênero.

O último critério proposto pelo linguista remete à nomenclatura dos gêneros utilizados pela comunidade discursiva. Para atingir os propósitos comunicativos, os membros

mais experientes, aqueles que são mais ativos e propensos a possuírem conhecimentos específicos dos gêneros e da ação retórica dos eventos comunicativos, nomeiam seus gêneros a partir da razão subjacente de convenções e dos outros critérios. No entanto, Swales (1990) assume a existência de problemas em relação às terminologias, como a possibilidade de um gênero ser reconhecido por mais de um nome pela comunidade discursiva e a nomenclatura não abranger a dinamicidade das atividades discursivas realizadas através dos gêneros.

Como podemos perceber, os cinco critérios elencados por Swales (1990) para a definição de gênero compreendem os membros da comunidade discursiva, os eventos comunicativos e as convenções socioculturais e, ainda, refletem a importância do propósito comunicativo para o autor. Assim, a partir desses critérios, Swales (1990) resume sua conceituação:

Um gênero compreende uma classe de eventos comunicativos, cujos membros compartilham conjuntos de propósitos comunicativos. Esses propósitos são reconhecidos pelos membros mais experientes da comunidade discursiva original e, assim, constituem a razão do gênero. Esse raciocínio molda a estrutura esquemática do discurso e influencia e restringe a escolha de conteúdo e estilo. O propósito comunicativo é tanto um critério privilegiado e um critério que opera para manter o escopo de um gênero, foi concebido aqui estreitamente voltado para ação retórica comparável. Em adição ao propósito, exemplares de um gênero exibem vários padrões de similaridade em termos de estrutura, estilo, conteúdo e público-alvo. Se todas as expectativas forem realizadas, o exemplar será reconhecido como prototípico pelos membros experientes da comunidade discursiva. Os nomes do gênero herdados e produzidos pelas comunidades discursivas e importados por outras constituem uma comunicação etnográfica valiosa, mas normalmente precisam de validação adicional (SWALES, 1990, p. 58, tradução nossa)¹¹.

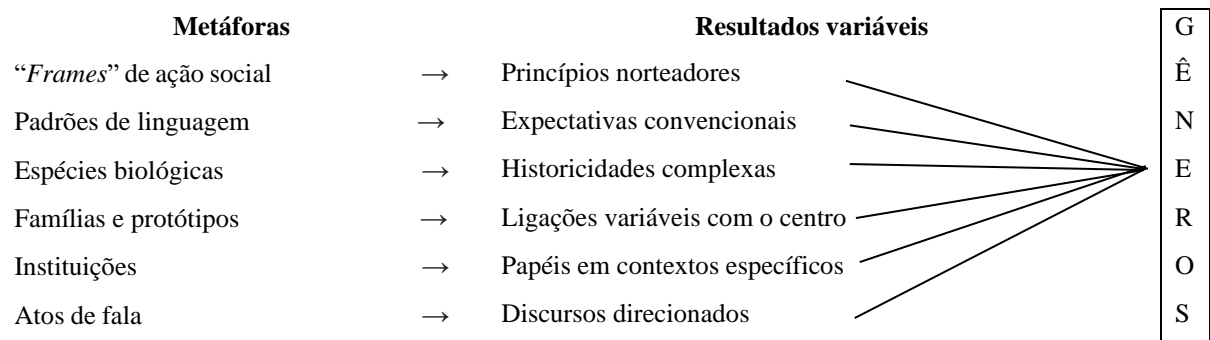
Em sua definição, importante referência nos estudos de gênero quase 30 anos após publicação, percebemos que Swales (1990) apresenta o propósito comunicativo compartilhado entre os membros da comunidade discursiva como um elemento definidor para o reconhecimento de gêneros. Todavia, apesar das grandes contribuições, o próprio autor, posteriormente, revisita alguns de seus conceitos-chave, inclusive, sua concepção de gênero.

¹¹ “A genre comprises a class of communicative events, the members of which share some set of communicative purposes. These purposes are recognized by the expert members of the parent discourse community, and thereby constitute the rationale for the genre. This rationale shapes the schematic structure of the discourse and influences and constrains choice of content and style. Communicative purpose is both a privileged criterion and one that operates to keep the scope of a genre as here conceived narrowly focused in comparable rhetorical action. In addition to purpose, exemplars of a genre exhibit various patterns of similarity in terms of structure, style, content and intended audience. If all high probability expectations are realized, the exemplar will be viewed as prototypical by the parent discourse community. The genre names inherited and produced by discourse communities and imported by others constitute valuable ethnographic communication, but typically need further validation” (SWALES, 1990, p. 58).

Na tentativa de explorar novos aspectos que norteiam o gênero, Swales (2004) trata sobre os estudos de gênero sob uma perspectiva diferente em sua obra *Research Genres: Explorations and Applications*. Dessa forma, utilizando-se de metáforas, o autor adota uma visão mais flexível, considerando os gêneros em contextos diversos, “a partir de uma perspectiva multifacetada, articulando diferentes abordagens, sem a preocupação de estabelecer um conceito definitivo e que abarque a totalidade da noção de gênero” (BERNARDINO, 2007, p. 36).

Conforme Swales (2004), as seis metáforas que discutimos a seguir iluminam a compreensão de gênero. São elas: quadros de ação social, padrões de linguagem, espécies biológicas, famílias e protótipos, instituições e atos de fala.

Figura 1 – Metáforas de gênero



Fonte: Swales (2004, p. 68, tradução nossa¹²).

A primeira metáfora está baseada nas proposições de Bazerman (1997) sobre gêneros, para o qual eles são vistos como quadros para a ação social e não a ação social propriamente dita. Para Swales (2004), essa caracterização é inspiradora e útil, já que parte da ideia de gênero como ponto de partida ou orientação inicial, isto é, não está centrada na própria ação retórica realizada. Além disso, o autor reconhece que, de fato, conhecer um gênero é importante, porém não é uma condição suficiente para o sucesso de uma situação discursiva.

Já na segunda metáfora, apoiando-se nas contribuições de Devitt (1997 *apud* SWALES, 2004), o autor destaca a natureza rígida e, ao mesmo tempo, dinâmica do gênero: ao

¹² Metaphors / Variable Outcomes

Frames of Social Action / Guiding Principles ----- G
 Language Standards / Conventional Expectations ----- E
 Biological Species / Complex Historicities ----- N
 Families and Prototypes / Variable Links to the Center ----- R
 Institutions / Shaping Contexts; Roles ----- E
 Speech Acts / Directed Discourse ----- S
 (SWALES, 2004, p. 68).

passo que segue convenções restritivas quanto à forma, ao conteúdo e ao estilo, está suscetível à criatividade e modificações. O linguista argumenta que, assim como os padrões de língua possuem “regras de etiqueta”, os gêneros também. No entanto, acentua que não são absolutas, mas social e retoricamente aceitas, estando sujeitas a mudanças no decorrer do tempo.

Por sua vez, na terceira metáfora, Swales (2004) relaciona os gêneros às espécies biológicas, ressaltando o trabalho de Fishelov (1993). Desse modo, os gêneros surgem em decorrência, por exemplo, de algum evento tecnológico, de algum ser notável ou do desenvolvimento de grupos, em seguida, desenvolvem-se através do tempo, expandem-se a partir do uso e extinguem-se devido às transformações sofridas pelas comunidades discursivas que os utilizam. Contudo, conforme Swales (2004), a teoria de Fishelov (1993) é alvo de questionamentos por teóricos que advogam a existência de novas espécies em pequenas populações isoladas, apresentando, portanto, estoque periférico de variedades.

Para elaborar a quarta metáfora, o autor, novamente, apresenta as contribuições de Fishelov (1993) ao discutir a questão da prototipicidade das famílias de gêneros. Nesse sentido, a partir de mais uma analogia biológica, os gêneros são considerados integrantes de uma família, cujas características físicas podem compartilhar ou não um núcleo comum, porém seus membros compartilham uma história genealógica comum. O que pode ocorrer, segundo Swales (2004), são gêneros mais ou menos prototípicos dentro de uma família de gêneros e, ainda, exemplares que podem apresentar características de outros gêneros devido ao processo de evolução.

Na quinta metáfora, ainda ancorada nos estudos de Fishelov (1993), o linguista defende que os gêneros não são meros produtos visíveis, mas instituições complexas, as quais envolvem processos de produção e recepção mais ou menos tipificados, pertencentes a uma ampla rede de valores. Assim, os usuários de um gênero, inseridos nessa rede, são reconhecidos por meio dos papéis institucionais que desempenham.

Finalmente, na sexta metáfora, para relacionar os gêneros aos atos de fala, Swales (2004) utiliza-se das proposições de Bazerman (1994) e defende que o discurso, no que tange às ações que deve desempenhar, é capaz de orientar as nossas percepções sobre gênero. Ao tratar sobre a metáfora do gênero enquanto ato de fala, Bernardino (2007) destaca que, para Bazerman (1994), tanto os propósitos quanto seu reconhecimento, alcance com a coparticipação de outros e as ações que provocam existem no campo do fato social construído pela manutenção de esferas padronizadas de interação e pelas interações verbais típicas dessas esferas materializadas pelos gêneros. No entanto, Swales (2004) reconhece que a teoria dos atos de fala possui algumas adversidades, haja vista que qualquer enunciado “pode ter uma multiplicidade

de funções e significados e que o contexto local pode influenciar fortemente a nossa interpretação e realização de qualquer ato de fala de qualquer tipo designado”¹³ (SWALES, 2004, p. 67). Além disso, ressalta-se que essa teoria, dificilmente, ampara uma aplicação a textos escritos mais longos e complexos e, ainda, deve-se considerar que sua composição teórica se pauta em situações e exemplos imaginários (PACHECO, 2016).

No que tange a essa nova percepção de gênero para Swales (2004), concordamos com Bernardino (2007) ao refletir que essa proposta multifacetada parece sugerir um percurso metodológico de análise que não considera, preponderantemente, aspectos retóricos em exemplares de um gênero, mas aspectos múltiplos. Muito embora consideremos a relevância da revisão e ampliação teórica realizadas pelo autor, tomamos como base para este trabalho a conceituação de gênero apresentada em 1990.

A razão para nossa escolha fundamenta-se na maior aplicabilidade dessa caracterização para nossos fins sociorretóricos de análise, uma vez que investigamos a organização do gênero artigo acadêmico – sua estrutura esquemática –, caracterizada pelos movimentos retóricos realizados e, em segundo plano, os aspectos textuais e linguísticos que esses movimentos realizam, além de considerarmos os propósitos comunicativos do gênero e a comunidade discursiva que os define. Desse modo, a conceituação de gênero vinculada à noção de comunidade discursiva nos é mais proveitosa do que a concepção de 2004, a partir de metáforas.

Apresentadas e discutidas as considerações sobre gênero à luz dos pressupostos de Swales, tratamos, no tópico seguinte, acerca do propósito comunicativo. Como já viemos desenvolvendo, esse elemento é de fundamental importância para a abordagem teórico-metodológica do autor (SWALES, 1990).

2.2 Propósito comunicativo

Como mencionado anteriormente, para Swales (1990), o propósito comunicativo compartilhado pelos membros de uma comunidade discursiva é indispensável para que um conjunto de eventos comunicativos seja considerado gênero. Assim, traços outros, embora importantes, não são tão influentes para a natureza e a construção do gênero. Dessa forma, percebemos, claramente, a relevância desse critério para sua abordagem.

¹³ “[...] may have a multiplicity of functions and meanings and that the local context can strongly influence our interpretation and realization of any speech act of any designated type” (SWALES, 2004, p. 67).

Ao analisar o conceito de gênero por Swales (1990), Bhatia (1993) torna-se favorável ao posicionamento do autor em relação ao papel do propósito comunicativo, uma vez que para ele o gênero mostra-se como

um exemplo de conquista bem-sucedida de um propósito comunicativo específico, usando um conhecimento convencionalizado de recursos linguísticos e discursivos. Visto que cada gênero, em certos aspectos, estrutura o estreito mundo da experiência ou realidade de uma maneira específica, a implicação é que a mesma experiência ou realidade exigirá uma maneira diferente de estruturação, se for para operar em um gênero diferente (BHATIA, 1993, p. 116, tradução nossa)¹⁴.

Bhatia (1993, 1997) destaca que o propósito comunicativo se relaciona, precisamente, com o que os gêneros realizam na sociedade, porém, assume que o propósito de um gênero não é, impreterivelmente, único ou pré-determinado e, ainda, que nem sempre o propósito é apreendido por interesse do produtor do texto, que, intencionalmente, pode construí-lo de forma que seu propósito não se torne evidente.

Nesse sentido, Swales (1990) já teria reconhecido que identificar os propósitos comunicativos poderia tornar-se uma tarefa difícil, como exemplo, podemos salientar, assim como Freitas (2018), que, a partir dos trabalhos já realizados pelo grupo de pesquisa DILETA, foi possível constatar que diferentes culturas disciplinares atribuem propósitos comunicativos distintos para os gêneros acadêmicos, como o artigo acadêmico. Na área de Medicina, por exemplo, o propósito principal do gênero é a divulgação de dados de pesquisa por meio, basicamente, de números e tabelas. Já na área de Linguística, o mesmo gênero tem como propósito central a realização de discussões teóricas.

Após o surgimento de críticas e controvérsias em torno do posicionamento de Swales (1990) em relação aos propósitos comunicativos, o conceito foi revisitado por outros autores, inclusive pelo próprio linguista (ASKEHAVE; SWALES, 2009; SWALES, 2004). Nessa perspectiva, revisando as bases de sua teoria, o autor reconsidera a centralidade do propósito comunicativo em sua noção de gênero. Para ele, “parece sensato abandonar o propósito social como um método rápido ou imediato de se classificar os discursos em

¹⁴ “[...] an instance of a successful achievement of a specific communicative purpose using conventionalized knowledge of linguistic and discursal resources. Since each genre, in certain important respects, structures the narrow world of experience or reality in a particular way, the implication is that the same experience or reality will require a different way of structuring, if one were to operate in a different genre” (BHATIA, 1993, p. 116).

categorias genéricas, mas retê-lo como um valioso resultado de análise a longo prazo”¹⁵ (SWALES, 2004, p. 72).

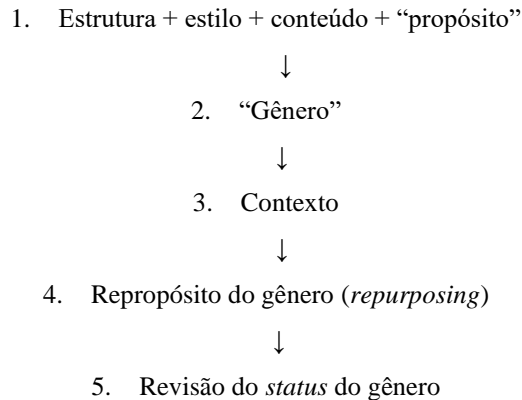
Askehave e Swales (2009) trazem que, desde o início da década de 80, o propósito comunicativo tem sido bastante considerado para a conceituação e categorização dos gêneros, como em Miller (1984), Martin (1985) e Bhatia (1997). Entretanto, assim como bem destaca Silva (2005), tanto as teorias de gênero quanto a compreensão de propósito comunicativo tornaram-se mais complexa: o desenvolvimento dos estudos teóricos suscitou novas visões à concepção de gênero, como as contribuições em torno da noção de intertextualidade, os estudos sobre aprendizagem e processos cognitivos e as críticas sobre as complexas relações entre gênero e poder.

Nessa conjuntura, notou-se a dificuldade de operacionalização do conceito de propósito comunicativo. Assim, Askehave e Swales (2009) reconhecem ser problemático tomar os propósitos comunicativos como um critério primário de categorização dos gêneros, sendo mais evasivos, múltiplos e complexos do que foi, originalmente, imaginado e acrescentam que os analistas não devem considerar apenas o propósito comunicativo para concluir rápida e facilmente quais exemplares pertencem a determinado gênero. Todavia, vale ressaltar, os autores seguem reconhecendo a grande relevância do conceito, mantendo-se extremamente útil aos estudos de gêneros, haja vista que o propósito comunicativo pode ter um “valor heurístico” como porta de entrada para melhor compreender um *corpus* de texto, pode ajudar a mostrar que os discursos, eventualmente, são multifuncionais e pode ser utilizado na desqualificação do *status* de gênero atribuído a determinados domínios discursivos, às vezes, baseados apenas na rotulação de certos registros (ASKEHAVE; SWALES, 2009).

Partindo dessas novas reflexões, os autores apresentam dois procedimentos para a identificação de gêneros, o textual e o contextual. No primeiro procedimento, o propósito comunicativo é examinado junto à estrutura, ao estilo e ao conteúdo do gênero em cinco passos para a análise do gênero. Nessa abordagem, os autores ponderam sobre o propósito comunicativo ser o critério privilegiado de classificação e sugerem uma análise mais atenta aos outros critérios. Além disso, em seguida, o propósito é tomado como um fator na redefinição (*repurposing*) do gênero. Vejamos a seguinte estrutura:

¹⁵ “Would seem to be that it is sensible to abandon social purpose as an immediate or quick method for sorting discourses into generic categories, while retaining it as a valuable long-term outcome of analysis” (SWALES, 2004, p. 72).

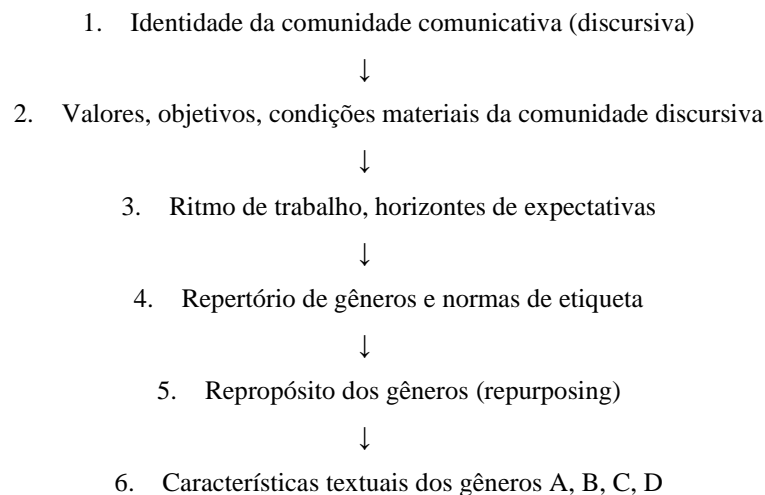
Figura 2 – Análise de gêneros a partir do texto



Fonte: Askehave e Swales (2009, p. 239)¹⁶.

Já no procedimento contextual, o foco central está na análise do gênero a partir do contexto em que se insere, partindo, primeiramente, da descrição da comunidade discursiva da qual o gênero faz parte. Nessa perspectiva, o propósito comunicativo segue se mostrando relevante para a identificação do gênero, assim como as demais etapas do procedimento, que incluem os valores, as expectativas e o repertório de gêneros da comunidade discursiva. Vejamos, agora, o seguinte esquema:

Figura 3 – Análise de gêneros a partir do contexto



Fonte: Askehave e Swales (2009, p. 240)¹⁷.

Como Biasi-Rodrigues e Bezerra (2012) bem destacam, ambos os procedimentos valorizam o dinamismo dos gêneros e caracterizam, dessa forma, a redefinição do papel do

¹⁶ Tradução de Biasi-Rodrigues, Hemais e Araújo (2009, p. 27).

¹⁷ Tradução de Biasi-Rodrigues, Hemais e Araújo (2009, p. 28).

propósito na análise de gêneros. Além disso, complementam que essa nova abordagem condiz com o que Askehave e Swales (2009) defendem, que, em vez de fazer um estudo centrado no texto, o analista precisa investigar, de maneira extensiva, o texto em seu contexto, com metodologia de modalidades múltiplas.

Vale ressaltar que, em consonância com Biasi-Rodrigues e Bezerra (2012), nossa pesquisa está alinhada à proposta contextual de análise de gêneros, já que nos propomos a investigar e descrever a cultura disciplinar da área de Direito, para, seguirmos com a análise do *corpus*. Ademais, salientamos que o esquema de análise contextual apresentado por Askehave e Swales (2009) auxiliou a construção do modelo de descrição sociorretórica de gêneros acadêmicos a partir de culturas disciplinares, o qual vem sendo desenvolvido no ambiente do grupo de pesquisa DILETA, publicado por Pacheco, Bernardino e Freitas (2018), e aplicado nos trabalhos de Freitas (2018), Silva (2019) e Valentim (2019), por exemplo.

Em seu livro *Research genres: explorations and applications*, Swales (2004) retoma o redimensionamento do papel do propósito comunicativo e salienta a dimensão social e plural dos propósitos comunicativos. Assim, o autor passa a considerar que os gêneros regulam atividades sociais e que, conseqüentemente, se as comunidades discursivas mudam, os gêneros também mudam. Logo,

os propósitos sociais evoluem e também podem se expandir ou retrair. [...] [Assim], os quadros da ação social podem mudar, os padrões podem mudar, a especiação pode ocorrer, as características não prototípicas podem ocupar um terreno mais central, as atitudes institucionais podem se tornar mais ou menos amigáveis para quem está de fora, e até mesmo os atos de fala podem dar origem a interpretações diferentes (SWALES, 2004, p. 73, tradução nossa)¹⁸.

Finalizamos a discussão em torno deste tópico evidenciando, assim como Biasi-Rodrigues e Bezerra, que os propósitos comunicativos possuem fundamental importância para os estudos sobre gêneros, “realçando as funções sociais dos gêneros, sejam eles praticados em modelos tradicionais ou em processo de transmutação, emergindo em suportes já conhecidos ou em (multi)meios propiciados pelo incremento de novas tecnologias” (2012, p. 248). Dessa forma,

não resta dúvida de que, conforme muito bem expressa Araújo (2006, p. 83), a categoria *propósito comunicativo*... já é uma espécie de 'patrimônio teórico' da emergente área da Análise de Gêneros... e ainda se mostra como um critério

¹⁸ “Social purposes evolve, and they can also expand or shrink. To return to our opening metaphors, the frames of social action can change, standards can shift, speciation can occur, nonprototypical features can occupy more central ground, institutional attitudes can become more or less friendly to outsiders, and even speech acts can give rise to different interpretations” (SWALES, 2004, p. 73).

relativamente seguro para atestar a funcionalidade social de um gênero do discurso (BIASI-RODRIGUES; BEZERRA, 2012, p. 247).

A seguir, tecemos considerações acerca da concepção de comunidade discursiva para Swales (1990), outro dos conceitos-chave para a sua proposta.

2.3 Comunidade discursiva

Para Herzberg (1986 *apud* SWALES, 1990), o uso do termo comunidade discursiva comprova a hipótese de que o discurso opera em convenções definidas pelas comunidades, sejam elas disciplinas acadêmicas ou grupos sociais. Assim, como bem salienta Freitas (2018), o uso da linguagem em grupos é uma forma de comportamento, nos quais o discurso mantém e alarga seus conhecimentos, ao mesmo tempo que é um meio de iniciação de novos membros.

Todavia, Herzberg (1986 *apud* SWALES, 1990) admite que a ideia de comunidade discursiva não está, ainda, bem definida, porém, como muitos termos imperfeitos, é sugestiva, “o centro de um conjunto de ideias em vez de um sinal de uma noção estabelecida” (1986, p.1 *apud* SWALES, 1990, p. 22). Nesse panorama, Swales (1990) espera que ela seja, a, explícita para que outros estudiosos sejam capazes de aceitá-la, modificá-la ou rejeitá-la, conforme critérios propostos.

Desse modo, o autor defende ser necessário esclarecer esse conceito para fins processuais e oferece um conjunto de critérios, assumidos pelo linguista como suficientemente limitados, que eliminará, porém, muitas noções marginais e controversas. Swales (1990) argumenta que uma lista de critérios ajudará na percepção de que nem todas as comunidades serão comunidades discursivas, assim como nem toda atividade discursiva é relevante para a sua consolidação. O linguista ainda explica que nenhum critério, individualmente, terá condições necessárias e suficientes para o surgimento de uma comunidade discursiva, todavia, a ausência de qualquer um pode ser o bastante para descaracterizá-la.

Passemos, agora, ao conceito de comunidade discursiva para Swales (1990), intimamente ligado às noções de gênero e propósito comunicativo, como viemos percebendo nos tópicos anteriores. Em seguida, discutimos sobre os critérios estabelecidos pelo autor para a identificação de uma comunidade discursiva.

Comunidades discursivas são redes sociorretóricas que se formam para atuarem juntas em favor de um conjunto de objetivos comuns. Uma das características que os membros dessas comunidades discursivas possuem é a familiaridade com os gêneros

específicos que são usados no cumprimento comunicativo desse conjunto de objetivos (SWALES, 1990, p. 9, tradução nossa)¹⁹.

O primeiro critério apresentado por Swales (1990) é que uma comunidade discursiva possui um amplo conjunto de objetivos públicos comuns, os quais podem ser formalmente registrados em documentos ou mais tácitos. Assim, é necessário que seus membros compartilhem dos mesmos propósitos e objetivos para a manutenção da comunidade.

Já o segundo critério, elemento indispensável para o autor, determina que uma comunidade discursiva possui mecanismos de intercomunicação entre seus membros, os quais variam de acordo com a comunidade. Nesse sentido, Freitas (2018) complementa que, para que uma comunidade discursiva desempenhe seu papel, é necessário que seus integrantes interagem entre si, facilitando o engajamento dos membros na comunidade.

No terceiro critério, Swales (1990) defende que uma comunidade discursiva utiliza mecanismos de participação para promover informação e *feedback*, isto é, seus membros devem se comunicar, partilhar informações. Em outras palavras, não basta fazer parte, de maneira formal, de determinada comunidade, é necessário participar de seus mecanismos de comunicação.

Por sua vez, o quarto critério corresponde à utilização e ao compartilhamento de um ou mais gêneros para o avanço comunicativo dos objetivos de uma comunidade discursiva. O autor argumenta que uma comunidade desenvolve expectativas discursivas criadas pelos gêneros que articulam as operações na comunidade discursiva e que podem envolver apropriação de tópicos, forma, função e posicionamento de elementos discursivos e funções dos textos utilizados. Em relação a esse critério, Bernardino (2000, p. 26) acrescenta que “os gêneros funcionam como espaço verbal da interação das comunidades discursivas e revelam os propósitos comunicativos dessas comunidades, assim como as estratégias de organização retórica que realizam estes propósitos”.

No quinto critério, Swales (1990) traz que uma comunidade discursiva adquire um léxico específico. O autor nos explica que essa aquisição pode envolver usos de itens lexicais conhecidos para ampliar as comunidades de fala ou formas técnicas, como uma tecnologia da informação nas comunidades discursivas ou uma terminologia técnica, como em comunidades médicas. Todavia, Swales ressalta o uso de abreviaturas e siglas específicas, mais comumente

¹⁹ “Discourse communities are sociorhetorical network that form in order to work towards sets of common goals. One of the characteristics that established members of these discourse communities possess is familiarity with the particular genres that are used in the communicative furtherance of those sets of goals” (SWALES 1990, p. 9).

utilizadas por membros experientes da comunidade. Além disso, o autor revela que a aquisição do léxico é fundamental e que, se não existe esse compartilhamento lexical, determinado grupo, não consiste, ainda, em uma comunidade discursiva.

O último critério pontuado por Swales (1990) diz respeito a um nível mínimo de membros experientes que uma comunidade discursiva possui. Segundo o autor, a sobrevivência de uma comunidade depende de uma proporção razoável entre membros iniciantes, aqueles que ainda estão construindo seus conhecimentos sobre as convenções discursivas que permitirão sua participação efetiva na comunidade, e membros experientes, aqueles que já possuem grande conhecimento acerca de aspectos discursivos e conteudísticos da comunidade.

Ao discutir sobre o conceito de comunidade discursiva, Swales (1990) já assume algumas lacunas e limitações em sua teoria, como a dificuldade de mensurar seu raio de alcance e as mudanças que ocorrem no decorrer do tempo em uma comunidade. Desse modo, o autor revisitou seu conceito em trabalhos posteriores (SWALES, 1992, 1998, 2004, 2016), abrindo espaço para uma formulação não hermética e estagnada, mas dinâmica (SWALES, 1992). Apesar das reformulações, a concepção de comunidade discursiva permanece muito produtiva para a compreensão e análise dos gêneros. Posto isso, tratamos, agora, sobre os redimensionamentos em torno da noção de comunidade discursiva.

Já em 1992, como bem ressalta Bernardino (2000), as reformulações propostas permitem a ampliação e a flexibilização do conceito de comunidade discursiva, considerando a possibilidade de evolução do gênero e de expansão do léxico, bem como a importância da manutenção de um sistema de crenças e de um espaço profissional e a composição hierárquica da comunidade.

Outrossim, Swales (1998) trata sobre a abrangência do conceito e questiona, por exemplo, se a universidade constitui uma comunidade discursiva ou apenas determinada faculdade, departamento, algum grupo particular dentro de um departamento e conclui não ser tarefa fácil responder esse questionamento. Nesse contexto, discute, também, sobre o discurso ser definido pela comunidade e esta ser definida por aquele. Swales (1998) argumenta que nem toda comunidade é discursiva e que nem todo discurso pode ser inserido em dada comunidade. Mesmo uma comunidade, supostamente, unida em torno de um mesmo tópico de interesse pode não ser, com efeito, uma comunidade discursiva, em termos de propósitos e perspectivas completamente diferentes entre seus membros (SILVA, 2005). Outros aspectos revisitados por Swales (1992, 1998, 2016) foram as relações de interação e mutualidade entre as comunidades discursivas e as comunidades de fala. Outrossim, Swales (1998) reconhece que a concepção de

comunidade em 1990 não abrange novas comunidades, apenas considera as já consolidadas, e passa a considerar comunidades menores.

Em 2016, o linguista sugere a existência de três tipos de comunidades discursivas: comunidades discursivas locais (subdivididas em residencial, vocacional e ocupacional), focais e foco-locais. Assim, o primeiro tipo corresponde aos grupos de pessoas que trabalham no mesmo lugar – como em fábricas ou universidades – ou na mesma área – como os padeiros de uma cidade, desenvolvendo abreviações, vocábulos e expressões próprias para a realização rápida e eficiente de atividades, cujos sentidos não são completamente compreensíveis por quem não pertence a comunidade. Diferentemente desse tipo de comunidade discursiva, as focais, cada vez mais comuns em decorrência da facilidade comunicativa possibilitada pelas novas tecnologias (SWALES, 2016), podem ser de natureza formal ou informal, com regras e eleições, e agrupar sujeitos de diferentes regiões geográficas, nacionalidades, faixas-etárias, profissões e realidades socioeconômicas e educativas, desse modo, englobam membros com os mesmos *hobbies* ou interesses profissionais. Já as comunidades foco-locais, também cada vez mais frequentes, são derivadas da intercessão entre as anteriores e abrangem grupos de indivíduos que respondem a pressões locais e externas, como filiais de banco, exemplo apresentado pelo próprio autor.

Com a finalidade de reformular sua teoria inicial acerca de comunidades disciplinares, Swales (2016) estabelece novos critérios definidores para abarcar uma realidade mais complexa. Vejamos a nova configuração.

O primeiro critério é que uma comunidade discursiva possui um conjunto perceptível de objetivos, podendo ser total ou parcialmente aceitos pelos membros, além de formulados pública e explicitamente pelos integrantes; podem ser consensuais ou distintos, porém relacionados. Dessa forma, conseguimos notar maior flexibilidade, tendo em vista que era necessário que seus membros compartilhassem dos mesmos propósitos e objetivos para a manutenção da comunidade.

O segundo critério quase não sofre mudanças, uma vez que, para o autor, continua fundamental a existência de mecanismos de intercomunicação entre seus membros. Todavia, considerando a globalização e os novos meios de comunicação, Swales (2016) acrescenta a possibilidade desses mecanismos acontecerem através de novos canais digitais. O papel desses mecanismos sofre alteração no terceiro critério, haja vista que recebem uma série de propósitos, como prover o incremento de informações e *feedback*, manter os sistemas de crenças e valores da comunidade, aumentar seu espaço profissional, gerenciar operações da comunidade,

promover recrutamento, mudança, crescimento e desenvolvimento do grupo e até organizar sua redução ou extinção.

Já o quarto critério assume que uma comunidade discursiva utiliza uma seleção crescente de gêneros a fim de atingir seu conjunto de objetivos e praticar seus mecanismos participativos. Na concepção inicial de Swales (1990), a comunidade utilizava uma quantidade limitada de gêneros para o avanço comunicativo de seus propósitos. Ademais, em 2016, o linguista ainda ressalta que esses gêneros, frequentemente, são particularizados, haja vista que se realizam, se reelaboram e se refinam dentro das comunidades, sob efeito de suas próprias demandas.

No quinto critério, o autor reconhece que uma comunidade discursiva adquire e continua buscando uma terminologia específica devido à apropriação de gênero. Outrossim, o critério foi repensado de maneira a considerar o caráter de inovação e as mudanças constantes as quais a comunidade está suscetível.

O sexto critério diz respeito à estrutura hierárquica, explícita ou não, que orienta os processos de ingresso e promoção dos membros dentro de uma comunidade discursiva. Anteriormente, o autor salientava apenas a existência de um nível mínimo de membros experientes que uma comunidade deveria possuir.

Além da revisão dos critérios propostos em 1990, Swales (2016) apresenta mais dois pontos definidores ou características para a identificação de uma comunidade discursiva. Dessa forma, o sétimo critério corresponde às relações silenciadas (BECKER, 1995 *apud* SWALES, 2016) desenvolvidas pelas comunidades, consistindo em senso de pontos que não precisam ser ditos ou especificados claramente com palavras ou textos. Por fim, no oitavo critério, o autor traz que as comunidades manifestam seus próprios horizontes de expectativas, compreendendo ritmos definidos de atividades e valores para o que se considera com um trabalho satisfatório ou não.

Para finalizarmos esta subseção, destacamos as observações bem colocadas de Swales (2016) em relação à conceituação de comunidade discursiva. O linguista argumenta que aspectos outros, provavelmente não importam, desde que enfoque esteja nos princípios retóricos da organização, assim como nas expectativas discursivas, nos símbolos linguísticos significativos e nos estratos intrigantes: o interesse nessas características mais superficiais fornece insights acerca do que, à primeira vista, pode parecer padrão, comum e previsível.

Como podemos perceber até o presente momento, a inter-relação entre os conceitos-chave propostos por Swales (1990) é fundamental para a sua abordagem sociorretórica, haja

vista ser indispensável considerar a comunidade discursiva que utiliza os gêneros e com quais propósitos o faz.

A seguir, tratamos sobre a contribuição metodológica de Swales (1990) para a análise de gêneros, a qual reconhece a organização retórica do gênero a partir da distribuição das informações recorrentes, possibilitando a observação do comportamento retórico mais típico dentro de determinada comunidade discursiva. Como já explanado anteriormente, trata-se de um modelo que inspirou uma grande quantidade de pesquisas filiadas ao campo teórico de Análise de Gêneros e que é um dos pilares deste estudo.

2.4 Modelo e Metodologia CARS

Como bem retratam Dias e Bezerra (2013) e Freitas (2018), a importância da seção de introdução nos artigos acadêmicos é bem destacada em trabalhos destinados à orientação do trabalho científico, além de ser a seção responsável por envolver e convencer a comunidade científica sobre a relevância do estudo. Nesse sentido, com o objetivo de auxiliar estudantes de ESP na escrita acadêmica, Swales (1990) propõe um modelo retórico para a seção de introdução, o modelo CARS (*Create A Research Space*), a partir das concepções teóricas de gênero, propósito comunicativo e comunidade discursiva.

O referido modelo surgiu a partir da análise realizada de um *corpus*, inicialmente, de 48 introduções de artigos de pesquisa, sendo expandido, em uma segunda etapa, para 110 introduções em diferentes áreas, a saber, Educação, Física e Psicologia. Os resultados encontrados pelas investigações constataram uma regularidade de movimentos na composição textual dos exemplares analisados. Desse modo, apesar de vulneráveis ao estilo e à criatividade individual, o artigo científico apresenta características esperadas pelas comunidades disciplinares às quais pertencem e seus propósitos, manifestando, assim, certa estabilidade. Freitas (2018) acrescenta que,

a partir do modelo CARS, é possível reconhecer como os gêneros são construídos, como se caracterizam e como estão estruturados, assim como reconhecer suas estratégias, escolhas linguísticas e objetivos comunicativos, permitindo que o analista encontre um percurso metodológico que auxilie na caracterização de gêneros (FREITAS, 2018, p. 58).

Em sua proposta, Swales (1990) sugere a existência de três movimentos (*moves*), que são realizados por meio de onze passos (*steps*), os quais, para o autor, são fundamentais

para a produção e o reconhecimento de características pertencentes à introdução de um artigo científico. Vejamos, agora, a representação esquemática do modelo CARS:

Figura 4 – Modelo CARS (Create A Research Space)

MOVIMENTO 1: ESTABELEECER O TERRITÓRIO		
Passo 1 – Estabelecer a importância da pesquisa	e/ou	↓
Passo 2 – Fazer generalizações quanto ao tópico	e/ou	Diminuindo o
Passo 3 – Revisar a literatura (pesquisas prévias)		esforço retórico
MOVIMENTO 2: ESTABELEECER O NICHU		
Passo 1A – Contra-argumentar	ou	↓
Passo 1B – Indicar lacuna/s no conhecimento	ou	Enfraquecendo
Passo 1C – Provocar questionamento	ou	os possíveis questiona-
Passo 1D – Continuar a tradição		mentos
MOVIMENTO 3: OCUPAR O NICHU		
Passo 1A – Delinear os objetivos	ou	↓
Passo 1B – Apresentar a pesquisa		Explicitando
Passo 2 – Apresentar os principais resultados		o trabalho
Passo 3 – Indicar a estrutura do artigo		

Fonte: Swales (1990, p. 141)²⁰.

Conforme o modelo apresentado, a seção de introdução de artigos de pesquisa é construída por meio de três movimentos. O movimento 1 é responsável por apresentar a área em que o estudo se insere, estabelecendo o território de conhecimento. Já o movimento 2 procura construir um espaço ou nicho, definindo o foco principal do trabalho. Por sua vez, o movimento 3 tem o objetivo de ocupar o nicho de pesquisa, determinado no movimento anterior. Tecemos, agora, algumas explanações sobre os movimentos e passos propostos pelo modelo CARS.

O movimento 1, “Estabelecer o território”, distribui-se em três passos, que são responsáveis por estabelecer a importância da pesquisa, fazer generalizações quanto ao tópico, assim como revisar a literatura já existente sobre o tema. O primeiro passo, “Estabelecer a importância da pesquisa”, chama atenção à relevância do estudo para a comunidade discursiva a qual está inserido, como bem pontuam Biasi-Rodrigues; Hemais e Araújo (2009) e Pacheco (2016). Ao “Fazer generalizações quanto ao tópico”, segundo passo, o autor da pesquisa realiza afirmações e declarações já generalizadas acerca da temática tratada no estudo. Já o terceiro passo, “Revisar a literatura”, diz respeito à menção de trabalhos prévios que sejam

²⁰ Tradução de Biasi-Rodrigues, Hemais e Araújo (2009, p. 30).

pertinentes ao desenvolvimento do estudo. Torna-se importante destacar a possibilidade da presença simultânea ou não dos passos nos exemplares de artigo.

O movimento 2, “Estabelecer o nicho”, diz respeito à contra-argumentação, à indicação de lacunas no conhecimento, à provocação de questionamentos ou à continuação da tradição de pesquisa. No passo 1A, “Contra-argumentar”, evidenciam-se argumentos contrários às pesquisas realizadas anteriormente. Já no passo 1B, “Indicar lacuna(s) no conhecimento”, aponta-se lacunas existentes em trabalhos prévios que serão preenchidas na área de conhecimento em que o trabalho se insere. Swales (1990) defende esse passo como o mais prototípico do segundo movimento, fortalecendo o estabelecimento do nicho e salientando a relevância da pesquisa. No passo 1C, “Provocar questionamento”, discute-se acerca da literatura e, no passo 1D, “Continuar a tradição”, a pesquisa tem como objetivo sequenciar estudos já existentes considerados tradicionais. Por fim, vale ressaltar que os passos descritos não aparecem simultaneamente em uma mesma introdução de artigo, haja vista que são excludentes entre si.

O movimento 3, “Ocupar o nicho”, trata da delimitação dos objetivos ou da apresentação da pesquisa, bem como da exposição dos principais resultados e da indicação da estrutura do artigo. No passo 1A, “Delimitar os objetivos”, são apresentados os principais propósitos do trabalho, já no passo 1B, “Apresentar a pesquisa”, o autor descreve o estudo e suas características mais pertinentes. No segundo passo, “Apresentar os principais resultados”, apresentam-se os resultados mais importantes encontrados. No terceiro passo, “Indicar a estrutura do artigo”, é descrito a maneira com que o artigo foi estruturado pelo autor. Conforme Biasi-Rodrigues, Hemais e Araújo (2009), os dois últimos passos são os menos frequentes, sendo, portanto, considerados opcionais.

Vale ressaltar que o autor não define o termo “*moves*”, limitando-se apenas a identificá-lo como “diferentes seções que desempenham diferentes funções retóricas”²¹ (SWALES, 1990, p. 136). Além disso, afirma que, nos limites de um texto, os movimentos são blocos discursivos obrigatórios a partir da função retórica a ser desempenhada. Já para Swales e Feak (2000), “movimento é um termo funcional que se refere a um ato comunicativo definido e delimitado, que é projetado para alcançar um objetivo principal comunicativo”²² (SWALES; FEAKE, 2000, p. 35).

²¹ “Different sections perform different rhetorical functions” (SWALES, 1990, p. 136).

²² “Move is a functional term that refers to a defined and bounded communicative act that is designed to achieve one main communicative objective” (SWALES; FEAKE, 2000, p. 35).

Por sua vez, Biasi-Rodrigues (1998) reconhece “*move*” como uma unidade de conteúdo informacional que faz parte de uma estrutura hierárquica de distribuição das informações na arquitetura física do texto, com algumas formas opcionais de apresentação, ocorrendo combinadas ou não, a critério do autor. Essas escolhas ou mecanismos de condução das informações em cada unidade básica seriam os “*steps*”. Cabe observar que as noções de movimentos e passos da autora enfocam a arquitetura física do texto, enquanto os propósitos comunicativos e a prototipicidade do texto aparentam não ser contemplados.

Em 2004, Swales destaca que o movimento “é uma unidade discursiva ou retórica que realiza uma função comunicativa coerente no discurso escrito ou oral”²³ (SWALES, 2004, p. 228). Assim, essas unidades são funcionais e não formais, isto é, apesar de poderem ser alinhadas por meio de traços gramaticais, não se confundem com sentenças ou com parágrafos, por exemplo. Para Motta-Roth e Hendges (2010), “esses movimentos do texto são chamados movimentos retóricos, pois a cada momento do texto o autor usa os recursos linguísticos disponíveis para interagir com o leitor, persuadindo-o a agir numa determinada direção” (MOTTA-ROTH; HENDGES, 2010, p. 83).

Alves Filho (2018) propõe, também, uma distinção teórica para esses conceitos. Para o autor, o movimento indica uma função retórico-comunicativa relativamente padronizada desempenhada por agrupamentos de sequências textuais usadas em um gênero ou em uma de suas seções. Ademais, complementa que não diz respeito a uma sequência linguística delimitada e única, mas a uma função retórica com base em passos retóricos funcionalmente congruentes e que seu reconhecimento depende de aspectos extralinguísticos, como propósitos comunicativos, interações e processos cognitivos.

No que diz respeito ao passo retórico, Alves Filho (2018) afirma ser a função retórico-comunicativa desempenhada por uma sequência textual particular, a qual precisa ser recorrente em uma seção típica de um gênero. Outrossim, tem como escopo uma sequência textual que pode variar de uma oração a alguns parágrafos e que possui uma função retórico-comunicativa particular. O autor acrescenta que apresenta uma contraparte textual precisa e localizável, mas seu *status* retórico depende de uma formulação exterior concebida pelo modelo retórico. Em relação ao movimento retórico, o passo depende menos de fatores contextuais e é menos abstrato. Assim, Alves Filho (2018) opta por abandonar a noção de movimento retórico e fazer uso, essencialmente, da noção de passo retórico. O objetivo dessa opção é tentar reduzir

²³ “Is a discursal or rhetorical unit that performs a coherent communicative function in a written or spoken discourse” (SWALES, 2001, p. 228).

a interferência da visão do pesquisador sobre a conceptualização dos dados, processo muito marcante quando se faz uso da noção de movimento retórico, conforme o autor.

Cabe salientar que nós, membros do grupo de pesquisa DILETA, compreendemos que os passos mostram as estratégias retóricas utilizadas pelos autores e que o movimento só se constrói a partir dos passos. Dessa forma, diferentemente de Alves Filho (2018), não consideramos os passos como representações do que os autores fazem, enquanto os movimentos seriam apenas subjetividades criadas pelos pesquisadores. Isso pode ser verdade em até certo ponto, mas os movimentos são conceituados a partir das funções retóricas dos passos e não o contrário. Nesse sentido, assim como no trabalho de Valentim (2019), em nossa análise do gênero artigo acadêmico na área de Direito, a percepção dos movimentos retóricos só foi possibilitada quando consideramos o próprio *corpus* e o olhar dos membros experientes da comunidade jurídica.

Logo, a presente investigação utiliza-se de ambas as unidades informacionais, movimentos e passos, uma vez que, no que tange ao nosso recorte investigativo, os movimentos não são resultantes de nossas próprias abstrações, mas das práticas e tradições discursivas da área disciplinar analisada. Seguidos, assim, a tradição da maioria das pesquisas que utilizam a Metodologia CARS para análise de gêneros.

Para melhor entendermos a relação entre essas categorias e evitar quaisquer imprecisões conceituais, apoiamo-nos, neste trabalho, na concepção de Motta-Roth (1995):

Devido à dificuldade em obter consenso quanto à definição de movimento e passo, para fins de análise, movimento é definido aqui como um bloco textual, uma extensão do discurso que pode se estender por uma ou mais sentenças, que realiza uma função comunicativa específica e que, com outros movimentos, constitui a estrutura informacional total a qual deve estar presente no texto para permitir que este seja reconhecido como um exemplar de determinado gênero. Cada movimento representa um estágio no desenvolvimento de uma estrutura geral de informação comumente associada ao gênero como padrão de discurso.

Um movimento abrange uma série de unidades funcionais menores [...], que cumprem as intenções do escritor de acordo com as restrições impostas pelo gênero, que chamarei simplesmente de subfunção de cada movimento (em vez de outro termo como, por exemplo, “passo”, na terminologia de Swales) (MOTTA-ROTH, 1995, p. 61, tradução nossa)²⁴.

²⁴ “Due to the difficulty in attaining consensus as to the definition of move and step, for the purposes of analysis, move is defined here as a text block, a stretch of discourse that can extend for one or more sentences, that realizes a specific communicative function, and that together with other moves constitute the whole information structure that must be present in the text to allow it to be recognized as an exemplar of a given genre. Each move represents a stage in the development of an overall structure of information that is commonly associated with the genre as a pattern of discourse.

A move encompasses a series of smaller fictional units or speech acts, such as reporting or questioning, that realize the writer's intentions in accordance with the constraints imposed by the genre, which I will simply call sub-function of each move (instead of other term as, for instance, ‘step’, in Swales terminology)” (MOTTA-ROTH, 1995, p. 61).

Segundo Bernardino (2000), a tradução do termo “*moves*” não encontra expressão similar satisfatória para a análise em língua portuguesa, conduzindo, assim, muitos estudiosos a adotarem outros termos capazes de facilitar a compreensão do modelo. Nesse sentido, no Brasil, a autora traz como exemplos os termos *movimento* e *submovimento* utilizados por Santos (1995), *movimento* e *subfunção* utilizados por Motta-Roth e Hendges (1996 *apud* MOTTA-ROTH; HENDGES, 2010) e *unidade* e *subunidade* retórica utilizados por Biasi-Rodrigues (1998) – acrescentamos Biasi-Rodrigues (2009) e Bezerra (2001, 2006) – e as terminologias *movimento* e *estratégias* utilizadas por Araújo (1996, 2009). Quanto à terminologia que utilizamos em nossa análise, optamos por denominar as unidades informacionais de *movimentos* e *passos*, pois assim como Costa (2015), em nosso entendimento, os termos escolhidos, além de serem uma tradução literal da proposta de Swales (1990), já possuem ampla significação construída a partir dos estudos do autor, sendo, portanto, bem reconhecidos por membros da área disciplinar em que se insere esse léxico considerado específico.

Outro aspecto importante da nossa pesquisa que se relaciona aos movimentos e passos diz respeito a não distinção entre o caráter obrigatório ou não de passos retóricos (ao qual corresponde a estrutura *e/ou*). A justificativa para essa escolha, como bem observa Alves Filho (2018), decorre da percepção de que a obrigatoriedade só poderia ser estabelecida se fosse possível realizar uma análise que contemplasse todos os exemplares de um gênero, o que, sabemos, é impossível. Além disso, o autor ressalta a própria noção de estabilidade relativa dos gêneros, que não é congruente com uma visão de obrigatoriedade para uma categoria genérica. Ainda em relação ao uso da estrutura *e/ou*, enquanto marcadora da hierarquização de movimentos e passos na configuração composicional de determinado gênero, a ordem de realização desses movimentos e passos é relativamente instável. Assim, há exemplares do gênero artigo acadêmico, por exemplo, que mostram uma hierarquização dessa ordem, porém, existem outros nos quais essa hierarquia não persiste.

Concluída a discussão em torno dos termos fundamentais para a produção e o reconhecimento de características pertencentes à introdução de um artigo científico, segundo Swales (1990), enfatizamos que a estrutura esquemática do modelo CARS não é, impreterivelmente, encontrada em todos os tipos de artigo, uma vez que os gêneros estão suscetíveis à variação conforme seu contexto disciplinar. Todavia, apesar dessas variações disciplinares, o modelo proposto pelo autor constitui-se uma importante ferramenta para a análise de gêneros.

Prova disso é a grande quantidade de pesquisas que utilizaram o modelo CARS como suporte metodológico, inclusive, trabalhos que se propuseram a analisar gêneros não

acadêmicos, como Bernardino (2000), que investigou depoimentos dos alcoólicos anônimos e Sousa (2011), que examinou o gênero editorial de jornal, para citar apenas alguns. Sublinhamos, ainda, o trabalho de Catunda (2004), cujo objetivo foi a apresentação de um modelo de organização retórica do gênero acórdão a partir da aplicação do modelo CARS e da investigação da comunidade discursiva jurídica, a fim de identificar especificidades características dessa comunidade refletidas no acórdão.

Dessa forma, consideramos a proposta de análise de Swales (1990) mais do que uma descrição da configuração composicional de introduções, isto é, “uma metodologia para introduzir a análise de gêneros na pesquisa e ensino em ESP” (BAWARSHI; REIFF, 2013, p. 61). Sendo assim,

em nossa compreensão, essa proposta é uma metodologia de análise de gêneros de variados domínios discursivos, que toma como ponto de partida o critério da prototipicidade das unidades retóricas recorrentes que desenham a configuração composicional dos exemplares prototípicos dos gêneros. Cabe ressaltar que essa configuração retórica está diretamente relacionada aos propósitos comunicativos que regulam o funcionamento dos gêneros, correspondendo ao que Swales (1990) chama de “razão subjacente ao gênero” (BERNARDINO; ABREU, 2018, p. 892).

Em consonância com Valentim (2019), não é razoável afirmar que a contribuição operacional de Swales se resume à sua proposta descritiva de configuração da seção de introdução de artigos, haja vista vez que está diretamente relacionada à compreensão de um extenso construto teórico, o qual “reflete desde a recorrência como característica fundamental para a identificação de uma função retórica até a indissociabilidade que existe entre o conceito de gênero textual e seu contexto de produção” (VALENTIM, 2019, p. 50).

Ainda em defesa dessa concepção, outros trabalhos vêm referenciando o modelo de Swales enquanto método (NWOGU, 1997; YANG; ALISSON, 2003; CATUNDA, 2004; MOTTA-ROTH, 2005; BAWARSHI; REIFF, 2013; SILVA, 2019; VALENTIM, 2019; SILVA; BERNARDINO; VALENTIM, 2020; FREITAS; BERNARDINO; PACHECO, 2020, para citar apenas alguns). Sublinhamos, ainda, as propostas²⁵ de Motta-Roth e Hendges (1996 *apud* MOTTA-ROTH; HENDGES, 2010), Lim (2006), Costa (2015), Tessuto (2015) e Bernardino e Valentim (2016b) para a descrição da configuração composicional do gênero artigo acadêmico com base na Metodologia CARS de John Swales, uma vez as tomamos como base para a nossa análise.

²⁵ As propostas citadas serão melhor detalhadas na subseção 5.5, no tópico destinado aos instrumentos utilizados para a efetiva realização da nossa pesquisa.

Como já mencionado, consideramos não apenas a heterogeneidade de propósitos comunicativos pertencentes ao domínio universitário para a produção de gêneros acadêmicos, mas disciplinares. Sendo assim, na próxima seção, trazemos as contribuições teóricas de Hyland (2000) acerca de culturas disciplinares.

3 NOÇÃO DE CULTURA DISCIPLINAR

Sabendo da importância que o conceito de comunidade discursiva tem sobre a nossa pesquisa, além de nos apoiarmos nas contribuições de Swales (1990, 1992, 1998, 2004), lançamos o olhar para as proposições de Hyland (2000) quanto à discussão em torno de culturas disciplinares, uma vez que ambas as noções se relacionam entre si. Desse modo, agora, tratamos sobre a cultura disciplinar, crucial ao nosso objeto de estudo, percorrendo sobre a pluralidade de práticas e crenças epistêmicas das comunidades acadêmicas, o discurso acadêmico, bem como a construção do conhecimento, a relevância da escrita na academia e a importância da análise de gêneros para a compressão de culturas disciplinares.

3.1 Heterogeneidade de práticas e crenças epistêmicas na academia

Como alternativa ao conceito de comunidade discursiva, Hyland (2000) cunhou o conceito de cultura disciplinar, mais particularizado e adequado aos ambientes acadêmicos, que surge a partir da noção de que cada disciplina apresenta características próprias para a construção de significados. Sendo assim, primeiramente, cabe tecer considerações sobre a concepção de disciplina para o autor.

Para Hyland (2000, p. 8), cada disciplina pode ser vista como uma tribo acadêmica (BECHER, 1989) “com normas particulares, nomenclatura, corpos de conhecimento, conjunto de convenções e modos de inquérito construindo uma cultura particular (Bartholomae, 1986; Swales, 1990)”²⁶. Essas culturas apresentam dimensões cognitivas e sociais distintas, contrastando não apenas em relação aos domínios de conhecimento, mas também em seus propósitos, comportamentos sociais, relações de poder, formas de argumentar etc. (BERNARDINO, 2007). Nesse sentido, o autor esclarece que as disciplinas são “instituições humanas cujas ações e compreensões são influenciadas pelas relações pessoais e interpessoais, bem como pelas relações institucionais e socioculturais”²⁷ (HYLAND, 2000, p. 9). Ainda em relação às disciplinas, Bernardino (2007) sublinha que podemos compreendê-las como sistemas nos quais múltiplas crenças e práticas se sobrepõem e interagem, sendo, algumas, caracterizadas, inclusive, por perspectivas que competem para ocupar espaço dentro da própria disciplina. Posto isso, Hyland (2000) nos diz que

²⁶ “With its particular norms, nomenclature, bodies of knowledge, sets of conventions and modes of inquiry constituting a separate culture (Bartholomae, 1986; Swales, 1990)” (HYLAND, 2000, p. 8).

²⁷ “Human institutions where actions and understandings are influenced by the personal and interpersonal, as well as the institutional and sociocultural” (HYLAND, 2000, p. 9).

a ideia de culturas disciplinares implica, portanto, um certo grau de diversidade interdisciplinar e um grau de homogeneidade intradisciplinar. Escrever como um membro de um grupo disciplinar envolve textualizar seu próprio trabalho como a Biologia ou Linguística Aplicada e de si mesmo como um biólogo ou linguista aplicado. Ela exige de si para dar uma demonstração pública e tangível do que se tem legitimidade. Há então restrições disciplinares no discurso os quais são ambos restritivos e autorizados (FOUCAULT, 1972), permitem criar textos bem-sucedidos que exibem sua própria disciplina, ou conhecimento tácito de suas expectativas, aos propósitos práticos de comunicação com seus pares. Isto aponta para as relações de poder ocultos no texto, o não-dito de um mundo amplamente indiscutido, o qual é a base para ação cooperativa (BOURDIEU, 1980, p. 269) (HYLAND, 2000, p. 10, tradução nossa)²⁸.

Ao tratar sobre as culturas disciplinares, Bhatia (2004), também, oferece-nos contribuições. Para o autor, as disciplinas possuem particularidades típicas e são, primariamente, compreendidas em termos de conhecimentos específicos, metodologias e práticas compartilhadas por membros de uma comunidade, especialmente a forma de pensar, construir e consumir conhecimento, normas, epistemologias específicas e, principalmente, objetivos típicos e práticas disciplinares para atingi-los. Assim,

culturas disciplinares diferem em várias dimensões, algumas das quais incluem restrições sobre os padrões de adesão e iniciação a comunidades disciplinares, variação de estruturas de conhecimento e normas de investigação em diferentes disciplinas, padrões típicos de retórica associados com modos típicos de expressão, um léxico e discursos associados a diferentes disciplinas acadêmicas e distintas abordagens para o ensino delas (BHATIA, 2004, p. 34, tradução nossa)²⁹.

Ainda nessa ótica, conforme Hyland (2009), ao buscar objetivos pessoais e profissionais, membros de comunidades tentam estabelecer a fala e a escrita em um mundo social particular. Costa (2015) acrescenta que o modo de comunicação, de troca de informações e de trabalho varia de acordo com as disciplinas e suas convenções, as quais são meios que favorecem solidariedade e controle social, permitindo, com isso, o estabelecimento de limites por meio da identificação de membros e da exclusão de outros. Tais convenções, segundo a

²⁸ “The idea of disciplinary cultures therefore implies a certain degree of interdisciplinary diversity and a degree of intradisciplinary homogeneity. Writing as member of a disciplinary group involves textualizing one’s work as biology or applied linguistics and oneself as a biologist or applied linguist. It requires one to give a tangible and public demonstration that one has legitimacy. There are then disciplinary constraints on discourse which are both restrictive and authorizing (FOUCAULT, 1972), allowing one to create successful texts which display one’s disciplinarity, or tacit knowledge of its expectations, for the practical purposes of communication with peers. This points to the power relations hidden in text, the unspoken assumptions of a largely undiscussed world which is the basis for cooperative action (BOURDIEU, 1980, p. 269)” (HYLAND, 2000, p. 10).

²⁹ “Disciplinary cultures differ on several dimensions, some of which include constraints on patterns of membership and initiation into disciplinary communities, variation in knowledge structures and norms of inquiry in different disciplines, typical patterns of rhetorical intimacy associated with typical modes of expression, specialist lexis and discourses associated with different academic disciplines, and distinct approaches to teaching of these” (BHATIA, 2004, p. 34).

autora, ao passo que restringem o que pode ser dito, autorizam escritores como membros competentes para dizê-lo.

Todavia, reconhecer o que podemos definir como uma disciplina dentro da universidade pode não ser tarefa fácil, já que se trata de uma entidade flutuante e maleável, dificilmente capaz de ser delimitada. Nesse quadro, Hyland (2000) apresenta quatro mecanismos centrais para determinar limites disciplinares, segundo Sullivan (1996), são eles: a perspectiva ideológica de disciplina e de mundo; as premissas sobre a natureza das coisas e metodologias; um sistema de relações hierárquicas de poder; e um acervo de conhecimento doutrinário a respeito da realidade externa. Assim, como bem reconhece Costa (2015), compreendemos que as disciplinas são mais determinadas pelo seu poder social como categorias epistemológicas. Ao discorrer sobre culturas disciplinares, podemos perceber que elas são estabelecidas, especialmente, pela forma como o conhecimento é construído por meio do discurso e da escrita acadêmica.

Como bem retrata Freitas (2018), os indivíduos que fazem parte da academia e das atividades de pesquisa trabalham nas comunidades científicas em determinado momento e lugar, sendo assim, o ambiente intelectual no qual participam determina os objetos de estudo, os métodos empregados, os resultados obtidos e os modos como publicam seus trabalhos. Dessa forma, concordamos com Brown (1989 *apud* HYLAND, 2000) ao afirmar que o conhecimento acadêmico é situado e indexado, sendo produto das atividades e situações em que é produzido e inserindo-se no processo mais amplo de argumentação, afiliação e consenso de membros de dada disciplina.

Para Hyland (1997), as culturas disciplinares preocupam-se em promover o conhecimento de seus campos, estabelecer e manter sua autoridade e aumentar sua legitimidade. Com isso, elas definem o que é uma pesquisa válida e promissora e as metodologias aprovadas circunscrevem abordagens ao seu estudo. Nos termos de Hyland (1997), “fazer boa ciência” significa aderir aos modos aceitos pela cultura disciplinar de refletir e escrever, além de requerer o compromisso público de investigar uma realidade objetiva por meio de procedimentos acordados e envolver um sistema de comunicação adequado para divulgação dos resultados.

Desse modo, com o intuito de gerar e divulgar conhecimentos, manter as comunidades que produzem esses conhecimentos ativas e o diálogo entre seus membros, surgem os textos acadêmicos. Em relação à escrita acadêmica e o seu caráter essencialmente interativo, Hyland (2000) a destaca

como um engajamento em um processo social no qual a produção de texto reflete metodologias e estratégias retóricas projetadas para moldar apropriadamente contribuições disciplinares. Criar um ambiente de leitura convincente envolve, então, evidenciar convenções disciplinares e genéricas específicas tais como ‘o artigo publicado é um híbrido multifacetado co-produzido pelos autores e pelos membros do público ao qual é dirigido’ (Knorr-Cetina, 1981:106). Significados textuais, em outras palavras, são socialmente mediados, influenciados pelas comunidades às quais escritores e leitores pertencem (HYLAND, 2000, p. 12, tradução nossa)³⁰.

Apoiando-se em Atkinson (1996), Hyland (2000) acrescenta que a produção dos gêneros responsáveis pela disseminação do conhecimento tornou-se cada vez menos abstrata, focando em problemáticas específicas de pesquisa geradas pela comunidade científica. Ao tratar sobre o discurso e a construção do conhecimento, Hyland (2006) retrata que a visão de que o conhecimento é criado por meio dos discursos das comunidades sociais tem início na teoria do construtivismo social. Isso sugere, segundo o autor, que as formas como entendemos o mundo, as categorias e os conceitos que utilizamos, não são “verdades” comprovadas e estabelecidas por todos os tempos, mas são específicas de determinadas culturas e períodos. Em outras palavras, nosso conhecimento não é resultado de descrições objetivas de como o mundo é realmente, mas, em parte, surge através de nossas percepções desse mundo durante nossas interações.

Conforme Becher (1989, p.77), “a comunicação é a força que une aspectos sociológicos e epistemológicos, dando forma e substância aos elos entre formas de conhecimento e conhecimento de comunidades”³¹. Nesse sentido, Hyland (2000) evidencia que o discurso é resultado de múltiplas práticas e estratégias, as quais variam quanto à sua estrutura e dependem de sua audiência. Sendo assim, o discurso não é uniforme e monolítico nem é diferenciado por apenas tópicos e léxicos específicos.

Para o autor, o discurso disciplinar é uma rica fonte de informação sobre as práticas sociais acadêmicas, assim, mencionando Kress (1989), salienta que os discursos são conjuntos, sistematicamente, organizados de declarações que expressam os significados e valores de uma instituição. Assim, ainda pontua que o discurso é socialmente constituído e não, simplesmente, socialmente moldado. A esse respeito,

³⁰ “As an engagement in a social process, where the production of texts reflects methodologies, arguments and rhetorical strategies designed to frame disciplinary submissions appropriately. Creating a convincing reader environment thus involves deploying disciplinary and genre-specific conventions such that ‘the published paper is a multilayered hybrid co-produced by the authors and by members of the audience to which it is directed’ (KNORR-CETINA, 1981:106). Textual meanings, in other words, are socially mediated, influenced by the communities to which writers and readers belong” (HYLAND, 2000, p. 12).

³¹ “Communication is the force that binds together the sociological and the epistemological, giving shape and substance to the links between knowledge forms and knowledge communities” (BECHER, 1989, p. 77).

enquanto todo discurso acadêmico é distinguido por certas práticas comuns, tais como reconhecimento de fontes, testes rigorosos, honestidade intelectual, e assim por diante, há diferenças que são mais significativas que semelhanças tão amplas. A maneira que escritores escolhem para representar a si mesmos, seus leitores e seu mundo, como eles procuram conhecimento avançado, como eles mantêm a autoridade de suas disciplinas e o processo através do qual eles estabilizam o que é para ser aceito como verdade fundamentada, uma contribuição útil e um argumento válido são todas ações práticas influenciadas culturalmente e mantidas por acordo da comunidade” (HYLAND, 2000, p. 11, tradução nossa)³².

Ao tratar sobre a comunicação e o intercâmbio de saberes nas disciplinas, Azuara (2013) salienta que uma análise minuciosa de seus discursos pode ajudar não somente a mostrar características culturais de cada disciplina, mas também a destacar diferentes aspectos dos campos de conhecimento com os quais se relacionam. Além disso, a autora defende ser possível

discernir as diferenças nas formas em que esses aspectos são gerados, desenvolvidos, e como os argumentos específicos são expressos e relatados, e, também, extrair as características epistemológicas que determinam a forma de analisar o trabalho dos membros da comunidade” (AZUARA, 2013, p. 26, tradução nossa)³³.

Ainda enfatizando a importância dos discursos disciplinares para a academia, Hyland (2000) afirma que eles ajudam na solidariedade, facilitam atividades coordenadas, assim como oferecem estruturas para o alcance de propósitos pessoais e contribuem para a reprodução bem-sucedida das comunidades. Em relação ao uso da linguagem, o autor complementa que nos comprometemos a reforçar nossas relações com o outro e a sustentar relações assimétricas de poder presentes nesses contextos.

Como podemos perceber, para Hyland (2000), o discurso da academia constrói relações sociais que amparam tanto a universidade como as disciplinas. Destarte, faz-se necessário refletir sobre como esse discurso é compreendido e trabalhado por meio da escrita acadêmica que circula nesse meio.

Ao focar as culturas disciplinares que compõem a academia, o pesquisador procura investigar o porquê de os membros das disciplinas utilizarem a linguagem como utilizam. Dessa forma, o autor concebe a escrita de forma a considerar aspectos socioculturais

³² “While all academic discourse is distinguished by certain common practices, such as acknowledging sources, rigorous testing, intellectual honesty, and so on, there are differences which are likely to be more significant than such broad similarities. The ways that writers chose to represent themselves, their readers and their world, how they seek to advance knowledge, how they maintain the authority of their discipline and the processes whereby they establish what is to be accepted as substantiated truth, a useful contribution and a valid argument are all culturally-influenced practical actions and matters for community agreement” (HYLAND, 2000, p. 11).

³³ “Discernir las diferencias en los modos como se generan, se desarrollan, se expresan y se informan las argumentaciones específicas, y extraer las características epistemológicas que determinan la forma de evaluar el trabajo de los miembros de la comunidad” (AZUARA, 2013, p. 26).

envolvidos, apresentando grandes contribuições nos trabalhos de discursos disciplinares. Hyland (2000) afirma que a discussão acerca de textos acadêmicos, culturas disciplinares e construção social do conhecimento destaca o caráter retórico e interativo da escrita acadêmica, levando-o a enxergá-la como um comprometimento no processo social, em que a produção de textos reflete metodologias, argumentos e estratégias retóricas designadas para alinhar propostas disciplinares apropriadas. Para ele,

estudar as interações sociais expressas através da escrita acadêmica não é apenas observar como escritores de diferentes disciplinas produzem conhecimento, é também revelar algo dos comportamentos sociais sancionados, crenças epistêmicas, e estrutura institucional das comunidades acadêmicas (HYLAND, 2000, p. 1, tradução nossa)³⁴.

Nesse contexto, a escrita acadêmica faz parte de um conjunto de práticas sociais coletivas, sendo que a publicação de textos é a realização dessa prática mais concreta, pública e acessível (HYLAND, 2000). Nos termos do autor, os textos são a seiva da academia, pois argumenta que é por meio deles que as disciplinas autenticam conhecimentos, estabelecem hierarquias e sistemas de recompensa e mantêm autoridade cultural. Ademais, defende que os textos são resultados das interações sociais e investiga a ideia de que os acadêmicos utilizam o vocábulo para o engajamento em relações sociais e profissionais. Sendo assim, Freitas (2018) bem observa que artigos de pesquisas, resumos, livros didáticos, entre outros gêneros que circulam na academia, são recursos pelos quais os membros acadêmicos negociam e argumentam seus posicionamentos com seus pares.

Ao ocupar-se em investigar como se dão as interações sociais no meio acadêmico por meio da escrita, Hyland (2000) alega a influência das disciplinas na atividade de escrever, a qual faz parte da criação dessas disciplinas, interferindo sobre o relacionamento entre seus membros. Como se lê:

Os textos, portanto, contém vestígios de atividades disciplinares em suas páginas, um conjunto típico de convenções desenvolvidas ao longo do tempo em resposta ao que os escritores percebem como problemas semelhantes, que apontam além das palavras para as circunstâncias sociais de sua construção (HYLAND, 2000, p. 5, tradução nossa)³⁵.

³⁴ “To study the social interactions expressed through academic writing is not only see how writers in different disciplines go about producing knowledge, it is also to reveal something of the sanctioned social behaviors, epistemic beliefs, and institutional structures of academic communities” (HYLAND, 2000, p. 1).

³⁵ “Texts therefore contain traces of disciplinary activities in their pages; a typical clustering of conventions developed over time in response to what writers perceive as similar problems which point beyond words to the social circumstances of their construction” (HYLAND, 2000, p. 5).

Desse modo, podemos reconhecer que os textos são socialmente produzidos em comunidades particulares, as quais são necessárias para o seu sentido. Assim, o autor ainda sublinha que a diferença crucial entre as disciplinas é definida pela forma como escrevem e não, simplesmente, pelo o que escrevem.

Ao defender a importância da escrita para a academia, Hyland (2000) chama atenção ao fato de que o que os acadêmicos mais fazem é escrever, isto é, desenvolvem atividades que apenas são possíveis mediante a escrita, como a publicação de seus trabalhos. Nessa perspectiva, a maioria dos laboratórios de pesquisa, por exemplo, disponibiliza mais tempo para a produção de artigos do que para a realização de descobertas, haja vista a dedicação à discussão e preparação de artigos para competir com outros laboratórios (LATOURET; WOOLGAR, 1979 *apud* HYLAND, 2000).

A publicação tornou-se fundamental para a pesquisa, como pudemos perceber ao longo dos anos, assim, fez-se necessário desenvolver padrões institucionalizados de debate público. Com isso, acordadas pelas comunidades acadêmicas, estruturas retóricas dos diversos gêneros foram se moldando e consolidando às novas necessidades. Nesse contexto, Hyland (2000) retrata ser indispensável a compreensão das práticas sociais das disciplinas para aprender a produzir gêneros, assim como a consciência das funções textuais que são convencionalmente realizadas. O autor pontua que o sucesso na escrita acadêmica depende da conscientização metacognitiva de formas e contextos dos estudantes, os quais se familiarizam com estratégias discursivas necessárias para o desempenho de papéis, a participação de interações e a realização de metas dentro de dada comunidade disciplinar.

Em resumo, práticas disciplinares comunicativas envolvem um sistema de comprometimento social adequado com materiais e colegas. A escrita que as disciplinas produzem, apoiam e autorizam podem, portanto, ser vistas como ligadas às formas de poder nessas organizações. Elas são representações de discursos legítimos os quais ajudam a definir e manter epistemologias particulares e fronteiras acadêmicas. Porque os textos são escritos para serem entendidos dentro de certos contextos culturais, a análise de gêneros-chave pode fornecer informações sobre o que está implícito nessas culturas acadêmicas, suas operações retóricas rotineiras revelando as percepções individuais do escritor sobre crenças e valores do grupo. Gêneros não são, portanto, somente tipos de texto mas implicam práticas institucionais particulares daqueles que os produzem, distribuem e os consomem (Fairclough, 1992:126) (HYLAND, 2000, p. 11-12, tradução nossa)³⁶.

³⁶ “In sum, disciplinary communicative practices involves a system of appropriate social engagement with one’s material and one’s colleagues. The writing that disciplines produce, support and authorise can therefore be seen as linked to forms of power in those organisations. They are representations of legitimate discourses which help to define and maintain particular epistemologies and academic boundaries. Because texts are written to be understood within certain cultural contexts, the analysis of key genres can provide insights into what is implicit in these academic cultures, their routine rhetorical operations revealing individual writer’s perceptions of group values and beliefs. Genres are not therefore only text types but imply particular institutional practices of those that produce, distribute and consume them (Fairclough, 1992:126)” (HYLAND, 2000, p. 11-12).

Como podemos notar, para o autor, as produções escritas no universo da academia são representações de discursos legitimados que auxiliam na definição e manutenção de epistemologias particulares e limites acadêmicos. Dessa forma, destacamos a relevância da análise de gêneros para a compressão de culturas disciplinares, haja vista que, como o próprio pesquisador ressalta, textos são produzidos para serem entendidos em contextos culturais específicos.

3.2 Culturas disciplinares e análise de gêneros

Discutindo sobre culturas disciplinares, Pacheco (2016) salienta que aspectos epistemológicos e sociais de cada cultura se apresentam, concretamente, por meio de convenções retóricas dos textos e exemplifica que, no discurso da Filosofia, é cabível o uso de conversações imaginárias, o que não acontece nas ciências ditas “duras”. Nesse quadro, Hyland (2008) acrescenta que, nas Humanidades e nas Ciências Sociais, analisar e sintetizar informações de diferentes fontes é o esperado, enquanto que em Ciência e Tecnologia são necessárias habilidades baseadas na atividade, como a descrição de procedimentos, a definição de objetos e o planejamento de soluções. Como Hyland (2000), acreditamos que a análise de gêneros-chave é capaz de fornecer *insights*, revelando o que está implícito em culturas acadêmicas, sendo que suas práticas retóricas refletem percepções individuais do escritor no que diz respeito aos valores e às crenças do grupo. Com isso, “propósitos sociais e individuais interagem com características discursivas em toda escolha e em todo gênero, de modo que analisar os gêneros é aprender algo de como cada disciplina vê e define o conhecimento” (FREITAS, 2018, p. 50). A esse respeito,

as interações da escrita acadêmica indicam o reconhecimento que o escritor tem das convenções epistemológicas e interpessoais da comunidade e conecta os textos com as culturas disciplinares. O conhecimento acadêmico [...] é feito de redes de valores, crenças e rotinas que guiam a prática e definem as disciplinas. [...] Textos, assim, revelam como escritores tentam negociar conhecimento de um modo que tenham significado localmente, empregando habilidades retóricas que estabelecem sua credibilidade através de uma orientação visando argumentos, tópicos e leitores (HYLAND, 2000, p. 14, tradução nossa)³⁷.

³⁷ “The interactions of academic writing indicate the writer’s acknowledgement of the community’s epistemological and interpersonal conventions and connect texts with disciplinary cultures. Academic knowledge [...] is network of values, beliefs and routines that guide practice and define disciplines. [...] Texts thus reveal how writers attempt to negotiate knowledge in ways that are locally meaningful, employing rhetorical skills which establish their credibility through an orientation towards arguments, topics and readers” (HYLAND, 2000, p. 14).

Nesse sentido, concordamos com o autor ao defender que os gêneros ultrapassam a ideia de tipos de textos, implicando práticas institucionais específicas daqueles que os produzem, distribuem e consomem, sendo, pois, uma excelente ferramenta de compreensão e análise de culturas disciplinares. Sob esse viés, Hyland (2000) sugere um percurso metodológico para a análise de gêneros acadêmicos, o qual vem servindo de base para os trabalhos no âmbito do grupo de pesquisa DILETA.

Para o autor, primeiramente, o analista de gêneros deve munir-se de fontes de múltiplas evidências e uma combinação de técnicas para a investigação, com o intuito de validar sua pesquisa. Prosseguindo, Hyland (2000) apresenta três fontes de informação pertinentes para o estudo de gêneros.

A primeira diz respeito à necessidade de um *corpus* composto por textos representativos para que exemplos de escolhas linguísticas possam ser associados aos propósitos e às relações sociais particulares, os quais, por sua vez, podem apontar aspectos do conhecimento disciplinar. Já a segunda fonte de dados corresponde às transcrições das entrevistas de informantes, sendo esse material essencial para possibilitar uma compreensão de como os membros das disciplinas enxergam suas práticas de letramento e sua participação no grupo. Por fim, a terceira fonte refere-se aos autorrelatos de especialistas, em outras palavras, membros experientes, sendo focalizados em textos e recursos específicos. Esses dados fornecem maior compreensão da forma com que os usuários reais dos gêneros acadêmicos (aqueles que os produzem, consomem e revisam) entendem e respondem aos recursos de destino.

Ao tratar sobre sua proposta metodológica para a análise de gêneros, Hyland (2000) destaca uma perspectiva distribucional para a análise linguística, o que fornece informações quantitativas sobre a frequência relativa de uso de elementos específicos em contextos distintos e aponta tendências sistemáticas na seleção de significados. Além disso, o autor defende que o uso de *corpora* reduz a carga, muitas vezes, posta em textos individuais e revela como escolhas gramaticais e lexicais são realizadas regularmente. Hyland (2000) acrescenta que é essa regularidade, o reforço contínuo de repetição e consistência, que ajuda a construir e manter a realidade social e estabelece sentido às instituições sociais, como as disciplinas acadêmicas. O autor ainda versa sobre a relevância de o analista de gêneros considerar textos publicados como fontes sólidas para seus estudos e argumenta que se o engajamento de um indivíduo nos discursos de sua disciplina compreende ser membro dessa disciplina, parece, então, ser pertinente examinar textos publicados como os exemplos mais públicos, bem-sucedidos e consolidados.

A importância dos textos publicados reside no seu estatuto como artefatos disciplinares acreditados. São escritos que completaram ritos de passagem profissionais e institucionais e ganharam legitimidade aos olhos dos guardiões da comunidade. Eles são o que as disciplinas mais obviamente produzem. Eles são seu rosto público e sua força vital. Eles estão no centro de suas metas institucionais de aprofundar o conhecimento e consolidar a influência e são centrais para os objetivos profissionais de seus membros de estabelecer reputações (HYLAND, 2000, p. 139, tradução nossa)³⁸.

Baseando-nos nas contribuições de Hyland (2000) no que diz respeito às variações na estrutura do texto e nos tipos de estratégias retóricas influenciadas pelas diversas culturas disciplinares, temos o propósito de investigar a organização sociorretórica do gênero artigo acadêmico na cultura disciplinar da área de Direito. Todavia, diferentemente de Swales (1990, 1992, 2016), que estabelece critérios operacionais sólidos que possibilitam reconhecer e analisar um grupo como comunidade discursiva, Hyland (2000) não nos proporciona uma matriz categórica analítica, o que, conseqüentemente, não facilita a identificação de uma área como disciplina. Sendo assim, tomamos como ponto de partida a pertença à comunidade acadêmica e alguns aspectos que possam caracterizar uma cultura disciplinar, como epistemologias, objetos de estudo e metodologias.

Nesta seção, versamos sobre questões valiosas ao universo da cultura disciplinar. Passemos, agora, às considerações pertinentes ao gênero artigo acadêmico, crucial para a divulgação do saber especializado e objeto de análise da presente pesquisa.

³⁸ “The importance of publish texts lies in their status as accredited disciplinary artefacts. These are writings that have completed professional and institutional rites of passage and gained legitimacy in the eyes of community gatekeepers. They are what disciplines most obviously produce. They are its public face its life force. They are at the heart of its institutional goals of furthering knowledge and consolidating influence, and the central to its members professional goals of establishing reputations” (HYLAND, 2000, p. 139).

4 ARTIGO ACADÊMICO: O GÊNERO EM FOCO

Conforme Swales (1990), surgido há mais de 350 anos com a criação do primeiro periódico científico, *The Philosophical Transactions of the Royal Society*, o gênero artigo científico constitui-se, na atualidade, um dos gêneros textuais mais relevantes para a academia e a pesquisa de um modo geral. Explica-nos Swales (1990) que, no século XVII, o gênero apresentava o formato de cartas informativas e tinha como objetivo a divulgação de estudos dos pesquisadores e a troca de informações com seus pares. Já no final do século XVIII, o artigo assume a configuração de tratado científico e passa a detalhar a descrição dos experimentos para a ampliação da credibilidade dos trabalhos divulgados perante à sociedade, especialmente à comunidade científica e à realeza. Desse modo, tanto o primeiro periódico quanto os seguintes foram responsáveis pela criação de um espaço de discussão, os quais sofreram, cada vez mais, mudanças retóricas substanciais. No século XX, começou a ser traçada a organização que conhecemos e intensificou-se a indissociabilidade entre a realização e publicação de pesquisas.

Diante desse contexto, podemos perceber que o referido gênero atravessou um grande processo de transformação, por exemplo, em termos de organização retórica, características sintáticas e lexicais e extensão, como pontua Swales (1990), para chegar às configurações atuais. Com isso, podemos, também, esperar novas alterações ao considerarmos que as culturas disciplinares mudam seus modos de compreender, produzir e configurar os gêneros. Isso porque, como bem observa Freitas (2018), gêneros pertencem às comunidades e não aos indivíduos, logo, não podemos tratar sobre o artigo científico de forma a ignorar as comunidades científicas e disciplinares a que estão interligados, haja vista que as pesquisas estão imersas nesses universos sociais.

Para Swales (1990), o artigo acadêmico associa-se a gêneros escritos que reportam a algum estudo de cunho científico realizado por seus autores e apresentam descobertas e discussões teóricas e metodológicas. Já Hyland (1997) defende que o artigo é um instrumento ideológico da comunidade acadêmica, permitindo proposições que refletem formas de conhecimento culturalmente determinadas. Além disso, em 2000, o autor aponta que, na academia, o gênero pode estabelecer ineditismo de posicionamentos, reconhecer trabalhos prévios, situar produções dentro de contextos disciplinares, além de ratificar determinados pontos de vista baseados em argumentos e procedimentos específicos da comunidade acadêmica e demonstrar um *ethos* disciplinar adequado e a capacidade de negociação entre pares. O artigo acadêmico é produzido dentro de um contexto sócio-histórico e é esperado que se adeque às práticas disciplinares e às crenças epistêmicas da área disciplinar da qual faz parte,

de modo que argumentos acatados por dada audiência dependem da apresentação de alegações razoáveis pela comunidade acadêmica (COSTA, 2015).

Ao contribuir para o estudo do artigo científico, Motta-Roth (2000) destaca a importância do gênero não somente como a realização de práticas comunicativas dentro de uma comunidade disciplinar, mas inclusive como norteador da construção de posicionamentos e identidade de pesquisadores no universo da academia. A esse respeito, podemos mencionar o estudo de Silva (1999) que considera o artigo acadêmico como uma prática dialógica, a qual possibilita uma comunicação entre membros iniciantes e experientes e o reconhecimento de autores por meio da publicação e circulação de seus trabalhos na comunidade acadêmica. Por sua vez, Motta-Roth e Hendges (2010) destacam o objetivo do gênero de apresentar resultados de estudos específicos, possibilitando, dessa forma, a circulação de conhecimento na universidade, assim como a criação de espaços de discussão sobre questões relevantes para a academia. Nesse contexto, em grande parte das áreas do conhecimento, torna-se evidente a consolidação legitimada ao artigo como um dos principais e mais relevantes gêneros textuais para a divulgação do saber especializado (SWALES, 1990, 2004; HYLAND, 1997, 2000; MOTTA-ROTH; HENDGES, 2010).

De um modo geral, Swales (1990) trabalha com o gênero artigo científico por ser considerado o gênero de maior prestígio no meio acadêmico. Como abordamos anteriormente, o autor nos propõe o modelo CARS a partir da análise realizada nas seções de introdução de dezenas de exemplares, o qual serve de base metodológica para inúmeros trabalhos de análise de gêneros acadêmicos ou não. Ao apresentar seu modelo de unidades retóricas, o autor identifica a estrutura Introdução, Métodos, Resultados e Discussão (IMRD), bastante recorrente em artigos experimentais produzidos, principalmente, pelas áreas das Ciências Exatas e da Natureza. Outrossim, em trabalhos posteriores, Swales prossegue investigando sobre o referido gênero. Em 2004, o linguista revisita a estrutura IMRD e observa maior flexibilidade quanto a esse modelo, especialmente na área de Humanas, apesar de ter ressaltado, ainda em 1990, que essa estrutura estava passível de variações relacionadas às particularidades das áreas de conhecimento. De toda forma, Swales (2004) toma um posicionamento mais abrangente em relação ao gênero artigo acadêmico, dividindo-o em três categorias, a saber: o artigo experimental, o artigo teórico e o artigo de revisão de literatura.

Sendo o tipo de artigo mais investigado por Swales em suas pesquisas (PACHEDO, 2016), o artigo experimental tem como principal objetivo analisar dados de qualquer natureza. Bernardino (2007) acrescenta que esse tipo de artigo se caracteriza não apenas pela análise e discussão de dados, mas pela presença da seção de Resultados e Discussão e de informações

metodológicas em uma seção distinta ou não. Além disso, Motta-Roth e Hendges (2010) chamam a atenção para a divulgação, discussão ou apresentação de dados oriundos de um projeto de pesquisa sobre um problema específico. Posto isso, cabe ressaltar que o artigo experimental, entendido em nosso trabalho, refere-se àquele estudo que tem por finalidade realizar uma análise de dados de qualquer natureza, não se restringindo à concepção de “experimento”, geralmente associada às experiências laboratoriais, por exemplo.

Conforme avançamos no estudo sociorretórico jurídico, percebemos a preferência da terminologia “artigo empírico” em relação à denominação “artigo experimental” pela área de Direito, predileção também observada na área de Psicologia (ABREU, 2016) e de Jornalismo (VALENTIM, 2019), dessa forma, passamos, agora, a utilizar a nomenclatura mais recorrente. Acerca dessa questão, Bernardino (2007) observa que cada área pode denominar as subespecificações do gênero, assim como organizá-las, retoricamente, de modos específicos, ademais, a autora ainda retrata que Swales (2004) reconhece que, provavelmente, a caracterização retórica sofrerá oscilações a depender da área do conhecimento. A esse respeito, Valentim conclui: “a partir da investigação de como comunidades distintas constroem o artigo acadêmico que será possível endossar modelos de análise já concebidos ou propor adaptações que auxiliem a inserção de membros iniciantes nos hábitos discursivos de suas comunidades” (VALENTIM, 2019, p.73).

Para Swales (2004), o artigo teórico consiste em realizar uma discussão teórica. Em relação a esse tipo de artigo, Bernardino (2007) salienta que seu foco principal é discutir uma teoria sem, necessariamente, recorrer à análise de dados, outrossim, a autora destaca que a simples análise de textos, por exemplo, não é o suficiente para que um artigo seja considerado empírico, já que o intuito dessa análise, nesse caso, pode ser ilustrar a discussão teórica levantada e não investigar os dados propriamente ditos. Já o artigo de revisão de literatura, para Swales (2004), é aquele que realiza uma discussão ou fornece uma visão geral da literatura existente, concluindo com uma avaliação global. Esse tipo de artigo é mais flexível e possui seus títulos baseados em seus conteúdos. Bernardino (2007) nos mostra que o artigo de revisão de literatura é o que mais se distancia da estrutura IMRD proposto por Swales (1990). Ao tratar sobre esse tipo de artigo, Swales (2004) sublinha que são poucos os estudos voltados para ele e que raramente é discutido minuciosamente em manuais por ser produzido, normalmente, por grandes especialistas.

Ainda no que concerne aos tipos de artigos, acreditamos que na seção de introdução, especialmente na apresentação do objeto/problematização da pesquisa e, também, na apresentação dos objetivos e da estrutura do texto, a autoria evidencia ao leitor o tipo de artigo

que foi construído. Em outras palavras, o tipo de artigo tem relação direta com as funções retóricas desempenhadas ainda na seção introdutória. Mais adiante, no Quadro 3, explicitamos alguns fragmentos extraídos do *corpus* que exemplificam essa relação.

Neste trabalho, temos como objeto de análise os artigos empíricos e teóricos. Assim, diferentemente dos estudos já realizados pelo DILETA, salvo Bernardino e Valentim (2016b) que também investigaram a área jurídica, a presente pesquisa não possui o *corpus* inteiramente composto por artigos empíricos. A justificativa para essa escolha é a própria demanda da cultura disciplinar que propomos investigar, haja vista a baixa produção de pesquisas empíricas pela área (PEREIRA NETO; MATTOS, 2005; VERONESE, 2007; CONSTANTINO; ALVES NETO, 2014; BORGES NETO; COLÁCIO; BEDÊ, 2017; BARROS; BARROS, 2018). Contudo, dada a importância dos artigos empíricos para publicações de pesquisas acadêmicas e divulgação de resultados e tendo em vista a relevância desse tipo de artigo para diversos estudos (SWALES, 1990, 2004; HYLAND, 1998; COSTA, 2015; PACHECO, 2016; ABREU, 2016; FREITAS, 2018; SILVA, 2019; VALENTIM, 2019), inclusive para os estudos realizados no âmbito do DILETA, optamos por investigar a organização sociorretórica de artigos empíricos da área jurídica. Já a decisão de analisar artigos teóricos deu-se pela verificação de que esse tipo de artigo é o mais produzido pela área de Direito, visto que, a partir do nosso levantamento inicial realizado, a maioria dos exemplares, escolhidos randomicamente para compor o *corpus*, eram de cunho teórico (SWALES, 2004; BERNARDINO, 2007).

Como podemos perceber, o artigo acadêmico não apenas é o principal gênero escrito do meio acadêmico, mas uma ferramenta vital para a produção e a divulgação de pesquisas da academia e para a realização dos objetivos específicos das culturas disciplinares, a partir das formas particulares de organização retórica. Assim, diante da relevância que foi se legitimando em torno da produção do artigo acadêmico e as conseqüentes estratégias e preocupações para a sua construção, veio à tona o entendimento de que o gênero é fruto de um trabalho árduo, ao contrário do pensamento inicial que seria apenas reflexo de uma realidade cujos fatos falariam por si só (SWALES, 1990). Finalizada a discussão em torno do gênero que nos propomos investigar, para alcançarmos os objetivos desta empreitada, versamos, na próxima seção, sobre nossas escolhas metodológicas.

5 METODOLOGIA

A presente seção tem como objetivo apresentar nossas escolhas metodológicas. Para tanto, evidenciamos o aporte teórico-metodológico para a investigação dos dados, o tipo de pesquisa, os participantes envolvidos no estudo, a composição do *corpus*, os instrumentos utilizados, os aspectos relacionados ao comitê de ética, assim como os métodos e procedimentos de análise e as nomenclaturas das categorias de análise retórica.

Nosso estudo encontra-se vinculado ao Projeto de Pesquisa Práticas Discursivas em Comunidades Disciplinares Acadêmicas, bem como ao grupo de pesquisa Discurso, Identidade e Letramento Acadêmicos (DILETA), ambos coordenados pela Profa. Dra. Cibele Gadelha Bernardino, associados ao Programa de Pós-Graduação em Linguística Aplicada (PosLA) da Universidade Estadual do Ceará. O projeto mencionado e o DILETA, como já informado em outras seções deste trabalho, têm o propósito de investigar como os gêneros acadêmicos, especialmente artigos acadêmicos, são compreendidos e produzidos pelas mais diversas culturas disciplinares. Dessa forma, já foram analisadas as comunidades disciplinares das áreas de Medicina, Linguística, Nutrição, Psicologia, História, Linguística Aplicada e Jornalismo e, atualmente, a área de Educação e as grandes áreas da Saúde e das Ciências Humanas estão sendo investigadas.

Com o objetivo de analisar, integralmente, a configuração sociorretórica dos tipos de artigo empírico e teórico e com a pretensão de descrever a cultura disciplinar da área de Direito, a fim de observar quais valores a orientam e como os propósitos dessa comunidade estão refletidos na escrita de artigos, apresentamos os aportes teórico-metodológicos que nos guiaram nessa empreitada.

5.1 Aporte teórico-metodológico

Tomamos como aporte teórico-metodológico o estudo sociorretórico de gêneros desenvolvido por Swales (1990), sobretudo a Metodologia CARS para análise da organização retórica e descrição de configuração sociorretórica de gêneros acadêmicos. Além disso, apoiamo-nos na discussão em torno da heterogeneidade intrínseca à noção de cultura disciplinar de Hyland (2000). No que diz respeito ao percurso metodológico, utilizamos o modelo analítico para a análise sociorretórica de gêneros acadêmicos a partir de culturas disciplinares, sugerido no âmbito do DILETA e apresentado por Pacheco, Bernardino e Freitas (2018).

5.2 Tipo de pesquisa

Segundo Gil (2008), pesquisas exploratórias têm como finalidade desenvolver, esclarecer e modificar conceitos e ideias, visando a formulação de problemas mais precisos ou hipóteses pesquisáveis para estudos posteriores. Esse tipo de pesquisa é desenvolvido com o objetivo de proporcionar visão geral, de tipo aproximativo, acerca de determinado fato (GIL, 2008). Já pesquisas descritivas, para o autor, têm o intuito de descrever as características de determinada população ou fenômeno ou o estabelecimento de relações entre variáveis, ademais, uma de suas características mais significativas está na utilização de técnicas padronizadas de coleta de dados.

Desse modo, nossa pesquisa é de natureza exploratório-descritiva, já que se propõe a realizar uma descrição qualitativa e quantitativa da cultura disciplinar da área de Direito no que tange à produção do gênero artigo acadêmico e sua configuração sociorretórica. Quanto ao caráter qualitativo, realizamos um levantamento da cultura disciplinar da área jurídica em busca de compreender as crenças epistêmicas, os valores, os propósitos comunicativos e as práticas dessa comunidade relacionados à escrita acadêmica. Quanto ao caráter quantitativo, descrevemos 20 exemplares de artigos acadêmicos da referida cultura disciplinar, no que tange à sua configuração sociorretórica, considerando a recorrência dos movimentos e passos retóricos que caracterizam o gênero e o tipo de artigo (empírico ou teórico).

5.3 Participantes da pesquisa

Para a investigação da cultura disciplinar da área de Direito, contamos com a participação de sete membros experientes, isto é, professores/pesquisadores pertencentes ao corpo docente de programas de pós-graduação na área jurídica e que publicam, regularmente, artigos acadêmicos em periódicos reconhecidos no campo de atuação. A escolha por esses membros deve-se ao objetivo de compreender como eles, enquanto produtores experientes de escrita acadêmica, entendem a produção do artigo acadêmico em sua área.

Selecionamos os participantes, primeiramente, recorrendo aos *sites* institucionais dos três programas de pós-graduação em Direito localizados na cidade de Fortaleza-CE, na qual este estudo se circunscreve. Em seguida, após a coleta de nome dos docentes inseridos nos programas, pesquisamos suas práticas de publicação de artigos por meio da Plataforma *Lattes*³⁹.

³⁹ Plataforma do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), agência do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações (MCTIC), que integra as bases de dados de currículos, de

Finalmente, para o contato com os participantes, envio de questionário e agendamento de entrevistas, buscamos os endereços de *e-mails* informados nos artigos publicados e descritos no currículo da plataforma. Como recém mencionado, a capital do Ceará conta com três programas de pós-graduação na área de Direito, aumentando as possibilidades de contato com colaboradores que atendessem ao perfil de membro experiente delineado anteriormente, assim, não recorreremos a programas sediados em outras cidades do país.

Torna-se extremamente pertinente salientarmos que a aplicação das entrevistas e dos questionários ocorreu no período de abril a maio de 2020, no contexto pandêmico da COVID-19, infelizmente, ainda em curso⁴⁰. Assim, as medidas adotadas pela Organização Mundial de Saúde (OMS) e pelo governo federal para a prevenção e o combate da nova doença; o Ceará ser o segundo estado brasileiro mais acometido pela patologia⁴¹; e demais questões pessoais relacionadas ao cenário epidemiológico foram fatores que ocasionaram a diminuição de participantes em nossa pesquisa, uma vez que, antes desse quadro de enfermidade, o dobro de professores se propôs a colaborar com o presente trabalho.

Posto isso, os participantes estão associados a dois programas de pós-graduação na área de Direito, provenientes da Universidade Federal do Ceará (UFC) e da Universidade de Fortaleza (UNIFOR). Ressaltamos que eles assinaram o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido, autorizando, assim, o uso das informações fornecidas para fins de análise neste estudo.

Dos sete membros experientes que colaboraram para o presente trabalho:

- a) três são professores titulares;
- b) dois são professores adjuntos;
- c) um é professor titular em um programa e adjunto no outro programa;
- d) um é professor assistente;
- e) todos possuem graduação, mestrado e doutorado em Direito; seis cursaram pós-doutorado na área; e um possui graduação em mais três cursos, a saber: Pedagogia, Letras – Língua Espanhola e Letras – Língua Portuguesa;

grupos de pesquisa e de instituições, tornando-se um padrão nacional para o registro da vida pregressa e atual de estudantes do ensino superior e pesquisadores nacionais. Disponível em: <<http://lattes.cnpq.br/>>. Acesso em: 10 set. 2019.

⁴⁰ Doença infecciosa causada pelo novo coronavírus, identificado pela primeira vez em dezembro de 2019. Em 30 de janeiro de 2020, a OMS declarou Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional. Já em 11 de março de 2020, a COVID-19 foi caracterizada pela organização como uma pandemia, reconhecendo que, no momento, existem surtos da doença em vários países e regiões do mundo. Atualmente, A OMS está coordenando esforços para desenvolver vacinas e medicamentos para prevenir e tratar a COVID-19. Disponível em: <https://www.paho.org/bra/index.php?option=com_content&view=article&id=6101:covid19&Itemid=875>. Acesso em: 17 jul. 2020.

⁴¹ Disponível em: <<http://www.conass.org.br/painelconasscovid19/>>. Acesso em: 17 jul. 2020.

- f) apenas dois não são membros de corpo editorial de periódicos. Dentre os cinco participantes, em ordem crescente, o primeiro participa de quatorze periódicos; o segundo, de sete; o terceiro, de quatro (sendo dois periódicos estrangeiros); o quarto, de três; e o quinto, de dois;
- g) apenas dois não são revisores de periódicos. Dentre os cinco participantes revisores, em ordem crescente, o primeiro participa de quatorze periódicos (sendo dois periódicos estrangeiros); o segundo, de sete; o terceiro, de seis; o quarto, de seis; e o quinto, de três;
- h) dois são revisores da Revista Brasileira de Direito, um dos periódicos investigados e que compõem o nosso *corpus*;
- i) três são revisores de projeto de fomento associados, inclusive, à CAPES e à Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo (FAPESP);
- j) apenas dois não possuem premiações e títulos relacionados à pesquisa científica, segundo o currículo *lattes*. Dentre as apreciações recebidas pelos cinco participantes, podemos salientar primeiras colocações e menções honrosas em encontros científicos e de iniciação à docência, destaques em relação ao corpo docente dos programas de vínculo e prêmios de produtividade em pesquisa;
- k) um foi coordenador da área de Direito na CAPES (2011-2014);
- l) um é membro colaborador do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq); e
- m) um faz parte do Conselho Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Direito (CONPEDI).

5.4 *Corpus*

O *corpus* desta pesquisa para a descrição retórica é composto por 20 exemplares do gênero artigo acadêmico produzidos por membros da cultura disciplinar da área de Direito, divididos igualmente entre artigos do tipo empírico e teórico (BERNARDINO, 2007)⁴². Os exemplares, selecionados randomicamente, foram escritos em português brasileiro e publicados entre os anos de 2017 e 2019 em cinco periódicos pertencentes ao estrato *Qualis* A1, segundo a classificação da CAPES referente ao quadriênio 2013-2016. A escolha das revistas científicas

⁴² A referência completa do *corpus* encontra-se disponível para consulta no APÊNDICE D.

também aconteceu de forma arbitrária. A saber, Revista Brasileira de Direito, publicação quadrimestral vinculada ao Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Faculdade Meridional (IMED); Revista Brasileira de Políticas Públicas, publicação quadrimestral do Programa de Mestrado e Doutorado em Direito do Centro Universitário de Brasília (UniCEUB); Revista Direito e Práxis, publicação trimestral vinculada à linha de pesquisa em Teoria e Filosofia do Direito do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Direito da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ); Revista Direito Público, publicação bimestral do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Direito do Instituto Brasiliense de Direito Público (IDP); e Revista Justiça do Direito, publicação trimestral da Faculdade de Direito da Universidade de Passo Fundo (UPF). Vale ressaltar que buscamos um equilíbrio entre o número de artigos coletados em cada periódico, dessa forma, selecionamos quatro exemplares – igualmente divididos entre os tipos de artigo empírico e teórico – em cada revista.

Apresentamos, a seguir, a compilação do *corpus* de 20 artigos acadêmicos da área de Direito, já etiquetados para facilitar a sua identificação. Optamos pela reunião dos exemplares por tipo de artigo para a melhor visualização do *corpus* e para facilitar a comparação da descrição retórica entre ambos. Para fins de análise, no que tange à etiquetagem, nomeamos os exemplares atribuindo as iniciais AAED (Artigo Acadêmico Empírico de Direito) e AATD (Artigo Acadêmico Teórico de Direito) e o número na ordem em que o artigo aparece nos quadros abaixo (AAED1, AAED2, por exemplo).

Quadro 1 – Descrição do *corpus*: exemplares de artigos acadêmicos empíricos da cultura disciplinar da área de Direito

(continua)

TÍTULO DO ARTIGO	TÍTULO DO PERIÓDICO	ANO	NÚMERO DE AUTORES	NÚMERO DE PÁGINAS	ETIQUETA
1. Juizados especiais itinerantes e acesso à justiça: contribuições de uma análise legal e empírica para a compreensão da justiça itinerante no Brasil	Revista Brasileira de Direito	2017	2	19	AAED1
2. A influência dos tratados ambientais multilaterais relativos à biodiversidade na efetividade do direito ambiental no Brasil	Revista Brasileira de Direito	2018	2	22	AAED2
3. Análise comparada de estratégias de enfrentamento a “revenge porn” pelo mundo	Revista Brasileira de Políticas Públicas	2017	3	15	AAED3

Quadro 1 – Descrição do *corpus*: exemplares de artigos acadêmicos empíricos da cultura disciplinar da área de Direito

(conclusão)

4. Direito autoral na cibercultura: uma análise do acesso aos bens imateriais a partir das licenças creative commons 4.0	Revista Brasileira de Políticas Públicas	2017	2	21	AAED4
5. Periódicos da área de Direito: uma abordagem empírica	Revista Direito e Práxis	2019	2	28	AAED5
6. Discriminação judicial por identidade de gênero: um diagnóstico	Revista Direito e Práxis	2019	1	28	AAED6
7. A decisão da saúde pelo Supremo Tribunal Federal: uma análise dos parâmetros para judicialização da saúde	Revista Direito Público	2018	2	21	AAED7
8. Revisão judicial da omissão das agências reguladoras no dever de decidir: uma pesquisa empírica	Revista Direito Público	2018	2	30	AAED8
9. Judicialização da saúde pública no Brasil: padrões e divergências decisórias na Justiça Civil Comum do estado de São Paulo, Comarca de Campinas	Revista Justiça do Direito	2017	2	23	AAED9
10. A Química nos Tribunais: identificação de drogas, falibilidade, laudos provisórios e definitivos nos Tribunais Superiores e no Tribunal de Justiça Estadual de São Paulo	Revista Justiça do Direito	2019	3	31	AAED10

Fonte: elaborado pela autora.

Quadro 2 – Descrição do *corpus*: exemplares de artigos acadêmicos teóricos da cultura disciplinar da área de Direito

(continua)

TÍTULO DO ARTIGO	TÍTULO DO PERIÓDICO	ANO	NÚMERO DE AUTORES	NÚMERO DE PÁGINAS	ETIQUETA
1. A construção complexa do desenvolvimento: uma análise pelo prisma da teoria da complexidade	Revista Brasileira de Direito	2018	2	18	AATD1
2. A autoridade simbólica do Supremo Tribunal Federal: elementos para compreender a supremacia judicial no Brasil	Revista Brasileira de Direito	2018	1	18	AATD2
3. Economia comportamental e direito: a racionalidade em mudança	Revista Brasileira de Políticas Públicas	2018	2	16	AATD3
4. As políticas públicas e a promoção da dignidade: uma abordagem norteada pelas capacidades (capabilities approach) propostas por Martha Nussbaum	Revista Brasileira de Políticas Públicas	2019	2	13	AATD4
5. Atitude crítica e o sujeito de direitos das políticas (não) identitárias	Revista Direito e Práxis	2019	1	27	AATD5

Quadro 2 – Descrição do *corpus*: exemplares de artigos acadêmicos teóricos da cultura disciplinar da área de Direito

(conclusão)					
6. A Teoria do Direito, a Era Digital e o Pós-Humano: o novo estatuto do corpo sob um regime tecnológico e a emergência do Sujeito Pós-Humano de Direito	Revista Direito e Práxis	2019	1	29	AATD6
7. Por que o problema continua sendo o problema? Diferenciando pesquisa jurídico-instrumental e pesquisa jurídico-científica e o papel das fontes do Direito	Revista Direito Público	2018	1	17	AATD7
8. Os distintos comuns: tecituras teóricas e a emergência de racionalidades ambientais	Revista Direito Público	2019	2	28	AATD8
9. Fundamentos históricos e principiológicos do direito da criança e do adolescente: bases conceituais da teoria da proteção integral	Revista Justiça do Direito	2017	2	39	AATD9
10. Positivismo, relativismo e pluralismo: a relação entre epistemologia e democracia em Hans Kelsen	Revista Justiça do Direito	2019	1	42	AATD10

Fonte: elaborado pela autora.

Neste momento, torna-se pertinente destacar alguns excertos retirados do *corpus* que nos auxiliaram na identificação do tipo de artigo produzido. Como mencionado anteriormente, observamos a relação direta entre o tipo de artigo e as funções retóricas realizadas na seção introdutória do gênero. Vejamos.

Quadro 3 – Excertos da seção de introdução do *corpus* que possibilitaram a identificação do tipo de artigo

Artigo empírico
O trabalho divide-se em três seções, além desta introdução e conclusão: na primeira, apresentamos metodologia da pesquisa e chaves/categorias de análise do material; na segunda, trazemos os principais resultados empíricos; por fim, na terceira, apresentamos alternativas ou respostas estatais que exploram vias não penais de minimização dos efeitos do problema. (AAED3).
Esta pesquisa se dedica à relação entre as políticas empregadas nos periódicos científicos e as normas de direito autoral. O objeto de análise deste artigo consiste no caso dos periódicos avaliados pelos critérios Qualis/CAPES para a área de Direito, tomando-se por base a avaliação dos veículos científicos deste campo, ocorrida no ano de 2016, cujos dados se referem ao ano de 2015. Empiricamente, são coletadas e analisadas informações referentes às licenças, às formas de acesso e de editoração destes periódicos. (AAED5).

Quadro 3 – Excertos da seção de introdução do corpus que possibilitaram a identificação do tipo de artigo

(conclusão)
Ao apresentar o resultado de pesquisa empírica realizada visando testar essas hipóteses, o objetivo do artigo reside em analisar o cenário de judicialização de temas regulatórios decorrentes da demora das agências reguladoras em exercer seu poder decisório. (AAED8).
Considerando esse cenário, este trabalho tem por escopo identificar e analisar padrões decisórios da Justiça Comum do Estado de São Paulo, em primeira e segunda instância, quanto ao fenômeno da judicialização da saúde pública. Trata-se de estudo descritivo e retrospectivo, com base em dados secundários obtidos por meio da consulta a ações judiciais julgadas pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo no ano de 2012. Nesse sentido, após a análise teórica da judicialização da saúde, na seção seguinte, analisa-se a judicialização da saúde com base nos dados empíricos de duzentas ações judiciais oriundas da Comarca de Campinas, julgadas pelo Tribunal de Justiça de São Paulo no ano de 2012. Ao final, são apresentadas breves considerações. (AAED9).
Artigo teórico
O artigo buscou percorrer o trajeto teórico científico da Teoria da Racionalidade Econômica e compreender como a Economia Comportamental alterou, significativamente, as bases analíticas sobre a natureza dos processos de decisão dos indivíduos em sociedade. (AATD3).
O desenrolar deste artigo se fará entre duas tomadas de posições possíveis a respeito do que se entende por identidade no interior dessa política dos direitos, que aqui chamaremos de <i>metafísica da identidade</i> e de <i>identidade-acontecimento</i> . Tais modos de compreensão do fenômeno identitário servirão de chave interpretativa às concepções ligadas aos sujeitos de direitos, situados entre os processos de sujeição jurídica e seus movimentos de rearticulações e desestabilizações. Sendo assim, buscaremos demarcar as diferenças entre esses dois modos de compreensão da identidade no direito, privilegiando a atitude crítica de Michel Foucault, que a compreende não como causa em si mesma, mas como efeito de um longo e infundável processo de relações de forças – como <i>acontecimentos</i> . (AATD5).
O horizonte analítico imposto por esse problema conduz à compreensão da teoria dos recursos comuns de Elinor Ostrom (1992; 1998; 1999; 2000; 2007; 2011), consagrada pela bem-sucedida crítica à tese da Tragédia dos Comuns. Neste trabalho, o argumento consiste em demonstrar a insuficiência desse aporte para compreender os novos sentidos definidos para afirmação dos comuns. (AATD8).
Com o presente estudo, pretende-se compreender os fundamentos históricos e principiológicos do Direito da Criança e do Adolescente a partir das bases conceituais da teoria da proteção integral consolidada no direito brasileiro. A pesquisa busca analisar quais os elementos fundantes da teoria da proteção integral que podem explicar a base conceitual e sistemática do Direito da Criança e do Adolescente no Brasil contemporâneo. (AATD9).

Fonte: elaborado pela autora.

No que diz respeito à descrição da cultura disciplinar, utilizamos, como material de análise, orientações para a escrita do artigo acadêmico encontradas nos periódicos que compõem o *corpus*, materiais de orientação metodológica para pesquisas em Direito, relatórios

da CAPES que refletem a visão da área jurídica pelo órgão de fomento, *sites* de associações da área no Brasil, assim como trabalhos que tratam sobre a produção escrita na área de Direito e entrevistas e questionários que foram aplicados aos membros experientes da comunidade disciplinar.

5.5 Instrumentos utilizados

Os instrumentos utilizados na análise são de duas categorias: uma textual e outra contextual. Para a análise retórica dos exemplares, consideramos modelos analíticos os quais descrevem seções retóricas que compõem a estrutura do gênero artigo acadêmico. Para coletar dados sobre área de Direito, contamos com as informações fornecidas pelos membros experientes sobre as concepções acerca da comunidade disciplinar e do referido gênero por meio de entrevista ou questionário.

A seguir, primeiramente, apresentamos os modelos retóricos considerados para a descrição retórica do artigo acadêmico. Em seguida, nos detemos na descrição do instrumental utilizado para a coleta de dados junto a membros experientes da área.

5.5.1 Modelos retóricos para análise do artigo acadêmico em Direito

Com o objetivo de realizar uma descrição retórica integral do gênero artigo acadêmico da área de Direito, partimos de alguns modelos pré-estabelecidos para seções distintas que nos serviram de referência, os quais foram norteados pelo aporte metodológico do modelo CARS proposto por Swales (1990). Assim, para a nossa empreitada, além do modelo proposto pelo autor para a seção de introdução, utilizamos as propostas retóricas sugeridas por Motta-Roth e Hendges (1996 *apud* MOTTA-ROTH; HENDGES, 2010), para a seção de revisão de literatura; Lim (2006), para a seção de metodologia; Costa (2015), para as seções de resultados e discussão, conclusão e referências; e Tessuto (2015) e Bernardino e Valentim (2016b)⁴³ para todas as seções, tendo em vista que os autores investigam a configuração retórica de artigos completos da área de Direito. Posto isso, agora, discorreremos sobre esses modelos.

⁴³ Vale ressaltar que desmembramos as descrições retóricas propostas pelos autores por seções, isto é, ao tratarmos sobre os modelos utilizados para a seção de introdução, por exemplo, apresentamos a proposta de descrição dos pesquisadores para a seção correspondente.

5.5.1.1 Introdução

Para a análise retórica da seção de introdução, tomamos como referência o modelo CARS (SWALES, 1990), o qual foi já anteriormente apresentado e discutido, a descrição retórica de Tessuto (2015), para artigos empíricos de Direito, e de Bernardino e Valentim (2016b), para artigos empíricos e de revisão de literatura da área jurídica. Vejamos a proposta de Tessuto (2015).

Quadro 4 – Descrição retórica para a seção de introdução de Tessuto (2015)

<p>Movimento 1 – Estabelecendo um território (citação obrigatória) por generalizações de tópicos de especificidade crescente</p> <p>Movimento 2 – Estabelecendo o nicho (possíveis citações)</p> <p>Passo 1A – Indicando lacunas</p> <p>Passo 1B – Continuando a tradição</p> <p>Passo 1C – Apresentando justificativa positiva</p> <p>Movimento 3 – Apresentando o presente trabalho (possíveis citações)</p> <p>Passo 1A – Anunciando a presente pesquisa descritiva e/ou propositalmente</p> <p>Passo 1B – Apresentando perguntas ou hipóteses de pesquisa</p> <p>Passo 1C – Resumindo os métodos</p> <p>Passo 1D – Anunciando os principais resultados</p> <p>Passo 1E – Esboçando a estrutura do artigo</p>

Fonte: Tessuto (2015, p. 19, tradução nossa⁴⁴, adaptado).

Como podemos observar, a configuração acima é composta por três movimentos. O primeiro movimento, “Estabelecendo um território (citação obrigatória) por generalizações de tópicos de especificidade crescente”, é responsável por apresentar a área em que o estudo se insere, estabelecendo o território de conhecimento por generalizações de tópicos cada vez mais específicas, o autor enfatiza o uso prescrito de citações. O segundo movimento, “Estabelecendo

⁴⁴ 7 Establishing a territory (citation required) by topic generalizations of increasing specificity

8 Establishing a niche (citations possible)

Step 8A – Indicating a gap

Step 8B – Adding to what is known

Step 8C – Presenting positive justification

9 Presenting the Present Work (citations possible)

Step 9A – Announcing present research descriptively and/or purposively

Step 9B – Presenting research questions or hypothesis

Step 9C – Summarizing method

Step 9D – Announcing principal outcomes

Step 9E – Outlining structure of paper

(TESSUTO, 2015, p. 19).

o nicho”, diz respeito à indicação de lacunas existentes em trabalhos anteriores, à continuação da tradição, de forma a sequenciar estudos já consolidados, ou à apresentação de justificativas positivas para realização da pesquisa. Por fim, o movimento “Apresentando o presente trabalho (possíveis citações)” é realizado através da anúncio do trabalho descritiva e/ou propositalmente, da apresentação de questões ou hipóteses de pesquisa, da sumarização da metodologia empregada, da divulgação dos principais resultados ou do esboço da estrutura do artigo.

Como já mencionamos na seção introdutória, os resultados encontrados por Tessuto (2015) foram possibilitados a partir de um *corpus* de 90 artigos de pesquisa. Sublinhamos que o trabalho do autor é de grande valia para nós, tendo em vista ser o único estudo encontrado que se propôs a investigar a configuração retórica de artigos completos da área de Direito. Passemos ao próximo modelo retórico.

Quadro 5 – Descrição retórica para a seção de introdução de Bernardino e Valentim (2016b)

Artigo empírico	Artigo de revisão de literatura
Subunidade 1 – Apresentando legislação	Subunidade 1 – Estabelecendo a importância da pesquisa
Subunidade 2 – Fazendo generalizações quanto ao tópico	Subunidade 2 – Construindo contextualização histórica
	Subunidade 3 – Delineando os objetivos
	Subunidade 4 – Indicando a estrutura do artigo

Fonte: Bernardino e Valentim (2016b, p. 130-133, adaptado).

Os autores identificaram a apresentação de legislação e generalizações quanto ao tópico discutido na introdução do artigo empírico, enquanto no artigo de revisão de literatura foram encontradas subunidades correspondentes ao estabelecimento da importância da pesquisa, à construção de contextualizações históricas, ao delineamento dos objetivos e à indicação da estrutura do artigo. Ressaltamos que o modelo apresentado é resultado de uma análise inicial descritiva de dois exemplares, igualmente divididos entre os tipos de artigo empírico e de revisão de literatura.

Dispomos as descrições retóricas da seção de introdução de ambos os tipos de artigo lado a lado para facilitar a apresentação e a comparação entre elas. Cabe observar a terminologia “subunidade” escolhida pelos autores em detrimento do termo “passo”, proposto por Swales (1990) e a ausência de “movimentos”, para abranger as subunidades encontradas. Por fim,

notamos que o artigo empírico apresentou a metade da quantidade de subunidades em relação ao outro tipo de artigo, bem como observamos a ausência de uma mesma subunidade presente em ambos os artigos.

5.5.1.2 Revisão de literatura

Já para a seção de revisão de literatura, baseamo-nos tanto no modelo de descrição retórica elaborado por Motta-Roth e Hendges (1996 *apud* MOTTA-ROTH; HENDGES, 2010) para artigos empíricos das áreas de Economia, Linguística e Química quanto nos modelos já mencionados propostos por Tessuto (2015) e Bernardino e Valentim (2016b). Observemos a primeira proposta mencionada.

Quadro 6 – Descrição retórica para a seção de revisão de literatura de Motta-Roth e Hendges (1996 *apud* MOTTA-ROTH; HENDGES, 2010)

Movimento 1 – Situar a pesquisa	
Subfunção 1A – Estabelecer interesse profissional no tópico ou	ou
Subfunção 1B – Fazer generalizações do tópico e/ou	e/ou
Subfunção 2A – Citar pesquisas prévias ou	ou
Subfunção 2B – Estender pesquisas prévias ou	ou
Subfunção 2C – Contra-argumentar pesquisas prévias ou	ou
Subfunção 2D – Indicar lacunas em pesquisas prévias	

Fonte: Motta-Roth e Hendges (1996, p. 68 *apud* MOTTA-ROTH; HENDGES, 2010, p. 93).

Para Motta-Roth e Hendges (1996), essa seção apresenta-se como um acréscimo à estrutura IMRD apresentada por Swales (1990). As autoras identificaram o modelo apresentado a partir da análise de 60 *abstracts* e arranjam suas descobertas em termos de duas subfunções retóricas que compõem o único movimento “Situar a pesquisa”. Conforme as autoras, a primeira subfunção é responsável por estabelecer o conhecimento na área quanto ao tópico, estabelecendo interesse profissional ou fazendo generalizações do tópico. A segunda tem a finalidade de relacionar pesquisas prévias específicas ao assunto da pesquisa em questão, seja citando, estendendo ou contra-argumentando outros trabalhos ou indicando suas lacunas. Consideramos, a seguir, o modelo proposto por Tessuto (2015).

Quadro 7 – Descrição retórica para a seção de revisão de literatura de Tessuto (2015)

<p>Movimento 1 – Estabelecendo um território (citação obrigatória) por generalizações de tópicos de especificidade crescente</p> <p>Movimento 2 – Estabelecendo o nicho (possíveis citações)</p> <p>Passo 1A – Indicando lacunas</p> <p>Passo 1B – Continuando a tradição</p> <p>Passo 1C – Apresentando justificativa positiva</p> <p>Movimento 3 – Descrevendo o estudo (possíveis citações)</p> <p>Passo 1A – Definindo e desenvolvendo métodos, teorias, conceitos, questões, fenômenos</p> <p>Passo 1B – Apresentando o valor do estudo</p>
--

Fonte: Tessuto (2015, p. 19, tradução nossa⁴⁵, adaptado).

O autor nos apresenta um modelo semelhante à sua descrição retórica para a seção de introdução. Assim, encontramos distinções apenas no terceiro movimento, “Descrevendo o estudo (possíveis citações)”, o qual é concretizado por meio da definição e do desenvolvimento de métodos, teorias, conceitos, questões e fenômenos ou da apresentação da importância da pesquisa. Conforme Tessuto (2015), essa seção permite ao leitor adquirir conhecimento da estrutura do assunto antes de pesquisar de forma mais detalhadamente os resultados e as análises geradas pelos dados coletados.

Para o autor, ao contrário da introdução, a revisão de literatura justifica o valor da pesquisa em um contexto mais amplo e sistemático, colocando o tópico pesquisável em um contexto mais amplo do que em trabalhos já realizados na área, identificando o preenchimento de lacunas no conhecimento acumulado sobre o tema, oferecendo algo novo e procurando padrões de métodos, teorias e questionamentos sobre o tópico, estratégias importantes que, segundo Tessuto (2015), promovem a confiança na qualidade da pesquisa jurídica empírica. Passemos, agora, aos modelos elaborados por Bernardino e Valentim (2016b). Salientamos que os autores tomaram como base para a configuração retórica a proposta apresentada por Motta-Roth e Hendges (1996 *apud* MOTTA-ROTH; HENDGES, 2010).

⁴⁵ 10 Establishing a territory (citation required) by topic generalizations of increasing specificity
 11 Establishing a niche (citation possible)
 Step 11A – Indicating a gap
 Step 11B – Adding to what is known
 Step 11C – Presenting positive justification
 12 Describing the study (citation possible)
 Step 12A – Defining and developing methods, theories, concepts, issues, phenomena
 Step 12B – Presenting the value of the study
 (TESSUTO, 2015, p. 19).

Quadro 8 – Descrição retórica para a seção de revisão de literatura de Bernardino e Valentim (2016b)

Artigo empírico	Artigo de revisão de literatura
Subunidade 1 – Construindo contextualização histórica	Subunidade 1 – Estendendo pesquisas prévias
Subunidade 2 – Estendendo pesquisas prévias	Subunidade 2 – Apresentando doutrina
	Subunidade 3 – Apresentando legislação
	Subunidade 2 – Apresentando doutrina
	Subunidade 1 – Estendendo pesquisas prévias
	Subunidade 4 – Apresentando casos
	Subunidade 1 – Estendendo pesquisas prévias
	Subunidade 4 – Apresentando casos

Fonte: Bernardino e Valentim (2016b, p. 130-133, adaptado).

O modelo apresentado propõe duas subunidades para a realização da seção em artigos empíricos, quais sejam “Construindo contextualização histórica” e “Estendendo pesquisas prévias”. A segunda subunidade também ocorre nos artigos de revisão, seguida pela apresentação de doutrina, legislação e casos.

Novamente, destacamos que as descrições retóricas de ambos os tipos de artigo foram dispostas lado a lado para facilitar a apresentação e a comparação entre elas e observamos os mesmos pontos em relação às terminologias escolhidas pelos autores e à ausência de movimentos para abranger as subunidades identificadas. Ademais, podemos perceber uma grande diferença na quantidade de subunidades encontradas nos exemplares, sendo que, diferentemente do artigo empírico em que uma mesma subunidade não volta a ocorrer na seção, verificamos a interpolação das subunidades “Estendendo pesquisas prévias” e “Apresentando casos” no artigo de revisão de literatura.

5.5.1.3 Metodologia

Por sua vez, para a análise retórica da seção de metodologia, tomamos como parâmetro a configuração retórica de Lim (2006) para artigos empíricos da área de Administração e os modelos retóricos, que já vem sendo explicitados, de Tessuto (2015) e Bernardino e Valentim (2016b). Primeiramente, vejamos a proposta desenvolvida por Lim (2006).

Quadro 9 – Descrição retórica para a seção de metodologia de Lim (2006)

<p>Movimento 1: Descrever procedimento(s) de coleta de dados</p> <p>Passo 1 – Descrever a amostra</p> <p>(a) descrevendo o local da amostra</p> <p>(b) descrevendo o tamanho/dimensão da amostra/população</p> <p>(c) descrevendo as características da amostra</p> <p>(d) descrevendo a técnica ou critério de amostragem</p> <p>Passo 2 – Narrar os passos da coleta de dados</p> <p>Passo 3 – Justificar o(s) procedimento(s) de coleta de dados</p> <p>(a) destacando vantagens em se usar a amostra</p> <p>(b) mostrando a representatividade da amostra</p> <p style="text-align: center;">Movimento 2: Delinear o(s) procedimento(s) para mensurar variáveis</p> <p>Passo 1 – Apresentar uma visão geral do <i>design</i></p> <p>Passo 2 – Explicar o(s) método(s) para mensurar variáveis</p> <p>(a) especificando itens em questionários/bases de dados</p> <p>(b) definindo as variáveis</p> <p>(c) descrevendo métodos para mensurar as variáveis</p> <p>Passo 3 – Justificar o(s) método(s) para mensurar as variáveis</p> <p>(a) citando métodos de pesquisas prévias</p> <p>(b) destacando a aceitabilidade do(s) método(s)</p> <p style="text-align: center;">Movimento 3: Elucidar o(s) procedimento(s) de análise dos dados</p> <p>Passo 1 – Relatar (ou narrar/recontar) o(s) procedimento(s) de análise dos dados</p> <p>Passo 2 – Justificar o(s) procedimento(s) de análise dos dados</p> <p>Passo 3 – Prever resultados</p>

Fonte: Lim (2006, p. 287)⁴⁶.

O modelo retórico de Lim (2006) originou-se a partir da análise de 20 exemplares. Assim como Swales (1990), o autor utilizou-se dos termos “movimentos” e “passos” para nomear as unidades informacionais. Como podemos notar, a descrição retórica de Lim (2006) é bem extensa, constituída por três movimentos retóricos, nove passos e onze subpassos no total, cabe ressaltar que nem todos os passos apresentam subpassos. De acordo com o autor, o primeiro movimento é responsável pela descrição dos procedimentos de coleta de dados. Assim, primeiramente, a amostra é descrita, de modo a evidenciar seu local, tamanho/dimensão, características e técnica ou critério de amostragem, em seguida, são narrados os passos da coleta de dados e justificado(s) seu(s) procedimento(s), destacando as vantagens em se usar dada amostra e mostrando sua representatividade. Já o segundo movimento tem como objetivo

⁴⁶ Tradução de Motta-Roth e Hendges (2010, p. 116-117).

delinear o(s) procedimento(s) para mensurar as variáveis. Desse modo, primeiramente, apresenta-se uma visão geral do *design* para, logo após, explicar o(s) método(s) para mensurar as variáveis, especificando itens, definindo variáveis e descrevendo métodos. Por último, justifica-se o(s) método(s) para mensurar as variáveis, citando métodos de pesquisas anteriores e destacando a aceitabilidade do(s) método(s). Finalmente, no terceiro movimento, são elucidados o(s) procedimento(s) de análise dos dados, relatando seu(s) procedimento(s), justificando-o(s) e prevendo resultados. Agora, consideremos o modelo retórico de Tessuto (2015).

Quadro 10 – Descrição retórica para a seção de metodologia de Tessuto (2015)

<p>Movimento 1 – Introduzindo o método de pesquisa</p> <p>Passo 1A – Fornecendo uma visão geral</p> <p>Passo 1B – Descrevendo finalidade, pergunta, hipótese</p> <p>Passo 1C – Descrevendo as limitações</p> <p>Passo 1D – Referindo-se a outros procedimentos estabelecidos</p> <p>Movimento 2 – Indicando o procedimento de coleta de dados</p> <p>Passo 1A – Descrevendo sujeitos</p> <p>Passo 1B – Descrevendo materiais</p> <p>Passo 1C – Descrevendo dados de localização/hora</p> <p>Movimento 3 – Indicando procedimento de análise de dados (por tabelas/figuras)</p> <p>Passo 1A – Descrevendo testes estatísticos</p> <p>Passo 1B – Descrevendo medidas de variabilidade para diferença significativa</p>
--

Fonte: Tessuto (2015, p. 19, tradução nossa⁴⁷, adaptado).

O modelo do autor nos indica a existência de três movimentos, os quais são concretizados por meio de um passo cada. Assim, em “Introduzindo o método de pesquisa”, o escritor do artigo fornece uma visão geral, descreve a finalidade, questão e hipótese ou as limitações da pesquisa ou refere-se a outros procedimentos que foram estabelecidos. Já em

⁴⁷ 13 Introducing the research method
 Step 13A – Providing an overview
 Step 13B – Describing purpose, question, hypothesis
 Step 13C – Describing limitations
 Step 13D – Referring to other established procedures
 14 _ Indicating data-collection procedure
 Step 14A – Describing subjects
 Step 14B – Describing materials
 Step 14C – Describing location/time data
 15 _ Indicating data analysis procedure (by tables/figures)
 Step 15A – Describing statistical tests
 Step 15B – Describing measures of variability for significant difference
 (TESSUTO, 2015, p. 19).

“Indicando o procedimento de coleta de dados”, descreve-se os sujeitos participantes, os materiais utilizados ou os dados de localização/hora. Por fim, em “Indicando procedimento de análise de dados (por tabelas/figuras)”, descreve-se testes estatísticos e medidas de variabilidade para diferenças significativas.

Em consonância com Tessuto (2015), essa seção fornece as informações pelas quais a validade do estudo empírico é finalmente julgada. Além disso, o autor destaca que a presença do terceiro movimento foi tipicamente influenciada pelos protocolos empíricos da pesquisa jurídica realizada através de coleta de dados quantitativa e complementa que independentemente da seção incluir protocolos para pesquisa quantitativa, codificando dados para sua significância estatística, ou qualitativa, os escritores fizeram uso de uma variedade de conjuntos de dados experimentais ou observacionais para conduzir pesquisas empíricas em torno de uma questão legal. Ademais, essa maneira de estruturar procedimentos completos de coleta e análise de dados, usando materiais ilustrativos (tabelas e figuras), resultou nos dois movimentos mais recorrentes (movimentos 2 e 3) serem altamente entrelaçadas e recursivas (TESSUTO, 2015).

A seguir, observemos a descrição retórica proposta por Bernardino e Valentim (2016b) para essa seção em artigos empíricos. Destacamos que os autores tomaram como base os modelos apresentados por Motta-Roth e Hendges (2010).

Quadro 11 – Descrição retórica para a seção de metodologia de Bernardino e Valentim (2016b)

Artigo empírico

Subunidade 1 – Descrevendo a amostra

Subunidade 2 – Apresentando o tipo de pesquisa

Subunidade 3 – Indicando instrumento de coleta de dados

Subunidade 4 – Narrando os passos de coleta de dados

Fonte: Bernardino e Valentim (2016b, p. 133).

De acordo com a configuração apresentada pelos autores, a seção de metodologia é composta por quatro subunidades. Dessa forma, primeiramente, a amostra utilizada é descrita. Em seguida, o tipo de pesquisa é apresentado, assim como os instrumentos de coleta de dados são indicados e os passos da coleta de dados são narrados. Como já viemos pontuando, os autores não apontam movimentos para abranger as subunidades identificadas.

5.5.1.4 Resultados e discussão

Para a unidade retórica de resultados e discussão, serve-nos como base os modelos propostos por Costa (2015) para artigos empíricos da área de Linguística e os modelos de Tessuto (2015) e Bernardino e Valentim (2016b). Cabe ressaltar que, diferentemente das outras propostas, a configuração retórica de Tessuto (2015) não reconhece a unidade de resultados e discussão como apenas uma. Dessa forma, ao tratarmos sobre o modelo do autor, a apresentamos de forma separada. Inicialmente, discorreremos sobre a descrição retórica de Costa (2015).

Quadro 12 – Descrição retórica para a seção de resultados e discussão de Costa (2015)

<p>Movimento 1 – Introduzindo a análise de dados e</p> <p>Movimento 2 – Apresentando resultados e</p> <p>Movimento 3 – Interpretando resultados</p>
--

Fonte: Costa (2015, p. 151).

A proposta da autora surge a partir da análise de nove exemplares e teve como referência, além do modelo CARS (SWALES, 1990) o modelo de Yang e Allison (2003). Ressaltamos a terminologia “movimento” está em consonância com Swales (1990) e a ausência de “passos”, unidades informacionais menores que cumprem as intenções do escritor e que são abrangidas pelos movimentos. Conforme Costa (2015), a seção de resultados e discussão é composta por três movimentos, os quais, respectivamente, são responsáveis pela introdução da análise de dados, pela apresentação dos resultados e por suas interpretações. Evidenciemos, agora, aos modelos apresentados por Tessuto (2015).

Quadro 13 – Descrição retórica da seção de resultados de Tessuto (2015)

<p>Movimento 1 – Repetindo o procedimento de coleta e análise de dados</p> <p>Passo 1 – Reiterando propósito, pergunta, hipótese</p> <p>Movimento 2 – Declarando as principais conclusões (por tabelas/figuras)</p> <p>Movimento 3 – Comentando as descobertas (tabelas/figuras)</p>
--

Fonte: Tessuto (2015, p. 19, tradução nossa⁴⁸, adaptado).

⁴⁸ 16 Restating data collection and analysis procedure
 Step 16A – Reiterating purpose, question, hypothesis
 17 Stating key findings (by tables/figures)
 18 Commenting on findings (tables/figures)
 TESSUTO (2015, p. 19).

A proposta do autor conta com três movimentos, sendo que apenas o primeiro, “Repetindo o procedimento de coleta e análise de dados possui um passo, “Reiterando propósito, pergunta, hipótese”. Em seguida, na seção de resultados, são declaradas as principais conclusões da pesquisa e comentadas as descobertas encontradas por meio de ilustrações. Tessuto (2015) salienta que, no segundo movimento, os escritores apresentaram objetivamente os resultados mais significativos em uma sequência lógica, guiando os leitores através do texto e de materiais ilustrativos, os quais recontam uma versão mais condensada do estudo. Outrossim, o autor retrata que relatar as descobertas de maneira concisa e objetiva no segundo movimento significou vincular os resultados observados a interpretações de pesquisa no terceiro movimento, o qual permitiu que os escritores interpretassem seus resultados de maneira a contribuir para o quadro geral dos resultados da pesquisa empreendida. Posto isso, explicitemos o modelo retórico do autor para a seção de discussão (ou discussão-conclusão).

Quadro 14 – Descrição retórica para a seção de discussão (ou discussão-conclusão) de Tessuto (2015)

<p>Movimento 1 – Fornecendo conhecimento prévio</p> <p>Passo 1A – Reafirmando objetivos, metodologia, teoria, conceitos</p> <p>Passo 1B – Apresentando reivindicações, generalizações, lacunas na pesquisa</p> <p>Movimento 2 – Reforçando resultados</p> <p>Passo 1A – Interpretando/avaliando descobertas relevantes e (não) esperadas</p> <p>Passo 1B – Comparando achados com literatura prévia</p> <p><i>Tirando conclusões</i></p> <p>Movimento 3 – Avaliando o estudo</p> <p>Passo 1A – Indicando significância, vantagem da pesquisa</p> <p>Passo 1B – Indicando limitações</p> <p>Movimento 4 – Deduzindo a partir da pesquisa</p> <p>Passo 1A – Desenhando implicações</p> <p>Passo 1B – Recomendando pesquisas futuras</p>

Fonte: Tessuto (2015, p. 19, tradução nossa⁴⁹, adaptado).

⁴⁹ 19 Providing background knowledge
 Step 19A – Restating aims, methodology, theory, concepts
 Step 19B – Presenting claims, generalizations, research gaps
 20 Reinforcing results
 Step 20A – Interpreting/evaluating relevant, (un)expected findings
 Step 20B – Comparing findings with previous literature
Drawing conclusions
 21 Evaluating the study
 Step 21A – Indicating significance, advantage of research
 Step 21B – Indicating limitations
 22 Deductions from the research

A seção de discussão, ou discussão-conclusão, como o autor propõe, é composta por quatro movimentos, os quais são realizados por um passo cada. Desse modo, no movimento “Fornecendo conhecimento prévio”, são reafirmados objetivos, metodologia, teoria e conceitos ou apresentados reivindicações, generalizações e lacunas na pesquisa. Já no movimento “Reforçando resultados”, são interpretadas/avaliadas descobertas que sejam relevantes, esperadas ou não ou comparados achados com a literatura prévia. No movimento “Avaliando o estudo”, são indicadas a importância e a vantagem do estudo ou as suas limitações. Por fim, no movimento “Deduzindo a partir da pesquisa”, são desenhadas possíveis implicações do trabalho e recomendadas pesquisas futuras.

Sobre essa seção, Tessuto (2015) observa que os escritores fornecem o contexto para o estudo relatado, assim como fortalecem os resultados da pesquisa por meio extensas análises sobre o significado dos resultados em contextos mais amplos do problema e, finalmente, tiram conclusões do estudo. Assim, ressalta que essa organização leva os escritores a evidenciarem conclusões de pesquisa já nessa seção.

Tratemos, agora, sobre a descrição retórica de Bernardino e Valentim (2016b). Sublinhamos que a proposta dos autores teve como parâmetro o modelo de Costa (2015), o qual já apresentamos.

Quadro 15 – Descrição retórica para a seção de resultados e discussão de Bernardino e Valentim (2016b)

Artigo empírico

Subunidade 1 – Apresentando os resultados

Subunidade 2 – Comparando os resultados obtidos com a literatura

Subunidade 1 – Apresentando os resultados

Subunidade 3 – Interpretando resultados

Subunidade 4 – Apresentando doutrina

Subunidade 1 – Apresentando os resultados

Subunidade 4 – Apresentando doutrina

Subunidade 1 – Apresentando os resultados

Fonte: Bernardino e Valentim (2016b, p. 133).

Conforme o modelo desenvolvido pelos autores, a seção de discussão e resultados é constituída por quatro subunidades. Assim, primeiramente, são apresentados os resultados

Step 22A – Drawing implications

Step 22B – Recommending further research

TESSUTO (2015, p. 19).

encontrados, em seguida, eles são comparados com resultados encontrados na literatura e interpretados. Notamos a presença da subunidade “Apresentando doutrina”, já identificada em seções anteriores por Bernardino e Valentim (2016b). Além disso, observamos a interpolação das subunidades “Apresentando os resultados” e “Apresentando doutrina” ao longo da unidade retórica.

5.5.1.5 Conclusão

Apesar de Swales (1990) não apresentar a unidade retórica de conclusão em seu modelo por acreditar que o fechamento dos artigos acadêmicos está inserido em movimentos retóricos já presentes na seção de discussão, os modelos que utilizamos como base consideram uma seção específica para o encerramento do gênero. As propostas que nos embasam para a análise dessa seção são as mesmas que tomamos como parâmetro para seção de resultados e discussão, isto é, as descrições retóricas de Costa (2015), Tessuto (2015) e Bernardino e Valentim (2016b). Inicialmente, versemos sobre o primeiro modelo mencionado.

Quadro 16 – Descrição retórica para a seção de conclusão de Costa (2015)

<p>Movimento 1 – Sumarizando o estudo e/ou</p> <p>Movimento 2 – Traçando implicações pedagógicas</p>
--

Fonte: Costa (2015, p. 155).

Conforme Costa (2015), a seção de conclusão é composta por apenas dois movimentos, os quais, respectivamente, são responsáveis por sumarizar o estudo e traçar implicações pedagógicas. Destacamos que o segundo movimento representa a natureza pedagógica da área investigada, a Linguística, tendo em vista o frequente interesse no desenvolvimento de pesquisas que envolvem processos de ensino. A seguir, vejamos a descrição retórica de Tessuto (2015).

Quadro 17 – Descrição retórica para a seção de conclusão de Tessuto (2015)

(continua)

<p>Movimento 1 – Resumindo o estudo</p> <p>Movimento 2 – Avaliando o estudo</p> <p>Passo 1A – Indicando significância, vantagem da pesquisa</p> <p>Passo 1B – Indicando limitações</p> <p>Movimento 3 – Deduzindo a partir da pesquisa</p>

Quadro 17 – Descrição retórica para a seção de conclusão de Tessuto (2015)

(conclusão)

Passo 1A – Desenhando implicações

Passo 1B – Recomendando pesquisas futuras

Fonte: Tessuto (2015, p. 19, tradução nossa⁵⁰, adaptado).

O modelo descritivo do autor para a seção de conclusão compreende três movimentos, sendo que apenas o primeiro movimento, “Resumindo o estudo”, não possui unidades retóricas menores. O segundo movimento, “Avaliando o estudo”, é concretizado através da indicação da importância, vantagem da pesquisa ou de suas limitações. Por fim, o terceiro movimento, “Deduzindo a partir da pesquisa”, ocorre por meio do delineamento de implicações ou da recomendação de pesquisas futuras.

Identificamos uma semelhança entre as seções de discussão (ou discussão-conclusão) e de conclusão propostas por Tessuto (2015) no que tange aos dois últimos movimentos presentes em ambas as seções e seus passos, quais sejam “Avaliando o estudo” e “Deduzindo a partir da pesquisa”. A justificativa para essa similitude, como o próprio autor destaca, decorre da configuração retórica encontrada na área, em que os escritores evidenciam conclusões de pesquisa já na seção de discussão.

Consideremos, agora, a descrição de Bernardino e Valentim (2016b). Evidenciamos que a proposta dos autores, novamente, tomou como base o modelo de Costa (2015).

Quadro 18 – Descrição retórica para a seção de conclusão Bernardino e Valentim (2016b)

Artigo empírico	Artigo de revisão de literatura
Subunidade 1 – Sumarizando o estudo	Subunidade 1 – Sumarizando o estudo
Subunidade 2 – Construindo posicionamento frente aos dados apresentados	Subunidade 2 – Apresentando implicações a partir da pesquisa
Subunidade 3 – Apresentando implicações a partir da pesquisa	

Fonte: Bernardino e Valentim (2016b, p. 130-133, adaptado).

⁵⁰ 23 Summarizing the study
 24 Evaluating the study
 Step 24A – Indicating significance, advantage of research
 Step 24B – Indicating limitations
 25 Deductions from the research
 Step 25A – Drawing implications
 Step 25B – Recommending further research
 (TESSUTO, 2015, p. 19).

Na configuração proposta pelos autores, a conclusão do artigo empírico é composta por três subunidades. Assim, sumariza-se o estudo, constrói-se posicionamento frente aos dados que foram coletados e analisados e, por fim, apresenta-se implicações a partir da pesquisa. Já no artigo de revisão de literatura, não há a presença da segunda subunidade, “Construindo posicionamento frente aos dados apresentados”. Acreditamos que essa organização advém do próprio tipo de artigo, já que não tem como objetivo analisar dados de qualquer natureza, diferentemente do artigo empírico.

5.5.1.6 Referências

Em consonância com o grupo de pesquisa DILETA, consideramos que a seção de referência se constitui como uma seção retórica do gênero artigo acadêmico, já que vem apresentando recorrência de 100% em *corpus* compostos por artigos acadêmicos de diversas áreas disciplinares (COSTA, 2015; PACHECO, 2016; ABREU, 2016; FREITAS, 2018; SILVA, 2019; VALENTIM, 2019). Além disso, partindo da premissa de que a seção contribui para a realização da função geral do gênero (SILVA, 2019), permitindo uma visão mais geral de toda a base teórica utilizada e contribuindo com a busca de materiais teóricos em mídia impressa ou em mídia digital, não devemos tomá-la como um simples elemento pós-textual. Assim, é possível alinhar sua interpretação aos propósitos comunicativos do artigo acadêmico do ponto de vista formal e sociorretórico (VALENTIM, 2019). Nesse sentido, Costa (2015) ressalta que apesar de os periódicos acadêmicos não tratarem detalhadamente das unidades retóricas do gênero, priorizando apenas aspectos formais, a unidade de referências é aquela que mais recebe atenção e é sempre mencionada nas diretrizes aos autores. Posto isso, apresentamos, a seguir, o modelo retórico proposto por Costa (2015) para a referida seção.

Quadro 19 – Descrição retórica para a seção de referências de Costa (2015)

Movimento 1: Listando referências completas de todos os trabalhos citados
--

Fonte: Costa (2015, p. 157).

Como podemos perceber, o modelo elaborado pela autora apresenta-nos apenas um movimento retórico, que se estende por toda a seção de referências. Para finalizarmos esta subseção, pontuamos que nos baseamos nas propostas de descrição retóricas, aqui, retratadas por entendermos que elas são as que mais se aproximam do objetivo da presente pesquisa. Dessa forma, com adaptações terminológicas e inclusão/supressão de movimentos, por exemplo,

fundamentamos nossa própria proposta de descrição sociorretórica de artigos empíricos e teóricos da cultura disciplinar da área de Direito. Prosseguindo com os instrumentos utilizados em nossa análise, tratamos, a seguir, sobre o instrumental empregado para a coleta de dados fornecidos pelos membros experientes da área.

5.5.2 Instrumental para a coleta de dados junto a membros experientes

A fim de coletar dados sobre área de Direito, contamos com as informações de membros experientes sobre as concepções acerca da comunidade disciplinar e do gênero acadêmico. Para tanto, os instrumentos de investigação utilizados foram entrevista e questionário, ambos versam sobre a importância do gênero artigo acadêmico para a área jurídica e os tipos de artigos predominantes, considerando o artigo teórico e o artigo empírico (BERNARDINO, 2007). Ademais, abordamos sobre a construção da identidade de pesquisador na área, a compreensão da configuração retórica do gênero, bem como sobre os propósitos que norteiam as seções retóricas e as unidades informacionais que compõem o artigo. Assim, solicitamos que os colaboradores explicassem e justificassem quais são as seções e unidades mais relevantes na construção do gênero para a área de Direito.

As entrevistas foram realizadas individualmente e de forma *on-line* por meio do *Google Meet*, serviço de comunicação por vídeo desenvolvido pelo *Google*, durando cerca de 30 minutos, já os questionários foram enviados e recebidos por *e-mail*. Os dois instrumentos selecionados dispõem dos mesmos questionamentos, concernindo aos colaboradores o modo de participação desejado⁵¹.

Conforme as orientações metodológicas desenvolvidas no âmbito do DILETA, buscamos a confirmação da cultura disciplinar em relação à configuração sociorretórica que obtemos após as análises realizadas. Assim, em um segundo momento, retornamos aos membros experientes para que eles analisassem e reconhecessem (ou não) a configuração composicional por nós descrita como pertinente para a compreensão e produção do gênero artigo acadêmico na área de Direito. Esse percurso metodológico será melhor esclarecido na subseção de procedimentos de análise.

⁵¹ O roteiro seguido para a entrevista bem como o questionário utilizado estão localizados, respectivamente, nos apêndices B e C.

5.6 Comitê de ética

Este estudo, vinculado ao projeto maior Práticas discursivas em comunidades disciplinares acadêmicas, é amparado pelo Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) da Universidade Estadual do Ceará (UECE), conforme o parecer nº 2.856.892. Salientamos que os participantes envolvidos nesta pesquisa assinaram o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido, autorizando-nos a utilizar, legalmente, os dados obtidos a partir dos instrumentos utilizados.

5.7 Nomenclatura das categorias de análise retórica

A seguir, apresentamos as definições dos termos adotados em nosso estudo e que vêm sendo utilizados pelas pesquisas desenvolvidas nos domínios do DILETA, dado o auxílio na compreensão de nossas investigações. Observamos que essas definições são adaptações para a descrição de artigos acadêmicos e oriundas das categorias de “movimentos” e “passos” desenvolvidas por Swales (1990). Além disso, destacamos que essas adaptações estão em consonância com a escolha teórica que fizemos da conceituação de Motta-Roth (2005).

Quadro 20 – Termos e suas definições

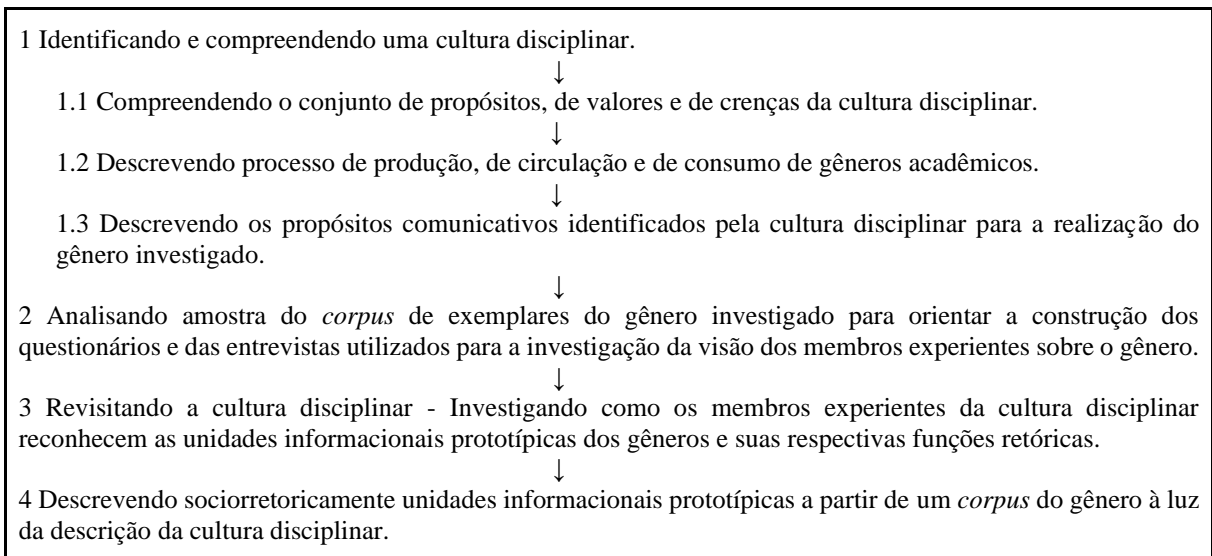
TERMO	DEFINIÇÃO
Unidade informacional/Bloco informacional	Qualquer bloco de texto, recorrente ou não, que possui função(ões) retórica(s) associada(s) ao(s) propósito(s) do artigo.
Unidade retórica/Seção retórica	Unidade informacional que incorpora funções retóricas específicas que cooperam para a realização do(s) propósito(s) comunicativo(s) do artigo, podendo corresponder aos próprios segmentos textuais estabelecidos pelos autores, tais como introdução, metodologia e resultados.
Movimento	Unidade informacional que compõe a unidade retórica e que possui função(ões) retórica(s) e comunicativa(s) específica(s) associada(s) ao(s) propósito(s) da própria unidade e do artigo, podendo ou não ser constituída por unidades menores.
Passo	Unidade informacional menor que compõe o movimento e que possui função(ões) retórica(s) e comunicativa(s) específica(s) associada(s) ao propósito do próprio movimento, da unidade retórica e do artigo.
Frequência/Ocorrência	Número de vezes em que unidades retóricas, movimentos, passos e outras unidades informacionais acontecem nos artigos analisados.
Alta/Elevada/Relevante frequência/ocorrência	Ocorrência igual ou superior a 50%.
Baixa/Irrelevante frequência/ocorrência	Ocorrência inferior a 50%.
Frequência/Ocorrência nula	Ocorrência igual a zero.
Recorrência	Ocorrência igual ou superior a 50%.

Fonte: Costa (2015, p. 203-204, adaptado).

5.8 Procedimentos de análise

Em relação aos procedimentos de análise que nortearam nosso trabalho, adotamos o percurso metodológico desenvolvido no âmbito do grupo de pesquisa DILETA, o qual, em conformidade com a perspectiva metodológica de base contextual proposta por Askehave e Swales (2009), vem viabilizando a análise sociorretórica de gêneros acadêmicos a partir da descrição de culturas disciplinares (FREITAS, 2018; SILVA, 2019; VALENTIM, 2019). Posto isso, vejamos o modelo analítico elaborado por Pacheco, Bernardino e Freitas (2018).

Quadro 21 – Modelo analítico para a análise sociorretórica de gêneros acadêmicos a partir de culturas disciplinares



Fonte: Pacheco, Bernardino e Freitas (2018, p. 126).

Este percurso analítico propõe quatro etapas, partindo da identificação e da compreensão da cultura disciplinar que permeia determinada área à descrição sociorretórica de exemplares do gênero produzidos na esfera dessa cultura. A primeira etapa corresponde a uma busca pela compreensão do conjunto de propósitos e valores os quais atravessam a área disciplinar selecionada para análise, seguida da descrição do processo de produção, circulação e consumo de gêneros e da descrição dos propósitos comunicativos identificados e suas estratégias de realização no/pelo gênero.

Já a segunda etapa do percurso refere-se a análise retórica preliminar de uma amostra do *corpus* a qual deve orientar a elaboração de questionários e/ou roteiro de entrevistas a serem aplicados a membros experientes da área. A terceira etapa diz respeito à aplicação de entrevistas e questionários que abordem (confirmando ou não) tanto a identificação quanto a

compreensão das funções retóricas das unidades informacionais prototípicas já identificadas na análise preliminar. Por fim, tendo como principal ferramenta analítica a Metodologia CARS (SWALES, 1990), a quarta etapa compreende a descrição e explicação sociorretórica integral das unidades informacionais prototípicas encontradas nos exemplares, à luz das informações acerca da cultura disciplinar.

Posto isso, vejamos, agora, como se desenvolveu cada etapa na presente pesquisa. Para a efetiva execução do item 1.1, que versa acerca da compreensão do conjunto de propósitos, valores e crenças epistêmicas da área de Direito, realizamos uma pesquisa bibliográfica que nos permitiu identificar a configuração dos valores e propósitos que norteiam a área, bem como discutir aspectos históricos e culturais os quais a alicerçam. Além disso, recorremos a várias fontes de materiais, como sites oficiais de instituições e associações importantes para a área, relatórios e documentos da CAPES, artigos de pesquisa e livros que tratam sobre a identidade da área e a metodologia de pesquisas jurídicas e orientações de revistas científicas a fim de identificarmos as práticas disciplinares e as crenças epistêmicas que sustentam a área. Já para a realização dos itens 1.2 e 1.3, os quais tratam sobre os processos de produção, circulação e consumo de gêneros acadêmicos e a descrição dos propósitos comunicativos envolvidos nesses processos, analisamos as orientações dos cinco periódicos nos quais foram publicados os exemplares selecionados para nosso *corpus*, assim como consideramos as informações fornecidas pelos membros experientes, principalmente no que tange aos processos envolvidos na produção e circulação de artigos na área jurídica.

No que se refere ao item 2, empreendemos uma análise retórica piloto de um artigo empírico e de um artigo teórico, retirados do *corpus* deste trabalho, com o intuito de identificarmos características gerais e especificidades referentes à construção retórica do gênero na área, possibilitando-nos, assim, observar as premissas da configuração do gênero pela área de Direito, além de nortear a elaboração de questões a serem consideradas no roteiro de entrevista e no questionário. Ainda neste momento, finalizado o instrumental para a coleta de dados dos membros experientes, ocorreu o processo de busca por professores-pesquisadores atuantes em pesquisa que pertencessem ao corpo docente de programas de pós-graduação nos próprios sites desses programas. Em seguida, verificamos quais docentes possuíam fluxo de publicação de artigos através de seus currículos *lattes*, resultando em uma lista de nomes e *e-mails* para o estabelecimento dos primeiros contatos com os membros experientes da área.

Já no que concerne ao item 3, revisitamos a cultura disciplinar da área de Direito através das considerações de sete professores pesquisadores experientes da área por meio da realização das entrevistas e da aplicação dos questionários, os quais, como já mencionamos

anteriormente, trataram acerca da importância do gênero artigo acadêmico para a área jurídica e dos tipos de artigos predominantes, assim como da construção da identidade de pesquisador, da compreensão da configuração retórica do gênero e dos propósitos que norteiam as seções retóricas e das unidades informacionais que compõem o artigo. Além disso, solicitamos que os colaboradores discorressem sobre as seções e unidades mais relevantes na construção do gênero para a área.

Finalmente, a realização do item 4, que trata da descrição sociorretórica de unidades informacionais prototípicas a partir de um *corpus* do gênero à luz das informações já coletadas na descrição da cultura disciplinar, aconteceu em dois momentos. Inicialmente, realizamos a análise retórica de um *corpus* de 20 exemplares de artigos empíricos e teóricos publicados entre os anos de 2017 e 2019 em cinco revistas científicas. Ainda neste primeiro momento, tomamos como aporte metodológico alguns modelos pré-estabelecidos para seções distintas que nos serviram de referência, os quais foram derivados do modelo CARS de Swales (1990). Assim, utilizamo-nos das propostas retóricas de Motta-Roth e Hendges (1996 *apud* MOTTA-ROTH; HENDGES, 2010), Lim (2006), Costa (2015), Tessuto (2015) e Bernardino e Valentim (2016b).

Para melhor esclarecer essa etapa analítica, discorreremos brevemente sobre como foram selecionados os movimentos e passos que compõem cada unidade retórica. Primeiramente, considerando as unidades informacionais dos modelos supracitados, apoiamonos nas pistas semântico-lexicais e pragmáticas que os exemplares evidenciaram para identificar os movimentos e passos retóricos a partir de seu conteúdo informacional e de sua distribuição sequencial. Quando não encontramos correspondência entre as unidades informacionais encontradas no *corpus* e as descritas pelos modelos escolhidos, nomeamos essas novas unidades provisoriamente, observando sua função retórica e as especificidades terminológicas mais adequadas ao contexto e léxico da área. Ressaltamos que as unidades informacionais não devem ser confundidas com sentenças ou parágrafos textuais, já que estes podem conter mais de uma unidade informacional, assim como essa unidade pode estar contida em sentenças e parágrafos distintos.

Após o reconhecimento das unidades informacionais, realizamos um levantamento para visualizar quais foram as mais frequentes, isto é, que apresentaram maior recorrência. A título de exemplo, vejamos como se deu esse processo nas introduções dos artigos empíricos e teóricos⁵².

⁵² A maioria das unidades informacionais dos Quadros 22 e 23 foram baseadas nos modelos de organização retórica de Swales (1990), Tessuto (2015) e de Bernardino e Valentim (2016b), salvo as novas unidades encontradas por

Quadro 22 – Todas as unidades informacionais encontradas na seção de introdução em artigos empíricos

Unidades informacionais	Recorrência	Etiqueta
Construindo contextualização sócio-histórica	50%	AAED1; AAED3; AAED4; AAED6; AAED9
Apresentando legislação para introduzir o tema	30%	AAED1; AAED6; AAED10
Fazendo referência à literatura prévia	30%	AAED2; AAED6; AAED10
Apresentando jurisprudência para introduzir o tema	20%	AAED6; AAED7
Interpretando legislação para defesa de tese	10%	AAED10
Delineando os objetivos da pesquisa	80%	AAED1; AAED3; AAED4; AAED5; AAED6; AAED7; AAED8; AAED9
Apresentando questões de pesquisa	40%	AAED3; AAED4; AAED5; AAED8
Apresentando objeto de pesquisa	10%	AAED5
Apresentando hipóteses de pesquisa	40%	AAED2; AAED5; AAED6; AAED8
Indicando suporte teórico-metodológico	20%	AAED2; AAED5
Apresentando aspectos metodológicos	50%	AAED1; AAED4; AAED5; AAED7; AAED9
Justificando escolhas metodológicas	10%	AAED9
Apresentando os principais resultados	30%	AAED1; AAED4; AAED8
Estabelecendo a importância da pesquisa	30%	AAED3; AAED4; AAED9
Indicando a estrutura do artigo	50%	AAED2; AAED3; AAED5; AAED8; AAED9

Fonte: elaborado pela autora.

Quadro 23 – Todas as unidades informacionais encontradas na seção de introdução em artigos teóricos

(continua)

Unidades informacionais	Recorrência	Etiqueta
Construindo contextualização sócio-histórica	20%	AATD1; AATD8
Fazendo referência à literatura prévia	50%	AATD2; AATD5; AATD6; AATD7; AATD8
Relacionando objeto de pesquisa ao aporte teórico escolhido para análise	60%	AATD4; AATD5; AATD6; AATD8; AATD9; AATD10
Apresentando legislação para introduzir o tema	20%	AATD8; AATD9

nós e nomeadas provisoriamente, como “Apresentando jurisprudência para introduzir o tema”, “Apresentando objeto de pesquisa”, “Justificando escolhas metodológicas” e “Relacionando objeto de pesquisa ao aporte teórico escolhido para análise”.

Quadro 23 – Todas as unidades informacionais encontradas na seção de introdução em artigos teóricos

(conclusão)

Apresentando jurisprudência para introduzir o tema	10%	AATD5
Apresentando justificativa da pesquisa	10%	AATD1
Delineando os objetivos da pesquisa	90%	AATD1; AATD2; AATD3; AATD5; AATD6; AATD7; AATD8; AATD9; AATD10
Apresentando questões de pesquisa	30%	AATD2; AATD7; AATD8
Apresentando hipóteses de pesquisa	30%	AATD4; AATD7; AATD10
Indicando suporte teórico-metodológico	10%	AATD6
Apresentando aspectos metodológicos	20%	AATD1; AATD9
Apresentando os principais resultados	10%	AATD8
Estabelecendo a importância da pesquisa	40%	AATD1; AATD3; AATD6; AATD10
Indicando a estrutura do artigo	50%	AATD1; AATD3; AATD7; AATD8; AATD10

Fonte: elaborado pela autora.

Realizada essa sistematização das subunidades de informação, procuramos padronizar a configuração composicional das seções dos artigos a partir da maior recorrência⁵³ das informações depreendidas das seções e sua sequenciação seguiu, em linhas gerais, a ordem na qual as subunidades retóricas ocorreram no texto dos artigos. Para tanto, observamos a relação entre as unidades informacionais e, a partir da articulação de suas funções retóricas e comunicativas específicas associadas a um propósito maior comum, essas unidades se configuram em *passos* constituintes de um *movimento*, isto é, um bloco discursivo que, por sua vez, realiza uma função comunicativa coerente no texto. Em outras palavras, por meio desses passos, a função retórica de um movimento é desempenhada. Ressaltamos que um bloco informacional só se transforma em passo ou movimento quando a recorrência é observada.

Tomemos novamente como exemplo a seção de introdução dos exemplares analisados. Reconhecemos, a partir dos passos retóricos, dois momentos distintos, ou duas funções comunicativas específicas, quais sejam de desenvolver uma problematização acerca do

⁵³ Embora consideremos a recorrência de 50% para a identificação de uma função retórica, optamos por manter as unidades informacionais que tiveram 40% de ocorrência nos exemplares. Essa decisão deu-se pela pouca diferença observada e, assim, pela possibilidade de serem recorrentes em um *corpus* maior. Dessa forma, tendo em vista o nosso objetivo maior relacionado ao letramento acadêmico, ao auxílio na produção escrita de artigos pelos membros iniciantes da área de Direito, essas subunidades retóricas foram mantidas.

objeto de investigação e de explicitar um enfoque mais procedimental do trabalho. Partindo do pressuposto de que os movimentos são conceituados com base nas funções retóricas dos passos e não o contrário, constatamos nos artigos teóricos, por exemplo, que os passos “Fazendo referência à literatura prévia” e “Relacionando objeto de pesquisa ao aporte teórico escolhido para análise” constituem o movimento que denominamos por “Construindo problematização em torno do objeto de pesquisa”, assim como os passos “Delineando os objetivos de pesquisa”, “Estabelecendo a importância da pesquisa” e “Indicando a estrutura do artigo” compõem o movimento intitulado “Apresentando a pesquisa” (Quadro 31).

Por fim, o segundo momento para a realização do item 4 compreendeu a descrição das unidades retóricas selecionadas por meio de fragmentos do *corpus* em conjunto com trechos destacados das entrevistas e dos questionários aplicados aos membros experientes. Ao final da análise, propomos dois padrões de configuração sociorretórica, um para cada tipo de artigo investigado, para a compreensão e produção do gênero artigo acadêmico na área de Direito. Realizadas nossas considerações em torno das escolhas metodológicas que possibilitaram a execução desta dissertação, passemos para a descrição da cultura disciplinar jurídica no Brasil.

6 DESCRIÇÃO DA CULTURA DISCIPLINAR: A ÁREA DE DIREITO NO BRASIL

A presente seção tem como objetivo dispor os resultados da nossa investigação acerca da cultura disciplinar da área em foco no Brasil. Dessa forma, primeiramente, apresentamos um breve panorama histórico do Direito no país, em seguida, versamos sobre a educação jurídica, bem como suas diretrizes curriculares nacionais e discorremos sobre as áreas jurídicas e os possíveis campos de trabalho para o profissional que se forma na área. Além disso, tratamos sobre o Instituto dos Advogados Brasileiros (IAB) e a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), instituições extremamente relevantes para a advocacia. Por fim, abordamos sobre a pós-graduação e os periódicos em Direito.

Acreditamos que esta seção é fundamental para compreender a identidade da área de Direito no país, haja vista que discutir aspectos históricos e culturais os quais a alicerçam nos ajuda a perceber como essa cultura disciplinar produz e dissemina seus conhecimentos e de que forma produz e organiza os gêneros que utiliza, especialmente o artigo. Para tanto, recorreremos a diversos materiais, como sites oficiais de instituições e associações, relatórios e documentos da CAPES, artigos de pesquisa e livros que discutem a identidade da própria área e a metodologia de pesquisas jurídicas e orientações de revistas científicas. Posto isso, passemos, agora, ao breve histórico do Direito no Brasil.

6.1 Breve histórico do Direito no Brasil

Segundo Zimmermann (2014), podemos traçar a evolução histórica do Direito no país em três momentos distintos. O primeiro tem início com a chegada dos europeus ao Brasil, durando cerca de três séculos no Período Colonial até o ano de 1822. O segundo momento é caracterizado pela Independência da nação, quando se estabeleceu o Período Imperial, o qual durou até o ano de 1889. Por fim, o terceiro momento corresponde à instauração da República em 1891.

No Período Colonial, o ordenamento jurídico do Direito, importado e imposto pela metrópole portuguesa, favorecia os interesses de Portugal e dos seus dirigentes no Brasil. Desse modo, para melhor administrar a colônia e racionalizar a exploração, os colonizadores lusitanos implantaram diversas legislações no Brasil. As principais bases jurídicas dessa época foram a Carta de Doação, pela qual o rei concedia a administração perpétua e hereditária ao capitão donatário, e o Foral, no qual se estabeleciam os direitos, foros e tributos que a população pagaria ao rei e ao donatário (ZIMMERMANN, 2014).

Já o Período Imperial corresponde à liberdade jurídica e política com a criação de leis brasileiras, a partir do processo de independência em 1822. Assim, à medida que as matrizes étnico-culturais brasileiras se formaram e evoluíram, o Direito nacional foi sendo influenciado e expresso por elas (LEITE, 2006). Nesse contexto, assim como Marques Filho (2016), sublinhamos que a construção dos códigos jurídicos de um povo, além de invariavelmente ligada às necessidades e condições de uma época, está intrinsecamente condicionada e inter-relacionada à cultura e história deste mesmo povo. Nesse quadro, no Brasil, foi estabelecida uma monarquia constitucional, em que o respaldo do poder real passou a ser a Constituição. Desse modo, em 24 de março de 1824, instaurou-se nossa primeira Constituição – que permaneceu em vigência por 65 anos, a mais longa da história –, sendo substituída apenas com o advento da República em 1889 (MARQUES FILHO, 2016).

Conforme Leite (2006), com os interesses mercantis, a pressão para a abolição da escravatura, as revoltas sociais internas e o afastamento gradativo entre Igreja e Estado, formou-se um cenário propício para a Proclamação da República e a Constituição de 1891. A nova forma de governo caracterizada pelo presidencialismo e federalismo trouxe o fim do Estado Teocrático⁵⁴, a concretização da Lei Áurea⁵⁵, a criação do voto censitário⁵⁶ e popularizou o conceito de liberdade (LEITE, 2006). Todavia, como bem destaca Zimmermann (2014), a contextualização social brasileira, de lutas e transformações, evidenciava a necessidade de maior amadurecimento das instituições sociais, do direito, da sociedade e da economia. Assim, a expansão das liberdades políticas e civis no país ocorreu devido aos fatos sociais relevantes ideológica, política, jurídica e socialmente.

A Constituição brasileira seguinte foi a de 1934, a qual expressou grande avanço para os trabalhadores, haja vista que os direitos dessa classe se ampliaram largamente após a criação de sindicatos, a redução da jornada de trabalho diária, a criação do salário mínimo, das férias remuneradas, entre outras medidas, no governo de Getúlio Vargas, em 1930 (ZIMMERMANN, 2014). Além disso, o autor ainda destaca que a nova Constituição introduz, de forma inédita, a perspectiva social do Direito no país, nesse sentido, emergiu-se a instituição

⁵⁴ País ou nação cujo sistema de governo está submetido às normas de uma religião específica. As regras que gerem as ações políticas, jurídicas, de conduta moral e ética, além da força policial deste modelo de governo, estão baseadas em doutrinas religiosas. Disponível em: <<https://www.significados.com.br/estado-teocratico/>>. Acesso em: 17 mar. 2020.

⁵⁵ Legislação oficial que determinou a abolição da escravatura no Brasil, em 13 de maio de 1888. Oficialmente chamada de Lei Imperial nº 3.353, a Lei Áurea foi assinada pela princesa Isabel (apelidada de “a Redentora”), findando o sistema escravocrata brasileiro. Disponível em: <<https://www.significados.com.br/lei-aurea/>>. Acesso em: 17 mar. 2020.

⁵⁶ Consiste na restrição do direito de votar apenas para alguns grupos de cidadãos, por norma os que apresentam um padrão social e econômico alto. Disponível em: <<https://www.significados.com.br/voto-censitario/>>. Acesso em: 17 mar. 2020.

do voto feminino e findou-se o voto censitário (LEITE, 2006). No entanto, essa Constituição foi a de menor durabilidade e teve suas garantias suspensas por Vargas ao estabelecer o estado de sítio⁵⁷. Em 1937, sentindo-se ameaçado por grupos esquerdistas e inspirado pelo fascismo europeu, Vargas instaura a ditadura militar do Estado Novo⁵⁸ e uma nova Carta Magna é elaborada no Brasil, marcada pelo autoritarismo e pela centralização do poder político (ZIMMERMANN, 2014).

Com a queda de Vargas e a busca pelo restabelecimento da democracia no país, o Congresso Nacional, recém eleito, assumiu as tarefas constituintes e convocou a nova Assembleia Constituinte, sendo a nova Constituição da República Federativa do Brasil e o Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT)⁵⁹, promulgada em 1946, promovendo as liberdades expressas na Constituição de 1934 e incluindo ampla autonomia político-administrativa para estados e municípios, defesa da propriedade privada, direito de greve e livre associação sindical, entre outras medidas (MARQUES FILHO, 2016). Em consonância com Zimmermann (2014), essa Constituição teve como objetivo central a descentralização dos poderes, delimitando a influência do Poder Executivo sobre os poderes Judiciário e Legislativo, ademais, adotou-se o liberalismo como modelo econômico, o que acabou por influenciar a defesa das liberdades individual, política, religiosa e intelectual.

A década seguinte foi marcada por reformas de base com viés nacionalista nos governos de Juscelino Kubitschek e Jânio Quadros até que, em 1964, instaurou-se, no país, uma série de governos militares (1964-1985). Assim, em 1967, sob pressão militar, foi elaborada a nova Carta Constitucional pelo Congresso Nacional, transformado em Assembleia Nacional Constituinte (MARQUES FILHO, 2016). Nesse contexto, Zimmermann (2014) acentua que o novo regime ditatorial, marcado pela centralização do poder político, salientou a supremacia do Poder Executivo perante o Legislativo e Judiciário, reduziu a autonomia dos estados e

⁵⁷ Estado de exceção, instaurado como uma medida provisória de proteção do Estado, quando este está sob uma determinada ameaça, como uma guerra ou uma calamidade pública. Esta situação de exceção implica a suspensão do exercício de direitos, liberdades e garantias. Disponível em: <<https://www.significados.com.br/estado-de-sitio/>>. Acesso em: 17 mar. 2020.

⁵⁸ Fase ditatorial do governo de Getúlio Vargas, a qual corresponde ao período de 1937 a 1945. Teve início em novembro de 1937, quando foi realizado o Golpe do Estado Novo, e foi encerrado quando os militares obrigaram Vargas a se retirar do poder. Disponível em: <<https://www.historiadomundo.com.br/idade-contemporanea/estado-novo-1937-1945.htm>>. Acesso em: 17 mar. 2020.

⁵⁹ A finalidade do ADCT é estabelecer regras de transição entre o antigo e o novo regime constitucional, promovendo a acomodação e a transição entre as normas. Disponível em: <<https://www.questoesestrategicas.com.br/resumos/ver/ato-das-disposicoes-constitucionais-transitorias-adct/>>. Acesso em: 17 mar. 2020.

municípios e implementou a Lei da Imprensa⁶⁰ e a Lei de Segurança Nacional⁶¹. Ressaltamos, ainda, a expedição de Atos Institucionais, mecanismos de legitimação e legalização de ações políticas. O Ato Institucional Número Cinco, por exemplo, possibilitou ao presidente fechar, por tempo indeterminado, o Congresso Nacional, as assembleias estaduais e as câmaras municipais; suspender os direitos políticos por 10 anos; cassar mandatos efetivos e decretar ou prorrogar estado de sítio (MARQUES FILHO, 2016).

Após a progressiva concessão de liberdades pelo regime militar e as consequentes manifestações populares na direção da redemocratização do Brasil, instaurou-se a Constituição de 1988, conhecida como “Constituição Cidadã”, pela ampla participação da população em sua construção. Nesse cenário, Marques Filho (2016) destaca a manutenção do governo presidencial, garantindo a eleição, pelo povo, através do voto direto e secreto, do Presidente da República, dos governadores dos estados, dos prefeitos municipais e dos representantes do Poder Legislativo. O autor ainda salienta a ampliação dos direitos sociais e das atribuições do poder público; a divisão administrativa da nação, que passou a ter 26 estados federados e um distrito federal; a nova ordem econômica tendo por base a função social da propriedade e a liberdade de iniciativa, limitada pelo intervencionismo estatal; a implementação do Sistema Único de Saúde (SUS); o fim da censura para os diversos canais de comunicação e mídia, entre outros avanços. Nesse quadro, Zimmermann (2014) complementa:

Estendeu-se o direito de voto aos analfabetos, e legalizaram-se os partidos clandestinos, com possibilidade de criação de novas agremiações políticas. Houve a extinção da fidelidade partidária e a reabilitação de diretorias sindicais cassadas pelos militares.

Nessa nova Constituição ocorreram progressos quanto a questões político-institucionais, como a defesa do regime democrático, direitos civis e direitos humanos, entretanto não foram consideradas algumas questões econômicas e sociais, como a reforma agrária. Também foram estabelecidos Direitos e Garantias Fundamentais, mecanismos de freios e contrapesos ao abuso do poder político bem como a repartição dos poderes, sendo estes “independentes e harmônicos” entre si (ZIMMERMANN, 2014, p. 92).

⁶⁰ Sancionada após a criação do Serviço Nacional de Inteligência em 1964, tinha como principal objetivo coordenar as atividades de informação e contrainformação, resultando em uma grande repressão ao direito à manifestação política e popular e censura à liberdade de expressão, aos meios de comunicação e à arte. Disponível em: <<https://www.causaoperaria.org.br/9-de-fevereiro-de-1967-ditadura-militar-estabelece-a-censura-com-a-lei-de-imprensa/>>. Acesso em: 17 mar. 2020.

⁶¹ Define os crimes contra a segurança nacional, a ordem política e social e dá outras providências, como o estabelecimento de regras para o seu processo e julgamento. Disponível em: <<https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decllei/1960-1969/decreto-lei-314-13-marco-1967-366980-publicacaooriginal-1-pe.html>>. Acesso em: 17 mar. 2020.

Podemos perceber, apenas com este breve panorama histórico, que o contexto social, político e econômico do país reflete o Direito brasileiro, o qual, por sua vez, está refletido nos textos das diversas constituições nacionais. Nesse sentido, no que diz respeito à construção do Direito no Brasil, Leite (2006) bem observa duas importantes questões: o progresso jurídico não é resultado de técnicos e operadores do Direito, mas da sociedade em ebulição, a qual, em movimentos e manifestações, altera o ordenamento jurídico – ora avançando em alguns pontos ora retrocedendo em outros; e, em regra, a crise jurídica não exclui o progresso.

A seguir, versamos sobre a trajetória da educação jurídica no país. Para tanto, discutimos sobre a criação dos cursos de Direito e o funcionamento das faculdades, bem como as reformas e os avanços sofridos no ensino e a instituição das Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Direito.

6.2 Educação jurídica no Brasil

A institucionalização do ensino jurídico no Brasil ocorreu em 1827 com a criação de duas faculdades de direito, em Olinda e São Paulo, dando origem, respectivamente, à Faculdade de Direito do Recife da Universidade Federal de Pernambuco e à Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo. Após a Independência do Brasil, em 1822, os dirigentes do Primeiro Reinado já consideravam a necessidade de ser instituída, no território nacional, uma escola de Direito, haja vista que a nova nação soberana deveria ter não só seu próprio ordenamento jurídico como também seus próprios intérpretes (JORNAL CARTA FORENSE, 2009).

Nesse quadro, já em 1823, menos de um ano após a declaração de independência, o tema entrou em pauta na Assembleia Constituinte, prazo extremamente curto ao levarmos em consideração que a Constituição do novo país, com grandes prioridades a serem ponderadas na Carta Magna, ainda estava sendo elaborada. (JORNAL CARTA FORENSE, 2009). Dessa forma, como bem destacam Santos e Figueiredo (2012),

a busca pela criação dos cursos jurídicos no Brasil estava, significativamente, vinculada às exigências de consolidação do Estado Imperial. Os debates parlamentares sobre a criação dos cursos jurídicos no Brasil demonstram não só os efeitos que os cursos jurídicos fariam na formação da nacionalidade e da consciência cívica brasileira, mas também a forma como iriam afetar os interesses políticos, econômicos e administrativos das elites (SANTOS; FIGUEIREDO, 2012, p.7).

Nesse contexto, as autoras retratam que o objetivo dos cursos jurídicos era a formação política e administrativa nacional, assim, os debates sobre o assunto apontavam a

prioridade da institucionalização política que, no momento, ainda era marcada pelos confrontos coloniais. Além disso, a criação do ensino jurídico, pelo Parlamento Imperial, ainda objetivava criar uma elite administrativa, social e intelectual coesa no país e formar militantes na área jurídica, como magistrados e advogados, representando uma consequência da formação do Bacharel em Direito (SANTOS; FIGUEIREDO, 2012).

Como podemos perceber, a formação inicial do ensino jurídico está vinculada ao contexto sócio-histórico nacional da época. Tal fato, de acordo com Bechara (2015), influenciou bastante a grade curricular de formação dos cursos em Direito, o que, claramente, notamos ao elencar algumas das disciplinas ofertadas no primeiro currículo dos cursos: Análise da Constituição do Império; Direito Público Eclesiástico; Direito Pátrio Civil; Direito Mercantil e Marítimo; e Teoria e prática do processo adotado pelas leis do Império (BRASIL, 1827).

Sendo um dos cursos mais antigos do nosso país, a educação jurídica passou por diversos problemas, necessitando de novas reformas e dispositivos normativos para uma melhor qualidade de ensino. Entre as principais mudanças ocorridas, Oliveira e Toffoli (2012) mencionam a inclusão de novas disciplinas, a nova denominação dos cursos de Direito (Faculdades de Direito)⁶²; o ensino livre (criação de outras faculdades além das oficiais), a divisão das faculdades de Direito em dois ramos (Ciências Jurídicas e Ciências Sociais)⁶³; a regulamentação das instituições de ensino jurídico ligadas ao Ministério da Instrução Pública, a adequação do curso à natureza federativa da Constituição (1891) e à descentralização política⁶⁴; a autorização para que as mulheres se inscrevessem, realizassem o exame de seleção e frequentassem cursos jurídicos⁶⁵; a alteração da grade curricular e a inclusão do ensino da teoria e da prática processual civil nos currículos dos cursos⁶⁶, as quais influenciaram o favorecimento da prática em relação à teoria; e a regulamentação do ensino superior no Brasil e a organização técnica e administrativa das universidades⁶⁷.

Atualmente, no Brasil, o Direito é o maior curso de graduação em números de matrícula (863.101), o terceiro maior curso presencial da rede federal e o maior curso presencial da rede privada⁶⁸. Um breve levantamento realizado pelo *site* Exame de Ordem, em agosto de 2019, mostrou a evolução do número de instituições nacionais de Direito: 165 em 1995; 505

⁶² Decreto nº 1.386 de 28 de abril de 1854.

⁶³ Decreto nº 7.247 de 19 de abril de 1879 (Reforma Leôncio de Carvalho).

⁶⁴ Decreto nº 1.232H de 2 de janeiro de 1891 (Reforma Benjamin Constant).

⁶⁵ Decreto nº 3.903 de 12 de janeiro de 1901.

⁶⁶ Decreto nº 11.530 de 18 de março de 1915 (Reforma Carlos Maximiliano).

⁶⁷ Decreto nº 19.851, de 11 de abril de 1931.

⁶⁸ Todos os dados apresentados estão presentes no último Censo da educação superior. Disponível em: <http://download.inep.gov.br/educacao_superior/censo_superior/documentos/2019/apresentacao_censo_superior2018.pdf>. Acesso em: 18 mar. 2020.

em 2001; 1.284 em 2014; 1.304 em 2015; 1.423 em 2018; e 1.670 em 2019⁶⁹. Nessa conjuntura, a página *on-line* da OAB nos indica a existência de 1.189.558 advogados no país⁷⁰.

Apesar da evidente democratização do ensino jurídico, numerosos trabalhos vêm apontando diversos problemas oriundos do expressivo aumento da quantidade de cursos de Direito no Brasil, como a diminuição da qualidade do ensino ofertado (SILVA, 2000; ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, 2001; MARCHESI, 2006; MORAES, 2009; ASSIS, 2011; CARVALHO, 2011; SOLA; FORISTIERI, 2011; FREITAS, 2015; SOUSA; ROCHA, 2016; SOUSA, 2016; PETRY *et al.*, 2017; CIDRÃO; SILVA, PINHEIRO NETO, 2019, para citar apenas alguns), refletindo grande insucesso no Exame de Ordem da OAB, cuja aprovação é exigida para o exercício da advocacia no país. De acordo com a matéria publicada pelo jornal Folha de S. Paulo, em outubro de 2019, a minoria dos cursos de Direito é bem-sucedida em aprovar seus discentes no referido exame, já que das 897 instituições de ensino superior que tiveram ex-alunos prestando a prova, 721 (80%) têm aprovação no exame menor do que 25%. Nesse cenário, apenas 51 cursos aprovam mais de 50% de estudantes na avaliação da OAB⁷¹.

Compreendemos que essa discussão é muito mais complexa e envolve questões outras que não fazem parte da presente empreitada, contudo, ao passo que exploramos mais sobre a cultura disciplinar da área jurídica, detalhamos nossa pesquisa acerca de aspectos relacionados ao curso de Direito e deparamo-nos com essa realidade que, ao nosso ver, merece ser, ao menos, relatada em nosso trabalho. Finalizamos esta subseção defendendo, assim como Catunda (2004), que o curso de Direito é o primeiro mecanismo de participação da comunidade discursiva jurídica, haja vista que é por meio dele que o indivíduo se torna advogado/bacharel em Direito, adquirindo uma série de conhecimentos necessários para lidar com essa ciência.

No próximo tópico, tratamos sobre as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Direito, documentos de referência para que as Instituições de Educação Superior (IES) elaborem seus programas de graduação e o Projeto Pedagógico de Curso (PPC), o qual guia a formatação do curso e as habilidades a serem desenvolvidas pelo alunado.

⁶⁹ Disponível em: <<https://blogexamedeorde.com.br/numeros-do-direito-do-judiciario-e-da-advocacia-no-brasil>>. Acesso em: 19 mar. 2020.

⁷⁰ Disponível em: <<https://www.oab.org.br/institucionalconselhofederal/quadroadvogados>>. Acesso em: 19 mar. 2020. De acordo com as informações contidas na página, os dados informados são atualizados todos os dias.

⁷¹ Disponível em: <<https://rnf.folha.uol.com.br/2019/noticias/minoria-dos-cursos-de-direito-consegue-formar-a-maioria-dos-seus-estudantes.shtml>>. Acesso em: 20 mar. 2020.

6.2.1 Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Direito

Até o ano de 2018, a Resolução nº 9, de 29 de setembro de 2004⁷², do Conselho Nacional de Educação (CNE), instituía as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Direito, discriminando as habilidades e competências a serem desenvolvidas pelos estudantes, bem como as regras para atividades complementares e estágio supervisionado. A partir da publicação, em 18 de dezembro de 2018, da Resolução nº 5 pelo CNE⁷³, revogou-se a anterior e estabeleceu-se novas diretrizes para o curso de Direito em razão das transformações sofridas no cenário profissional, da inserção de novas tecnologias, além da necessidade de substituição do paradigma da cultura do litígio pela do consenso, que estabelece novas habilidades e competências a serem desenvolvidas pelos discentes.

Segundo a nova Resolução (BRASIL, 2018), nos PPC, deverão constar o perfil do graduando; as competências, habilidades e os conteúdos curriculares básicos, exigíveis para a adequada formação teórica, profissional e prática; a prática jurídica; as atividades complementares; o sistema de avaliação; o Trabalho de Curso; o regime acadêmico de oferta; e a duração do curso. Já no que tange à formação profissional possibilitada pelos cursos de graduação em Direito, esta deverá revelar, ao menos, as competências cognitivas, instrumentais e interpessoais, que capacitem o aluno a:

- a) interpretar e aplicar as normas (princípios e regras) do sistema jurídico nacional, observando a experiência estrangeira e comparada, quando couber, articulando o conhecimento teórico com a resolução de problemas;
- b) demonstrar competência na leitura, compreensão e elaboração de textos, atos e documentos jurídicos, de caráter negocial, processual ou normativo, bem como a devida utilização das normas técnico-jurídicas;
- c) demonstrar capacidade para comunicar-se com precisão;
- d) dominar instrumentos da metodologia jurídica, sendo capaz de compreender e aplicar conceitos, estruturas e racionalidades fundamentais ao exercício do Direito;
- e) adquirir capacidade para desenvolver técnicas de raciocínio e de argumentação jurídicos com objetivo de propor soluções e decidir questões no âmbito do Direito;

⁷² Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=139041-rces009-04&category_slug=janeiro-2020&Itemid=30192>. Acesso em: 21 mar. 2020.

⁷³ Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=104111-rces005-18&category_slug=dezembro-2018-pdf&Itemid=30192>. Acesso em: 21 mar. 2020.

- f) desenvolver a cultura do diálogo e o uso de meios consensuais de solução de conflitos;
- g) compreender a hermenêutica e os métodos interpretativos, com a necessária capacidade de pesquisa e de utilização da legislação, da jurisprudência, da doutrina e de outras fontes do Direito;
- h) atuar em diferentes instâncias extrajudiciais, administrativas ou judiciais, com a devida utilização de processos, atos e procedimentos;
- i) utilizar corretamente a terminologia e as categorias jurídicas;
- j) aceitar a diversidade e o pluralismo cultural;
- k) compreender o impacto das novas tecnologias na área jurídica;
- l) possuir o domínio de tecnologias e métodos para permanente compreensão e aplicação do Direito;
- m) desenvolver a capacidade de trabalhar em grupos formados por profissionais do Direito ou de caráter interdisciplinar; e
- n) apreender conceitos deontológico-profissionais e desenvolver perspectivas transversais sobre direitos humanos.

Conforme Ujo (2018), percebe-se um maior cuidado com o rigor técnico do egresso do curso, ponto que, segundo o autor, vem sendo bastante criticado pela sociedade e pelos próprios profissionais da área. Ujo (2018) ainda observa maior atenção para com as novas tecnologias na área jurídica, nesse sentido, o advento do processo judicial eletrônico e as audiências por videochamadas, por exemplo, passaram a ser temas fundamentais para os futuros formandos em Direito. Nesse mesmo tópico, o autor admite que muitos alunos concluem a faculdade sem terem sequer manejado o portal do advogado⁷⁴ e espera que essa maior exigência atenuie essa realidade. Além disso, o autor constata maior ênfase na atuação extrajudicial, a qual, de acordo com ele, é de suma importância, especialmente no meio administrativo e fiscal, uma vez que pode, por exemplo, evitar futuros processos milionários e execuções fiscais extensas. Por fim, o fenômeno da “desjudicialização” pode ser notado não apenas ao enfatizar o preparo do aluno para atuar na seara extrajudicial, mas também pelo incentivo da ponderação e da reflexão para buscar soluções por meio do diálogo e do consenso (item f).

⁷⁴ Ferramenta que permite aos profissionais acesso remoto aos processos digitalizados, além de possibilitar aos advogados públicos e privados fazerem consultas online, inclusive a processos que correm em segredo de justiça aos quais estejam habilitados nos autos. Disponível em: <<https://tjpi.jusbrasil.com.br/noticias/160167211/tjpi-lanca-portal-do-advogado>>. Acesso em: 21 mar. 2020.

No que diz respeito aos conteúdos e às atividades, o curso de graduação em Direito, priorizando a interdisciplinaridade e a articulação de saberes, deverá incluir no PPC as seguintes perspectivas formativas:

- a) formação geral, que tem por objetivo oferecer ao graduando os elementos fundamentais do Direito, em diálogo com as demais expressões do conhecimento filosófico e humanístico, das ciências sociais e das novas tecnologias da informação, abrangendo estudos que, em atenção ao PPC, envolvam saberes de outras áreas formativas, tais como: Antropologia, Ciência Política, Economia, Ética, Filosofia, História, Psicologia e Sociologia;
- b) formação o técnico-jurídica, que abrange, além do enfoque dogmático, o conhecimento e a aplicação, observadas as peculiaridades dos diversos ramos do Direito, de qualquer natureza, estudados sistematicamente e contextualizados segundo a sua evolução e aplicação às mudanças sociais, econômicas, políticas e culturais do Brasil e suas relações internacionais, incluindo-se, necessariamente, dentre outros condizentes com o PPC, conteúdos essenciais referentes às áreas de Teoria do Direito, Direito Constitucional, Direito Administrativo, Direito Tributário, Direito Penal, Direito Civil, Direito Empresarial, Direito do Trabalho, Direito Internacional, Direito Processual; Direito Previdenciário, Formas Consensuais de Solução de Conflitos; e
- c) formação prático-profissional, que objetiva a integração entre a prática e os conteúdos teóricos desenvolvidos nas demais perspectivas formativas, especialmente nas atividades relacionadas com a prática jurídica e o TC.

De acordo com a Resolução (BRASIL, 2018), as atividades de caráter prático-profissional e o destaque na resolução de problemas deverão estar presentes de modo transversal em todas as três perspectivas formativas. Ademais, o PPC deverá incluir essas perspectivas, considerados os domínios estruturantes necessários à formação jurídica, aos problemas emergentes e transdisciplinares e aos novos desafios de ensino e pesquisa que se estabeleçam para a formação pretendida. Outrossim, considerando a diversificação curricular, as IES poderão introduzir ao PPC conteúdos e componentes curriculares com o objetivo de desenvolver conhecimentos de importância regional, nacional e internacional, assim como definir maior relevância em determinado(s) campo(s) do Direito e articular novas competências e saberes necessários aos novos desafios que surjam ao mundo jurídico, tais como Direito Ambiental, Direito Eleitoral, Direito Esportivo, Direitos Humanos, Direito do Consumidor, Direito da Criança e do Adolescente, Direito Agrário, Direito Cibernético e Direito Portuário.

Já no que se refere à prática jurídica, as Diretrizes Curriculares Nacionais a concebe como componente curricular obrigatório, sendo indispensável para a consolidação dos desempenhos profissionais desejados, inerentes ao perfil do formando, devendo os colegiados próprios de cada instituição aprovarem o correspondente regulamento com duas diferentes modalidades de operacionalização. Além disso, torna-se obrigatória a existência de um Núcleo de Práticas Jurídicas, âmbito em que as atividades de prática jurídica do curso são desenvolvidas e coordenadas, em todas as IES que oferecem o curso de Direito. Assim, a prática jurídica, coordenada por este núcleo, poderá ser realizada, além de na própria IES, em departamentos jurídicos de empresas públicas e privadas; nos órgãos do Poder Judiciário, do Ministério Público, da Defensoria Pública e das Procuradorias e demais departamentos jurídicos oficiais; e em escritórios e serviços de advocacia e consultorias jurídicas.

Nesse quadro, as IES deverão oferecer atividades de prática jurídica na própria instituição por meio de atividades de formação profissional e serviços de assistência jurídica sob sua responsabilidade, que sejam organizados, desenvolvidos e implantados por ela, e, ainda, que sejam estruturados e operacionalizados segundo regulamentação própria, aprovada pelo seu órgão colegiado competente. As atividades poderão ser reprogramadas e reorientadas em função do aprendizado teórico-prático gradualmente demonstrado pelo estudante, na forma definida na regulamentação do Núcleo de Práticas Jurídicas, até que se possa considerá-lo concluído, sendo resguardados, com padrão de qualidade, os domínios indispensáveis ao exercício das diversas carreiras contempladas pela formação jurídica. Ademais, as práticas jurídicas poderão incluir atividades simuladas e reais e estágios supervisionados, nos termos definidos pelo PPC. Por fim, a regulamentação e o planejamento das atividades de prática jurídica incluirão práticas de resolução consensual de conflitos e de tutela coletiva, assim como do processo judicial eletrônico (BRASIL, 2018).

Em consonância com a Resolução, os cursos deverão estimular a realização de atividades curriculares de extensão ou de aproximação profissional, com o objetivo de articular o aprimoramento e a inovação de vivências relativas ao campo de formação, bem como o de oportunizar ações junto à comunidade ou de caráter social, tais como clínicas e projetos. Nesse sentido, as atividades complementares são compreendidas como componentes curriculares que têm o intuito de enriquecer e complementar os elementos de formação do perfil do graduando, possibilitando a aquisição de conteúdos, habilidades e competências obtidas dentro ou fora da esfera acadêmica e estimulando atividades culturais, transdisciplinares e inovadoras, de forma que respeite as normas institucionais do curso. A realização dessas atividades, contudo, não se

confunde com a da prática jurídica ou com a do Trabalho de Curso e pode ser articulada com a oferta de componentes curriculares que compoñham a estrutura curricular do curso.

Além disso, conforme as concepções e os objetivos gerais do curso, nos termos do PPC, considerando sua contextualização nos âmbitos geográfico e social, as IES poderão definir conteúdos e atividades didático-formativas os quais constituem componentes curriculares que possibilitam o desenvolvimento de conteúdos, competências e habilidades necessárias para a formação jurídica, as quais podem ser desenvolvidas através de estratégias e práticas pedagógicas diversas, inclusive extraclasse e sob a responsabilidade de determinado docente, com planejamento prévio definido em plano de ensino. As IES adotarão formas específicas e alternativas de avaliação, interna e externa, de cunho sistemático, de forma a envolver toda a comunidade acadêmica no processo do curso, centradas em pontos considerados fundamentais à identificação do perfil do formando.

O Trabalho de Curso é componente curricular obrigatório, conforme fixado pela IES no PPC, a qual deverá emitir regulamentação própria aprovada por conselho competente, contendo, obrigatoriamente, critérios, procedimentos e mecanismos de avaliação, bem como as diretrizes técnicas relacionadas à sua elaboração. Por fim, os cursos de graduação terão carga horária referencial de 3.700h e até 20% dessa carga horária será destinada às atividades complementares e de prática jurídica, conforme definido no PPC (BRASIL, 2018). Finalizadas as nossas considerações acerca das Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Direito, discorreremos, brevemente, sobre as áreas jurídicas e os possíveis campos de trabalho para o profissional.

De acordo com a tabela de áreas do conhecimento CNPq⁷⁵, quatro áreas compõem a esfera do Direito, a saber: Teoria do Direito, Direito Público, Direito Privado e Direitos Especiais. Por sua vez, Teoria do Direito abrange Teoria Geral do Direito, Teoria Geral do processo, Teoria do Estado, História do Direito, Filosofia do Direito, Lógica Jurídica, Sociologia Jurídica, e Antropologia Jurídica. Já o Direito Público engloba Direito Tributário, Direito Penal, Direito Processual Penal, Direito Processual Civil, Direito Constitucional, Direito Administrativo e Direito Internacional Público. Finalmente, o Direito Privado compreende Direito Civil, Direito Comercial, Direito do Trabalho e Direito Internacional Privado.

Como podemos observar, a área constitui-se um vasto campo. Nesse cenário, suas possíveis searas de atuação são ainda mais amplas e os graduados contam com várias opções

⁷⁵ Disponível em: <<http://www.cnpq.br/documents/10157/186158/TabeladeAreasdoConhecimento.pdf>>. Acesso em: 08 abr. 2020.

de carreira. Assim, além da advocacia privada, os profissionais podem escolher entre seguir carreira acadêmica ou pública.

Ao tratar sobre o tema, Martins (2018) apresenta as principais esferas de ação da advocacia no que tange ao setor privado, quais sejam, Direito Civil, Direito Ambiental, Direito Comercial, Direito Digital, Direito do Consumidor, Direito Contratual, Direito Penal, Direito Trabalhista, Direito Tributário, Direito Imobiliário, Direito Eleitoral e Direito Administrativo. No que diz respeito à carreira acadêmica, o autor destaca que essa alternativa não se resume apenas ao setor privado e ressalta a conceituação de universidades públicas. Martins (2018) ainda trata sobre o prosseguimento nos estudos para quem deseja lecionar em instituições superiores, como a realização de pós-graduação *stricto sensu*.

Dutra (2017) acrescenta a possibilidade de atuação como tutor de alunos da graduação e como professor de cursos preparatórios para concursos públicos e Exame de Ordem da OAB, assim como salienta que o estudante, já na própria graduação, pode se preparar para a carreira acadêmica por meio de atividades de extensão, como monitoria, participação de colóquios e congressos e da publicação de artigos científicos. Ao discutir sobre áreas do Direito para ingresso, o autor discorre de forma breve, também, sobre algumas carreiras públicas. Assim, menciona a magistratura, a promotoria, a procuradoria de Justiça, a desembargadoria, a defensoria pública, o oficial de Justiça, a delegacia de polícia e a diplomacia.

Podemos constatar a grande gama de opções que o curso de Direito possibilita aos seus graduados. Posto isso, acentuamos a importância da identificação profissional, a qual poderá proporcionar maior grau de notoriedade e credibilidade em relação à própria atuação no mercado de trabalho, garantindo um melhor desenvolvimento não apenas profissional, mas pessoal. Passemos à discussão em torno do Instituto dos Advogados Brasileiros (IAB) e da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), instituições fundamentais para a advocacia brasileira, como mencionado anteriormente.

6.3 Instituto dos Advogados Brasileiros (IAB)

Segundo informações do próprio portal⁷⁶, o IAB foi fundado em 1843 em decorrência dos cursos jurídicos no Brasil e do exercício da advocacia. Como a casa mais antiga de estudo do Direito das Américas, o Instituto originou-se tendo como objetivos servir o governo central através de assessoria jurídica e emissão de pareceres e, especialmente, fundar

⁷⁶ Disponível em: <<https://www.iabnacional.org.br/conheca-o-iab>>. Acesso em: 24 mar. 2020.

a Ordem dos Advogados (MARTINS, 2005). Ao longo de sua história, participaram do Instituto renomados juristas associados à formação do pensamento jurídico brasileiro e às instituições públicas, como Teixeira de Freitas, Rui Barbosa, Nabuco de Araújo, Clóvis Beviláqua e André Faria Pereira.

De acordo com Stutz e Almeida (2020), no Período Imperial, a instituição tratava-se de um órgão governamental, consultado pelo Imperador e seus auxiliares diretos, como também pelos tribunais, para auxiliar com seus pareceres as decisões judiciais mais importantes. Ademais, o IAB colaborava, por meio de seus integrantes, na elaboração de leis que governariam o país. A autora ainda destaca que, além da realização de suas atividades internas, a entidade redigiu a primeira Constituição republicana (1891). Por conseguinte, até meados do século XX, grande parte do sistema normativo, assim como o pensamento jurídico pátrio, transitou pelo IAB, além disso, o Instituto foi responsável por organizar os advogados como entidade de classe.

Apenas na década de 1930, com a criação da OAB, a instituição parou de ocupar-se, somente, com especificidades da categoria dos advogados. Atualmente, o IAB tem atuado juntamente aos Poderes da República, em especial ao Legislativo, contribuindo com pareceres sobre projetos de lei, assim como às diferentes comissões legislativas que, por vezes, solicitam a assistência do Instituto. Outrossim, a entidade atua na esfera do ensino jurídico com debates e criação de organizações para lidar, especificamente, com esse campo, como a Associação Brasileira de Ensino do Direito (ABEDI), a qual surgiu durante um seminário de uma das comissões do IAB em 2001 (STUTZ E ALMEIDA, 2020).

Sediado na cidade do Rio de Janeiro, em âmbito nacional, o IAB corresponde à Academia da Advocacia, dedicando-se à cultura e ao debate dos grandes temas nacionais, como a defesa da ordem jurídica e do Estado Democrático de Direito. Assim, na defesa desse Estado e de seus princípios fundamentais, a entidade ocupa-se com o estudo do Direito e a difusão dos conhecimentos jurídicos, contribuindo para o aperfeiçoamento do ensino e da pesquisa. Além disso, buscando promover a defesa dos interesses da nação, da igualdade, do meio ambiente e do patrimônio cultural, artístico, estético, histórico, turístico e paisagístico, o Instituto, por meio de indicações e pareceres produzidos por seus sócios e comissões, atua no sentido de manter e aperfeiçoar a ordem jurídica legítima e democrática do país.

Ainda de acordo com o sítio eletrônico do Instituto, dentre as atividades realizadas pelo IAB estão: promoção da discussão de assuntos jurídicos e sociais em suas sessões plenárias; realização de pesquisas e emissão de pareceres; manutenção de biblioteca, arquivos e museus abertos ao público; promoção e participação em eventos de caráter cívico, científico

ou literário e outros compatíveis com seus objetivos; celebração de contratos, convênios e parcerias com entidades de representação nas diferentes carreiras jurídicas; representação perante os poderes públicos acerca das práticas jurídico-administrativas, da atividade legislativa e da organização e administração da justiça; intervenção em ações judiciais, inclusive como *amicus curiae*⁷⁷; realização de conferências, palestras, seminários e outros eventos jurídicos nacionais e internacionais; formulação e consecução de cursos de pós-graduação, especialização, aperfeiçoamento e extensão universitária e afins; e intercâmbio com entidades e instituições jurídicas nacionais e internacionais.

Quanto à Ordem dos Advogados, muitas foram as iniciativas para a sua criação, diversos estudos e projetos foram elaborados pelo IAB e apresentados à apreciação do Poder Legislativo, do Ministério da Justiça e do Governo Imperial. Nesse quadro, após quase um século da fundação do IAB, instituiu-se a Ordem dos Advogados do Brasil pelo art. 17 do Decreto nº 19.408, de 18 de novembro de 1930, assinado por Getúlio Vargas, chefe do Governo Provisório, e referendado pelo ministro da Justiça Osvaldo Aranha, conforme informa o sítio eletrônico da Ordem⁷⁸. Vejamos mais sobre essa instituição a seguir.

6.4 Ordem dos Advogados do Brasil (OAB)

Foi no contexto da Revolução de 1930, juntamente às aspirações de renovação e modernização do país, que se estabeleceu a OAB. Como determinava o Decreto nº 19.408, a Ordem seria regida pelos estatutos votados pelo IAB e aprovados pelo governo, assim, em 15 de novembro de 1931, emitiu-se o parecer sobre o projeto do primeiro Regulamento da OAB, que foi aprovado pelo Decreto nº 20.784, de 14 de dezembro de 1931. Contudo, dada as dificuldades para se implantar a Ordem em todo o território nacional, apenas com o Decreto nº 22.478, de 20 de fevereiro de 1933, aprovou-se e consolidou-se os dispositivos regulamentares da OAB⁷⁹.

Conforme a Lei nº 8.906, de 4 de julho de 1994, a qual dispõe sobre o Estatuto da Advocacia e a OAB⁸⁰, a Ordem, serviço público, dotada de personalidade jurídica e forma

⁷⁷ Expressão latina que significa "amigo da Corte". Refere-se à intervenção assistencial em processo judicial por pessoa natural ou jurídica, órgão ou entidade especializada, que tenha representatividade adequada para se manifestar nos autos sobre questão pertinente à controvérsia, em casos de relevante interesse social ou que envolvam valores essenciais de grupos ou classes sociais. Fundamentação legal: Artigo 138 do CPC/2015. Disponível em: <<http://www.stf.jus.br/portal/glossario/>>. Acesso em: 26 mar. 2020.

⁷⁸ Disponível em: <https://www.oab.org.br/historiaoab/index_menu.htm>. Acesso em: 30 mar. 2020.

⁷⁹ Informações encontradas no site da OAB. Disponível em: <https://www.oab.org.br/historiaoab/index_menu.htm>. Acesso em: 30 mar. 2020.

⁸⁰ Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/18906.htm>. Acesso em: 29 mar. 2020.

federativa, tem como propósito defender a Constituição, a ordem jurídica do Estado democrático de direito, os direitos humanos, a justiça social e lutar em defesa da boa aplicação das leis, da rápida administração da justiça e do aperfeiçoamento da cultura e das instituições jurídicas; e promover, de forma exclusiva, a representação, a defesa, a seleção e a disciplina dos advogados em toda a República Federativa do Brasil. Segundo o mesmo estatuto, a OAB não mantém qualquer vínculo funcional ou hierárquico com órgãos da Administração Pública. No que tange à organização da entidade, a Ordem é composta por quatro órgãos, a saber: o Conselho Federal, os Conselhos Seccionais, as Subseções e as Caixas da Assistência dos Advogados.

O Conselho Federal, responsável pela regulamentação da advocacia nacional, teve seu regimento interno aprovado, fixando sua organização administrativa, em 13 de março de 1933. Durante a consolidação da Ordem dos Advogados, as ações realizadas nos primeiros anos do Conselho dizem respeito às tarefas de organização da instituição e à elaboração do Código de Ética⁸¹. Tendo sua estrutura e seu funcionamento definidos no Regulamento Geral da OAB⁸², o Conselho, sediado em Brasília e dotado de personalidade jurídica própria, é a instância superior da Ordem. De forma mais específica, em consonância com a lei mencionada, compete ao Conselho Federal, dentre outras ações, dar cumprimento efetivo às finalidades da OAB; representar, em juízo ou fora dele, os interesses coletivos ou individuais dos advogados; velar pela dignidade, independência, prerrogativas e valorização da advocacia; editar e alterar o Regulamento Geral, o Código de Ética e Disciplina⁸³ e os Provimentos que julgar necessários; adotar medidas para assegurar o funcionamento regular dos Conselhos Seccionais; ajuizar ação direta de inconstitucionalidade de normas legais e atos normativos, ação civil pública, mandado de segurança coletiva, mandado de injunção e demais ações cuja legitimação lhe seja outorgada por lei; colaborar com o aperfeiçoamento de cursos jurídicos e opinar nos pedidos apresentados aos órgãos competentes para criação, reconhecimento ou credenciamento desses cursos; e participar de concursos públicos, nos casos previstos na Constituição e na lei, em todas as suas fases, quando estes tiverem extensão nacional ou interestadual.

Já os Conselhos Seccionais, também dotados de personalidade jurídica própria, têm jurisdição sobre os respectivos territórios dos Estados-membros e do Distrito Federal. Eles

⁸¹ O primeiro Código de Ética Profissional para os advogados foi aprovado em sessão do Conselho Federal em 25 de julho de 1934, cumprindo o preceituado no art. 84, inciso III, do Regulamento da OAB. Disponível em: <<https://www.oab.org.br/historiaoab/inicio.htm#criacaoordem>>. Acesso em: 30 abr. 2020.

⁸² Disponível em: <https://www.oab.org.br/Content/pdf/regulamento_geral.pdf>. Acesso em: 29 mar. 2020.

⁸³ Disponível em: <<https://www.oab.org.br/publicacoes/AbrirPDF?LivroId=0000004085>>. Acesso em: 30 mar. 2020.

exercem e observam as competências, vedações e funções atribuídas ao Conselho Federal, no que couber e na esfera de sua competência material e territorial, e as normas gerais estabelecidas na Lei nº 8.906, no Regulamento Geral, no Código de Ética e Disciplina e nos Provimentos. Assim, algumas das responsabilidades competentes aos Conselhos são: editar seu regimento interno e resoluções; criar as Subseções e a Caixa de Assistência dos Advogados; julgar, em grau de recurso, questões decididas por seu presidente, por sua diretoria, pelo Tribunal de Ética e Disciplina, pelas diretorias das Subseções e da Caixa de Assistência dos Advogados; fixar a tabela de honorários válida para o território estadual; realizar o Exame de Ordem; fixar, alterar e receber contribuições obrigatórias, preços de serviços e multas; e participar da elaboração dos concursos públicos, em todas as suas fases, nos casos previstos na Constituição e nas leis, no âmbito de seu território (BRASIL, 1994).

As Subseções, por sua vez, são partes autônomas do Conselho Seccional e podem ser criadas pelos Conselhos Seccionais, que fixam sua área territorial e suas limitações de competência e autonomia. Compete às Subseções dar cumprimento efetivo às finalidades da OAB; velar pela dignidade, independência e valorização da advocacia e defender as prerrogativas do advogado; representar a OAB perante os poderes constituídos; e desempenhar as atribuições previstas no Regulamento Geral ou por delegação de competência do Conselho Seccional (BRASIL, 1994).

Por fim, as Caixas de Assistência dos Advogados, dotadas de personalidade jurídica própria, são criadas pelos Conselhos Seccionais ao contarem com mais de mil e quinhentos inscritos e têm a função de prestar assistência a estes inscritos. Assim, a Caixa pode, em benefício dos advogados, promover a seguridade complementar, além disso, cabe à Caixa a metade da receita das anuidades recebidas pelo Conselho Seccional, considerado o valor resultante após as deduções regulamentares obrigatórias (BRASIL, 1994).

Ainda de acordo com a Lei nº 8.906, no que diz respeito à OAB, esta, por constituir serviço público, goza de imunidade tributária total em relação a seus bens, rendas e serviços. Além disso, compete à entidade fixar e cobrar, de seus inscritos, contribuições, preços de serviços e multas. Nesse cenário, o cargo de conselheiro ou de membro de diretoria de órgão da OAB é de exercício gratuito e obrigatório, considerado serviço público relevante, inclusive para fins de disponibilidade e aposentadoria. Outrossim, os presidentes dos Conselhos e das Subseções têm legitimidade para agir judicial e extrajudicialmente, contra qualquer pessoa que infringir as disposições ou fins da referida lei.

Após a criação da OAB, o Exame de Ordem, instituído pela Lei nº 4.215, de 27 de abril de 1963⁸⁴, foi regulamentado pela já mencionada Lei nº 8.906/94, a qual atribui à OAB a competência para regulamentar os dispositivos do referido exame. Assim, excluiu-se a possibilidade de egresso sem a realização da prova, ressalvado o direito adquirido. Em 20 de outubro de 2009, o Conselho Federal da entidade aprovou o Provimento nº 136/2009⁸⁵, normatizando o exame e unificando conteúdo e aplicação da prova em todo o território nacional. Atualmente, o Exame aplicado pela entidade é regulamentado pelo Provimento nº 144/2011⁸⁶.

Ainda no que tange à historicidade do Exame, em decorrência da decisão do Colégio de Presidentes de Seccionais da Ordem e de sua diretoria, desde agosto de 2010, a Fundação Getúlio Vargas (FGV) é a responsável pela realização do Exame de Ordem Unificado, serviço anteriormente prestado pela Fundação Universidade de Brasília (FUB)⁸⁷. Ademais, conforme noticiado pelo portal do Supremo Tribunal Federal (STF), em 26 de outubro de 2011, O STF, unanimemente, declarou a constitucionalidade da prova, a qual, segundo o Supremo, não viola qualquer dispositivo constitucional, negando o provimento ao Recurso Extraordinário (RE 603583)⁸⁸ que questionava a obrigatoriedade do exame⁸⁹.

Segundo a página *on-line* da OAB, o Exame trata-se de um modo de aquilatar os conhecimentos jurídicos básicos, técnicos e práticos de quem pretende exercer a advocacia. Outrossim, o sítio eletrônico ainda destaca que a prova não contraria o princípio da liberdade profissional, disposto no inciso XIII do art. 5º da Constituição, haja vista que o exercício de qualquer trabalho é livre, desde que sejam atendidas as qualificações profissionais que a lei estabelecer. O referido exame é realizado três vezes ao ano, sendo aplicadas duas provas distintas. A primeira prova, de natureza objetiva, possui 80 questões de múltipla escolha, enquanto que a segunda prova, de caráter prático-profissional, contém uma peça profissional e quatro questões dissertativas.

É interessante salientarmos que o papel da OAB é, também, autorizar o funcionamento de novos cursos de Direito no país, proibindo ou permitindo sua abertura conforme demanda e condições do mercado de trabalho em absorver futuros profissionais. Dessa forma, a entidade realiza um trabalho não só de preservação do espaço profissional de

⁸⁴ Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/1950-1969/L4215.htm>. Acesso em: 30 mar. 2020.

⁸⁵ Disponível em: <<https://www.oab.org.br/noticia/18425/oab-publica-hoje-novas-diretrizes-para-o-exame-de-ordem-em-todo-o-brasil>>. Acesso em: 1 abr. 2020.

⁸⁶ Disponível em: <<https://examedeordem.oab.org.br/Home/Legislacao>>. Acesso em: 1 abr. 2020.

⁸⁷ Disponível em: <https://www.oab.org.br/historiaoab/index_menu.htm>. Acesso em: 1 abr. 2020.

⁸⁸ Disponível em: <<http://www.stf.jus.br/portal/processo/verProcessoDetalhe.asp?incidente=3773044>>. Acesso em: 1 abr. 2020.

⁸⁹ Disponível em: <<http://www.stf.jus.br/portal/cms/verNoticiaDetalhe.asp?idConteudo=192411>>. Acesso em: 1 abr. 2020.

seus membros, mas de manutenção da comunidade jurídica por meio do nivelamento entre membros iniciantes e membros experientes. Findadas as nossas considerações sobre o par de instituições que ajudaram a moldar o Direito nacional que conhecemos, a seguir, tratamos sobre a pós-graduação na área.

6.5 Pós-graduação em Direito no Brasil

Acreditamos que uma das formas mais eficazes para compreender o cenário atual da pós-graduação em Direito no país é por meio dos relatórios e documentos realizados periodicamente pela CAPES, os quais contam com a colaboração de consultores pertencentes à comunidade acadêmico-científica analisada. Desse modo, em consonância com os dados do último relatório de avaliação quadrienal (2013-2016) divulgados em 2017, a área jurídica finalizou o quadriênio com 99 programas de pós-graduação. Desse total, 33 programas funcionam em instituições públicas e 66 programas em instituições particulares. O relatório ainda apresenta a existência de programas de pós-graduação, inclusive com cursos de doutorado, em todas as regiões do país, apesar da presença de assimetrias regionais a serem superadas. Nesse quadro, o Sudeste é a região com maior número de programas (41), seguido pelo Sul (30), Nordeste (16), Centro-Oeste (8) e Norte (4).

O referido relatório consta um avanço qualitativo da área com a consolidação de periódicos nacionais de qualidade, espaços privilegiados de diálogo e divulgação de conhecimento entre grupos de pesquisa. Além disso, no documento, os parâmetros do Qualis condicionaram a classificação ao atendimento de um conjunto de exigências formais, os quais desempenharam um papel indutor, transformando periódicos que não atendiam padrões mínimos de qualidade, há uma década atrás, em revistas científicas reconhecidas internacionalmente e viabilizando o surgimento de novos periódicos satisfatórios. Ainda segundo o último relatório, a área de Direito apontou, em seus processos de Avaliação de Propostas de Cursos Novos (APCN) e na classificação de periódicos, para a valorização da interdisciplinaridade, o que se consolida, também, nesse documento. Destaca-se, também, que, pela primeira vez, a área jurídica avalia um mestrado profissional com dados correspondentes a todo o período de avaliação.

Dentre os aspectos considerados pela Comissão de Avaliação do último quadriênio (2013-2016) para programas acadêmicos, podemos citar proposta do programa, quesito que envolve coerência, consistência, abrangência e atualização das áreas de concentração, linhas de pesquisa, projetos em andamento e proposta curricular, bem como planejamento do programa

(desenvolvimento futuro, produção do conhecimento, formação de alunos, inserção social etc.) e infraestrutura para ensino, pesquisa e extensão. Além disso, mencionamos o quesito corpo docente, que compreende perfil dos professores (considerados titulação, diversificação na origem de formação, aprimoramento e experiência, e sua compatibilidade e adequação à proposta do programa); adequação e dedicação dos docentes no que tange às atividades de pesquisa e de formação do programa; distribuição das atividades de pesquisa e de formação entre os docentes do programa; e contribuição dos professores para atividades de ensino e/ou de pesquisa na graduação, com atenção tanto à repercussão que esse item pode ter na formação de futuros ingressantes na pós-graduação, quanto na formação de profissionais mais capacitados no plano da graduação (caso o programa esteja ligado ao curso de graduação).

Podemos apontar, ainda, o quesito corpo discente, teses e dissertações, cuja abrangência inclui quantidade de teses e dissertações defendidas no período de avaliação, em relação ao corpo docente permanente e à dimensão do corpo discente; distribuição das orientações destes trabalhos defendidos no período de avaliação em relação aos docentes do programa; qualidade das teses e dissertações e da produção de discentes autores da pós-graduação e da graduação (no caso de IES com curso de graduação na área) na produção científica do programa, aferida por publicações e outros indicadores pertinentes à área; e eficiência do programa na formação de mestres e doutores bolsistas: tempo de formação de mestres e doutores e percentual de bolsistas titulados. No que tange ao quesito produção intelectual, os pontos circundados são publicações qualificadas do programa por docente permanente; distribuição de publicações qualificadas em relação ao corpo docente permanente do programa e produção técnica, patentes e outras produções consideradas relevantes. Finalmente, o último quesito, inserção social, contempla inserção e impacto regional e/ou nacional do programa; integração e cooperação com outros programas e centros de pesquisa e desenvolvimento profissional relacionados à área de conhecimento do programa, considerando o desenvolvimento da pesquisa e da pós-graduação; e visibilidade ou transparência dada pelo programa à sua atuação (CAPES, 2017).

Dessa forma, segundo o mesmo documento, nenhum dos programas com doutorado da área de Direito atingiram nota 7, este feito contempla apenas os cursos que revelam inserção internacional e que possuem um nível de desempenho altamente diferenciado em relação aos demais programas da área. Nesse cenário, do total de 99 programas, 8 atingiram nota 6; 12, nota 5; 32, nota 4; 45, nota 3; e 2, nota 2. Ao comparar os dados atuais com os triênios anteriores, quais sejam 2010 e 2013, notou-se uma base mais ampla de curso com conceitos Bom, Muito Bom ou de Excelência (CAPES, 2017).

Com base no mais recente documento da área de Direito da CAPES, publicado em 2019, a área jurídica tem-se ampliado em ciclos sucessivos, com certas características e tendências que se acentuam ou consolidam nos últimos 30 anos: a relevante expansão após a década de 2000, como consequência indireta do significativo aumento de cursos de graduação em Direito no país, os quais, praticamente, dobraram de 1995 a 2005; a ampliação da quantidade de instituições privadas, que superaram as públicas em número de cursos, embora estas últimas ainda tenham precedência na parcela de docentes permanentes; o número, ainda expressivo, de cursos nota 3, como efeito indireto da expansão ocorrida nos últimos dois ciclos avaliativos, o que é contemporizado por um aumento substancial no número de cursos nota 5 e 6; as assimetrias regionais e intrarregionais na quantidade de programas; o desenvolvimento das iniciativas de internacionalização; a tradição de grande inserção social; a conversão da produção bibliográfica por produção em periódicos, especialmente após indução da área nos dois últimos ciclos avaliativos; e o crescimento sustentável e cauteloso do número de mestrados profissionais.

Ao realizar o diagnóstico da área, a CAPES (2019) constatou crescimento substancial em relação a quantidade de programas de pós-graduação entre 2013 e 2019, haja vista que a área passou de 84 programas para 109, excluídos os aprovados em 2019 na fase de reconsideração. Quanto a cursos de doutorado, no mesmo período, a evolução deu-se de 30 para 42 cursos. Todavia, a mudança mais notável, segundo o documento, centrou-se nos mestrados profissionais: de um único curso em 2016, chegou-se a quatro cursos e, em 2019, a área passou a contar com 11 mestrados profissionais. Ainda de acordo com a CAPES (2019), há uma nítida prevalência numérica dos cursos privados em relação aos instituídos por universidades públicas: 72 programas são particulares; 30 são públicos federais; e 7 são públicos estaduais.

Assim como na última avaliação quadrienal (2013-2016), a CAPES (2019) demonstrou preocupação com a má distribuição regional dos programas, verificando que, apesar de os programas estarem presentes em todas as regiões do país, ainda há assimetrias quantitativas sensíveis. Dessa forma, alega que, a partir de 2018, tornou-se política oficial da área de Direito, definida no plano de trabalho apresentado à CAPES pela coordenação no referido ano, a indução ao crescimento do número de programas nas regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, dentro do marco normativo para criação de cursos novos, o que foi realçado no novo documento de APCN da área. Assim, os primeiros efeitos da nova política institucional evidenciaram-se no período 2018-2019 com a autorização de novos cursos de mestrado para a região Norte (1), Nordeste (3) e Centro-Oeste (3).

Além disso, segundo dados de 2018, o documento revela a distribuição do corpo docente nos programas, componente significativo para se compreender o desenvolvimento da área. Assim, 78,7% são docentes permanentes; 17,7% são docentes colaboradores; e 3,6% são docentes visitantes. Ainda em consonância com a CAPES (2019), tal distribuição deve ser lida em paralelo com o regime de trabalho, assim, 65% dos docentes estão em tempo integral; 24,3% possuem regime de tempo parcial; e 10,7% são vinculados em regime de dedicação exclusiva. Nesse quadro, pode-se inferir que a disposição dos professores por regime de trabalho é positiva, uma vez que há um número menor do que 30% de docentes em tempo parcial, considerando-se o somatório das categorias tempo integral e dedicação exclusiva.

Ao tratar sobre a interdisciplinaridade na área de Direito, a CAPES (2019) verificou a existência de um diálogo muito intenso com disciplinas das Humanidades, como História, Ciência Política, Ciências Sociais e Filosofia. Nesse contexto, há exigência de que alguns desses conteúdos façam parte da matriz curricular dos cursos de graduação, por exemplo, Teoria do Estado, Teoria Geral do Direito, Sociologia do Direito e Filosofia do Direito são disciplinas que compõem a maioria dos currículos de cursos de graduação. Ademais, cadeiras como História do Direito, Psicologia Jurídica e Antropologia Jurídica são bastante comuns nas matrizes curriculares (CAPES, 2019). Assim, essa interdisciplinaridade está refletida, na pós-graduação, em linhas e grupos de pesquisa e, com base no documento, nos últimos ciclos de abertura de cursos novos, percebeu-se um alargamento das conexões com outras áreas, como a Biologia (cursos voltados ao Direito Ambiental), a Medicina (cursos orientados à Bioética) e Engenharia ou Ciência da Computação (cursos que se ocupam com o impacto das novas tecnologias no Direito). Nos critérios para o APCN e para a avaliação dos programas, a área demonstra abertura para a participação de titulados em outras áreas do conhecimento no corpo docente de seus programas, levando em consideração a pertinência entre essa formação e as áreas de concentração do programa. Ainda discutindo sobre o caráter interdisciplinar da área jurídica, a CAPES (2019) acrescenta que o Qualis representa de maneira satisfatória a abertura ao diálogo com outras áreas do conhecimento, integrando os conceitos atribuídos aos periódicos por suas áreas avaliativas de origem, incentivando a publicação nesses veículos por pesquisadores jurídicos.

Por fim, o documento finaliza esse tópico reconhecendo que a maioria dos programas se dedica ao “Direito”, ao “Direito Constitucional”, aos “Direitos Humanos” e aos “Direitos Fundamentais”. Nesse sentido, complementa que a área ampliará estudos acerca dos conteúdos dos programas para analisar as carências ou competências cognitivas para subsidiar a criação de redes e o estudo de demanda por novos programas.

A área de Direito tem sido caracterizada por movimentos de evolução e de consolidação das experiências avaliadas a cada ciclo, implicando o privilégio da estabilidade e da previsibilidade dos rumos da área. Possuindo profundas e tradicionais conexões com a sociedade, embora a pesquisa em Direito goze de espaços de investigação pura, detém forte caráter aplicado, caracterizado pela interrelação com a sociedade nos mais diversos campos. Outrossim, a crescente quantidade de programas tem sido consistente com a demanda oriunda dos cursos de graduação, cujo número já perto de alcançar a marca de 1.700 autorizados a funcionar no território nacional, e com a demanda progressiva de pesquisadores voltados a auxiliar políticas públicas no âmbito das diferentes unidades federativas. Após a contextualização no que tange à pós-graduação em Direito e à visão da área para a CAPES, passemos às considerações sobre os periódicos, haja vista que possuem um papel fundamental para o desenvolvimento desta pesquisa

6.5.1 Periódicos nacionais em Direito

No que tange aos Qualis periódicos, o último relatório de avaliação quadrienal (CAPES, 2017) constatou a publicação de 18.895 artigos em periódicos no período de 2013-2016. Nesse contexto, a cada ano do quadriênio foi realizada a classificação de periódicos. Conforme o documento, tratou-se de um processo crescente de verificação da qualidade das revistas, existindo, anualmente, o acréscimo de periódicos novos em que docentes dos programas de pós-graduação publicaram e a revisão de classificação do ano anterior, quando compreendido que a revista científica possuía elementos para ser categorizada em outro estrato. Assim, no processo de classificação de 2017, foram avaliados 2.059 periódicos, significando um crescimento de 24,48% em relação a 2016, ano em que foram avaliados 1.654 periódicos. Esse aumento, segundo a CAPES (2017), reflete a política de indução, adotada pela área desde o início do quadriênio, de incentivar a publicação em periódicos no lugar de livros e capítulos de livros. Do total de periódicos avaliados em 2017 (2.059), foram distribuídos no estrato A1, 67; A2, 80; B1, 221; B2, 180; B3, 147; B4, 164; e B5, 257, totalizando 1116 periódicos. No estrato C, em que se categorizam periódicos os quais não atendem aos critérios mínimos, foram classificadas 789 revistas.

O processo de classificação da área contou com uma fase prévia, na qual foi verificada a natureza do periódico científico pelo seguinte conceito:

Publicação seriada, que se apresenta sob a forma de revista, boletim, anuário etc., editada em fascículos com designação numérica e/ou cronológica, em intervalos pré-fixados (periodicidade), por tempo indeterminado, com a colaboração, em geral, de diversas pessoas, tratando de assuntos diversos, dentro de uma política editorial definida, e que é objeto de Número Internacional Normalizado (ISSN). Fonte: NBR 6021 da ABNT (CAPES, 2017, p. 11).

A classificação/reclassificação dos periódicos da área de Direito aconteceu respeitando a seguinte ordem: periódicos jurídicos nacionais, estrangeiros e de outras áreas. Para os periódicos nacionais, a avaliação foi realizada pela Comissão Qualis, com base no atendimento às regras, a seguir, sintetizadas:

- a) critério mínimos: editor responsável, conselho editorial, ISSN, linha editorial, normas de submissão, periodicidade, pelo menos um número do ano anterior publicado, dupla avaliação cega por pares de pelo menos 75% dos artigos, mínimo de 14 artigos por volume, afiliação institucional dos autores e dos membros do Conselho Editorial e do Corpo de Pareceristas *ad-hoc*, títulos, resumos e palavras-chave/descriptores em português e inglês, data de recebimento e aceitação de cada artigo;
- b) exogenia de conselho editorial, autores/coautores e pareceristas em relação à unidade da federação da Instituição responsável pelo periódico, tomando-se como referência a menor das três em cada um dos três números submetidos à avaliação, incluindo os números especiais, segundo as seguintes percentagens: A1 - 75%, A2 - 75%, B1 - 50%, B2 - 50%, B3 - 50%, B4 - 40% e B5 - 25%; e
- c) índice de impacto do *Journal Citation Report (JCR)*, *SCImago Journal Rank (SJR)* ou *Google Acadêmico* ou indexação no *Web of Science*, *Scopus* para o estrato A1, valorizando-se, ainda, a indexação do *Scientific Electronic Library Online (SciELO)* para o estrato A2, e sempre que respeitado o limite fixado pelo Conselho Técnico-Científico de ter menos periódicos no estrato A2 do que no A1.

Além disso, no caso dos periódicos pertencentes aos estratos A1, A2, B1 e B2, ainda se exigiu vínculo dos autores/coautores a cinco IES diferentes e, com exceção do estrato B2, considerou-se, também, a publicação de pelo menos 18 artigos por volume. Contudo, para os estratos A1 e A2, determinou-se a publicação de pelo menos 15% de artigos de autores/coautores filiados a instituições estrangeiras por volume.

Já para os periódicos estrangeiros, a avaliação foi realizada com base nas seguintes regras:

- a) critérios mínimos: linha editorial, ISSN, três números publicados, página *web*, periodicidade aferida da mesma forma que os periódicos brasileiros, normas de submissão, afiliação institucional dos autores dos artigos, presença em pelo menos duas bases de indexação ou bases similares;
- b) vínculo com instituições científicas ou acadêmicas classificadas dentre as 500 melhores segundo os principais *rankings* internacionais para os estratos A1, A2 e B1, além de índice de impacto no JCR E/OU SJR para o estrato A1 e o índice *h* do *Google Acadêmico* e/ou indexação no SciELO e/ou *Scopus* para o estrato A2.

Por sua vez, a classificação dos periódicos de outras áreas ocorreu segundo proximidade com o Direito. Dessa forma, as revistas das áreas das Ciências Sociais Aplicadas e das Ciências Humanas foram categorizadas respeitando o estrato da sua área de origem, já os periódicos de áreas menos próximas ao Direito foram analisados segundo o mesmo critério, mas sendo atribuído o estrato B1 como máximo, com o propósito de evitar que o povoamento dos estratos superiores no Qualis da área pudesse apresentar distorções relacionadas à presença de periódicos de outras áreas.

O processo de classificação dos periódicos da área de Direito realizou-se segundo os critérios de classificação por estratos (A1 a C) sintetizados pela CAPES (2016):

Quadro 24 – Critérios de classificação por estratos

Estrato	Exogenia mínima	Impacto mínimo
A1	75%	A2 + relatório circunstanciado, com análise qualitativa.
A2	75%	B1 + análise qualitativa.
B1	50%	Periódicos entre os 30% mais citados dentre os classificados como A e B.
B2	50%	Periódicos compreendidos entre os 41% a 70% mais citados dentre os classificados como A e B.
B3	50%	Periódicos compreendidos entre os 30% menos citados dentre os classificados como A e B.
B4	40%	-
B5	25%	-
C	Periódicos que não atingem exogenia mínima de 25% e demais critérios qualitativos.	

Fonte: CAPES (2016, p. 14).

A seguir, prosseguindo com a descrição da cultura disciplinar da área de Direito, apresentamos as orientações mais relevantes dos periódicos que constituem nosso *corpus* de análise.

6.6 Orientações dos periódicos da área de Direito

Com o intuito de traçar o perfil de cada periódico selecionado e de melhor compreender os propósitos comunicativos que buscam alcançar, empreendemos uma pesquisa sobre o histórico dessas revistas, suas políticas editoriais, orientações para escritores e outras informações, como foco e escopo. Assim, os periódicos investigados foram Revista Brasileira de Direito, Revista Brasileira de Políticas Públicas, Revista Direito e Práxis, Revista Direito Público e Revista Justiça do Direito. Ressaltamos, como já mencionado, que todas as revistas pertencem ao estrato Qualis A1. Posto isso, discorreremos sobre as principais informações coletadas nos *sites* oficiais dos periódicos.

6.6.1 Revista Brasileira de Direito

A Revista Brasileira de Direito (ISSN: 2238-0604), inicialmente, foi elaborada pelo Curso de Graduação em Direito da Faculdade Meridional (IMED) em Passo Fundo-RS. A partir de 2013, o periódico passou a estar vinculado ao Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da IMED. Assim, segundo informações do portal⁹⁰, a revista serve de referência à divulgação de pesquisas realizadas em âmbito nacional e internacional de interesse dos programas de pós-graduação em afinidade às suas linhas de pesquisa.

No que diz respeito ao histórico do periódico, sua trajetória iniciou-se em 2005 a partir de dois objetivos: servir como instrumento de publicação e veiculação da produção científica e intelectual de docentes, acadêmicos e pesquisadores associados aos cursos de graduação e pós-graduação em Direito e concentrar esforços na publicação de trabalhos os quais contribuam para a renovação da dogmática jurídica nacional, de modo a superar o isolamento estanque dos esforços teóricos de crítica e reflexão a respeito dos fundamentos dos institutos brasileiros. Ainda conforme a página *on-line*, somado a ambos os objetivos está o desafio da interdisciplinaridade entre as áreas do conhecimento, como meta contínua no histórico das ações da IMED.

Já no que tange às políticas editoriais, a revista publica artigos, editoriais, resenhas de livro e sessões especiais, sua periodicidade é quadrimestral e os trabalhos submetidos são publicados após aprovação às cegas por dois ou mais avaliadores pesquisadores externos cadastrados no periódico. Além disso, conforme política de acesso livre, a revista oferece acesso

⁹⁰ Todas as informações mencionadas e sintetizadas neste item podem ser encontradas no endereço eletrônico: <https://seer.imed.edu.br/index.php/revistadireito/index>. Acesso em 22 de abril de 2020.

imediatamente ao seu conteúdo, pois segue o princípio de que a disponibilização gratuita do conhecimento científico ao público proporciona maior democratização do saber. Nesse sentido, a Revista Brasileira de Direito recebe contribuições científicas que auxiliam o desenvolvimento dos Fundamentos Normativos e Mecanismos de Efetivação da Democracia e Sustentabilidade, relacionadas às seguintes áreas temáticas: Direitos Fundamentais, Jurisdição Constitucional e Democracia; Ética, Cidadania e Sustentabilidade; Direito e novas tecnologias na sociedade da informação; e Estudos sobre teoria e dogmática jurídica no século XXI. Por fim, o periódico trata sobre ética e conduta na publicação e segue as orientações das Diretrizes do *Council of Science Editors (CSE)* para *Promover Integridade em Publicações de Periódicos Científicos*⁹¹.

Ao apresentar aspectos relacionados à submissão, o *site* da revista discorre sobre as diretrizes para autores, as quais serão mencionadas e sumarizadas neste momento. A recepção e o processo seletivo dos artigos são realizados pelo método *blind peer review*, possibilitando a análise sem a identificação do autor, de modo a garantir a idoneidade no processo de seleção tanto para o(s) autor(es) quanto para os avaliadores. Ademais, ao primar pela excelência científica, a revista apenas publica artigos com parecer de aprovação ou aprovação com reparos, cuja média seja superior a nota nove e recebe apenas contribuições originais e inéditas. Em atenção às exigências da área, os artigos científicos submetidos devem contar com, no máximo, três autores, tendo pelo menos um autor a titulação de doutor. Outrossim, trabalhos que envolvam seres humanos somente são recebidos com a indicação de informações sobre a submissão e a aprovação por um Conselho de Ética em Pesquisa.

A revista recebe trabalhos científicos em português, inglês, italiano e espanhol. No que se refere às informações mais específicas, como a forma e a configuração dos textos, menciona-se, dentre outras questões, instruções quanto ao título, ao resumo, às palavras-chave, à organização das seções, ao número máximo de laudas do trabalho, à fonte, às margens e aos espaçamentos do texto, às citações e à construção das referências bibliográficas, que devem seguir as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).

6.6.2 Revista Brasileira de Políticas Públicas

A Revista Brasileira de Políticas Públicas (RBPP) (ISSN: 2179-8338 impresso e ISSN: 2236-1677 *on-line*) é uma publicação do Programa de Mestrado e Doutorado em Direito

⁹¹ Traduzido pela Associação Brasileira de Editores Científicos (ABEC) de *CSE's White Paper on Promoting Integrity in Scientific Journal Publications, 2012 Update CSE Editorial Policy Committee (2011-2012)*.

do Centro Universitário de Brasília (UniCEUB). Conforme o portal do periódico⁹², além de publicar artigos nacionais, desde 2012, a revista demonstra um esforço importante para a sua internacionalização, estimulando a profissionalização de seu gerenciamento e a proposição de artigos por pesquisadores estrangeiros. Além disso, a revista é indexada em várias bases de dados nacionais e internacionais, com distribuição ampla e livre, sendo um dos poucos periódicos brasileiros listados no Expresso, um dos mais importantes serviços de submissão de artigos *on-line* utilizados nos Estados Unidos.

Ainda em consonância com o *site*, a RBPP é um periódico acadêmico que tem como finalidade constituir instrumento de veiculação de trabalhos científicos e doutrinários os quais abordem questões jurídicas da contemporaneidade e aspectos da interação entre Direito e Políticas Públicas, direcionando, pois, seu objeto de interesse a questões como governabilidade, integração, participação cidadã, desenvolvimento e outros temas que envolvem Estado, sociedade e Direito. Dessa forma, a proposta de linha editorial é apresentada a partir de três áreas fundamentais assim subdivididas:

- a) Democracia, Políticas de Estado e de Governo e seus aspectos jurídicos: tendências do Direito Constitucional e do Direito Administrativo; teoria das políticas públicas; sistema de governo; sistema eleitoral e cidadania; sistema de partidos e reforma constitucional;
- b) Políticas Públicas de desenvolvimento econômico e social e suas interfaces com o Direito: políticas de desenvolvimento econômico e produção local/regional, desenvolvimento sustentável e meio-ambiente, desenvolvimento humano e planejamento da ação governamental; e
- c) Avaliação em políticas públicas: teorias de avaliação em políticas públicas, metodologia de avaliação de políticas públicas e políticas de desenvolvimento, metodologia de análise jurídica de políticas públicas, resultados de análise em políticas públicas, pesquisa em políticas públicas setoriais.

No que diz respeito às políticas editoriais, a RBPP publica artigos e resenhas inéditos, sua periodicidade é quadrimestral e a circulação é aberta e gratuita. O processo de avaliação dos trabalhos compreende duas etapas: a primeira destina-se à análise da adequação do trabalho à linha editorial da revista e a segunda refere-se à avaliação do conteúdo e qualidade dos textos e é realizada mediante o processo de avaliação pelos pares, dessa forma, os escritos são submetidos à aprovação de 2 pareceristas *ad hoc*, no mínimo. Assim como a revista anterior,

⁹² Todas as informações mencionadas e sintetizadas neste item podem ser encontradas no endereço eletrônico: <https://www.publicacoesacademicas.uniceub.br/RBPP/about>. Acesso em 22 de abril de 2020.

a RBPP também segue a política de acesso livre, já no que concerne à ética e conduta, com o intuito de garantir a honestidade e a integridade acadêmica, o periódico segue o Código de Conduta e Diretrizes de melhores práticas para Editores de Revistas elaborado pelo Comitê de ética em publicações (*Committee on Publication Ethics, COPE 2011*).

Ao tratar sobre questões referentes à submissão de trabalhos, a RBPP pontua suas diretrizes para autores, as quais serão descritas a seguir. Diferentemente do periódico antecedente, a revista apresenta uma versão mais geral sobre a configuração do artigo e uma mais detalhada. Na primeira versão, a RBPP aponta a ordem das informações de elementos pré-textuais, textuais e pós-textuais e evidencia informações sobre o crédito do autor, as referências e as citações no rodapé. Por sua vez, na versão mais especificada, componentes anteriores ao texto são mais descritivos, como a questão da autoria e da qualificação dos autores, do título e do resumo. Ao discorrer sobre o título, por exemplo, a revista orienta sobre sua especificidade e descrição para a representação do conteúdo do texto; sobre o resumo, há comentários acerca do número máximo de palavras e espaçamento entre linhas e, além disso, o periódico indica a seguinte estrutura para o resumo: objetivo do artigo (obrigatório), metodologia (obrigatório), conclusões (obrigatório), limitações da pesquisa e suas implicações (se aplicável), limitações práticas (se aplicável) e originalidade ou valor (obrigatório).

Outrossim, torna-se relevante destacar que a RBPP ainda apresenta uma subseção intitulada “Regras para a elaboração de um bom resumo”, a qual retrata sobre a importância do resumo; sua definição, segundo a ABNT (NBR 6028:2003); e apresentação de seus elementos, conforme a ABNT e a Revista de Direito Internacional, seguida de uma breve explicação sobre cada elemento. Em seguida, o periódico traz um exemplo de resumo. Por fim, elucida-se brevemente sobre agradecimentos, apêndices, materiais gráficos, quadros e referências. Como podemos perceber, a revista traz orientações significativas para a construção do resumo, porém não o faz para as seções do próprio artigo.

6.6.3 Revista Direito e Práxis

Fundada em 2010, a Revista Direito e Práxis (ISSN: 2179-8966) é uma publicação acadêmica vinculada à linha de pesquisa em Teoria e Filosofia do Direito do Programa de Pós-Graduação em Direito da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ). De acordo com o sítio eletrônico do periódico⁹³, seu objetivo é a propagação de trabalhos acadêmicos voltados

⁹³ Todas as informações e mencionadas sintetizadas neste item podem ser encontradas no endereço eletrônico: <https://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/revistaceaju>. Acesso em 24 de abril de 2020.

às áreas de Teoria e Filosofia do Direito, Sociologia Jurídica e Filosofia Política, bem como de pesquisas interdisciplinares firmadas em metodologias e abordagens de caráter crítico. Assim, a revista recebe e publica trabalhos em português, inglês e espanhol.

Em relação às políticas editoriais, conforme o *site*, trimestralmente, o periódico publica artigos, traduções, dossiês, resenhas e *ahead of prints*⁹⁴. Os artigos submetidos à revista passam por processo de dupla avaliação anônima por pares, realizada por dois pareceristas, membros de universidades nacionais e internacionais, que podem considerar o artigo apto (realizando sugestões ou não), com correções obrigatórias ou recusar a publicação. Após a avaliação, os artigos retornam aos autores para ciência e possíveis correções, feito isso, há duas conferências: uma realizada pelo parecerista e outra pela Comissão Executiva para a efetiva certificação que as correções foram efetuadas. Assim, editor e Comissão Executiva organizam uma pauta editorial prévia, atendendo aos critérios de qualidade, de número mínimo necessário de artigos e de exogenia de 80%. Em seguida, a Comissão Editorial reúne-se para a avaliação do conjunto de artigos aceitos e a finalização da seleção. Como os periódicos anteriores, a Revista Direito e Práxis segue a política de acesso livre, oferecendo livre e imediata permissão ao seu conteúdo. Quanto à ética e conduta, a revista baseia-se nas recomendações da *Elsevier* e melhores práticas, além das regras da Comissão de Ética da UERJ, e espera, de todas as partes envolvidas na publicação, como autores, editores e pareceristas, o comportamento ético de acordo com os valores do campo científico.

No tocante à submissão de trabalhos, a revista traz considerações sobre diretrizes para autores, que serão, agora, descritas sumariamente. Ao tratar sobre forma e configuração dos artigos, menciona-se, dentre outros itens, instrução quanto à quantidade máxima de páginas do texto, à elementos pré-textuais (como título, resumo e palavras-chave), ao número máximo de autores, às margens, à paragrafação e aos espaçamentos do texto, às notas de rodapé, à extensão de envio, às normas da ABNT para citações e referências bibliográficas e ao cadastramento dos autores no *Open Researcher and Contributor ID (ORCID)*.

6.6.4 Revista Direito Público

A Revista Direito Público (ISSN: 2236-1766) é a publicação oficial do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Escola de Direito e Administração Pública do Instituto

⁹⁴ Publicação antecipada e imediata de artigos aprovados após o processo de avaliação em *double blind review* e pela Comissão Editorial, permitindo a difusão célere de pesquisas submetidas à publicação na revista, e é realizada em formato definitivo do texto aprovado. Disponível em: <<https://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/revistaceaju/about/editorialPolicies#focusAndScope>>. Acesso em: 24 abr. 2020.

Brasiliense de Direito Público (EDAP/IDP) – Mestrado e Doutorado Acadêmico em Direito Constitucional. Em consonância com o portal da revista⁹⁵, seu objetivo é constituir-se como um espaço de atualização bibliográfica para a comunidade acadêmica e de divulgação de trabalhos publicados pelo corpo discente do programa. Nesse sentido, além de outras linhas de pesquisa, a linha editorial do periódico contempla: Processo e Jurisdição Constitucional e Direitos e Garantias Fundamentais. Ademais, a revista tem interesse na publicação de doutrina, jurisprudência comentada, estudos, conferências, notas e artigos, os quais devem reportar questões da área de Direito Público.

O periódico tem sua publicação bimestral. Em relação ao processo de avaliação pelos pares, os artigos passam por uma avaliação prévia realizada pelo Comitê Executivo Editorial, de modo a verificar sua adequação à linha editorial. Em seguida, os trabalhos são submetidos a dois pareceristas anônimos – professores doutores membros do Conselho Editorial – para a avaliação qualitativa de forma e conteúdo, conforme o processo duplo *blind review*. A revista também segue a política de acesso livre.

No que tange às diretrizes para autores, podemos destacar as seguintes informações: aceite de artigos originais e inéditos; priorização da publicação dos artigos enviados; extensão e formato de envio; fonte e espaçamento do texto; formatação de títulos e subtítulos; número máximo de páginas; formatação e questões relevantes do resumo (objetivo, metodologia, resultados e conclusões); formatação e breve explicação das palavras-chave; e organização das referências bibliográficas e das citações, segundo a ABNT (NBR 6023:2018) e (NBR: 10520:2002), respectivamente.

6.6.5 Revista Justiça do Direito

A Revista Justiça do Direito (ISSN: 1413-7038 impresso e ISSN: 2238-3212 *online*) é uma publicação da Faculdade de Direito da Universidade de Passo Fundo (UPF). De acordo com informações do sítio eletrônico do periódico⁹⁶, a revista direciona-se à publicação de trabalhos inéditos de docentes e discentes dos programas de pós-graduação *stricto sensu* em Direito de instituições brasileiras e internacionais. Assim, seu objetivo é a divulgação semestral de artigos de “fluxo contínuo”, resultados de pesquisa relacionadas à área Novos Paradigmas do Direito, que se apoia às seguintes linhas de pesquisa:

⁹⁵ Todas as informações mencionadas e sintetizadas neste item podem ser encontradas no endereço eletrônico: <https://www.portaldeperiodicos.idp.edu.br/direitopublico/index>. Acesso em 24 de abril de 2020.

⁹⁶ Todas as informações mencionadas sintetizadas neste item podem ser encontradas no endereço eletrônico: <http://seer.upf.br/index.php/rjd/index>. Acesso em 24 de abril de 2020.

- a) Jurisdição Constitucional e Democracia: estudo dos fundamentos da jurisdição constitucional, o papel do Estado na consecução de políticas públicas, o papel do Estado na intervenção da economia e ao atravessamento que o direito público faz nos direitos privados, também sob o enfoque de uma teoria dos direitos fundamentais; e
- b) Relações Sociais e Dimensões do Poder: estudos da democracia no paradigma do Estado Constitucional contemporâneo, com destaque para diversas questões, como o pacto federativo; as respectivas garantias negativas e positivas em termos de políticas criminais; o papel dos novos sujeitos sociais inseridos na nova forma de Estado e de Constituição; e os sistemas de Justiça. Nesses últimos, vislumbram-se o processo constitucional como metodologia de garantia dos direitos fundamentais, o problema do acesso à justiça e a solução por meio dos novos paradigmas que proporcionam uma efetiva tutela jurisdicional, considerando as funções essenciais da Justiça e a alternativa de meios de sua efetivação no Estado de Direito.

No que tange à submissão de trabalhos, as diretrizes para autores estão divididas em algumas subseções, cujas informações mais relevantes serão resumidamente dispostas a seguir. No tópico “Diretrizes básicas”, a revista esclarece que os textos podem ser enviados em português, inglês, espanhol ou francês. Outrossim, aponta que a bibliografia do artigo deve ser consistente e mostrar, sempre que possível, o posicionamento de doutrinadores estrangeiros sobre o tema. Em “Natureza e elementos estruturadores básicos dos artigos”, o periódico trata sobre a originalidade dos textos e ao seguinte conteúdo que deve ser seguido nesta ordem: título, título em inglês, resumo em português (de forma a ressaltar objetivo, metodologia e síntese das considerações finais), palavras-chave, *abstract*, *keywords*, introdução (não numerada), desenvolvimento (dividido em itens numerados), considerações finais (não numerada) e referências das fontes citadas (não numerada, em ordem alfabética e submetidas em documento anexo). Em seguida discorre sobre a formatação desses elementos, assim como orienta que o artigo deve ser submetido sem a identificação do(s) autor(es), os quais devem incluir seus dados e biografia pelo sistema eletrônico da revista.

Já em “(Co)autoria”, a revista enfoca a possibilidade de, no máximo, três autores e que somente são aceitos artigos de autores com doutorado em andamento ou concluído. Por sua vez, em “Configurações elementares de estrutura de artigos”, aborda-se questões como fonte, espaçamento, margens, tamanho de folha, editor de texto, paragrafação e alinhamento. Em “Citações e notas”, as instruções mais importantes englobam formatação de citações textuais

curtas e longas e de indicação de autoria em nota de rodapé, traduções e percentual máximo de citações literais realizadas ao longo do texto. Por fim, em “Princípios éticos”, observando as melhores práticas em ética de publicação e pesquisa em conformidade com as diretrizes estabelecidas internacionalmente, a Revista Justiça do Direito segue o *Código de Conduta e Diretrizes de Boas Práticas para Editores de Periódicos*, publicado pelo COPE, assim como as Diretrizes de ética do CNPq.

Apresentamos as orientações mais relevantes dos periódicos pertencentes ao nosso *corpus* de análise. A seguir, discutimos sobre os resultados encontrados, destacando aspectos pertinentes à nossa empreitada.

6.6.6 Considerações sobre a pesquisa empreendida

Como podemos perceber, nenhum dos periódicos investigados apresenta orientações quanto à produção do gênero artigo, como as seções que devem estar presentes, as informações que devem ser consideradas e a estrutura retórica que o artigo deve assumir. Dessa forma, assim como constatado por Freitas (2018), ao analisar revistas científicas da área de História, e Silva (2019), ao investigar periódicos da área de Linguística Aplicada, as diretrizes limitam-se aos aspectos formais do texto, os quais variam conforme a revista, tais como citações, fonte, tamanho, organização de notas e referências bibliográficas.

Além disso, observamos que o resumo é a única parte do texto que recebe maior atenção e detalhamento sobre sua configuração, questão também percebida por Silva (2019). Nesse sentido, a RBPP indica a estrutura para o resumo: objetivo do artigo (obrigatório), metodologia (obrigatório), conclusões (obrigatório), limitações da pesquisa e suas implicações (se aplicável), limitações práticas (se aplicável) e originalidade ou valor (obrigatório). Ademais, o periódico traz uma subseção cujo conteúdo trata sobre a importância, a definição, segundo ABNT, e os elementos do resumo, bem como apresenta um exemplo de resumo. Já a Revista Direito Público, ainda que de forma menos enfática, também trata sobre aspectos relevantes do resumo, como sua estrutura (objetivo, metodologia, resultados e conclusões). Assim, apesar do maior ou menor detalhamento das orientações para os autores referentes aos critérios que devem ser considerados para o aceite de seu trabalho, nenhuma revista possui diretrizes voltadas para a composição e a configuração retórica do artigo, diferentemente de periódicos de outras áreas.

Ao compararmos, por exemplo, as investigações de outros pesquisadores, observamos que as revistas científicas das áreas de Medicina (COSTA, 2015), Nutrição (PACHECO, 2016), Psicologia (ABREU, 2016), Linguística (COSTA, 2015) e Jornalismo

(VALENTIM, 2019) apresentam, respectivamente, maiores informações para seus autores sobre a construção do gênero artigo. Nesse quadro, as Ciências da Saúde aparentam melhor explicitar e detalhar essas informações em relação às Ciências Humanas, à Linguística e às Ciências Sociais Aplicadas, tendência que precisa ser comprovada por pesquisas posteriores.

Posto isso, finalizamos a descrição da cultura disciplinar da área de Direito no Brasil. A seguir, tratamos sobre os principais pontos das respostas fornecidas pelos membros experientes da área na aplicação das entrevistas e dos questionários. Assim, trazemos o olhar dos participantes sobre a caracterização da própria área e a configuração sociorretórica do gênero artigo acadêmico.

6.7 Olhar dos membros experientes da área de Direito

Esta subseção tem o intuito de apresentar os resultados coletados da aplicação de entrevistas e questionários aos membros experientes da cultura disciplinar da área de Direito. Para tanto, contamos com a participação de sete profissionais vinculados ao corpo docente do Programa de Pós-Graduação em Direito Constitucional⁹⁷ da UNIFOR e do Programa de Pós-Graduação em Direito da UFC⁹⁸.

O primeiro questionamento versou sobre o tipo de texto acadêmico de maior importância para a área. O artigo científico foi citado por todos os participantes, apesar de que a maioria dos entrevistados sublinhou que, tradicionalmente, o livro e o capítulo de livro são textos mais significativos, como o ME01⁹⁹, o ME02, o ME03 e o ME05. Além disso, os colaboradores mencionados revelam que a exigência da CAPES em relação à assiduidade na publicação de artigos vem provocando mudanças na produção intelectual da área, realidade que, inclusive, já foi pontuada pelo próprio órgão de fomento ao constatar que sua política de indução, adotada desde o início do quadriênio passado, de incentivar a publicação em periódicos no lugar de livros e capítulos de livros, refletiu no significativo crescimento de periódicos para avaliação (CAPES, 2017). A esse respeito, destacamos o seguinte excerto¹⁰⁰:

⁹⁷ Na avaliação última quadrienal realizada pela CAPES, em 2017, foi atribuída nota 6 ao programa.

⁹⁸ Na avaliação última quadrienal realizada pela CAPES, em 2017, foi atribuída nota 4 ao programa.

⁹⁹ Para garantir o anonimato dos participantes da pesquisa, conforme estabelecido no termo de Consentimento Livre e Esclarecido (Apêndice A), referimo-nos aos colaboradores pela etiqueta ME, a qual corresponde a membros experientes, seguida de uma numeração que identifica o candidato e que varia de 01 a 07 (exemplo: ME01, ME02).

¹⁰⁰ Adequamos a transcrição dos excertos das entrevistas à norma padrão, com a retirada de marcas da oralidade, haja vista que a participação dos professores da área atende a um propósito sociorretórico e não sociolinguístico.

(1) Hoje em dia, o tipo de texto mais importante para a nossa área é o artigo científico, [...] normalmente, o texto que, pela natureza da área, sempre foi mais importante era o livro, só que a partir do momento em que a CAPES passou a exigir determinados tipos de publicação, com determinadas pontuações para os programas de pós-graduação, realmente houve uma mudança, eu diria nos últimos dez anos, muito relevante com relação à área do Direito. A gente passou de escritores de livros para escritores de artigos. (ME03).

Ainda em relação à primeira questão, salientamos as respostas do ME04, para o qual o artigo, especialmente empírico, e a tese são os gêneros de maior relevância e do ME05, que relacionou diferentes textos acadêmicos a diferentes propósitos comunicativos dos sujeitos que utilizam os gêneros.

(2) Eu acho que todos têm a sua importância, é claro que uma tese, por exemplo, pode investigar um assunto novo, abrir um caminho novo, um novo campo de investigação, um artigo também pode se prestar a isso. O artigo tem a vantagem, por ser menor, de se popularizar e poder ter uma leitura e um alcance maiores que uma tese, por exemplo, apesar da tese poder investigar mais a fundo, ter mais detalhes, verticalizar a investigação, mas eu acho difícil. Se eu tiver que fazer uma hierarquia, eu acho que ou os artigos científicos, principalmente aqueles que tenham uma fundamentação em dados, em evidências, pode ser pesquisa empírica? Pode, mas pode mesmo ser também uma análise de jurisprudência, de decisões judiciais a partir de critérios e de uma metodologia bem definida. Depois, as teses, boas teses. Enfim, os outros, resenhas, por exemplo, eu acho que têm o seu valor, também é um papel de divulgação, popularização, mas eu acho que artigos, teses estariam no topo. Mas eu acho que todos têm a sua importância. (ME04).

(3) [...] Geralmente, um professor de pós-graduação é obrigado a dar aula na graduação e as rotinas de produção são diferentes. Quando você está na graduação, o que que interessa para o aluno que está lá? Interessa que ele participe de encontros científicos, os encontros científicos têm uma estrutura simples de um trabalho a ser produzido entre 4 a 6 laudas, no máximo, em que ele tem que apresentar somente um resumo, um referencial teórico, uma metodologia, uma discussão e umas considerações finais, então isso é um tipo de preparo que a gente faz para um aluno de determinado seguimento do curso de Direito. [...] Agora, no todo, no ponto de vista da graduação, se eu tivesse que marcar aqui, eu marcaria resumo e monografia, que é o que interessa para os meninos, eles vão ter que terminar o curso e apresentar a monografia, então o foco deles, durante o curso, é chegar nessa monografia e, durante o período do curso, [...] quando um aluno faz parte de grupos de pesquisa dentro da graduação, então o orientador dele já vai dando um segmento para um texto mais robusto, [...] porque ele vai querer a participação do aluno dentro de uma produção maior, que no caso seria o artigo [...]. Agora, quando você vai para o mestrado, doutorado, que são as áreas que a gente trabalha já um pouco diferente, não tem como, você tem que pensar em artigo, é o mínimo. Um artigo acadêmico é o mínimo [...], porque, no caso da UNIFOR, como ela tem um programa cuja nota é uma das maiores que tem, se não me engano é a CAPES 6, [...] ela tem regras mais rígidas, por exemplo, nenhum aluno do mestrado pode se inscrever para defender sua dissertação se não tiver comprovado produção acadêmica, publicada em revista Qualis. Então, você vê que há uma segmentação de público em relação à sua pergunta, eu não posso simplesmente dizer que para a área do Direito... a área do Direito é uma coisa, mas há quem vai se destinar. Resumos, para alunos da graduação e monografia; um resumo estendido ou ensaio analítico para a pós-graduação e o artigo acadêmico como sendo ponto de partida, ou o capítulo de livro, que é o que mais interessa para nós, são dois tipos de produção que pontua ou a organização de obra, eu acho que por aí. (ME05).

Ao tratarmos especificamente sobre o artigo acadêmico, todos os participantes ratificaram sua importância com argumentos bastante parecidos. Desse modo, o ME01 presume que, devido à sua crescente relevância, o gênero pode vir a ser tão importante quanto o livro na área acadêmica do Direito, em seguida, salienta a possibilidade de maior foco e aprofundamento de dado tema em relação ao livro, porém reconhece e complementa:

(4) Esse tipo de análise também pode ser feito em um livro, mas no artigo é mais fácil, você tem um objetivo mais delimitado e bem mais afundo ali. O artigo também pode ser mais rápido, então ele só pode ser mais atual, tudo isso eu falo, mas eu lembro de livros sobre o Direito do Trabalho diante do coronavírus, mas é claro que vai ser muito superficial, porque ninguém sabe como é que vai ser o Direito do Trabalho em razão do coronavírus, que está acontecendo agora. [...] Então, o bom artigo ele pode ser mais rápido, tratar de uma questão mais atual, como tem um objeto mais delimitado, ele se aprofunda muito mais em relação aquele objeto, ele pode circular muito mais rápido, por ser digital, também, hoje em dia, ser acessado por um número maior de pessoas e depois nada impede que aquela reflexão que foi desenvolvida no artigo vire mais para frente um livro, entendeu? (ME01).

O participante ainda ressalta que o livro exerce diferentes funções quando comparado ao artigo, argumentando que o primeiro texto possui uma base maior para o ensino, trazendo conceitos, classificações extremamente importantes. Ademais, afirma que há livros advindos de pesquisas que também são valiosos: “eu acho que tem espaço para todo o tipo de produção boa, como também, infelizmente, também tem espaço para todo o tipo de produção de baixa qualidade, seja em um livro ou em um artigo” (ME01).

A fim de justificar a indispensabilidade do artigo acadêmico para a área, o ME02 e o ME04 também mencionam a possibilidade de antecipação de temas e resultados de uma pesquisa pela regularidade na periodicidade com que o artigo se torna público e, assim como o ME01, acreditam que o artigo aborda temas que, posteriormente, podem ser tratados em obras maiores, como em um livro. Outrossim, o ME04 acrescenta:

(5) O artigo permite abrir novos campos de intercomunicação [...], eu acho que bons artigos, hoje, cada vez mais, são baseados em evidências interdisciplinares, eu acho que o Direito tem que dialogar com novas áreas e, muitas vezes, o artigo permite isso [...], a interdisciplinaridade, a busca de fundamentação em evidências, [...] permite realmente a busca de dados a partir de uma colaboração com outros docentes e com outros alunos também. (ME04).

Torna-se interessante discutir sobre o posicionamento do entrevistado em relação à interdisciplinaridade possibilitada pelo artigo. Observamos, de fato, pelo menos nos artigos pertencentes ao *corpus* deste trabalho, o tratamento de objetos de pesquisa não apenas sob o prisma jurídico, mas sob a óptica de outras áreas do conhecimento, como da Saúde, da Química,

das Humanidades e da Ciência da Computação. Nesse contexto, nas Diretrizes Curriculares do Curso de Graduação em Direito, por exemplo, aborda-se sobre a necessidade de desenvolver a capacidade de trabalhar em grupos formados por profissionais do Direito ou de caráter interdisciplinar. Além disso, ao tratar acerca da interdisciplinaridade no campo jurídico, a CAPES (2019) identifica a existência de um diálogo muito intenso com outras áreas e exige que alguns de seus conteúdos façam parte da matriz curricular dos cursos de graduação, como já mencionado anteriormente, dessa forma, a interdisciplinaridade também está refletida na pós-graduação em linhas e grupos de pesquisa. Ademais, o Qualis representa, satisfatoriamente, a abertura ao diálogo com outras áreas, integrando os conceitos atribuídos aos periódicos por suas áreas avaliativas de origem, de maneira a incentivar a publicação nesses veículos por pesquisadores do Direito. Esse cenário, portanto, pode favorecer a relevância do artigo na área, o qual, ao mesmo tempo, parece oportunizar a interdisciplinaridade.

Por sua vez, além de destacar o aspecto formal da importância do gênero para a área, proveniente da exigência da CAPES, o ME03 ressalta o fato de o artigo ser revisado por pares em revistas qualificadas e conclui: “nós temos aqui a possibilidade de rapidez, a possibilidade de maior acesso, inclusive, porque a maioria das revistas tem versão *on-line* e também o fato de você ter uma possibilidade de atualização mais rápida na área” (ME03). Cabe evidenciar, ainda, as observações do ME05. Para o participante, o artigo é fundamental, na graduação, pela inserção do aluno na pesquisa científica, sendo o resultado do desenvolvimento de suas pesquisas e a comprovação de um esforço que o graduando faz quando iniciante. Já na pós-graduação, para o entrevistado, a produção de artigos acadêmicos é obrigatória, já que, por exemplo, a sua publicação gera pontuação em processos de seleção de bolsas. Outrossim, o ME05 compreende o gênero como uma abertura ao universo científico:

(6) Um artigo pode encantá-lo [o escritor] pelo mundo científico para participar em congresso, participar de eventos nacionais e internacionais etc. Então, a importância de um artigo acadêmico, não só na área do Direito, na minha maneira de ver, tem essa utilidade, ele pode servir para desabrochar um pesquisador, ele pode servir para consolidar as ideias que um pesquisador ou um iniciante possa ter e precisa sistematizar, precisa organizar e, de repente, ele consegue escrever seu primeiro artigo. É importante, também, do ponto de vista pessoal, os estímulos que o escritor recebe [...], ele fica enaltecido e, de repente, ele fica também estimulado a produzir. Então, é importante? É, porque o artigo pode mexer com você do ponto de vista pessoal, do ponto de vista afetivo, do ponto de vista intelectual, do ponto de vista do destaque social, da importância que você descobre que tem para o mundo acadêmico, para o mundo científico, para a pesquisa etc. (ME05).

Para finalizar este tópico, sublinhamos três pontos muito pertinentes que foram mencionados pelos colaboradores ME06 e ME07 quanto à importância do artigo para a área: o

gênero como fonte de pesquisa, como manutenção do fluxo de pesquisa e como estímulo para a consolidação de grupos de pesquisa. A esse respeito, no decorrer das entrevistas, alguns participantes informaram que incluem artigos acadêmicos na bibliografia das disciplinas as quais ministram, o ME03, por exemplo, explica que, no início de cada semestre, seja nas aulas para a graduação ou para a pós-graduação, normalmente inclui livros na bibliografia básica das cadeiras e, em seguida, utiliza basicamente artigos na bibliografia específica para cada aula de determinado tema. Além disso, alguns entrevistados ainda ponderaram que, em suas publicações, os artigos são amplamente usados como referência bibliográfica. Por fim, no que tange ao estímulo para a consolidação de grupos de pesquisas, refletimos relacionando-o com o último fragmento destacado, do entrevistado ME05, que considera o gênero, também, como uma forma de acesso ao universo acadêmico e científico, o que pode proporcionar não apenas a participação em eventos, mas a oportunidade de colaboração dentro de grupos de estudos com objetos de pesquisa ou filiações teóricas, por exemplo, instigantes ao pesquisador.

Ao questionarmos sobre o predomínio do tipo de artigo produzido pela área, em outras palavras, artigos cujo foco seria a apresentação e/ou discussão de teoria ou a apresentação e análise de dados, todos os participantes indicaram a predominância pelo artigo teórico, salvo o ME05, pois considerou que o tipo de produção depende da disciplina e/ou do possível pesquisador ao qual o escritor esteja vinculado. Vejamos, agora, alguns excertos sobre essa questão.

(7) [...] Predominam as análises teóricas, mesmo quando analisam algumas decisões [judiciais]. Eu acho que isso se justifica por uma visão que começa ainda no curso da graduação, um ensino e um conhecimento muito teóricos sobre o Direito, muitas vezes, desvinculados da realidade, de problemas práticos, voltados, no máximo, para questões judiciais, entendeu? Mas pouco vinculados a outras questões da realidade social, econômica e política, então o aluno, o pesquisador, o professor acabam se voltando só para a solução abstrata, teórica de eventuais problemas. Hoje, nem tem essa formação no curso de graduação para lidar com pesquisa empírica. É muito pouco, mas já há um crescimento desse tipo de pesquisa, mas, ainda sim, é minoritário. Existe associação de estudos empíricos no Direito, eles têm uma revista, Revista de Estudos Empíricos em Direito, eu mesma tenho pesquisas assim, a gente tenta fazer pesquisa empírica, tanto com análise de decisões de tribunais quanto com estudo de campo, mas é um tipo de abordagem ainda minoritário. (ME01).

(8) Apresentação e discussão [teórica]. Eu acho que é pela própria, digamos assim, conformação da natureza do Direito. A ciência do Direito é uma ciência de uma discussão teórica muito forte, é claro que, hoje em dia, faz-se muita pesquisa empírica, de análise de dados etc., mas eu creio [...] que o resultado de uma pesquisa empírica é o lado, digamos assim, subjetivo da verdade que se entende, científica, através de outros elementos que compunham esses dados e não somente os dados empíricos, não são absolutos, muito menos na área do Direito. (ME02).

(9) Teoria ainda é predominante, está havendo uma mudança nesse sentido... do olhar mais especial para os dados, eu sou uma pessoa que só trabalha com análise de dados, mas, na nossa área, ainda se discute muito teoria. O que justifica esse comportamento é tradição, nós da área do Direito temos, às vezes, um pouco de aversão à realidade, [...] a gente trabalha do mundo do “dever ser”, a gente estuda isso em Teoria Geral do Direito, tem o mundo do “ser” e do “dever ser”, o Direito basicamente trabalha no mundo do “dever ser” e os nossos operadores realmente se debruçam muito sobre teorias e opiniões de outros juristas para justificar suas teses, isso é um aspecto extremamente tradicional [...] dos operadores do Direito no que diz respeito ao mundo do “ser”. Espero que isso mude, mas é tradição mesmo. (ME03).

(10) [...] A impressão que se tem é que há uma discussão maior teórica, predomina o artigo da área teórica. Tem havido um crescimento da pesquisa empírica em Direito, existe, inclusive, um grupo de pesquisa em pesquisa empírica em Direito. E eu acho que o caminho que se tem cada vez mais é essa busca de basear em dados, em evidência, [...] o diálogo interdisciplinar com a Sociologia, com a tecnologia, com a Saúde pode ajudar nisso [...]. A partir de uma análise, de uma leitura que eu faço da minha área, [...] é que predomina mais artigos teóricos, mas tem havido um crescimento da pesquisa empírica, tem havido um crescimento, mas ainda predomina artigos mais teóricos, a discussão de temas mais teóricos não baseados em evidência. Eu acho que isso é uma questão cultural, uma cultura que precisa ser mudada da academia essa teórica, da discussão teórica, eu acho que é preciso também uma formação mais adequada dos professores, principalmente em programas de pós-graduação para que desenvolvam essa... uma pesquisa menos teórica, mas eu acho que se caminha para isso, eu acho que está se caminhando pra isso... mas eu acho que é cultural, um viés que predominou por muito tempo no Direito em não se buscar pesquisa empírica, mas isso tem mudado [...]. Eu acho que a CAPES também pode auxiliar, direcionar nesse sentido, isso pode ser feito quer pela aplicação das revistas quer pela discussão da qualidade dos artigos, eu acho que a CAPES tem um papel importante, também, em dar um direcionamento para onde é que a pessoa deve ir. Claro que há bons textos teóricos, não recrimino a todos, claro, há bons textos teóricos, eu acho que uma boa discussão teórica é necessária, mas é preciso complementar com a pesquisa empírica. (ME04).

(11) Apresentação/discussão de teoria; tradição de produção de pensamento, o Direito é um saber antigo, tem características escolásticas, ainda não assumiu o caráter de ciência moderna; não há prática de coleta de dados nem formação para análise de dados. (ME06).

(12) Predominam os artigos sobre teoria, embora a análise empírica tenha ganhado espaço nos últimos 10 anos. A escolha pela análise teórica deve-se ao conhecimento específico em determinadas áreas, ou mesmo o desconhecimento do que é a pesquisa empírica. A escolha pela pesquisa empírica tem como razão conhecer a realidade, já que o Direito é uma Ciência Social Aplicada, sendo que, assim, a teoria não pode vir dissociada dos fatos. (ME07).

Dentre as justificativas para a predileção por artigos teóricos pelos pesquisadores jurídicos, encontramos questões bastante relevantes, questões multifatoriais que estão enraizadas durante muito tempo na área. Sabemos que este tópico merece ser devidamente trabalhado em pesquisas específicas e mais aprofundadas, haja vista a complexidade do tema, porém, isso não impede que façamos, ao menos, algumas considerações sobre a pauta.

Conforme Bastos (1991), as faculdades de Direito funcionam, muitas vezes, como centros de transmissão de conhecimento jurídico oficial e não, propriamente, como centros de produção do conhecimento jurídico, contexto em que a pesquisa, na graduação, está condicionada a reproduzir “sabedoria” codificada e a conviver “respeitosamente” com instituições que aplicam e interpretam o Direito positivo, nas palavras do autor. Nesse quadro, Pereira Neto e Mattos (2005) acrescentam que os trabalhos acadêmicos desenvolvidos pelos alunos são trabalhos de reconstrução doutrinária acerca de conceitos descritivos de normas e sistemas normativos, de descrição legislativa e descrição de julgados, em que há predominância de teorias analítico-descritivas e hermenêutico-interpretativas. Nessa conjuntura, o conteúdo do ensino jurídico torna-se hegemonicamente dogmático, havendo escasso estímulo à pesquisa que vise compreender como o Direito se manifesta na realidade ou, melhor, como as manifestações empíricas podem contribuir para a dogmática (BORGES NETO; COLÁCIO; BEDÊ, 2017). Para Bastos (1991), o conhecimento jurídico tradicional é um conhecimento dogmático e suas referências são ideológicas e não metodológicas, o que justifica, pelo menos em parte, porque a pesquisa nas faculdades de Direito e, inclusive, na pós-graduação, são majoritariamente bibliográficas.

Sempre que se fala em “pesquisa” fala-se em coletâneas e superposições bibliográficas, comentários e comparações hermenêuticas, exercícios nobres da sabedoria dissertativa. Em geral, “pesquisadores” (escritores) clássicos desconhecem que o objetivo do conhecimento jurídico pode ser construído (e não está, necessariamente, posto e pressuposto) através de diferentes técnicas, a partir de fontes que não sejam exclusivamente bibliográficas e discursivas. Este tipo de estudo dogmático domina número significativo de Mestrados e Doutorados no Brasil, e os poucos que se iniciaram em propostas alternativas se recolheram com a derrocada desordenada do regime autoritário (BASTOS, 1991, p. 20).

Como podemos perceber, o autor considera, também, o cenário da pesquisa na pós-graduação. Acreditamos que isso reflete a própria formação dos alunos e professores dos programas de pós-graduação, a qual se constitui de uma cultura de conservação e reprodução de ideias (BASTOS, 1991; CONSTANTINO; ALVES NETO, 2014).

Não é de admirar que os bacharéis, ao adentrarem no universo da pesquisa de *stricto sensu*, permaneçam compreendendo a pesquisa jurídica como aquela que “compila” o que estatuem os doutrinadores. Ou seja, ainda que se abandonem os manuais de graduação, a postura assujeitada dos pesquisadores permanece inalterada, limitando-se a compilar opiniões consagradas de teóricos renomados em nível de pós-graduação (BORGES NETO; COLÁCIO; BEDÊ, 2017, p. 255).

Ainda considerando os argumentos pontuados pelos participantes que apontaram a predominância pela pesquisa teórica, ao tratar sobre o diagnóstico das dificuldades do ensino e da pesquisa jurídica no país, Silva, Maia e Teixeira (2012) criticam, entre outros fatores, a incoerência entre teoria e prática, marcada pela falta de diálogo entre práticos, teóricos, dogmáticos e sociólogos; a pesquisa confundida com levantamento bibliográfico, produzindo uma cultura circular, de proliferação de manuais; a existência das “escola-de-um-só”¹⁰¹; o argumento de autoridade na área de pesquisa; e o predomínio do “senso comum teórico” disfarçado de teoria¹⁰². Podemos relacionar a incoerência entre teoria e prática à fala do ME03, ao refletir que o Direito basicamente trabalha no mundo do “dever ser” e que seus operadores, de fato, se debruçam bastante sobre teorias e opiniões de outros juristas. Quanto à questão do predomínio por pesquisas bibliográficas, levantamos a observação de Bastos (1991) sobre o conhecimento dogmático ser extremamente tradicional no ensino jurídico e a análise do ME07 sobre o desconhecimento do que seria pesquisa empírica, provavelmente suscitado pela escassez do assunto durante a formação acadêmica. No tocante aos demais aspectos, esse respeito quase reverencial a autores e obras favorece o fato de que a legitimação do cientista jurídico não vem, na maioria dos casos, com a comprovação ou verificação de suas ideias na realidade prática, e tampouco as críticas se baseiam nesses elementos para, por exemplo, demonstrar a falibilidade empírica de uma tese (BORGES NETO; COLÁCIO; BEDÊ, 2017).

Todavia, assim como os colaboradores ME01, ME03, ME04 e ME07 reconheceram, nos últimos anos, mais especificamente nas duas últimas décadas, houve consistentes avanços quanto à pesquisa empírica. Esse crescimento pode ser notado com o lançamento de periódicos especializados sobre a temática, como o ME01 bem observou, a criação de comunidades científicas organizadas, a disponibilidade de recursos financeiros para subsidiar este tipo de pesquisa em Direito e o estudo de Jardim (2014), por exemplo, em que professores e profissionais da área realizaram um mapeamento de pesquisas empíricas nacionais na área jurídica (BORGES NETO; COLÁCIO; BEDÊ, 2017):

A pesquisa, parcialmente realizada, levantou o quanto se produziu de pesquisa empírica em Direito no Brasil. Com o uso de um *crawler* (*software*) para automação de coleta e com o uso de palavras-chave como “pesquisa empírica”, “enfoque

¹⁰¹ “Referência a escolas de pensamento constituídas por um único autor. Como no caso de que a Escola Histórica é de Savigny; a Escola Teleológica é de R. Jhering; a Escola da Livre é de F. Gèny; o direito livre é de H. Kantorowicz; o direito vivo é de Ehrlich; o Normativismo é de Hans Kelsen etc.” (SILVA *et al.*, 2012, p.357-358).

¹⁰² “O problema do uso do termo teoria no direito está voltado a que uma ideia limitada à defesa e exposição de opiniões pessoais sobre uma temática não basta para ser considerada teoria, nem mesmo jurídica e, mais, aglutinar informações não se confunde com produzir um saber voltado à explicação de um objeto de pesquisa” (SILVA *et al.*, 2012, p.354-355).

empírico”, “direito”, descobriu-se que houve um crescimento quase exponencial do que foi produzido em revistas nacionais, a partir de 2003. Mais, realizando um levantamento por área, também se identificou o mesmo crescimento na série temporal (JARDIM, 2014, p. 176).

Como podemos verificar, nos limites definidos para este trabalho, não cabe uma análise com mais afinco para determinar causas para a baixa incidência da produção de pesquisas empíricas ou mesmo possíveis soluções para esta questão multifacetada, atravessada por diferentes fatores, que desafiam ulteriores aprofundamentos. Finalizadas as discussões sobre essa temática, passemos para o próximo questionamento realizado aos entrevistados.

No que diz respeito à coautoria em artigos acadêmicos, todos os participantes avaliaram-na como uma questão positiva na área. Conforme o ME01, parece haver uma discussão maior sobre esse assunto e sobre a ética que deve ser respeitada nas coautorias, o colaborador ainda ressalta que prefere trabalhar em conjunto, seja com colegas, ex-alunos e alunos. A mesma postura é adotada pelo ME02: “eu mesmo tenho muitos artigos em coautoria, seja com colegas de outras áreas ou até colegas de fora do Brasil seja com alunos, eu acho que isso é bastante assimilado na área de Direito”. Já o ME07 sublinha a publicação em coautoria dentro de grupos de pesquisa e ainda pondera que o trabalho em pesquisas empíricas é essencialmente colaborativo. Por sua vez, o ME04 versa sobre uma crítica existente em relação ao tema, a apropriação do trabalho do outro.

(13) Eu faço trabalhos em coautoria com alunos, eu busco sempre dar uma colaboração, a minha colaboração em temas que se inserem também na minha preocupação. Então, eu acho que a coautoria, às vezes, não é bem vista, mas se ela for bem trabalhada, ela permite tanto ao aluno quanto ao professor desenvolver melhor aquele tema. Eu acho que é importante a coautoria, eu acho que não é aceitável é uma apropriação pura e simples do trabalho do outro pelo professor. É preciso que haja, realmente, uma colaboração efetiva, se isso pudesse ser explicitado e medido por cada um dos autores e coautores que contribuíram para o trabalho, isso daria maior transparência, pode ser uma saída, indicar o que cada um fez [...]. A coautoria é importante, é necessária e deve haver realmente uma contribuição de todos [...]. Eu tenho publicado mais em conjunto, até porque os artigos em conjunto, em coautoria são mais bem pontuados... nós temos um indicador, algo que nos direciona nesse sentido. Eu produzo sozinho, sim, principalmente os temas que me interessam mais diretamente, mas eu publico mais com alunos e com colegas professores, até porque esses artigos são mais bem pontuados, mas sempre busco dar a minha contribuição, claro, mas quantitativamente eu tenho produzido mais com aluno do que com professores. A minha produção quantitativamente é em coautoria. (ME04).

Torna-se interessante observarmos, também, a fala do participante em relação a maior pontuação atribuída aos artigos publicados em coautoria pelos órgãos de fomento. Quanto a essa questão, podemos, ainda, observá-la na resposta do ME03:

(14) Houve uma mudança substancial com relação a isso nos últimos anos, também por conta das exigências da CAPES, veja que a maioria das alterações acabaram surgindo de maneira artificial. No caso, surgiu a produção conjunta de orientandos e orientadores e portanto, também, dessa maneira, tem havido um movimento de alteração porquê... é interessante, se você olhar o meu *lattes*, os meus primeiros artigos são eu sozinha, eu nunca escrevi um artigo com a minha orientadora de doutorado, até porque ela só escreve sozinha, mas se você olhar, você vai ver que eu escrevia muito sozinha. Mudei, há uns dez anos, exatamente no sentido de também escrever com os orientandos. Agora, colaborando com outros pesquisadores, começou por imposição da CAPES e acabou que se tornou um hábito, eu tenho os grupos de pesquisa e, hoje em dia, isso se tornou mais comum ainda por conta de eu ter mudado a linha de pesquisa para um foco em análise de dados e, diferente da pesquisa teórica, que normalmente você faz atolado em uma biblioteca, para a pesquisa de dados, você realmente conta com os pesquisadores para coletarem, para depois haver a análise do grupo. Então, acaba que eles também participam das publicações [...]. (ME03).

Assim como o ME07, o ME03 também considera a publicação em coautoria com membros de grupo de pesquisa e trata sobre a importância da coautoria para pesquisas empíricas. Nesse sentido, ao analisarmos nosso *corpus* composto por artigos empíricos, constatamos que 90% dos exemplares foram publicados em coautoria. Para finalizarmos, destacamos o trecho da resposta do ME05, no qual o entrevistado trata sobre dois pontos. Primeiramente, sobre a vaidade acadêmica, que pode estar relacionada à existência das “escolas-de-um-só” e ao argumento de autoridade, aspectos já mencionados, e, inclusive, à antiga tradição de publicar artigos de forma individual, como o ME03 descreveu. Em segundo lugar, sobre o estímulo dos programas de pós-graduação e das universidades em relação à publicação individual ou conjunta.

(15) Em princípio, poderia dizer que a questão da produção acadêmica individual seria mais proveitosa, esse é era pensamento que eu tinha, porque há muito da questão da vaidade profissional, você ter o seu nome no livro, aquela coisa, enfim. Mas [...] você pode compartilhar com várias pessoas, de vários lugares diferentes, de vários países diferentes, quem participa de rede de pesquisa, por exemplo, pode fazer conexão de realidades e fazer estudos comparativos, em conjunto fica bem mais interessante [...]. Agora, tem uma coisa mais interessante, por exemplo, na universidade, no plano de cargos e carreiras, todo ano tem promoção, você se inscreve e manda sua documentação referente à sua produção. Cada produção individual vale meio ponto e cada produção coletiva pode valer até dois, quanto mais pessoas tiverem nessa produção, mais pontos você tem, então como meu egoísmo era tamanho, na minha primeira promoção, [...] minha pontuação foi baixa porque o próprio regulamento do processo seletivo elimina essa possibilidade [de publicar sozinho]. Então, [...] quanto mais você compartilha a produção, maior sua pontuação, isso é regra da universidade, não significa dizer que é uma regra geral para todos, porque [...] quando você submete produções às revistas, elas vão limitar, tem umas que só aceitam dois autores, umas só aceitam até três autores [...]. Mas na universidade mesmo, ainda me debato com isso, não mais por uma questão pessoal, eu acho que a produção acadêmica te envaidece mais, não mais por isso, mas a universidade tem duas situações em torno disso. Primeiro, ela estimula que você produza coletivamente nos encontros científicos, nos encontros de pós-graduação, de pesquisa, nas produções, em que quanto mais alunos, dependendo dos limites que estejam permitidos, [...] melhor. Segundo, ela [a universidade] tem um programa de premiação de professores *tops*, professores que produzem no mínimo em Qualis A2, de

preferência em A1 em todas as áreas, então o que que ela faz? Ela cria um programa de incentivo à produção e você, por cada produção que tiver com Qualis A1, recebe dois mil reais, limitado a seis produções, o máximo do prêmio seria doze mil reais. Se você tiver produção dentro de projeto, se tiver projeto, também tem um prêmio que pode chegar até mais doze mil reais, assim, no final do ano, você pode ter de bônus vinte e quatro mil reais [...]. Só que quando você produz em coletivo, o que acontece? Você deixa de receber... assim, você não sabe o que faz, você tem que produzir das duas formas... qual o artigo que eu vou produzir sozinho para poder faturar mais? Quais são os que eu posso produzir no coletivo e que só irão interessar para minha promoção? Tem que observar tudo isso, [...] como que se dá o estímulo à produção na universidade? Então, tem que ver cada caso [...]. (ME05).

Ao indagarmos qual a pretensão quando se publica um artigo, o ME01 pontuou que, geralmente, o artigo surge de uma inquietação e conseguir desenvolvê-la, analisá-la para depois publicá-la é importante, pois a expectativa é de que o estudo seja disseminado, podendo contribuir, de alguma forma, para o debate sobre determinado tema e conclui: “o sonho de qualquer pesquisador é que, realmente, o que você escreveu tenha algum impacto na realidade, mas nem sempre isso acontece”. Sob o mesmo viés, para o ME02, normalmente, é divulgar seu olhar sobre uma dada temática ou trazer uma discussão inédita sobre um fato novo que eventualmente tenha ocorrido. Por sua vez, o ME04 mostrou-se preocupado em procurar questões instigantes que inspiram outros estudiosos a prosseguirem suas pesquisas e acrescenta: “eu sempre busco trazer alguma contribuição, não simplesmente repetir o que já foi feito, o que já foi produzido. A meu ver, essa é a finalidade do artigo científico, então é isso que eu busco pensar”. Para o ME07, a pretensão ao publicar artigos está em levar conhecimento de um assunto específico à ciência do grande público, principalmente quando se trata de conteúdos regionais ou locais. Já o ME03 apresenta uma reflexão mais crítica sobre o assunto:

(16) Eu pretendo que ele seja lido, que é difícil, porque como a gente só pode publicar nas revistas qualificadas pela CAPES, elas não coincidem de serem as mais lidas. A revista que mais era lida na minha área, Direito Comercial, deixou, inclusive, de existir, porque não seguia aqueles critérios da CAPES, principalmente com relação à endogenia... porque isso é muito artificial. Ela era publicada na USP, eu tenho nenhuma dúvida de que a maioria dos pesquisadores em Direito Comercial estão em São Paulo e no Paraná, era complicado você, artificialmente, ficar procurando pessoas de outros estados para publicar. Então, eu gostaria muito de ser lida e, em segundo, que meu artigo causasse alguma mudança na aplicação do Direito, porque a gente procura isso com os dados. Você mostra: “olha, você está aplicando o Direito dessa maneira e o efeito está sendo ruim, está sendo esse”. Eu espero realmente poder influenciar no intérprete aplicador do Direito. (ME03).

Além das considerações sobre a classificação da CAPES e o desejo de ter suas publicações, de fato, lidas, salientamos que a preocupação do colaborador ultrapassa a decidibilidade técnico-processual, considerando o conteúdo social e os efeitos das decisões

judiciais. Assim, acreditamos que o ME03 apresenta uma reflexão pertinente sobre um dos objetivos da pesquisa empírica: causar alguma mudança na realidade através dos dados obtidos na pesquisa, comprovar, logicamente dentro dos limites estabelecidos para o estudo, que determinada questão pode ser considerada sob outro ponto de vista, modificada, etc. A esse respeito, Bastos (1991) explica que a verdade exposta a partir de verificação do fato social, por exemplo, pode não ser a verdade jurídica do universo de fatos, situações ou decisões semelhantes e que, muitas vezes, independe da expectativa de verdade do próprio pesquisador. Já sob outra perspectiva, o participante ME05, apesar de mencionar objetivos como destaque social, prêmios financeiros e contribuição para o ativismo da produção acadêmica na área jurídica, destaca alguns aspectos de caráter mais formal que estão intrínsecos à publicação de artigos:

(17) Melhorar a produção exigida pelo programa, que, conseqüentemente, é exigida pela CAPES, que, conseqüentemente, é exigida pelos órgãos de avaliação... isso vai ajudar o programa [...]. Como os programas de pós-graduação, no âmbito da produção, refletem na graduação, a publicação vai servir para isso também, porque querendo ou não, o processo de avaliação dos cursos de graduação pelo MEC considera isso [...]. Então, aquela produção que você realiza para a pós-graduação com o fim de registro do Coleta CAPES atinge a graduação, pois a graduação é avaliada e quem tem que dar aula no programa, tem que dar aula na graduação, como pré-requisito para estar dentro do programa. Há essa interação da pós-graduação com a graduação... ela [a publicação] vai servir para muita coisa. Então, a minha pretensão, em primeiro, pode ser para ganhar um destaque e, em segundo, pode ser para ganhar prêmios financeiros, pode ser para poder contribuir para o ativismo da produção acadêmica na minha área em Direito, pode ser pra contribuir para o programa, para a universidade, ajudando a manter o nível e a nota... é isso. (ME05).

O questionamento seguinte tratou sobre o que, na opinião dos colaboradores, seria ser pesquisador na área de Direito e as respostas obtidas foram bastante significativas. Vejamos alguns excertos destacados acerca dessa questão.

(18) É descobrir as atualizações constantes do mundo jurídico, é ampliar conhecimentos, é se atualizar. Então, pesquisador é um cara faminto, ele não se contenta com nada daquilo que ele não foi capaz de ver, ele está sempre em busca e depois que ele encontra, ele nunca vai ficar feliz, porque ele não vai encontrar tudo, sempre está faltando alguma coisa, então pesquisador, para mim, é uma pessoa que sempre está em constante busca de entender como o mundo se organiza, como a sociedade pode ser interpretada, como é que ela pode ser entendida, como você pode conviver com ela, como você pode conviver com os pensamentos diferentes das pessoas, das instituições, dos fóruns, das associações, as quais a gente é vinculado, com o poder em si [...]. Pesquisador da área do Direito se alimenta muito de leis, de saber sobre quais são as posições jurídicas que vivem se alternando ou se modificando. Eu acho que o traço é esse, é saber qual a última palavra, qual o último caminho, o que que está prestes a acontecer, o que está sendo discutido do ponto de vista Legislativo, o que que pode ser dito para o aluno ou para um cliente do ponto de vista

daquilo que acontece no dia-a-dia de um fórum ou de um tribunal, dependendo da instância onde se atua, tem gente que atua em tribunal, tem uns que atuam em fórum, tem outros que atuam só em escritório. Enfim, então o pesquisador está querendo sempre saber qual é a última do dia, está tudo do mesmo jeito? Mudou alguma coisa? Porque se não, ele fica para trás. (ME05).

(19) Eu acho que a minha geração (eu me formei em 94) talvez tenha sido uma das primeiras em que você tinha gente formada em Direito que foi viver só de ser professor, ser pesquisador no Direito. Hoje em dia, grande parte dos professores e pesquisadores são professores e tem uma outra carreira jurídica. Então, há uma divisão aí do tempo, da visão do que é ser pesquisador no Direito. Para mim, essa escolha aconteceu naturalmente e eu me dedico só à docência e à pesquisa, é o meu trabalho. Para mim, é o que eu faço no Direito. Não é que é um apêndice de uma outra função ou algo que serve ao meu prazer pessoal, intelectual... é a minha profissão. (ME01).

(20) Eu acho que o pesquisador da área do Direito é um pesquisador como a maioria dos pesquisadores são. Tem algumas particularidades, claro, porque o pesquisador da área do Direito tem, na minha avaliação, que lidar muito com um universo mais abstrato do que nas outras áreas, por exemplo, ele tem que lidar com decisões judiciais, se ele for estudar a contraditoriedade dessas decisões ou a quantidade dessas decisões ou alguma dessas decisões em determinado período. Agora, por outro lado, também, um outro aspecto importante da área da pesquisa do Direito que se estabelece e a que começa a ganhar, felizmente, na minha opinião, importância, é a pesquisa da área do Direito de História [...], em todo o caso, como o trabalho com decisões judiciais, é uma pesquisa documental. A pesquisa empírica ela é documental, ela é histórica, majoritariamente, na área do Direito, eu acho que o pesquisador da área do Direito é um pesquisador como os outros, mas ele tem essa particularidade. (ME02).

(21) Na verdade, a gente tem discussões dentro do próprio Direito de juristas se Direito seria ou não uma ciência. Então essa é uma pesquisa de epistemologia jurídica e muitos autores entendem que não é nem uma ciência, seria uma prudência, como fala um professor da USP que foi meu professor, era ministro do Supremo. Hoje em dia, com essa tendência à pesquisa de dados, a gente está começando a utilizar o método científico mesmo, de possibilidade de replicação... imagine você replicar uma pesquisa teórica? É muito difícil. Você vai ler a opinião de alguém e aquela interpretação nem sempre pode ser igual, mas, por exemplo, quando eu aplico a metodologia de busca de dados em tribunais, eu digo [...] quais foram meus termos-chaves, quantos acórdãos, quais, que data... qualquer pessoa, em tese, pode replicar, não é? Então, o pesquisador de Direito tradicional é uma pessoa que pratica o que um professor da PUC chama de halterofilismo bibliográfico, basicamente, a gente lê, lê, lê e lê e mudando, agora, a perspectiva nessa onda que eu espero que perdure, de pesquisa de dados, a gente está ficando mais parecido com outros pesquisadores, no sentido de buscar os dados, filtrá-los, faxiná-los e chegar a conclusões a partir deles. (ME03).

Sintetizando os fragmentos acima, é possível inferir que o pesquisador em Direito além de ser ávido, de estar em constante atualização, aspectos aparentemente demandados pela natureza da área, necessita conciliar, quando preciso, carreira jurídica e acadêmica com seus estudos e possíveis grupos de pesquisa. Outrossim, parece lidar com questões mais subjetivas, as quais, majoritariamente, são abordadas em trabalhos de cunho documental e bibliográfico, o que parece estar relacionado à forte produção de artigos teóricos, apesar de já haver uma

mudança na área no sentido de adotar métodos científicos cuja replicabilidade seja possibilitada. Adicionamos, ainda, a esse ser pesquisador, a preocupação em tratar de assuntos que discutem problemas sociais evidentes e propiciam um aperfeiçoamento de políticas públicas e, infelizmente, a apreensão em relação a recursos e editais públicos escassos, segundo, ainda, a análise dos colaboradores ME04 e ME07.

Prosseguindo com os nossos questionamentos, no que concerne à produção do gênero artigo acadêmico, indagamos o que os participantes acreditam que é(são) o(s) objeto(s) de pesquisa da área. O ME03 ressaltou o importante marco de 1988, a promulgação da nossa Constituição, ao ponderar sobre os objetos de pesquisa que permeiam a área e afirma:

(22) O nosso objeto de pesquisa, normalmente, é a própria lei, a lei em sentido amplo. Quando me refiro à lei, temos dentro da pirâmide a Constituição, os princípios, as regras, os regulamentos... e segue até a portaria do seu condomínio. Então, o nosso objeto básico de pesquisa é a lei, é o “dever ser”. (ME03).

Por sua vez, para o ME05, podemos considerar “as mutações constitucionais, as alterações nas leis, principalmente no Código Penal, as mudanças voltadas mais para a área social de Direitos Humanos e, principalmente, ultimamente, direitos trabalhistas”. Além disso, o entrevistado discorreu sobre seus objetos de pesquisa, como as migrações, os fluxos migratórios, os contratos internacionais e as relações internacionais do Brasil com outros países. Ao tratar sobre pontos importantes a serem pesquisados na área, o ME02 defende uma reflexão teórica sobre aspectos do Direito Constitucional e do Direito Civil. Nesse contexto, o ME06 salienta a expressão normativa, as discussões para sua aprovação e os resultados de sua aplicação pelos tribunais e o ME07 destaca os dados empíricos sobre o sistema prisional e o sistema de Justiça. Em outra perspectiva, o ME04 reflete sobre objetos que o preocupam e que, segundo o entrevistado, merecem pesquisas, atualmente, pelo impacto que têm na sociedade, como o trabalho infantil, a proteção social dos trabalhadores informais, as novas tecnologias, a uberização e o trabalho sob plataforma.

Já para o ME01, parece haver uma limitação no Direito em relação aos objetos de pesquisa, que tende para questões judiciais. O colaborador justifica que essa realidade decorre do fato de que muitos pesquisadores são advogados, juízes e promotores, por exemplo.

(23) Nós ainda não temos uma massa significativa de pesquisadores que tenham um olhar desvinculado às profissões jurídicas que atuam nos tribunais. Então, essa é uma limitação do objeto, porque pode acontecer de muitas questões não serem tratadas, questões relacionadas às políticas públicas, por exemplo, muitas parcelas da população também podem não ser consideradas, pessoas mais pobres, marginalizadas, excluídas, que não têm um acesso tão grande aos tribunais. Então, eu acho uma

questão importante, até no meu campo, Direito do Trabalho, muito do que é produzido é pautado pelos tribunais, por quê? Muitas questões não aparecem porque não são aquelas que fazem parte da vida profissional outra dos pesquisadores. (ME01).

Em seguida, perguntamos o que seriam os dados e o que pode constituir *corpus* para a área aos participantes da pesquisa. Vejamos alguns excertos a esse respeito.

(24) Basicamente, os dados são legislação e aplicação da legislação. No Direito, a gente tem uma coincidência entre os termos intérprete e aplicador, você interpreta quando você aplica, então interpretação e aplicação no Direito se dão no mesmo momento. Então, nós temos, como objeto, a lei em sentido amplo e, como dados, temos a interpretação/aplicação dessa legislação. Então, quando a gente vai coletar dados, a gente considera o intérprete/aplicador, seja ele o Poder Judiciário, instâncias administrativas que interpretam e aplicam normas, como a Receita Federal [...]. Nesse aspecto, eu vou te dizer que a gente tem algumas particularidades em relação, por exemplo, à pesquisa na área de Saúde, à pesquisa na área de Exatas, não é? Quando a gente pega um material de pesquisa, a gente basicamente pega uma manifestação de outra pessoa, certo? Então, quando eu digo: “olha, eu vou pegar o conjunto de doze meses de decisões do Tribunal de Justiça de São Paulo sobre descon sideração da personalidade jurídica”, veja só, o meu material de pesquisa é a manifestação de um outro ser humano, nesse caso, o juiz. Então, eu poderia te dar como exemplo esse exemplo, que pode parecer estranho você aparecer com esse conjunto de manifestações como material de pesquisa. Então, os dados são coletados e a gente congrega esses dados como um conjunto de manifestações [...], na verdade, a gente chama isso de jurisprudência, basicamente. (ME03).

(25) Eu entendo que dados são tanto dados produzidos por agências oficiais, por exemplo, o IBGE, que produz a síntese de indicadores sociais, nós temos dados sociais sobre desemprego, por exemplo, sobre trabalho informal, sobre rendimento, sobre pobreza. Dados são, também, no ramo do Direito, decisões judiciais em um dado âmbito de uma dada matéria, pode ser, também, enfim, os próprios artigos científicos, como você estuda, são também dados, examinar como eles são elaborados, qual a preocupação que se tem na sua elaboração, eu acho que é possível dar entrevistas, não é? [...] Eu acho que é uma infinidade de objetos que podem constituir dados. *Corpus*, um *corpus* de pesquisa, a meu ver, demanda uma sistematicidade, um vínculo interno que une os dados e que permite um tratamento científico a partir da comparação, da mensuração, da avaliação qualitativa e quantitativa desses dados. Então, eu daria essa definição. (ME04).

(26) Eu acho que depende da área de pesquisa, por exemplo, se for uma pesquisa eminentemente teórica, eu acho que posição dos intelectuais da área do Direito e posição doutrinária, ou seja, aquilo que a doutrina escreve sobre o Código Civil, sobre a Constituição, sobre rede comercial etc. Eu acho que isso pode ser o *corpus* das coisas como você está dizendo, não é? Por outro lado, eu acho que, por exemplo, em outras pesquisas, o *corpus* desses dados pode ser outra coisa, por exemplo, o número de despejos judiciais acontecidos por falta, por inadimplência, por conta da crise econômica, ou o número de reclamações trabalhistas que aconteceu pelo não pagamento das obrigações trabalhistas decorrentes de uma crise econômica, eu acho que nós temos outro universo do Direito. Então, eu creio que, em um primeiro momento, a pesquisa do Direito, os dados do Direito sempre olham para esse aspecto mais teórico, mas, hoje em dia, eu diria há uma ampla preocupação com esses dados mais empíricos da realidade, como casos de Justiça do Trabalho, de Direito Civil, de inadimplência contratual, isso acontece bastante. Então, hoje em dia, eu acho que tem esses dois universos, eu acho positivo que isso se abra para a perspectiva do pesquisador em Direito. (ME02).

(27) [...] Eu utilizo como dados, nos estudos empíricos, questões relacionadas aos tribunais. Eu faço muito esse tipo de pesquisa empírica e eu acho interessante e importante porque você, às vezes, descobre coisas surpreendentes. Então, estudo de decisões judiciais, mas em grande quantidade para você encontrar tendências. Eu tento, também, nessas pesquisas empíricas, usar dados da realidade mesmo, às vezes, dados secundários, mas eu também já fiz uma pesquisa em que nós fazíamos entrevistas, tem que passar no Comitê de Ética... essa é a mais difícil que eu acho, porque a gente não tem treinamento para isso, então é bem complicado, mas também muito gratificante no final. (ME01).

(28) Dados são aqueles que ou existem por intermédio das estatísticas das instituições, governamentais de preferência, ou, então, aqueles que você consegue construir em busca da realidade como ela se encontra, tentando associar ou vincular alguma situação jurídica que se relacione com aquilo. Trabalhar com dados... eu gosto, adoro isso... isso, para mim, é fascinante. (ME05).

Ao refletirmos sobre as respostas dos colaboradores, é possível concluir que os dados podem ser compostos pela legislação e pela sua aplicação, assim como pela manifestação de outras pessoas, por exemplo, em decisões judiciais (jurisprudência), pela posição dos intelectuais da área e pela posição doutrinária. Além dos dados construídos pelos próprios pesquisadores, há possibilidade da utilização de dados produzidos por agências oficiais, constituindo, nas palavras do ME04, “uma infinidade de objetos que podem constituir dados”, os quais devem considerar o tipo de pesquisa, se teórica ou empírica, por exemplo. Ademais, torna-se relevante salientar as observações sobre *corpus*, do referido participante, no que tange à demanda de uma sistematicidade, de um vínculo interno que possibilite a união dos dados e o seu tratamento científico, seja a partir da comparação, da mensuração, da avaliação qualitativa ou quantitativa desses dados, por exemplo.

No que tange à configuração sociorretórica do artigo acadêmico na área de Direito, realizamos alguns questionamentos aos entrevistados, cujas respostas puderam nos auxiliar na compreensão das funções retóricas de seções, movimentos e passos dos exemplares do nosso *corpus* de análise. Dessa forma, quanto às seções mais importantes na construção desse texto, para o artigo teórico, encontramos a seguinte estrutura: introdução, discussão teórica, conclusão e referências. Já para o artigo empírico, identificamos a estrutura: introdução, revisão de literatura, metodologia (como seção específica ou não), análise de dados, conclusão e referências. Conforme os colaboradores, todas as seções elencadas têm a sua importância, porém alguns professores destacaram a relevância de seções específicas.

Nesse quadro, referindo-se à seção de introdução, o ME01 a julgou como essencial e afirmou trabalhá-la bastante com seus alunos. O participante ainda analisou o estilo da redação da área como “complicada”, “dissertativa” e “vaga” e explicou que o escritor “deixa a responsabilidade da compreensão do texto para o leitor, então, às vezes, é difícil. Ele esconde

seu real objetivo, isso pode fazer parecê-lo esperto, mas, na verdade, ele tem um texto confuso”. Assim, para o ME01 “é muito difícil fazer uma introdução bem feita, que chame a atenção do leitor, diga exatamente o que você vai fazer e onde você vai chegar [...]. Eu acho que uma introdução bem feita é determinante para o restante do seu artigo”.

Para o ME01, o propósito da introdução é tanto chamar atenção do leitor quanto deixar claro para ele o tema e o objetivo do artigo, “se você lê uma introdução e não sabe muito bem para que que aquele artigo vai servir, então é um artigo fracassado, provavelmente você não vai continuar a leitura”. Nesse sentido, na introdução, o ME02 ratifica a presença do tema e de sua delimitação, por exemplo, seu recorte teórico, temporal, espacial etc., além da metodologia que será utilizada.

Sob a mesma perspectiva, o ME03 menciona a apresentação dos objetivos do estudo, gerais e específicos, do tema, da metodologia, no caso de artigos teóricos, e da estrutura do trabalho. Refletindo sobre a construção de artigos teóricos, o ME03 pondera sobre a ausência de uma seção metodológica específica, “é muito raro em artigo teórico [...], como a metodologia normalmente é pura, ela tem natureza qualitativa, bibliográfica, então normalmente, você coloca isso na própria introdução e não em uma seção própria”, além disso, para o participante, a principal diferença do artigo teórico para o artigo empírico é que, no segundo, já é comum a presença de uma seção própria para a metodologia.

Por sua vez, ainda em relação à introdução, o ME04 ressalta a presença da problematização ou da colocação do problema e o ME05, dos objetivos do estudo. Em seguida, assim como os ME03 e ME04, o ME05 considera que a metodologia, no artigo teórico, deve estar na introdução, “não vejo muita necessidade de estar em uma seção separada”. Já o ME04 menciona, ainda, a identificação de uma literatura atual sobre o tema.

Além de ressaltarem a seção de introdução, os ME02, ME04 e ME05 destacam a importância da seção de revisão de literatura para os artigos empíricos e da seção de discussão teórica para artigos teóricos. No que diz respeito às seções destinadas a revisar literatura ou discutir teoria, o participante ME04 enfatiza ser o momento de se fazer uma revisão da literatura mais relevante sobre o tema ou apresentar uma perspectiva nova, crítica e analítica em volta da discussão do tema. Na mesma direção, o ME02 retrata sobre a importância de lançar um novo olhar sobre a temática. O ME03 sublinha a presença de uma “revisão de doutrina”. Para o ME05, essas seções são umas das mais importantes para o artigo e reflete sobre a presença de pensadores clássicos nas discussões teóricas, alegando serem as bases e os fundamentos para o Direito atual.

Questionado sobre a seção metodológica de artigos empíricos, o ME02 explica que é indispensável uma explanação sobre a origem e a sistematização dos dados utilizados. Já o ME03 observa o tipo de metodologia mais comum para a área, nas palavras do colaborador, “ela é pura, tem natureza qualitativa, bibliográfica”. Por sua vez, o ME05 pondera sobre a construção dessa seção.

(29) Eu acho que a metodologia é importante, não é? O que você vai usar para a pesquisa? Qual a base teórica dessa metodologia? [...] Você vai analisar os dados com base em quê? Qual estratégia você vai usar para analisar isso? [...] Você vai fazer o que com esses dados, descrevê-los? É uma análise descritiva, interpretativa, comparativa? (ME05).

Ainda refletindo sobre a seção metodológica, o ME03 discorre sobre a questão da confiabilidade dos dados na área jurídica:

(30) A gente tem um problema grave no Direito para conseguir dados confiáveis. Só para você ter uma ideia, eu estava apresentando alguns resultados parciais de uma pesquisa específica em que conseguimos 1.320 acórdãos com a pesquisa no Tribunal de Justiça de São Paulo de dados públicos. Depois da faxina de dados, sobraram 454, eu não sei se é porque os advogados não sabem classificar as suas petições no lugar correto, é tudo eletrônico, peticionamento... se o tema não dá a categorização correta, se é o juiz que quando coloca também a natureza da sua decisão erra, não sei. Sei que é um pouco caótico, eu não sei de quem é a culpa, de todo mundo, mas é ruim. (ME03).

No que tange à localização das informações metodológicas nos artigos, verificamos certa flutuação no decorrer das falas dos entrevistados, o que também constatamos na análise retórica dos exemplares, como veremos mais adiante. Prosseguindo, a maioria dos participantes destaca a relevância da análise de dados. Nesse sentido, ME01 e ME04 relacionam essa seção com a seção de conclusão. O ME01 afirma que uma conclusão satisfatória depende de “uma boa análise dos dados, dos resultados encontrados”. Para ele, “se você conseguir transmitir para o leitor que os dados te levaram a uma análise realmente diferente, importante, é a chave do sucesso”. O ME03 ainda retrata que a conclusão deve dar conta de perguntas, hipóteses e objetivos pontuados na introdução. No que concerne à seção de referências, o ME01 a considera de suma importância, “muitas vezes, eu olho as referências antes para decidir se vou ler ou não o artigo [...]. Se as referências não são muito boas, você já tem um bom indício de que não vale muito a pena perder seu tempo lendo aquele artigo”. Para o ME02, essa seção é fundamental, pois “a gente tem uma ideia do nível de leitura do autor, por exemplo, se ele está atualizado, se conhece o básico daquele assunto que se refere... você identifica isso através da literatura que ele apresenta, das referências que ele apresenta”. Nessa mesma perspectiva, o ME04 acrescenta

que a seção não apresenta apenas os autores que foram referenciados e trabalhados, mas outras fontes, como supositório de dados, das decisões judiciais ou de outros dados que foram consultados. Segundo o participante, as referências, quanto mais ricas e maiores, evidenciam, também, o trabalho em torno da construção de um artigo.

Para finalizar este tópico, destacamos uma observação realizada pelo ME03 no que tange ao seguimento das normatizações prescritas pela ABNT e pelas revistas científicas: “a gente também é um pouco amarrado por essas regras. Apesar de nem todos os artigos serem publicados, construímos pensando em publicação. Então, tem que ter [...] introdução, desenvolvimento, conclusão, normalmente, no artigo teórico, a metodologia na introdução”. Utilizamos essa reflexão para fazer um gancho com o nosso próximo questionamento, o qual busca compreender como ocorre a forma de publicação e circulação do artigo na área jurídica.

A esse respeito, todos os entrevistados relataram o protagonismo das revistas científicas no que tange à publicação e circulação do gênero, apesar de alguns colaboradores citarem, também, capítulos de livros e anais de congressos. Assim, os participantes discorreram acerca das classificações e atualizações dos periódicos, da dupla atuação de professores-pesquisadores, como avaliadores desses veículos e autores, e da democratização do conhecimento e do acesso ao gênero. Ainda em relação à circulação de artigos, a maioria dos participantes afirmou utilizar artigos como parte da bibliografia de disciplinas ministradas na graduação e na pós-graduação. Ademais, os ME01, ME02 e ME04 mencionaram que o artigo acadêmico é um dos gêneros mais citados por eles em publicações. Sobre este tópico, destacamos o seguinte fragmento da entrevista do ME04.

(31) Eu acho que é necessário incentivar os alunos a citarem os artigos nos seus trabalhos, nas suas teses, nas suas dissertações. Eu acho que é interessante dar visibilidade ao artigo, por exemplo, até nas redes sociais, dependendo do alcance do trabalho, sua relevância para a sociedade, eu acho que se deve buscar divulgar a pesquisa, certo? Mas essa divulgação, essa circulação se dá muito mais entre os pares, com os alunos, mas que deve, na medida do possível, se instaurar em outros meios, como nas redes sociais, que, hoje, são importantes veículos de divulgação. A própria universidade pode ajudar também nessa divulgação [...], eu acho que isso serve para que aquele conhecimento se democratize, se dê publicidade. (ME04).

Ao final de todas as entrevistas, questionamos aos participantes sobre a existência de algum aspecto não pontuado quanto ao gênero em foco que fosse relevante para o nosso estudo. Assim, dois entrevistados discorreram acerca da internacionalização da área, o ME01 menciona a importância sobre essa questão, o fato de ser, atualmente, uma meta para os programas de pós-graduação e as dificuldades da área em conquistá-la, como a publicação em revistas estrangeiras, “porque a língua é o inglês e não é fácil escrever em inglês, é difícil, ser

claro... o estilo é muito diferente, bem mais pragmático, mais focado, mais direto”. Por sua vez, o ME02 enfatiza a relevância da literatura estrangeira para a reflexão de temas debatidos no Brasil. Apesar das dificuldades elencadas pelo ME01, conforme a CAPES (2019), houve avanços significativos quanto à internacionalização com um amadurecimento das atividades de pesquisa e de cooperação acadêmica, aspectos diretamente relacionados à produção de artigos científicos e à política induzida pelo próprio órgão de fomento em relação à coautoria.

O ME03 retrata sobre uma característica do Direito que, às vezes, torna a pesquisa “um pouco mais complicada”, referindo-se à jurisprudência, complementa: “a gente tem como material de pesquisa [...], basicamente, manifestações de outras pessoas, muito mais do que objetos inanimados”. No que diz respeito à jurisprudência como material de pesquisa recorrente na área de Direito, com efeito, encontramos diversos trabalhos que tratam sobre a teoria e a prática da pesquisa em jurisprudência e as especificidades desse tipo de estudo (FREITAS FILHO; LIMA, 2010; GABARDO; MORETTINI, 2013; BARROS, 2016; YEUNG, 2017, para citar apenas alguns), assim como algumas dificuldades para desenvolvê-lo, como a tomada da jurisprudência como postulado isento de críticas, a sua simples reprodução, a ausência de sistematicidade na coleta das decisões judiciais e a utilização ideológica da jurisprudência para confirmar opiniões antecedentes do pesquisador (PESQUISA JURÍDICA, 2020). Nesse contexto, salientamos a reflexão do ME07, o qual reconhece, inclusive, que o conhecimento de manuais acadêmicos, muitas vezes, limita-se à “mera” repetição da jurisprudência, o que pode suscitar a perda da credibilidade científica. A esse respeito, para Nader (2014), a jurisprudência influencia a interpretação da ordem jurídica, porém não deve paralisar os processos cognitivos, de forma a impedir o surgimento de princípios e interpretações atualizadoras, uma vez que o Direito deve ser dinâmico tanto pela natureza legiferante quanto pelos processos hermenêuticos.

O ME04 destaca a questão do impacto social de eventuais problemas denunciados pelos artigos, “é preciso que se explicita, que fique claro qual é o impacto daquele problema e em que medida o artigo pode contribuir para a discussão de determinado tema e para as alterações de políticas públicas ou normas públicas”. Quanto à contribuição do artigo acadêmico para a exposição de situações problemáticas pertinentes à comunidade em geral, concordamos com o colaborador e defendemos a articulação do conhecimento teórico com a resolução de problemas, capacidade que deve ser possibilitada pelos cursos de graduação conforme as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Direito. Assim, acreditamos que não apenas o artigo, na área jurídica, deve levantar questões que permitam a discussão de problemas sociais em evidência, como dissertações, teses e os demais gêneros da

academia. Dessa forma, em consonância com o ME04, é possível haver uma maior discussão – e pressão – em torno de possíveis reformas de políticas ou normas públicas.

Por fim, em uma perspectiva mais formal do gênero, o ME05 trata sobre uma mudança significativa atualmente, segundo o colaborador, em relação ao tamanho do artigo, “o que você considera um artigo? O artigo tem que ter quantas laudas? Isso ainda não é consenso, eu acho que, para mim, o artigo não precisa ser tão longo”. Em relação à dimensão do gênero, dos periódicos que constituem nosso *corpus*, apenas a Revista Brasileira de Políticas Públicas não delimita, nas diretrizes para os autores, a extensão do artigo. Dessa forma, considerando a forte ligação entre a produção do gênero e a sua publicação em revistas científicas na área e o comentário do ME03 quanto ao seguimento das normatizações prescritas por esses veículos, acreditamos que, por mais que não haja consenso entre os membros experientes sobre o tamanho dos artigos, essa questão varia de acordo com o periódico em que se pretende publicar.

Finalizadas nossas considerações sobre a descrição da cultura disciplinar da área de Direito e sobre as entrevistas e os questionários realizados pelos membros experientes da área, corroboraamos que o gênero artigo acadêmico vem desempenhando um papel singular na esfera acadêmica e científica do Direito, no que se refere ao aprofundamento e à atualização de temas relevantes para a área; à possibilidade de maior rapidez na publicação de reflexões teóricas e resultados de pesquisa; à maior circulação de trabalhos devido ao maior acesso e à democratização do conhecimento advindos da *internet* e de plataformas *on-lines* dos periódicos científicos; e à manutenção do fluxo de pesquisa. Esse contexto torna o estudo e a análise sociorretórica do gênero extremamente relevantes para a área jurídica. Posto isso, passemos à análise linguística dos exemplares do artigo acadêmico, a qual ocorreu com base nos dados levantados acerca da cultura disciplinar que aqui se encerram.

7 DESCRIÇÃO SOCIORRETÓRICA DE ARTIGOS ACADÊMICOS DA ÁREA DISCIPLINAR DE DIREITO

Com o objetivo de compreendermos como o gênero artigo é produzido e organizado sociorretoricamente pela cultura disciplinar da área de Direito, considerando os tipos de artigo empírico e teórico, nesta seção, apresentamos os resultados da análise empreendida nos 20 exemplares que constituem o nosso *corpus*. Para tanto, no intuito de alcançarmos maior pragmatismo e evitarmos repetições desnecessárias, optamos por identificar, descrever e explicar a organização sociorretórica de ambos os tipos de artigos concomitantemente, comparando-os quando cabível.

Assim, analisamos todas as seções retóricas que compõem, prototipicamente, a estrutura de artigos acadêmicos da área jurídica. Antes de explicitá-las, todavia, convém realizarmos algumas considerações mais gerais no que tange à produção do gênero pela área em foco.

Em relação à coautoria, como já mencionamos na seção anterior, todos os membros experientes participantes avaliaram-na como um aspecto positivo na área. Em nosso *corpus*, 90% dos artigos empíricos e 50% dos artigos teóricos foram publicados por mais de um autor. Nesse sentido, os ME03 e ME07 refletem sobre a importância da colaboração em trabalhos de pesquisas empíricas. Ressaltamos, no que concerne ao artigo empírico, que as áreas de Medicina (COSTA, 2015), Nutrição (PACHECO, 2016) e Psicologia (ABREU, 2016), respectivamente, também, são bastante favoráveis à escrita conjunta do gênero. Por sua vez, o Jornalismo (VALENTIM, 2019) está indo ao encontro dessa realidade, haja vista que 50% dos artigos pertencentes ao *corpus* analisado pelo pesquisador foram publicados por mais de um autor. Contudo, ao considerarmos, por exemplo, as áreas de História (FREITAS, 2018), Linguística (COSTA, 2015) e de Linguística aplicada (SILVA, 2019), notamos, respectivamente, que o padrão é a baixa quantidade de artigos empíricos produzidos em coautoria.

Podemos mencionar, ainda, a extensão média de 23,8 páginas por manuscrito empírico, a qual variou entre 15 e 28 páginas; e de 24,7 páginas por exemplar teórico, que variou entre 13 e 42 páginas. Com base nesses dados, podemos observar que, apesar da pouca diferença, o artigo empírico é mais sucinto, outrossim, a quantidade de páginas sofre menor variação quando comparado ao artigo teórico. Podemos, aqui, recordar a fala do ME05 quanto à falta de consenso acerca do tamanho dos artigos pela área, porém, como pontuamos, acreditamos que essa questão depende das diretrizes do periódico em que se pretende publicar.

Ao contrastarmos a dimensão desses manuscritos empíricos com os das áreas de Medicina (6,9); Nutrição (9,36); Linguística (12,4); Psicologia (13,43); Jornalismo (19,06); História (23,26); e Linguística Aplicada (24,36), verificamos que o Direito é a segunda área com a maior dimensão desse tipo de artigo.

O grande número de notas explicativas ao longo dos artigos revelou-se uma característica da área jurídica, o mesmo foi observado por Freitas (2018) ao investigar o gênero em História. Conforme a autora, os historiadores utilizam-nas para esclarecer fontes historiográficas utilizadas na pesquisa, como o tipo de fonte, a referência dessas fontes ou outra informação que elucide a tipologia, o uso, a coleta e o manuseio das fontes historiográficas. Já em nosso trabalho, percebemos que as notas explicativas são usadas para apresentar referências de literatura prévia mencionada no corpo do texto, assim como as de legislação e jurisprudência. Além disso, os autores utilizam-nas para explicar conceitos que são trabalhados ao longo do estudo.

Destacamos, por fim, a presença de termos em latim, como *data máxima vênia*, *homo economicus*, *status quo* e *amicus curiae*, por exemplo. A esse respeito, ao tratar sobre a terminologia específica da comunidade discursiva jurídica, Catunda (2004) enfatiza a existência de cerca de 2.500 (duas mil e quinhentas) expressões latinas que são amplamente empregadas pelos operadores do Direito. Concordamos com a autora ao mencionar que a formalidade do sistema judiciário está refletida em algumas particularidades do léxico jurídico, justificando, inclusive, a grande quantidade de dicionários, enciclopédias e glossários voltados para a área. Segundo Cornu (2000, *apud* CATUNDA, 2004), o uso desse tipo de recurso demonstra *status* por parte dos operadores do Direito, evidenciando, muitas vezes, a hierarquização da comunidade, haja vista sua própria crença de que o maior emprego de termos em latim, brocados e arcaísmos está atrelado à detenção do maior domínio da ciência jurídica. A seguir, vejamos as unidades retóricas que ocorreram nos artigos analisados e suas respectivas frequências de realização.

Quadro 25 – Frequência de ocorrência das unidades retóricas em artigos acadêmicos da cultura disciplinar da área de Direito

(continua)

Artigos empíricos		Artigos teóricos	
Introdução	100% (10/10)	Introdução	100% (10/10)
Revisão de literatura	50% (5/10)	Discussão teórica	100% (10/10)
Metodologia	20% (2/10)		

Quadro 25 – Frequência de ocorrência das unidades retóricas em artigos acadêmicos da cultura disciplinar da área de Direito

		(conclusão)	
Análise de dados	100% (10/10)		
Conclusão	100% (10/10)	Conclusão	100% (10/10)
Referências	100% (10/10)	Referências	100% (10/10)

Fonte: elaborado pela autora.

Como podemos verificar, a unidade retórica de introdução esteve presente nos 20 exemplares do gênero, isto é, em todos os artigos do nosso *corpus*. A recorrência dessa seção corrobora as considerações de Swales (1990) e Motta-Roth e Hendges (2010) quanto à sua relevância e também reflete a fala dos membros experientes entrevistados, os quais discorreram sobre sua função retórica no gênero e importância para a compreensão e organização da própria pesquisa. Cabe pontuarmos que nesta unidade, no que diz respeito à terminologia, o uso de títulos indicativos, como “Introdução”, foi de 100% em ambos os tipos de artigo.

Nos artigos empíricos, a seção denominada revisão de literatura ocorreu em 50% dos exemplares sempre após a unidade introdutória. Embora tenha alcançado o mínimo para a considerarmos recorrente, notamos a propensão da área em realizar pesquisas de cunho interpretativista e bibliográfico. Ressaltamos que identificamos, nos manuscritos AAED2 e AAED10, seguida da introdução, uma seção que nomeamos provisoriamente como “Contextualização legal”, em que são discutidas a contextualização e a delimitação legislativa relativas ao objeto de pesquisa. Todavia, como este caso não foi recorrente, não está presente em nossa descrição retórica.

Quanto à terminologia, diferentemente da introdução, na unidade retórica de revisão de literatura, nenhuma denominação recorreu a títulos indicativos, como vemos em “Situando a problemática do acesso à justiça e da efetividade de direitos nas democracias contemporâneas” e “Histórico da concepção ocidental de direitos autorais: pressupostos para a compreensão de um campo em transformação”. Além disso, destacamos que no AAED5, a função retórica de revisão de literatura foi encontrada na seção intitulada “Pressupostos da análise”, cujas subseções apresenta-nos o referencial teórico-metodológico, a revisão de literatura e a contextualização legal em torno do objeto de investigação.

Como prevíamos, todos os exemplares teóricos apresentaram a unidade retórica de discussão teórica, cumprindo com a funcionalidade da própria natureza do tipo de artigo. Assim, sempre após a seção introdutória, a unidade foi apresentada sob titulação alegórica, como em “Apontamentos sobre a teoria da complexidade” e “A economia comportamental como ponto

de partida”, em 100% das ocorrências, representando a única seção do *corpus* teórico a sofrer variação terminológica.

Embora estejamos lidando com artigos que, a princípio, seriam mais suscetíveis à fundamentação metodológica, haja vista o objetivo da análise de dados, a metodologia, terceira seção observada nos manuscritos empíricos, esteve presente em apenas dois artigos, intitulada de forma indicativa e disposta após a introdução, representando 20% do *corpus*. Apesar da ausência de uma seção destacada, os outros 80% dos exemplares analisados realizaram funções retóricas da metodologia ao longo do trabalho, tendência também observada nas áreas de Linguística (COSTA, 2015), História (FREITAS, 2018) Linguística Aplicada (SILVA, 2019) e Jornalismo (VALENTIM, 2019), como na introdução e na análise de dados. Esse cenário e as respostas obtidas pelos membros experientes entrevistados permitem-nos constatar a relevância de uma descrição metodológica mínima para artigos empíricos na cultura disciplinar do Direito, mesmo que não a consideremos como uma unidade retórica em nosso modelo de configuração sociorretórica final.

Ao considerarmos o esforço retórico e as pistas lexicais favoráveis à associação da apresentação e discussão dos resultados em 100% dos manuscritos empíricos e as entrevistas dos membros experientes, optamos por denominar análise de dados a unidade retórica destinada a apresentar e discutir dados, correspondendo, pois, à seção de resultados e discussão para Costa (2015), Pacheco (2016), Abreu (2016) e Silva (2019). A mesma nomenclatura foi utilizada por Valentim (2019) ao investigar a configuração sociorretórica da área jornalística, pertencente, assim como o Direito, à grande área de Ciências Sociais Aplicadas. Em consonância com o pesquisador, essa decisão terminológica relaciona-se ao caráter menos objetivo ou laboratorial do objeto de pesquisa do Jornalismo, o que também observamos na área jurídica. Essa realidade leva-nos a ponderar se essa característica pode estar presente em outras áreas das Ciências Sociais Aplicadas, reflexão essa que poderá guiar investigações futuras.

A análise de dados sucedeu a unidade de revisão de literatura em 40% das ocorrências, em outras palavras, sempre que esta unidade apareceu nos exemplares. Além disso, sucedeu a unidade de metodologia em 20% dos casos, também, todas as vezes em que a seção metodológica ocorreu. No AAED2, a análise de dados surgiu após a mencionada seção “Matriz de análise”, já no AAED5, ocorreu em seguida de “Pressupostos da análise”. Por sua vez, no AAED7, a unidade apareceu depois de um bloco textual em que, especificamente, foram discutidas as decisões jurídicas relativas ao objeto de pesquisa. No AAED10, a unidade em foco apresentou-se após a contextualização legal. Cabe salientarmos que, no AAED1, a função retórica de apresentar e interpretar os achados da pesquisa ocorreu na última subseção,

“Levantamento das modalidades de Justiça Itinerante nas regiões brasileiras”, da segunda seção de revisão de literatura do exemplar.

No que diz respeito à terminologia, a presença de títulos temáticos foi verificada em 80% dos artigos, podemos citar como exemplos “Creative Commons e a flexibilização da tutela autoral” e “Sistema Qualis e os periódicos classificados na área de Direito”. Já em 20% dos exemplares, mais especificamente nos AAED2 e AAED3, a titulação utilizada foi mais indicativa, como percebemos em “Descrição dos resultados da aplicação dos critérios de efetividade” e “Principais resultados: tendência de criminalização”. Apesar da referência somente à apresentação de resultados, foram claramente identificadas, nestas duas seções, funções retóricas prototípicas da apresentação e a interpretação dos achados da pesquisa no mesmo bloco de texto.

Nesse sentido, assim como Valentim (2019), chamamos atenção para eventuais falsas pistas léxico-gramaticais, as quais são analisadas pela descrição de movimentos e passos retóricos que compõem as unidades informacionais e, em pesquisas sociorretóricas, pelas contribuições de membros experientes da área disciplinar. Assim, por exemplo, ainda que um título definido para cada subdivisão do texto, eventualmente, coincida com unidades retóricas – como na seção de introdução ou conclusão – e que isso seja um fator a ser considerado, essa correspondência precisa ser sustentada pela análise da função retórica que cada subdivisão realiza.

No que concerne à seção de conclusão, esta unidade foi identificada em todos os artigos empíricos e teóricos, distanciando-se, pois, da variação percebida em outros estudos, quanto à sua ocorrência em subunidades ou unidade destacada e ao seu caráter facultativo ou obrigatório (SWALES, 1990; MOTTA-ROTH; HENDGES, 2010; COSTA, 2015; PACHECO, 2016). Em ambos os tipos de artigos, os títulos “Conclusão”, “Conclusões” ou “Considerações finais” introduziram esta penúltima seção.

A seção de referências, assim como a unidade de introdução, esteve presente nos 20 exemplares que compõem o nosso *corpus*. A recorrência dessa seção ratifica as considerações já apresentadas quanto à sua relevância e pertença à configuração retórica do artigo e, também, reflete a opinião dos participantes entrevistados sobre sua função retórica no gênero e importância para a produção e o consumo dos artigos. Ademais, a seção de referências foi nomeada de modo indicativo em 100% dos casos.

Para finalizarmos essa discussão em torno das características mais abrangentes em relação à construção do gênero pela área jurídica, convém ressaltarmos que, diferentemente das áreas de História (FREITAS, 2018) e Jornalismo (VALENTIM, 2019), todas as seções foram

nomeadas, isto é, foram introduzidas por títulos indicativos ou alegóricos. Outrossim, no que diz respeito à análise da configuração retórica, não podemos afirmar que um movimento ou passo representa um parágrafo ou período sintático de forma invariável. Do mesmo modo, não podemos assegurar que uma unidade retórica representa uma divisão do gênero artigo. Isso porque podemos verificar a realização de mais de um movimento no mesmo período sintático, bem como podemos constatar a função retórica de uma única unidade em mais de uma seção do artigo. Posto isso, com base na frequência de ocorrência das unidades retóricas e na presente discussão, elaboramos a seguinte proposta de descrição retórica para artigos acadêmicos da cultura disciplinar da área de Direito.

Quadro 26 – Descrição das unidades retóricas em artigos acadêmicos da cultura disciplinar da área de Direito

Artigos empíricos	Artigos teóricos
Unidade retórica 1: introdução	Unidade retórica 1: introdução
Unidade retórica 2: revisão de literatura	Unidade retórica 2: discussão teórica
Unidade retórica 3: análise de dados	
Unidade retórica 4: conclusão	Unidade retórica 3: conclusão
Unidade retórica 5: referências	Unidade retórica 4: referências

Fonte: elaborado pela autora.

Como é possível observar, sugerimos que as unidades de introdução, revisão de literatura, análise de dados, conclusão e referências compõem a configuração retórica de artigos empíricos, enquanto as seções de introdução, discussão teórica, conclusão e referências constituem a configuração retórica de artigos teóricos. Sublinhamos que a ordem proposta das unidades, em ambos os tipos de artigo, condiz com a ordem recorrente verificada no *corpus* e que as seções supracitadas foram analisadas a partir a) da identificação de movimentos e passos recorrentes¹⁰³; b) das informações coletadas por meio de questionários e entrevistas aplicados a membros experientes da área; e c) de modelos retóricos sugeridos por Motta-Roth e Hendges (1996 apud MOTTA-ROTH; HENDGES, 2010), Lim (2006), Costa (2015), Tessuto (2015) e Bernardino e Valentim (2016b).

Nas próximas subseções, apresentamos, detalhadamente, a análise de todas as unidades retóricas explicitadas no quadro acima, identificando e descrevendo todos os seus movimentos e passos. Além disso, mapeamos e discutimos as funções retóricas referentes à

¹⁰³ Em relação à recorrência, contamos com a exceção de algumas unidades informacionais que, à medida que forem discutidas, serão devidamente sinalizadas e justificadas no corpo do texto.

metodologia, encontradas ao longo dos exemplares empíricos. Inicialmente, então, consideremos a seção de introdução em artigos acadêmicos da comunidade disciplinar jurídica.

7.1 Unidade retórica de introdução

Baseando-nos nas respostas obtidas pelos participantes da pesquisa no que tange à introdução, podemos considerá-la um espaço para a apresentação do tema, dos objetivos do trabalho, da problematização em torno do objeto de pesquisa e de aspectos metodológicos. Vejamos, a seguir, como essas características mais pontuadas pelos entrevistados puderam ser observadas em nossa análise retórica.

Para tanto, primeiramente, apresentamos e discutimos, brevemente, quadros percentuais indicativos da presença/ausência de movimentos e passos por nós verificados e que estão presentes nos modelos que tomamos como referência (SWALES, 1990; TESSUTO, 2015; BERNARDINO; VALENTIM, 2016b). Em seguida, apresentamos nossa descrição retórica para a seção de introdução em artigos acadêmicos da área jurídica.

Quadro 27 – Frequência de unidades informacionais em introduções de artigos acadêmicos da cultura disciplinar da área de Direito com base em Swales (1990)

Unidades informacionais descritas	Artigos empíricos	Artigos teóricos
Movimento 1: Estabelecer o território		
Passo 1 – Estabelecer a importância da pesquisa	30%	40%
Passo 2 – Fazer generalização/ões quanto ao tópico	0%	0%
Passo 3 – Revisar a literatura (pesquisas prévias)	30%	50%
Movimento 2: Estabelecer o nicho		
Passo 1A – Contra-argumentar	0%	0%
Passo 1B – Indicar lacuna/s no conhecimento	0%	0%
Passo 1C – Provocar questionamento	0%	0%
Passo 1D – Continuar a tradição	0%	0%
Movimento 3: Ocupar o nicho		
Passo 1A – Delinear os objetivos	80%	90%
Passo 1B – Apresentar a pesquisa	0%	0%
Passo 2 – Apresentar os principais resultados	30%	10%
Passo 3 – Indicar a estrutura do artigo	50%	50%

Fonte: Elaborado pela autora, com base nas unidades informacionais sugeridas por Swales (1990, p. 141)¹⁰⁴.

¹⁰⁴ Tradução de Biasi-Rodrigues, Hemais e Araújo (2009, p. 30).

Ao considerarmos as unidades propostas por Swales (1900), constatamos que os movimentos “Estabelecer o território” e “Ocupar o nicho” ocorreram em nosso *corpus*, diferentemente de “Estabelecer o nicho”. Quanto aos artigos empíricos, apenas os passos “Delinear os objetivos” (80%) e “Indicar a estrutura do artigo” (50%), pertencentes ao terceiro movimento, foram recorrentes.

Já no que tange aos artigos teóricos, os passos “Revisar a literatura (pesquisas prévias)” do primeiro movimento, “Delinear os objetivos” e “Indicar a estrutura do artigo” do terceiro movimento mostraram-se recorrentes. Destacamos que embora o passo “Estabelecer a importância da pesquisa” não tenha ocorrido em pelos menos 50% do corpus, decidimos considerá-lo em nossa descrição retórica de introduções em artigos teóricos pela possibilidade de recorrência ao ser analisado em um *corpus* maior.

Comparemos, agora, como se apresenta a frequência de unidades informacionais encontradas na proposta de Tessuto para artigos da área de Direito (2015) também identificadas em nossa análise. Vejamos o quadro a seguir.

Quadro 28 – Frequência de unidades informacionais em introduções de artigos acadêmicos da cultura disciplinar da área de Direito com base em Tessuto (2015)

Unidades informacionais descritas	Artigos empíricos	Artigos teóricos
Movimento 1: Estabelecendo um território (citação obrigatória) por generalizações de tópicos de especificidade crescente	0%	0%
Movimento 2: Estabelecendo o nicho (possíveis citações)		
Passo 1A – Indicando lacunas	0%	0%
Passo 1B – Continuando a tradição	0%	0%
Passo 1C – Apresentando justificativa positiva	0%	10%
Movimento 3: Apresentando o presente trabalho (possíveis citações)		
Passo 1A – Anunciando a presente pesquisa descritiva e/ou propositalmente	0%	0%
Passo 1B – Apresentando perguntas ou hipóteses de pesquisa	40%	30%
Passo 1C – Resumindo os métodos	0%	0%
Passo 1D – Anunciando os principais resultados	30%	10%
Passo 1E – Esboçando a estrutura do artigo	50%	50%

Fonte: Elaborado pela autora, com base as unidades informacionais sugeridas por Tessuto (2015, p. 19).

De acordo com quadro, os movimentos “Estabelecendo o nicho (possíveis citações)” e “Apresentando o presente trabalho (possíveis citações)” manifestaram-se em nosso *corpus*. Em ambos os tipos de artigo, encontramos a recorrência de 50% do passo “Esboçando

a estrutura do artigo” do terceiro movimento sugerido pelo autor. Assim como o passo “Estabelecer a importância da pesquisa” do modelo de Swales (1990) que teve a ocorrência de 40% nos exemplares teóricos, optamos por incluir, também, o passo “Apresentando perguntas ou hipóteses de pesquisa” em nossa descrição para artigos empíricos. Consideremos, por fim, o modelo retórico de Bernardino e Valentim (2016b) para artigos acadêmicos de Direito.

Quadro 29 – Frequência de unidades informacionais em introduções de artigos acadêmicos da cultura disciplinar da área de Direito com base em Bernardino e Valentim (2016b)

Unidades informacionais descritas	Artigos empíricos	Artigos teóricos
Artigo empírico		
Subunidade 1 – Apresentando legislação	30%	20%
Subunidade 2 – Fazendo generalizações quanto ao tópico	0%	0%
Artigo de revisão de literatura		
Subunidade 1 – Estabelecendo a importância da pesquisa	30%	40%
Subunidade 2 – Construindo contextualização histórica	50%	20%
Subunidade 3 – Delineando os objetivos	80%	90%
Subunidade 4 – Indicando a estrutura do artigo	50%	50%

Fonte: Elaborado pela autora, com base nas unidades informacionais sugeridas por Bernardino e Valentim (2016b, p. 130-133).

Com base no quadro acima, notamos que as subunidades que mais ocorrem em nosso *corpus* compõem o artigo de revisão de literatura. Dentre as unidades informacionais que apresentamos em nossa descrição e que ainda não foram verificadas nos modelos anteriores, temos “Construindo contextualização histórica”, a qual apareceu em 50% do *corpus* composto por artigos empíricos.

As propostas de configuração retórica desenvolvidas por Swales (1990), Tessuto (2015) e Bernardino e Valentim (2016b) foram tomadas como referência para a identificação de unidades informacionais presentes nas 20 introduções de artigos acadêmicos jurídicos. Nesse sentido, sublinhamos a presença de unidades informacionais não previstas pelos modelos supracitados em nossa descrição retórica para introduções, resultando em uma proposta que considera os propósitos disciplinares e os recursos retóricos envolvidos na produção do gênero artigo pela comunidade acadêmica de Direito.

Pontuamos que as denominações presentes nos modelos tomados como base sofreram adaptações em nossa proposta, uma vez que a) nos preocupamos em considerar as especificidades terminológicas que melhor se adequam ao contexto e ao léxico particular da

área; e b) priorizamos nomenclaturas para indicar a função retórica de uma unidade informacional de forma nítida. Além disso, em consonância com analistas de gêneros, como Biasi-Rodrigues (1998), Bernardino (2000, 2007), Bezerra (2001) e Costa (2015), optamos pela forma nominal do verbo no gerúndio para a nomeação de movimentos e passos. Assim como Silva (2019), entendemos que se trata de uma construção, um processo em andamento e que funções retóricas realizam funções verbais, desse modo, o verbo no gerúndio indica claramente uma ação retórica sendo realizada. Ainda quanto à terminologia, como já mencionado e justificado, adotamos as adaptações/traduições “movimento” e “passo” para *move* e *step*.

Posto isso, observemos, com base nos modelos retóricos utilizados como referência, todas as unidades informacionais que foram consideradas e as que se apresentaram para além desses modelos, seguidas da indicação de frequência no *corpus*. Vejamos.

Quadro 30 – Unidades informacionais em introduções de artigos acadêmicos da cultura disciplinar da área de Direito

Artigos empíricos	
Unidades informacionais	Recorrência
Construindo contextualização sócio-histórica	50%
Delineando os objetivos da pesquisa	80%
Apresentando questões de pesquisa	40%
Apresentando hipóteses de pesquisa	40%
Apresentando aspectos metodológicos	50%
Indicando a estrutura do artigo	50%
Artigos teóricos	
Unidades informacionais	Recorrência
Fazendo referência à literatura prévia	50%
Relacionando objeto de pesquisa ao aporte teórico escolhido para análise	60%
Delineando os objetivos da pesquisa	90%
Estabelecendo a importância da pesquisa	40%
Indicando a estrutura do artigo	50%

Fonte: Elaborado pela autora.

Além de podermos visualizar a recorrência com que as unidades informacionais ocorrem em nosso *corpus*, sinalizamos que elas estão dispostas na ordem prototípica em que aparecem nos exemplares. Apesar de algumas unidades não terem apresentado recorrência de 50% nos exemplares, decidimos mantê-las em nossa análise pela possibilidade de serem recorrentes em um *corpus* maior e por termos em vista que o objetivo principal de nossa

empreitada diz respeito ao letramento e ao auxílio na escrita de artigos acadêmicos pelos membros iniciantes da comunidade disciplinar jurídica, dessa forma, não as desprezamos. Inclusive, indicamos a realização de pesquisas posteriores que possam confirmá-las (ou não) como funções retóricas prototípicas do gênero no Direito.

Posto isso, constatamos que a organização retórica de introduções parte da construção de uma problematização em torno do objeto de pesquisa por meio de contextualização sócio-histórica, da referência à literatura prévia e do encadeamento entre o objeto de estudo e o aporte teórico escolhido para a análise (a depender do tipo de artigo). Em seguida, desenvolve-se uma dimensão mais procedimental do trabalho, de como a pesquisa foi conduzida, por meio da delimitação de seus objetivos, da indicação da estrutura do artigo e, conforme o tipo do artigo, da apresentação de questões, hipóteses de pesquisa, aspectos metodológicos e da importância do trabalho. Finalmente, vejamos como essas unidades informacionais se caracterizam enquanto movimentos e passos em nossa descrição retórica.

Quadro 31 – Descrição retórica da unidade de introdução em artigos acadêmicos da cultura disciplinar da área de Direito

Artigos empíricos
<p>Movimento 1: Construindo problematização em torno do objeto de pesquisa</p> <p>Passo 1 – Construindo contextualização sócio-histórica</p> <p>Movimento 2: Apresentando a pesquisa</p> <p>Passo 1 – Delineando os objetivos da pesquisa</p> <p>Passo 2 – Apresentando questões de pesquisa</p> <p>Passo 3 – Apresentando hipóteses de pesquisa</p> <p>Passo 4 – Apresentando aspectos metodológicos</p> <p>Passo 5 – Indicando a estrutura do artigo</p>
Artigos teóricos
<p>Movimento 1: Construindo problematização em torno do objeto de pesquisa</p> <p>Passo 1 – Fazendo referência à literatura prévia</p> <p>Passo 2 – Relacionando objeto de pesquisa ao aporte teórico escolhido para análise</p> <p>Movimento 2: Apresentando a pesquisa</p> <p>Passo 1 – Delineando os objetivos da pesquisa</p> <p>Passo 2 – Estabelecendo a importância da pesquisa</p> <p>Passo 3 – Indicando a estrutura do artigo</p>

Fonte: Elaborado pela autora.

A descrição apresentada para cada tipo de artigo é composta pelos mesmos dois movimentos, observemos como eles se caracterizam em cada caso. No que concerne aos artigos

empíricos, “Construindo problematização em torno do objeto de pesquisa” teve recorrência de 50% no *corpus*, ocorrendo como primeiro movimento em todas as realizações. Já nos artigos teóricos, o movimento teve a ocorrência de 80%, também sendo o primeiro movimento em todos os casos.

Em nossa análise, a problematização do objeto de estudo mostrou-se extremamente relevante para a construção de artigos acadêmicos na área, o que também foi pontuado pelos membros experientes. Para o ME04, na introdução, primeiramente, deve-se tratar sobre “a problematização, a formulação do problema”. Assim, verificamos a tendência de inserção dos leitores nos âmbitos de investigação do trabalho para a melhor compreensão do que está sendo pesquisado, de quais recortes (temporal, social, espacial, histórico, teórico etc.) estão sendo considerados, enfim, do contexto de elaboração/delimitação do objeto que motivou a pesquisa. Dessa forma, nos artigos empíricos, a problematização em torno do objeto é realizada pela ação retórica de construir uma contextualização sócio-histórica, ao passo que as ações retóricas de fazer referência à literatura prévia e relacionar o objeto de pesquisa ao aporte teórico escolhido para análise realizam o primeiro movimento em artigos teóricos. Salientamos que o entendimento dos passos sinalizados como constituintes de um mesmo movimento se deve à compreensão da articulação de seus próprios propósitos.

Mais especificamente, *construindo contextualização sócio-histórica*, os autores procuram contextualizar o objeto de estudo em um recorte temporal-social, o que é reforçado pelo ME02: “na introdução, não pode faltar isso: uma contextualização temporal, espacial etc. daquilo que eu vou discutir”. Já *fazendo referência à literatura prévia*, os autores demonstram conhecimento, inclusive interdisciplinar, de abordagens anteriores sobre o objeto em foco. *Relacionando objeto de pesquisa ao aporte teórico escolhido para análise*, os autores situam, teoricamente, tópicos a partir dos quais se dará o desenvolvimento do trabalho, podendo, inclusive, apresentar categorias e conceitos empregados na discussão teórica. A esse respeito, o ME04 complementa: “porque a partir daí é que se vai discutir um artigo mais teórico”.

Para uma melhor visualização da realização dos passos retóricos que compõem o primeiro movimento, destacamos alguns excertos do *corpus* que confirmam a existência destas unidades informacionais na seção de introdução. Ressaltamos, novamente, que a fala dos membros da cultura disciplinar participantes, a análise do conteúdo descrito nos exemplares e as pistas lexicais nos auxiliaram na identificação dessas funções retóricas. Objetivando didatizar nossa investigação, indicamos, através de grifos em negrito, os traços léxico-gramaticais que contribuíram para o reconhecimento das unidades retóricas. Vejamos, primeiramente,

fragmentos referentes ao passo “Construindo contextualização sócio-histórica”, presente na descrição dos artigos empíricos.

(1) **A problemática do acesso à justiça ocupa a primeira ordem no bojo de um sistema de justiça democrático, sobretudo na conjuntura de um país de proporções continentais e oscilação nos indicadores de crescimento e desenvolvimento, como é o Brasil do século XXI.** Neste cenário, em que uma parte significativa da população ascendeu economicamente, mas que vivencia também os efeitos da política econômica, os impactos nos sistemas de justiça são evidentes: a inclusão social, ainda que precária, evidencia direitos e gera conflitos positivos, porque aumenta as oportunidades e expectativas de uma vida melhor. O sistema de justiça, que inclui o judiciário, precisa acompanhar esses desafios. (AAED1).

(2) **O termo *revenge porn* (ou pornografia de vingança) ganhou grande popularidade internacionalmente a partir dos anos 2010, e é geralmente definido como o ato de um ex-parceiro tornar imagens ou vídeos íntimos de teor sexual públicos online. No Brasil, a partir de 2013, o termo ganhou a esfera pública [...]. Em outros contextos, os exemplos desse tipo de violência são inúmeros: em 2007, no Chile, uma jovem foi filmada por um terceiro durante ato sexual após consumir álcool e maconha [...]. Nos Estados Unidos, em 2010, foi criado um website cujo objetivo era hospedar imagens tiradas sem consentimento de pessoas reais (na maioria das vezes, mulheres), e, em que, em algumas circunstâncias, eram também disponibilizadas suas informações pessoais⁴. O mesmo ocorreu no Canadá entre o final de 2012 e início de 2013 [...]. Em 2012, na Espanha, uma vereadora teve vídeo íntimo disseminado e acabou por renunciar a seu cargo. No Malawi, em 2008, um homem gravou cenas íntimas com várias mulheres, sem consentimento, e as imagens foram divulgadas por um técnico de informática que ficou responsável pelo conserto de seu computador. No Uruguai, no verão de 2013, houve a disseminação em sites e por mensagens no aplicativo WhatsApp de pelo menos quatro vídeos de jovens no acampamento de Santa Tereza.** (AAED3).

(3) **A relação dos indivíduos com a tecnologia experimenta um processo de estreitamento com inovações tecnológicas cada vez mais presentes no dia a dia, não ficando restrita ao ambiente de trabalho, como na sociedade industrial.** No paradigma da sociedade informacional¹, pessoas interagem com a tecnologia a todo o momento, por exemplo, usando os smartphones para lazer, comunicação, transações comerciais, receber informação, participar da vida política, ter acesso à produção audiovisual, estudar, fazer pesquisa em sala de aula, trabalho etc. (AAED4).

(4) **Ironicamente, nesse contexto, alguns grupos marginalizados seguem enfrentando violação cotidiana de seus direitos fundamentais. É o caso de travestis e transexuais³, pessoas que, por não se adequarem ao sexo designado para elas no nascimento, são submetidas às mais diversas formas de discriminação⁴. No mercado de trabalho enfrentam exclusão e sujeição ao mercado informal e à prostituição (90% das travestis e mulheres transexuais se prostituem segundo dados da Associação Nacional de Travestis e Transexuais)⁵, na família expulsão, no dia a dia desrespeito aos direitos mais básicos como o uso do nome social e o uso do banheiro adequado a sua identidade de gênero⁶.** (AAED6).

(5) **Dados mais detalhados sobre o fenômeno da judicialização da saúde foram disponibilizados pela Secretaria de Saúde do Estado de São Paulo por meio de apresentação na “II Jornada de Direito da Saúde”, evento promovido pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) nos dias 18 a 19 de maio de 2015 e realizado na cidade de São Paulo junto à sede do Tribunal de Justiça Estadual³.**

Tal cenário indica que a judicialização da saúde constitui um dos grandes desafios para a gestão das ações e serviços públicos de saúde no país, sendo que, de acordo com a Associação da Indústria Farmacêutica de Pesquisa (Interfarma), São Paulo é o Estado em que há maior ocorrência de ações judiciais na área de saúde⁴. (AAED9).

Como podemos verificar nos exemplos, a unidade informacional apresenta uma contextualização sócio-histórica, um recorte do objeto de estudo delimitado pela autoria. Pelos excertos destacados, podemos, ainda, observar a presença de traços léxico-gramaticais que sinalizam informações temporais, espaciais, históricas e socioculturais, como em “na conjuntura de um país de proporções continentais” (1), “Brasil do século XXI” (1), “a partir dos anos 2010” (2), “no Uruguai, no verão de 2013” (2), “a relação dos indivíduos com a tecnologia experimenta um processo de estreitamento com inovações tecnológicas cada vez mais presentes no dia a dia” (3) e “na ‘II Jornada de Direito da Saúde’, evento promovido pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) nos dias 18 a 19 de maio de 2015 e realizado na cidade de São Paulo junto à sede do Tribunal de Justiça Estadual”.

Em relação ao primeiro passo, “Fazendo referência à literatura prévia”, presente no movimento “Construindo problematização em torno do objeto de pesquisa” dos artigos teóricos, apresentamos como exemplos os seguintes excertos. Vejamos.

(6) A figura do oráculo aparece, assim, logo no início deste artigo, como provocação. É, aliás, a metáfora que José Reinaldo de Lima Lopes utiliza para tratar do papel do Conselho de Estado durante o Império [...]⁵. Também é como Rui Barbosa se refere à justiça americana: como o “oráculo da validade das leis”⁶. Mais interessante ainda para esta abordagem: é também a expressão utilizada por Christopher Wolfe para fazer referência à projeção que alcançou a Suprema Corte nos Estados Unidos: “oráculo constitucional”; e isso foi extraído de uma obra coletiva destinada justamente a criar um espaço de debate sobre supremacia judicial⁷.

⁵ LOPES, José Reinaldo de Lima. *O oráculo de Delfos: o Conselho de Estado no Brasil-império*. São Paulo: Saraiva, 2010.

⁶ LIMA, Danilo Pereira. *Constituição e poder: limites da política no estado de direito*. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2015. p. 122.

⁷ WOLFE, Christopher. Introduction. In: _____ (Editor). *That eminent tribunal: judicial supremacy and the constitution*. New Jersey: Princeton University Press, 2004. Lido em sua Kindle Edition, posição, 923. (AATD2).

(7) [...] Implica, primeiro, na construção de uma identidade estabilizada, **conforme expressão butleriana (BUTLER, 2016)**. Pode-se citar pelos menos dois pontos problemáticos desse panorama: o primeiro situa-se na cristalização de uma identidade tida como verdadeira, promovendo a formatação dos sujeitos em um único modo de ser; o segundo, e que decorre da anterior cristalização, refere-se à disposição dos indivíduos numa rede hierárquica, estabelecendo cortes no corpo coletivo entre aqueles mais aptos à titularidade dos direitos e aqueles marcados pela suspeição (ARAÚJO, 2017). (AATD5).

(8) **Em dois estudos anteriores**, já se havia procurado demonstrar como a desumanização prejudica processos de socialização fundados na vitória da técnica e

na reificação social, **no artigo intitulado *Technique, Dehumanization and Human Rights***⁵, e, também, como os avanços da tecnologia criam novos desafios para o campo de reflexões dos direitos humanos, **no livro intitulado *Os direitos humanos no espaço virtual***⁶. (AATD6).

(9) Na relação entre ensino e pesquisa, e o papel exercido pelos manuais na autonomia e criatividade do corpo discente, reproduzindo um conhecimento distanciado da prática, da realidade (Lopes, 2009), com uma extrema indistinção entre prática forense, teoria e ensino jurídico (Nobre, 2003). O encapsulamento disciplinar e dogmático não favorecem a pesquisa no âmbito do Trabalho de Conclusão de Curso – TCC, por isso a discussão sobre como problematizar o ensino puramente expositivo, “manualista” e distante da realidade. (Oliveira, 2003; Bittar, 2006; Fonseca, Ciarallo, Cruz, 2008; Constantino, Alves Neto, 2014; Ximenes, Barros, 2015). (AATD7).

(10) Por sua vez, **em recente obra, P. Dardot e C. Laval exploram** a emergência de uma racionalidade dos comuns em oposição à razão neoliberal, concorrencial e empresarial (Dardot e Laval, 2016; 2017)³. Constituem, ainda, um contraponto à teoria dos comuns lastreada na ontologia imaterial de A. Negri (Negri e Hardt, 2016). (AATD8).

As exemplificações destacadas indicam a presença de uma discussão de trabalhos já realizados que se relacionam com o objeto de pesquisa. Além de demonstrar conhecimento sobre o estado da arte, a realização dessa função retórica auxilia na construção da problematização do objeto. As marcas léxico-gramaticais desse passo podem ser nitidamente observadas por meio de referências bibliográficas, como “(BUTLER, 2016)” (7) e “(Dardot e Laval, 2016; 2017)” (10); de expressões que remetem a autores, como “butleriana” (7); e de menções a trabalhos prévios, como “em dois estudos anteriores” e “artigo intitulado *Technique, Dehumanization and Human Rights*” (8). Além disso, de forma bastante recorrente ao longo dos artigos do *corpus*, verificamos o emprego de notas de rodapé para a apresentação das referências de literatura prévia mencionada no corpo do texto, como acontece em (8), (10) e, explicitamente, em (6).

A próxima unidade informacional, cuja realização exemplificamos por meio de excertos, é o último passo para a realização do primeiro movimento em artigos teóricos, a saber, “Relacionando objeto de pesquisa ao aporte teórico escolhido para análise”. Salientamos que o passo não foi previsto pelos modelos retóricos que utilizamos como referência. Observemos.

(11) **A abordagem das capacidades pode ser percebida como uma fonte para a instituição de políticas públicas voltadas para o respeito das necessidades humanas fundamentais e efetivação da justiça social.** A lista das dez capacidades, propostas por Nussbaum, aparece como um ideal para dar embasamento à construção de projetos que visem resolver situações em que há ausência de garantia das necessidades humanas fundamentais. Ou seja, as políticas públicas poderão agir com o objetivo de alcançar o ideal de sociedade justa, de maneira a efetivar as demandas

voltadas para as necessidades humanas fundamentais e colaborar com o processo de inclusão, garantindo o respeito aos direitos humanos. (AATD4).

(12) O desenrolar deste artigo se fará entre duas tomadas de posições possíveis a respeito do que se entende por identidade no interior dessa política dos direitos, que aqui chamaremos de *metafísica da identidade* e de *identidade-acontecimento*. Tais modos de compreensão do fenômeno identitário servirão de chave interpretativa às concepções ligadas aos sujeitos de direitos, situados entre os processos de sujeição jurídica e seus movimentos de rearticulações e desestabilizações.

Sendo assim, buscaremos demarcar as diferenças entre esses dois modos de compreensão da identidade no direito, privilegiando a atitude crítica de Michel Foucault, que a compreende não como causa em si mesma, mas como efeito de um longo e infundável processo de relações de forças – como *acontecimentos*. (AATD5).

(13) E, de fato, na toada frankfurtiana, como já vem apontando Hartmut Rosa, a nova dimensão da técnica moderna é aquela marcada pelo elevado grau de aceleração¹¹. É ela que reforça hoje a importância da abordagem crítico-realista, para a qual a *processualidade da condição humana* figura agora premissa pelas circunstâncias de uma evolução técnica sem precedentes. É aí que a *Teoria do Direito*, enquanto *Teoria do Humanismo Realista*, a partir da proposta teórica contida no livro *Introdução ao Estudo do Direito: humanismo, democracia e justiça (2018)*¹², deve responder aos desafios epocais, em tempos *pós-humanos* e *trans-humanos*. Isso evidencia a importância da crítica aos processos de *desumanização* que poderão surgir do *hiper-enaltecimento* da máquina, da *mitificação* dos processos tecnológicos, das ideologias da *cyberculture*, da fetichização do *corpo-máquina* reduzido à *coisa-mercadoria*, da *servilização* do homem à máquina. Ali onde a nova potência *político-econômica* promover *barbarização*, gerar *exclusão* e aprimorar processos de *dominação*, consideradas as novas fontes da *violência cibernética*, e a lógica *eugênica* vier a tornar banais as fontes de alimentação da conexão entre *vida, respeito, integridade, dignidade e direitos*, a reflexão da *Teoria do Direito*, enquanto *Teoria do Humanismo Realista*, deverá se retrair em busca de *novos fundamentos* para o Direito. (AATD6).

(14) A complexidade das transformações contemporâneas que afetam a condição de humanidade de crianças e adolescentes no Brasil implica na adoção de um referencial teórico que contemple todos os aspectos relativos aos direitos da infância. A teoria da proteção integral oferece uma base epistemológica que atende a essa complexidade, pois possui um substrato teórico aprofundado sobre os direitos da criança e do adolescente que permite a construção de referenciais para a elaboração dos instrumentos que busquem assegurar estratégias de controle de efetividade dos direitos fundamentais.

Tanto no campo normativo quanto doutrinário, a proteção integral oferece uma base teórica sólida. A construção dessa base teórica é resultado de um longo processo histórico de reconhecimento de direitos e do reconhecimento da própria condição peculiar infância. Da mesma forma, oferece os subsídios para a construção do Direito da Criança e do Adolescente, partindo da concepção de que crianças e adolescentes são sujeitos de direitos e, portanto, titulares dos direitos fundamentais, que resultaram de um longo processo de construção histórica. (AATD9).

(15) Ainda hoje Kelsen é acusado de ter retirado a capacidade e a responsabilidade de a teoria do direito pensar a justiça, esvaziando sua ciência jurídica de ferramentas críticas sobre o conteúdo das normas e do ordenamento como um todo. Apontam-no como culpado de ter deixado o direito de mãos atadas na possível luta contra arbitrariedades e abusos sistemáticos, como os ocorridos no nazismo e os que ocorrem hoje como violação dos direitos humanos; de fazer o jurista (ou, mesmo que apenas o cientista do direito) se ver obrigado a aceitar a norma pela norma, em postura de

impossível e falsa neutralidade científica. Mesmo um autor como Luis Alberto Warat, que de modo algum recai em críticas infundadas e rasas sobre a filosofia de Kelsen, acusa o positivismo (jurídico e filosófico) de ser incapaz de compreender a realidade porque não busca as condições de produção e reprodução da vida social, apenas reproduz o dado. Assim, o positivismo não permitiria uma ciência social, pois impede a atitude crítica necessária para o entendimento das causas e razões de certas formas políticas, morais e jurídicas, frutos do poder e da reprodução de sua ideologia¹⁰. (AATD10).

Como mencionado, observamos, nessa ação retórica, a função de relacionar o objeto de pesquisa ao aporte teórico que foi escolhido para sustentar a discussão teórica, apresentando alguns tópicos a partir dos quais se dará a análise e/ou introduzindo categorias e conceitos utilizados no desenvolvimento do trabalho. Por exemplo, em (11), referindo-se à abordagem das capacidades (*capabilities approach*), o artigo analisa como o desenvolvimento dessas capacidades se relaciona com a instituição de políticas públicas adequadas para a promoção da dignidade. Assim, logo na introdução, a autoria apresenta a abordagem escolhida, de Martha Nussbaum, e argumenta que pode ser percebida como fonte para a constituição de políticas públicas que visem às necessidades humanas fundamentais. Outro exemplo, em (14), o artigo analisa os fundamentos históricos e principiológicos do direito da criança e do adolescente à luz da teoria da proteção integral. Para tanto, na seção introdutória, a autoria busca demonstrar que a escolha teórica proporciona uma base epistemológica que pode explicar os fundamentos conceituais e sistemáticos do direito da criança e do adolescente no Brasil contemporâneo, de forma a considerar a complexidade das transformações que vem afetando a condição de humanidade infanto-juvenil.

As marcas léxico-gramaticais desse passo são consideravelmente menos regulares do que as das demais unidades informacionais, principalmente pela falta de traços sintáticos mais típicos, o que dificulta a identificação mais clara e de nível lexical, como em (15). Assim, dependendo do tema/objeto de estudo, pode haver significativa variação das possibilidades léxico-gramaticais disponíveis, tornando-se relevante concentrar-nos na função retórica exercida pelo passo: fazer relações entre o objeto de pesquisa e o aporte teórico escolhido para análise, por meio da apresentação de conceitos e categorias que serão trabalhados no estudo ou da introdução de tópicos a serem desenvolvidos na discussão teórica.

Finalizadas nossas considerações sobre a realização do primeiro movimento, passemos à discussão do movimento “Apresentando a pesquisa”. No que diz respeito aos artigos empíricos, o movimento apareceu em 90% dos exemplares, seguido do primeiro movimento na maioria das vezes em que ocorreu. Nos artigos teóricos, o movimento novamente recorreu em

90% dos exemplares analisados, sendo sempre o segundo movimento com a exceção de um caso.

O referido movimento, nos artigos empíricos, realizou-se por meio de cinco passos: “Delineando os objetivos da pesquisa”, “Apresentando questões de pesquisa”, “Apresentando hipóteses de pesquisa”, “Apresentando aspectos metodológicos” e “Indicando a estrutura do artigo”. As unidades informacionais, respectivamente, possuem a função de informar ao leitor os propósitos que o trabalho planeja alcançar; os questionamentos que se pretende responder com o empreendimento do estudo; as suposições que se esperam (podendo ser confirmadas ou não); as escolhas que possibilitaram a realização da investigação, como a seleção do *corpus*, a natureza, os procedimentos e os instrumentos de pesquisa; e a organização estrutural do artigo.

Nos artigos teóricos, a realização do movimento ocorreu através de três passos, “Delineando os objetivos da pesquisa”, “Estabelecendo a importância da pesquisa” e “Indicando a estrutura do artigo”. Verificamos que apenas o segundo passo não consta na descrição dos artigos empíricos, o qual tem a função de chamar atenção à relevância do estudo para a comunidade discursiva na qual está inserido.

Torna-se relevante sublinharmos que, em nossa análise de ambos os tipos de artigo, reconhecemos, no primeiro movimento, que os pesquisadores procuram delimitar seus temas, construindo uma problematização voltada a seus objetos de estudo a partir de contextos sócio-históricos ou pesquisas antecedentes e associações teóricas. Em seguida, no segundo movimento, identificamos a função geral de delimitar a investigação propriamente dita, de modo a demonstrar como ela se desenvolveu e se individualiza, por meio da anunciação de seus objetivos, questionamentos, hipóteses, aspectos metodológicos, relevância e organização estrutural.

A esse respeito, os ME01, ME03 e ME05 enfatizam a apresentação dos objetivos, assim o ME01 chama a atenção: “diga exatamente o que você vai fazer e onde é que você vai chegar”, para ele, tem que “deixar muito claro para o leitor sobre o que que o artigo se trata, pra que que ele serve”. O ME05 também trata sobre as questões, hipóteses e a importância da pesquisa: “você pode analisar dados apenas por uma curiosidade, por uma necessidade, você pode produzir um artigo para verificar algumas hipóteses”. E complementa: “qual questão você quer tratar, o que está em jogo ali? A grande pergunta, qual a sua busca? Por que que você quer fazer isso? Depois você justifica, eu acho isso, a grande pergunta é o ponto de partida, né?”. A apresentação dos aspectos metodológicos foi indicada como uma função retórica da introdução pelo ME02: “digo qual é a metodologia que eu vou usar, claro” e pelo ME04: “a introdução

deve trazer a metodologia, às vezes, é separada a metodologia, mas a metodologia”. Ainda, para o ME03, “na introdução, eu também tenho a estrutura do artigo”.

Seguimos destacamos alguns excertos do *corpus* que confirmam a existência das funções retóricas em “Apresentando a pesquisa”. Vejamos, primeiramente, fragmentos referentes ao primeiro passo de ambos os tipos de artigos.

(16) Contudo a situação no âmbito do direito não era menos discriminatória, de forma que **este trabalho pretende** mapear o tratamento judicialmente conferido ao grupo no TJSP, diagnosticar e exemplificar, mais uma vez, a discriminação inconstitucional que se observava antes da recente decisão do STF que permitiu a alteração do registro civil para pessoas trans por via administrativa e sem exigência de cirurgia de transgenitalização ou outros requisitos patologizantes⁷. (AAED6).

(17) **A intenção desta pesquisa** consiste em verificar a postura predominante dos tribunais, ou seja, se há deferência ou se é habitual a substituição do poder decisório, pelo Poder Judiciário, em situações nas quais pende, por parte das agências reguladoras, o exercício do poder de decidir. (AAED8).

(18) **A proposta do presente trabalho** é demonstrar a aplicação da teoria da complexidade, de Edgar Morin, ao estudo do tema do desenvolvimento, enquanto direito fundamental, traçando um paralelo entre a visão do referido autor e outras vertentes de teorias do desenvolvimento. (AATD1).

(19) **Este artigo propõe** um estudo que aprofunda a hipótese teórica que visualiza o STF exercendo sua *autoridade simbólica*, isto é, atuando no papel de *poder mais admirado*, o *grande oráculo* para resolução dos impasses (políticos) da sociedade, afinal, este é o lugar onde as pessoas poderiam consultar as divindades sobre o futuro. (AATD2).

A ação retórica de delinear os objetivos do artigo foi pontuada pelos membros experientes e encontrada com bastante recorrência nos exemplares investigados, como já mencionado. Como podemos perceber, os itens léxico-gramaticais são facilmente identificados, permitindo o claro reconhecimento do passo. O emprego de verbos que indicam propósito, como “pretende” (16) e “propõe” (19), são comuns, assim como o uso de substantivos como “intenção” (17) e “proposta” (18).

Nos próximos excertos conseguimos notar a presença das unidades informacionais “Apresentando questões de pesquisa” e “Apresentando hipóteses de pesquisa”, correspondentes, nos artigos empíricos, aos passos 2 e 3. Examinemos.

(20) **A pergunta norteadora** do trabalho é, portanto: *como se dá a regulação ou o tratamento jurídico da disseminação não consentida de conteúdo íntimo em diferentes países do mundo?* (AAED3).

(21) Surge, então, **o problema deste artigo**: como as transformações sociais e tecnológicas, provocadas pela cibercultura, promovem mudanças em relação aos Direitos Autorais e ao acesso de bens imateriais atrelados a tais direitos? (AAED4).

(22) Em plena era tecnológica, os periódicos migraram das bases físicas para a rede. Tendo em vista a análise empírica dos periódicos avaliados na área do Direito pelos critérios Qualis/CAPES, **o problema de pesquisa se estrutura no formato da seguinte pergunta**: o atual desenho institucional dos periódicos acadêmicos da área de Direito demonstra o reforço ou a ruptura com a interpretação legalista do direito autoral? (AAED5).

(23) **A hipótese de pesquisa** parte dos referenciais teóricos utilizados para afirmar que, embora ainda seja marcado pela noção proprietária e restritiva sobre as criações acadêmicas, o atual desenho institucional dos periódicos na área de Direito indica um movimento de ruptura com a aplicação legalista do direito autoral. (AAED5).

(24) Essa visão, como esta pesquisa pretende demonstrar, tendia a predominar também no direito, uma vez que não só desembargadores e desembargadoras fazem parte de uma sociedade marcada por esses padrões como também predominava no direito essa visão medicalizante da transgeneridade. (AAED6).

(25) **A hipótese central explorada no presente artigo** é que a omissão das agências ou sua demora em apreciar e julgar requerimentos administrativos, editar atos normativos ou fiscalizar os agentes regulados tem por efeito a judicialização de matérias que são de atribuição originária das agências reguladoras, levando à transferência do seu papel decisório para o Poder Judiciário, que, ao final, tende a substituir as agências reguladoras no seu dever de decidir. (AAED8).

Assim como nos trechos acima, a maioria das questões que direcionou o trabalho está disposta, de fato, como pergunta direta. As marcas léxico-gramaticais são de fácil identificação para o reconhecimento da ação retórica, como em (20), (21) e (22), o que também conseguimos verificar quanto às hipóteses de pesquisa, como (23) e (25). Posto isso, verifiquemos “Apresentando aspectos metodológicos”, passo 4 da descrição retórica de artigos empíricos, em algumas passagens.

(26) Para tanto, **foram utilizados, além dos dados obtidos** com a pesquisa do IPEA “Democratização do Acesso à Justiça e efetivação de Direitos: a Justiça Itinerante no Brasil”⁴, **realizada entre 2012 e 2013, dados dos sites** dos Tribunais de Justiça, **onde se procurou identificar** o grau de publicização dado por cada Tribunal de Justiça Estadual, sobre (i) a existência ou não de programas de Justiça Itinerante (JI); (ii) identificação de quais as modalidades de JI; (iii), as formas de divulgação dos serviços, (iv) quais as parcerias firmadas e as instituições participantes, (v) quando foram iniciados os programas, (vi) periodicidade, (vii) equipe que faz parte do projeto, (viii) o calendário de atividades, (ix) área de abrangência e (x) tipos de serviços prestados à população. (AAED1).

(27) **O percurso metodológico do presente artigo é híbrido**, trazendo elementos teóricos e empíricos com o intuito de fornecer uma pesquisa substancial sobre as práticas de acesso aos bens imateriais no contexto da cibercultura. Compreender o processo histórico de construção dos Direitos Autorais, assim como os fatores sociais

e tecnológicos que acentuam as contradições e os dilemas da visão tradicional sobre essa propriedade imaterial, permitiu identificar **as categorias que serviram para a análise de conteúdo**⁴ das licenças Creative Commons 4.0⁵, verificando em que medida elas poderiam ser uma superação do tradicional modelo de direito autoral. (AAED4).

(28) **Empiricamente, são coletadas e analisadas informações** referentes às licenças, às formas de acesso e de editoração destes periódicos. [...] **A técnica metodológica se vale dos conceitos de regras de inferência, de implicações observáveis e de hipótese rival**, segundo Epstein e King (2013). O essencial dessa **opção metodológica** é que ela confere a **replicabilidade** ao estudo, de maneira que seus resultados possam ser reproduzidos por outros pesquisadores ou, até mesmo, **testados** por outros autores para áreas diversas do conhecimento humano, além do Direito. (AAED5).

(29) O trabalho apresenta como **método o hipotético-dedutivo**; dessa forma, primeiramente, trazem-se os **parâmetros fixados na decisão da saúde de 2010**, para, após, fazer-se uma análise crítica deles e, ao final, realizar um estudo de caso das decisões posteriores, **tendo como marco final o ano de 2014**, a fim de verificar a influência desses parâmetros nessas decisões, observando a postura posterior adotada pelo Supremo Tribunal Federal no âmbito da judicialização da saúde. (AAED7).

(30) Trata-se de estudo **descritivo e retrospectivo, com base em dados secundários obtidos por meio da consulta a ações judiciais julgadas pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo no ano de 2012**. (AAED9).

Acreditamos que a função retórica de informar aspectos relacionados à metodologia assume um papel bastante importante no artigo empírico, uma vez que constatamos a tendência da área de não realizar uma seção metodológica propriamente dita. No que tange aos itens léxico-gramaticais, eles mostraram-se recorrentes e de clara identificação, facilitando o reconhecimento da ação retórica. Nesse sentido, observamos que a autoria procura mencionar brevemente os principais procedimentos de coleta ou de análise, como em “Empiricamente, são coletadas e analisadas informações referentes às licenças, às formas de acesso e de editoração destes periódicos” (28) e “primeiramente, trazem-se os parâmetros fixados na decisão da saúde de 2010, para, após, fazer-se uma análise crítica deles e, ao final, realizar um estudo de caso das decisões posteriores” (29); antecipar informações quanto ao *corpus* analisado, como “além dos dados obtidos com a pesquisa do IPEA ‘Democratização do Acesso à Justiça e efetivação de Direitos: a Justiça Itinerante no Brasil’⁴, realizada entre 2012 e 2013, dados dos *sites* dos Tribunais de Justiça” (26) e “ações judiciais julgadas pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo no ano de 2012” (30); indicar recortes/critérios para a delimitação do *corpus*: “realizada entre 2012 e 2013” (26) e “pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo” (30); apontar caráter ou natureza da investigação: “O trabalho apresenta como método o hipotético-dedutivo” (29) e “Trata-se de estudo descritivo e retrospectivo” (30). A seguir, observemos como passo

2, “Estabelecendo a importância da pesquisa”, é realizado no segundo movimento em artigos teóricos.

(31) **Objetiva-se com o presente estudo aprofundar** a discussão sobre complexidade aplicada ao desenvolvimento, **estimulando uma mudança** de paradigma no estudo do tema, de forma compatível com os desafios da sociedade contemporânea, **no sentido de se alcançar** maior efetividade para este direito fundamental. (AATD1).

(32) Por todos esses desafios à razão, as dúvidas quanto ao alcance da Economia Comportamental estão hoje na pauta das discussões acadêmicas e políticas dos países de elevado grau de desenvolvimento social e econômico. Por outro lado, os valores jurídicos da autonomia, do livre consentimento e da liberdade de ação levantam novos questionamentos sobre os limites da atuação dos programas governamentais que, em nome do bem-estar social, fazem uso do behaviorismo como instrumento de efetivação de políticas públicas. (AATD3).

(33) Por isso, **esta reflexão encontra atualidade e deve demarcar um espaço importante de trabalho**, de modo que neste breve espaço se procurará tratar dos avanços da instrumentalidade ao nível da virtualidade, a galope de um processo de hipermodernização social, tendo-se presente o vocabulário do sociólogo francês Gilles Lipovetsky¹⁵. (AATD6).

(34) Tal aporte **é relevante por recuperar a potencialidade atual** do corpo teórico produzido por Kelsen, que tem sido tratado como autor importante, mas de mero valor histórico. **A presente abordagem permite** dar aplicabilidade à teoria pura do direito de Kelsen, bem como ao restante de sua obra, como ferramenta analítica de desconstrução de discursos de justiça com pretensões totalizantes, bem como para identificar produções de discursos jurídicos cujas estruturas servem apenas para mascarar o abuso de autoridade e a subjetividade arbitrária de seus produtores. **E, tão ou mais importante, permite** a aproximação teórica, em viés pragmático, ao problema do pluralismo e da tolerância. (AATD10).

Considerando os excertos, em “esta reflexão encontra atualidade e deve demarcar um espaço importante de trabalho” (33), percebemos claras marcas léxico-gramaticais que favorecem o reconhecimento da função retórica de comunicar a relevância da pesquisa, o que não se manifestou, de modo tão evidente, nos outros fragmentos, principalmente em (32). Por exemplo, em “Objetiva-se com o presente estudo aprofundar a discussão sobre complexidade aplicada ao desenvolvimento, estimulando uma mudança de paradigma no estudo do tema” (31), as pistas lexicais podem, aparentemente, apontar para a delimitação do objetivo do trabalho, porém, identificamos, de forma mais sutil, a intenção da autoria de situar seu estudo no bojo da discussão atual sobre o objeto de pesquisa. Além disso, ao analisarmos a introdução completa, conseguimos verificar a apresentação do real objetivo do artigo, mostrando-se de forma mais clara e aplicada.

Por fim, o último passo, “Indicando a estrutura do artigo” está presente na descrição retórica de ambos os tipos de artigos analisados. Vejamos como ele ocorre nos exemplares por meio de mais fragmentos exemplificativos.

(35) Dessa forma, **o presente trabalho, além desta e das considerações gerais será dividido em três partes. A primeira apresenta** a contextualização e delimitação normativa e institucional relativa à biodiversidade. **A segunda apresenta** a matriz de análise. Por fim, **a terceira se refere** a descrição dos resultados obtidos com a aplicação da matriz. (AAED2).

(36) **O trabalho divide-se em três seções, além desta introdução e conclusão: na primeira, apresentamos** metodologia da pesquisa e chaves/categorias de análise do material; **na segunda, trazemos** os principais resultados empíricos; por fim, **na terceira, apresentamos** alternativas ou respostas estatais que exploram vias não penais de minimização dos efeitos do problema. (AAED3).

(37) Para tanto, **abordar-se-á no primeiro tópico** uma visão da teoria da complexidade e seus princípios, evidenciando toda a dificuldade que circunda a sua utilização enquanto método, tendo em vista todos os vícios e deficiências do atual modelo de pensamento ocidental.

Após isso, realiza-se uma breve exposição sobre diversas teorias sobre o desenvolvimento, de forma exemplificativa, sem a pretensão de se esgotar o pensamento dos inúmeros estudiosos do tema, no intuito de mapear os pontos positivos e negativos, em paralelo.

Por fim, são destacados os principais pontos do pensamento de Morin sobre desenvolvimento, bem como demonstrada a coerência com a visão complexa, num comparativo com as demais teorias sobre a matéria, identificando eventuais conflitos e compatibilidades. (AATD1).

(38) **O desenvolvimento do tema ocorrerá em duas etapas**, ordenadas em torno de dois campos de estudos eleitos como prioritários para o objetivo desta pesquisa. **A primeira consiste em realizar** uma breve revisão crítica da teoria dos recursos comuns, para balizar e esclarecer os aportes analíticos, identificando aproximações e distanciamentos com os sentidos dos “comuns” emergente em mobilizações sociais e na literatura na última década. **No segundo momento, procura-se identificar** princípios constitutivos dessa gramática de resistência caracterizada pelas relações comunais, em esforço de síntese e sistematização de distintos campos de literatura que abordam o assunto. (AATD8).

Como podemos perceber, o passo tem a função de indicar a configuração das seções seguintes, comunicando ao leitor a organização retórica do texto. A referida unidade informacional se concretiza de forma evidente, conforme sinalizam as marcas léxico-gramaticais destacadas, como “O trabalho divide-se em três seções, além desta introdução e conclusão” (36) e “O desenvolvimento do tema ocorrerá em duas etapas” (38).

Finalizamos as considerações sobre a análise que motivou a nossa descrição retórica da seção de introduções em artigos acadêmicos jurídicos. Passemos, agora, para a descrição da unidade de revisão de literatura.

7.2 Unidade retórica de revisão de literatura

Com base na descrição das unidades retóricas já apresentada (Quadro 26), a seção de revisão de literatura compõe apenas a configuração sociorretórica de artigos empíricos jurídicos. Acerca dessa seção, os membros experientes entrevistados consideram-na como o espaço reservado para sustentar as informações que foram pontuadas, problematizadas na introdução: “a validação do que eu disse na introdução, o que eu vou apresentar, o mérito da coisa” (ME02); através do diálogo com referências clássicas: “principalmente com as bases do pensamento que foram constituídas pelos grandes pensadores... a base filosófica, não é? Não pode deixar de lado” (ME05) e atuais: “com a presença da literatura mais atual sobre aquele tema” (ME04); possibilitando, inclusive, a análise de desfechos e soluções já levantados sobre o problema: “soluções que foram pensadas até então e a partir daí você vai discutir essas conclusões ou propor novas conclusões” (ME04). Essas considerações vão ao encontro do que Motta-Roth e Hendges (2010) ponderam sobre as funções da referida seção no que tange à utilização e ao reconhecimento da criação intelectual de outros autores e à familiaridade com a produção de conhecimento prévia na área.

Posto isso, baseamo-nos nos modelos de Motta-Roth e Hendges (1996 *apud* MOTTA-ROTH; HENDGES, 2010), Tessuto (2015) e Bernardino e Valentim (2016b) para a análise da referida seção. Enfatizamos que essa seção dialoga diretamente com crenças e tradições epistêmicas brasileiras da área, de modo que as informações por nós encontradas, algumas vezes, não corresponderam exatamente à nomenclatura e/ou às funções retóricas dos modelos supracitados. Pontuamos, portanto, que as denominações presentes nas propostas tomadas como base foram adaptadas em nossa descrição, haja vista as especificidades terminológicas mais adequadas ao contexto e ao léxico particular da área e as nomenclaturas para indicar, claramente, a função retórica de uma unidade informacional. No quadro a seguir, apresentamos a frequência das unidades informacionais do modelo de Motta-Roth e Hendges (1996 *apud* MOTTA-ROTH; HENDGES, 2010) presentes em nosso *corpus*.

Quadro 32 – Frequência de unidades informacionais em revisões de literatura de artigos empíricos da cultura disciplinar da área de Direito com base em Motta-Roth e Hendges (1996 apud MOTTA-ROTH; HENDGES, 2010)

Unidades informacionais descritas	
Movimento 1: Situar a pesquisa	
Subfunção 1A – Estabelecer interesse profissional no tópico	0%
Subfunção 1B – Fazer generalizações do tópico	0%
Subfunção 2A – Citar pesquisas prévias	100%
Subfunção 2B – Estender pesquisas prévias	100%
Subfunção 2C – Contra-argumentar pesquisas prévias	0%
Subfunção 2D – Indicar lacunas em pesquisas prévias	0%

Fonte: Elaborado pela autora, com base nas unidades informacionais sugeridas por Motta-Roth e Hendges (1996, p. 68 apud MOTTA-ROTH; HENDGES, 2010, p. 93).

Como podemos perceber, “Citar pesquisas prévias” e “Estender pesquisas prévias” ocorreram nos artigos analisados. A subfunção 2A, constatada em 100% do *corpus*, permite-nos apontar, na área jurídica, para a prototipicidade da unidade retórica de explorar o estado da arte referente ao tema de investigação proposto, por meio da estratégia de continuar a tradição (subfunção 2B).

Para Motta-Roth e Hendges (2010), a seção de revisão de literatura parte de uma contextualização mais ampla para apontamentos mais específicos sobre o objeto de estudo. Embora não tenhamos reconhecido mais subfunções pontuadas pelas autoras, identificamos a mesma tendência através de outras unidades informacionais, como veremos mais adiante. Seguimos para o próximo modelo que tomamos como referência, a descrição retórica de Tessuto (2015).

Quadro 33 – Frequência de unidades informacionais em revisões de literatura de artigos empíricos da cultura disciplinar da área de Direito com base em Tessuto (2015)

(continua)

Unidades informacionais descritas	
Movimento 1: Estabelecendo um território (citação obrigatória) por generalizações de tópicos de especificidade crescente	0%
Movimento 2: Estabelecendo o nicho (possíveis citações)	
Passo 1A – Indicando lacunas	0%
Passo 1B – Continuando a tradição	100%
Passo 1C – Apresentando justificativa positiva	0%
Movimento 3: Descrivendo o estudo (possíveis citações)	

Quadro 33 – Frequência de unidades informacionais em revisões de literatura de artigos empíricos da cultura disciplinar da área de Direito com base em Tessuto (2015)

	(conclusão)
Passo 1A – Definindo e desenvolvendo métodos, teorias, conceitos, questões, fenômenos	0%
Passo 1B – Apresentando o valor do estudo	0%

Fonte: Elaborado pela autora, com base nas unidades informacionais sugeridas por Tessuto (2015, p. 19).

Em relação à proposta de Tessuto (2015), verificamos a presença do passo 1B do segundo movimento. Sublinhamos, porém, que o passo “Continuando a tradição”, para o autor, trata-se da estratégia utilizada pela autoria ao realizar, em nossa descrição, o passo correspondente à discussão de literatura prévia. Passemos ao último modelo tomado como base para a análise da seção de revisão de literatura.

Quadro 34 – Frequência de unidades informacionais em revisões de literatura de artigos empíricos da cultura disciplinar da área de Direito com base em Bernardino e Valentim (2016b)

Unidades informacionais descritas	
Artigo empírico	
Subunidade 1 – Construindo contextualização histórica	60%
Subunidade 2 – Estendendo pesquisas prévias	100%
Artigo de revisão de literatura	
Subunidade 1 – Estendendo pesquisas prévias	100%
Subunidade 2 – Apresentando doutrina	0%
Subunidade 3 – Apresentando legislação	80%
Subunidade 4 – Apresentando casos	0%

Fonte: Elaborado pela autora, com base nas unidades informacionais sugeridas por Bernardino e Valentim (2016b, p. 130-133).

Com base no último quadro, três diferentes subunidades verificadas pelos autores em artigos empíricos e de revisão de literatura ocorreram nos exemplares analisados, todas ultrapassaram a recorrência de 50% do *corpus*. Dessa forma, constatamos a função retórica de contextualizar sócio-historicamente o tema/objeto de pesquisa em 60% dos artigos, ao passo que a estratégia de estender investigações anteriores foi reconhecida em todos os manuscritos empíricos. Finalmente, “Apresentando legislação” foi conferida em 80% do *corpus*.

Apresentadas nossas considerações acerca dos modelos utilizados como referência, passemos às unidades retóricas recorrentes dos 5 exemplares pertencentes ao nosso *corpus* total, já que dos 10 exemplares de artigos empíricos tomados para análise no presente trabalho,

metade não apresentou bloco textual destacado para a seção de revisão de literatura. Consideremos o quadro a seguir.

Quadro 35 – Unidades informacionais em revisões de literatura de artigos empíricos da cultura disciplinar da área de Direito

Unidades informacionais	Recorrência
Situando tema/objeto de pesquisa em contexto sócio-histórico	60%
Discutindo literatura prévia sobre o tema/objeto de pesquisa	100%
Apresentando legislação em torno do objeto de pesquisa	80%

Fonte: Elaborado pela autora.

A análise resultou na identificação de três unidades informacionais recorrentes, dispostas na ordem prototípica em que aparecem no *corpus*. A saber, “Situando tema/objeto de pesquisa em contexto sócio-histórico”, com 60% de frequência; “Discutindo literatura prévia sobre o tema/objeto de pesquisa”, que ocorreu em 100% dos exemplares analisados; e “Apresentando legislação em torno do objeto de pesquisa”, com recorrência de 80%.

Podemos constatar que a organização retórica da seção de revisão de literatura em artigos empíricos da área de Direito procura situar o leitor sobre o que será investigado, partindo de uma contextualização mais ampla e geral para tópicos mais específicos sobre o objeto de estudo. Posto isso, observemos como essas unidades informacionais se caracterizam enquanto movimentos e passos em nossa descrição retórica para a referida seção.

Quadro 36 – Descrição retórica da unidade de revisão de literatura em artigos empíricos da cultura disciplinar da área de Direito

Movimento 1: Estabelecendo contexto epistêmico-legal da pesquisa
Passo 1 – Situando tema/objeto de pesquisa em contexto sócio-histórico
Passo 2 – Discutindo literatura prévia sobre o tema/objeto de pesquisa
Passo 3 – Apresentando legislação em torno do objeto de pesquisa

Fonte: Elaborado pela autora.

A descrição por nós proposta é composta pelo único movimento, “Estabelecendo contexto epistêmico-legal da pesquisa”, que ocorreu em todos os exemplares que apresentaram a seção de revisão de literatura. Esse movimento tem o objetivo de situar o leitor sobre o que será analisado, de modo a estabelecer o território em que a pesquisa está circunscrita por meio de uma contextualização que privilegia aspectos epistemológicos e legais em torno da

investigação. Dessa forma, o estabelecimento desse contexto é realizado pela ação retórica de situar o tema/objeto de estudo sócio-historicamente, para, em seguida, discuti-lo a partir de uma literatura prévia e apresentar legislação que o envolva.

De modo mais elucidativo, *situando tema/objeto de pesquisa em contexto sócio-histórico*, os autores realizam uma contextualização temporal-social em torno do objeto de estudo. Essa função retórica parece ser bastante significativa em artigos empíricos da área, uma vez que verificamos a presença uma estratégia similar na introdução dos manuscritos (Quadro 31). Conforme o ME02, assim como na introdução, “o autor tem que me contextualizar o que ele vai pesquisar... Onde? Quando?”.

Por sua vez, *discutindo literatura prévia sobre o tema/objeto de pesquisa*, a autoria realiza o levantamento do estado da arte por meio do diálogo com autores e faz generalizações teóricas, de modo a transparecer escolhas epistemológicas assumidas no percurso analítico. Para os participantes ME02 e ME04, é o momento de explicitar a posição dos intelectuais, de revisar a literatura mais relevante sobre o tema, apresentando um enfoque crítico em volta da discussão do objeto.

Já *apresentando legislação em torno do objeto de pesquisa*, os autores apresentam ou interpretam leis que o abrange. A esse respeito, os ME02 e ME03 ponderam ser muito comum, na área, “refletir”, “explorar” e “revisar” a Constituição e a legislação em geral, segundo o ME05, é interessante observar “o que está sendo discutido do ponto de vista legislativo”. Vejamos, por meio de excertos, a realização desses passos, começando pela exemplificação da função retórica “Situando tema/objeto de pesquisa em contexto sócio-histórico”.

(39) Não por outro motivo, **a questão do acesso à justiça, impulsionada pelo projeto de Florença no âmbito de atuação de políticas internacionais para a estabilização das democracias liberais na segunda metade do século XX, ganha em complexidade e volume à medida que se redemocratizavam as economias ocidentais**⁶. Na Europa, os processos de redemocratização se consolidam **na década de 1970, quando a Revolução os Cravos põe fim ao regime de Salazar em Portugal (1974), e, no ano seguinte, a morte do General Franco na Espanha encerra a última ditadura de direita. O início da década de 1990 consolida, por sua vez, a expansão do liberalismo econômico e o fim dos regimes autoritários de esquerda na Europa, notadamente com a queda do muro de Berlim (1989) e reunificação da Alemanha Ocidental e Oriental, e com o fim da União Soviética.** (AAED1).

(40) Alguns estudiosos²³ relacionam a transformação dos privilégios do editor em Direito do Autor como fruto da reação dos autores àquele modelo. **É nesse contexto de um direito que se consolida como propriedade individual que, ao final do século XIX, diversas iniciativas vão garantir o reconhecimento internacional dos direitos do autor.** Tornou-se problemática a proteção jurídica limitada ao âmbito

nacional de um objeto que já circulava mundialmente. Por tal motivo, algumas nações empreenderam esforços para unificar os ordenamentos. **Somente com a Convenção de Berna, assinada em 1886**, tornou-se possível unificar as regras de direitos autorais de forma ampla, com o envolvimento de vários países, a partir da criação da União de Berna²⁴. **Após 130 anos de sua celebração**, a Convenção de Berna continua sendo a principal norma internacional em matéria de direitos autorais, revisada pela última vez **em Paris no ano 1971**. (AAED4).

(41) **As agências reguladoras do Brasil foram criadas há cerca de duas décadas. Seu surgimento decorreu do movimento de reforma do Estado iniciado na década de 1990, logo após a promulgação da Constituição de 1988**, e que acompanhou um intenso programa de desestatizações e de privatizações. Esse movimento de agencificação foi fortemente influenciado, como observaram, entre outros, Sérgio Guerra⁴ e Gustavo Binbenjy⁵, pelo modelo norte-americano, e pelo que Marcos Augusto Perez chamou, **dezesete anos atrás**, de “onda global”⁶, estimulado pelo fraco desempenho econômico do País e por uma mudança ideológica levada a efeito com a abertura econômica **iniciada após o fim do período ditatorial**. (AAED8).

Como podemos verificar nos fragmentos, a função retórica é de apresentar uma contextualização sócio-histórica acerca do objeto de estudo. Podemos, ainda, destacar traços léxico-gramaticais que indicam informações temporais, espaciais, históricas e socioculturais, por exemplo, “O início da década de 1990” (39), “É nesse contexto de um direito que se consolida como propriedade individual que, ao final do século XIX, diversas iniciativas vão garantir o reconhecimento internacional dos direitos do autor.” (40) e “Seu surgimento decorreu do movimento de reforma do Estado iniciado na década de 1990, logo após a promulgação da Constituição de 1988” (41).

Torna-se interessante ressaltarmos a presença de blocos textuais próprios para a apresentação dessa contextualização, os quais possuem títulos relativamente indicativos, como “Histórico da concepção ocidental de direitos autorais: pressupostos para a compreensão de um campo em transformação” e “O surgimento das agências reguladoras no Brasil, no contexto da reforma do Estado dos anos 1990”. Passemos, agora, aos excertos que exemplificam a realização do passo “Discutindo literatura prévia sobre o tema/objeto de pesquisa”.

(42) Também **na discussão sobre o que é a Justiça Itinerante (JI)**, um diferencial desse tipo de justiça refere-se à prestação de serviço judiciário realizado “[...] em locais diversos dos Fóruns, quais sejam, unidades móveis, colégios, estádios de futebol. Os locais devem ser devidamente equipados, com sistema de telecomunicação e informatizados” (OLIVEIRA, 2011, p. 45). (AAED1).

(43) **André Lemos⁴³ defende** que “o princípio que rege a cibercultura é a “remixagem”, conjunto de práticas sociais e comunicacionais de combinações, colagens, *cut-up* de informação a partir das tecnologias digitais”. **Sob esse ângulo**, o remix representa a abertura proporcionada pelas TIC’s para a apropriação e livre acesso de bens imateriais, que estimula a descentralização da produção cultural e criação livre dos impedimentos da concepção tradicional de Direito Autoral. (AAED4).

(44) **Para Silva e La Rue** (2016, pp. 273-6), a legislação de direito autoral vigente é fundada em uma noção patrimonialista e individualista da propriedade intelectual. **Segundo as autoras**, esse referencial legislativo destoa de sua verdadeira função social, além de estar dissonante das possibilidades impulsionadas pelas atuais tecnologias. **Elas concluem** que o projeto de lei em andamento (PL 3.313/2012) para alterar a legislação autoral é insuficiente para abrigar as peculiaridades do meio cibernético. **Apontam, ainda**, a necessidade de legislações com capacidade de diálogo entre o interesse do autor e a sociedade informacional. (AAED5).

(45) **Celso Antônio Bandeira de Mello pontua** que, “se a Administração não se pronuncia quando deve fazê-lo, seja porque foi provocada por administrado que postula interesse próprio, seja porque um órgão tem de pronunciar-se para fins de controle de ato de outro órgão, está-se perante o silêncio administrativo”¹⁵. **André Saddy ainda complementa** esse raciocínio esclarecendo que o silêncio administrativo corresponde a “uma inatividade formal ou omissão específica configurada pelo transcurso de tempo sem que exista resposta da Administração; inatividade ou omissão esta que se concede por meio de dispositivo normativo, sentenças judiciais ou, até mesmo, contratos”¹⁶.

Os efeitos do silêncio administrativo podem ser diversos. Como regra geral, a mera ausência do dever de decidir no prazo previsto legislativamente não produz consequências imediatas; a mora administrativa não a impede de decidir extemporaneamente, ainda que a omissão ou atraso no dever de decidir cause transtornos ao administrado que aguarda por uma decisão. (AAED8).

(46) **Pandolfo, Delduque e Amaral¹³ relatam** que há discordantes posições na literatura sobre o tema da judicialização da saúde. [...] **Por isto**, sua compreensão envolve, necessariamente, um olhar multidisciplinar.

De acordo com Bucci¹⁴ as políticas públicas constituem temática oriunda da ciência política e da administração pública, sendo que o campo de interesse das políticas públicas é a relação entre a política e a ação do poder público.

Ainda de acordo com a autora¹⁵, a política pública é um movimento que faz parte da abertura do direito para a interdisciplinaridade. Há uma busca do direito pelo restabelecimento do contato com outras áreas do conhecimento, das quais vinha se separando desde a caminhada positivista que se iniciou no século XIX. O problema da judicialização da saúde, ou seja, da concretização dos direitos sociais fundamentais, é um dos temas palco para essa mudança de paradigma e maior conexão com outras áreas do conhecimento. (AAED9).

As exemplificações destacadas apontam para o levantamento do estado da arte através do diálogo com outros autores, construindo uma discussão acerca do tema/objeto de estudo e realizando generalizações teóricas. No que concerne às marcas léxico-gramaticais, podemos observar referências bibliográficas, “(OLIVEIRA, 2011, p. 45)” (42); menção a pesquisadores, “André Lemos” (43), “Celso Antônio Bandeira de Mello” (45) e “Pandolfo, Delduque e Amaral” (46); e expressões como “Para Silva e La Rue” (44), “Segundo as autoras” (44) e “De acordo com Bucci” (46).

Além disso, de forma bastante sutil e menos regular, principalmente pela falta de traços sintáticos mais típicos que facilitem a identificação, reconhecemos posicionamentos mais autorais e analíticos a partir da literatura discutida, como em “Os efeitos do silêncio administrativo podem ser diversos. Como regra geral, a mera ausência do dever de decidir no

prazo previsto legislativamente não produz consequências imediatas [...]” (45) e “O problema da judicialização da saúde, ou seja, da concretização dos direitos sociais fundamentais, é um dos temas palco para essa mudança de paradigma e maior conexão com outras áreas do conhecimento” (46). Por fim, sublinhamos que todos os números exponenciais dispostos nos excertos remetem a referências bibliográficas completas em notas de rodapé.

Em relação ao último passo, “Apresentando legislação em torno do objeto de pesquisa”, destacamos como exemplos as seguintes passagens. Vejamos.

(47) Assim, **a partir da edição da Emenda Constitucional nº 45/2004, o projeto de Justiça Itinerante obteve regulamentação constitucional.**

No texto constitucional, a criação da Justiça Itinerante encontra-se prevista em três dispositivos: nos arts. 107, §2º; 115, §1º; e 125, § 7º. Tratam-se, respectivamente, da previsão do programa de Justiça Itinerante na esfera federal, trabalhista e estadual¹².

Nota-se que o texto Constitucional prevê para as três esferas do Poder Público a possibilidade de instalação da Justiça Itinerante, sendo, contudo, observadas as mesmas prerrogativas para todas elas, tendo em vista que **o texto legal apresentado em cada artigo foi editado pelo legislador** de forma idêntica nos parágrafos supramencionados, modificando somente a descrição da competência em relação aos diversos Tribunais. (AAED1).

(48) Para compreender o contexto de publicações científicas e políticas de organização das pós-graduações, é imprescindível **abordar a situação da legislação autoral brasileira. A lei brasileira, Lei 9.610/98**, dispõe sobre o direito de exclusividade do autor sobre as criações autorais. Ela é aplicável de maneira imediata a qualquer criação intelectual que esteja abarcada pelo **escopo de seu artigo 7º**, como artigos científicos, livros, músicas, vídeos ou software (BRASIL, 1998). (AAED5).

(49) As normas instituidoras das agências investiram-nas com o necessário poder de polícia, além de prever capacidades institucionais específicas para lidar com as matérias sob sua supervisão e conferir, como regra, autonomia administrativa e econômico-financeira¹¹. A título de exemplo, **a Lei nº 9.472/1997**, que instituiu a Anatel, **estabeleceu, no seu art. 19**, uma série de competências da agência, a exemplo da atribuição para editar atos de outorga e extinguir o direito de uso de radiofrequência e de órbita, assim como fiscalizar e aplicar sanções contra os agentes que forem por ela autorizados a funcionar, reprimindo infrações dos direitos dos usuários, bem como infrações à ordem econômica. A lei ainda previu que compete à Agência arrecadar e aplicar as suas receitas, bem como contratar pessoal, buscando conferir autonomia para exercer as suas atividades. (AAED8).

(50) Posteriormente, diversos aspectos relativos à organização e ao funcionamento do Sistema Único de Saúde (SUS) **foram regulamentados por legislação infraconstitucional, com destaque para a Lei 8.080/1990, conhecida como a Lei Orgânica da Saúde²⁰, o Pacto pela Saúde²¹, o Decreto 7.508/201122 e a Lei 12.401/201123.** De acordo com o Conselho Nacional de Justiça houve uma verdadeira expansão da interferência das instituições jurídicas no cotidiano da gestão da saúde. De outra parte, há a ausência de mecanismos administrativos efetivos para a concretização da saúde pública nos moldes previstos pela constituição e o crescimento da procura pelo Judiciário²⁴. (AAED9).

Em sua 36ª edição da *Introdução ao Estudo do Direito*, Nader (2014) trata sobre o conceito e a formação da lei. Para o autor, em suas considerações prévias, a lei é o ato do Poder Legislativo de estabelecer normas conforme os interesses sociais, não constituindo a expressão de uma vontade individual, pois traduz aspirações coletivas. Além disso, segundo o autor, apesar de se tratar de uma elaboração intelectual a qual exige técnica específica, não tem por base os artifícios da razão, uma vez que se estrutura na realidade social.

Para o presente trabalho, não consideramos apenas as leis de sentido estrito, isto é, resumidamente, leis comuns e obrigatórias, emanadas do Poder Legislativo em processo de formação regular, promulgada e publicada (NADER, 2014). Por outro lado, interessa-nos leis de sentido amplo: “emprega-se o vocábulo lei para indicar o *Jus scriptum* (lei escrita). É uma referência genérica que atinge à lei propriamente, à medida provisória e ao decreto” (NADER, 2014, p. 153). Em outras palavras, ao pontuarmos que a autoria dos artigos analisados recorreu à estratégia de apresentar legislação, referimo-nos, também, aos decretos, regulamentos, resoluções, portarias etc.

Por meio dos excertos, verificamos a função retórica de apresentar e interpretar legislação para alguns fins. Por exemplo, para ilustrar o contexto legal em torno do objeto de pesquisa (47), já que o exemplar se propôs a apresentar a existência e funcionamento dos programas de Justiça Itinerante no país para verificar em que medida a Lei nº 12.726/2012 contribui para o incremento de políticas públicas de acesso à justiça e a maior institucionalização desses programas. Além disso, para ratificar posicionamentos (48), pois, conforme a autoria do artigo, que se dedicou à relação entre as políticas empregadas nos periódicos científicos de Direito e a lei de direito autoral, “na atual sociedade da informação”, o dever desta lei tornou-se dissonante de sua aspiração, gerando, segundo a autoria, uma restritividade da legislação autoral seguida de forma irrefletida e acrítica. Outro exemplo, para auxiliar na construção da problematização do tema (50), haja vista que o trabalho indica que a judicialização da saúde constitui um dos grandes desafios para a gestão de ações e serviços públicos de saúde no país, tendo por escopo identificar e analisar padrões decisórios da Justiça Comum do estado de São Paulo quanto ao fenômeno da judicialização da saúde pública. As marcas léxico-gramaticais deste passo sinalizam informações legais, como em “prevista em três dispositivos: nos arts. 107, §2º; 115, §1º; e 125, § 7º” (47), “Lei 9.610/98” (48), “Lei Orgânica da Saúde” (50) e “Decreto 7.508/201122” (50).

Finalizamos as considerações sobre a análise que motivou a nossa descrição retórica da seção de revisão de literatura em artigos empíricos com alguns comentários. Chamou-nos atenção o fato de que apenas metade dos exemplares empíricos tomados para investigação

possui unidade correspondente à revisão de literatura, isso porque observamos, na área, uma tradição ensaística e bibliográfica. Este cenário pode representar justamente uma tentativa dos autores de abordarem a pesquisa em Direito de maneira mais prática, apresentando sutis referências ideológicas e levantamentos bibliográficos ao longo do texto.

Dessa forma, em nosso *corpus*, notamos que o maior fôlego está concentrado na apresentação e discussão dos dados, o que é sustentado pelo ME04 ao reconhecer que, em trabalhos empíricos, a análise dos dados e a conclusão proveniente da investigação empreendida são as questões mais relevantes: “então, eu acho que a discussão dos dados analisados e a conclusão são fundamentais, eu acho que é mais importante”. Esse quadro pode resultar, de fato, em uma revisão de literatura menos categórica, com o objetivo de situar o leitor sobre o que será investigado de forma mais ampla e generalista. Posto isso, passemos, então, à descrição da unidade de discussão teórica, que compõe exclusivamente a configuração sociorretórica de artigos teóricos jurídicos, conforme o Quadro 26.

7.3 Unidade retórica de discussão teórica

Diferentemente das unidades retóricas que foram e ainda serão analisadas por este trabalho, a seção referente à discussão teórica foi a única encontrada por nós que não possui um modelo de descrição retórica já desenvolvido. Assim sendo, originamos uma proposta de descrição que procurou considerar os propósitos disciplinares e os recursos retóricos envolvidos na produção do gênero artigo teórico pela comunidade disciplinar jurídica. Esperamos que ela possa ser profícua para o campo de Análise de Gêneros, de modo que outros pesquisadores possam usá-la e modificá-la conforme necessário.

Primeiramente, torna-se necessário demarcarmos a diferença entre a função retórica das seções de revisão de literatura e de discussão teórica. Reforçamos que, nos artigos empíricos, especificamente na revisão de literatura, a teoria é uma base para que o objeto empírico seja posteriormente analisado na seção de análise de dados. Já nos artigos teóricos, a própria seção de discussão traz a teoria de base, mas também é nela que a análise acontece. Isso porque o objeto analítico desse tipo de artigo é um objeto teórico, então, a seção de discussão teórica traz a literatura base de pano de fundo, mas, ao mesmo tempo, é nela que a própria análise do objeto teórico acontece.

Então, é importante deixarmos claro que, nos artigos empíricos, na revisão de literatura, acontece nenhum tipo de análise, mas basicamente uma resenha, uma apresentação. Pode até ser uma resenha crítica, uma apresentação crítica, mas não há cunho analítico, porque

a análise acontece na seção própria de análise de dados. Já no artigo teórico, como o objeto analítico é um objeto teórico, então a seção de discussão teórica é, ao mesmo tempo, o pano de fundo teórico e o espaço em que a discussão analítica acontece.

Posto isso, ressaltamos que nosso modelo de organização retórica parte da identificação de movimentos e passos recorrentes e das informações fornecidas pelos membros experientes participantes da pesquisa. Além disso, procuramos adequar a denominação dos movimentos e passos ao contexto, ao léxico particular da área e à função retórica das unidades informacionais.

Em relação a essa seção, os participantes tomaram-na como o espaço reservado para sustentar as informações que foram problematizadas na introdução por meio de uma discussão teórica que apresenta um ponto de vista novo, crítico e analítico em torno do objeto de estudo de cunho teórico, conforme pontuado pelos ME02 e ME04. Por sua vez, o ME06 reconhece a existência de dois momentos distintos, referentes à discussão e à análise teórica propriamente dita. A seguir, vejamos como as características destacadas pelos entrevistados foram observadas em nossa análise retórica. Para tanto, primeiramente, passemos às unidades informacionais que foram identificadas, seguidas da indicação de frequência no *corpus*.

Quadro 37 – Unidades informacionais em discussões teóricas de artigos teóricos da cultura disciplinar da área de Direito

Unidades informacionais	Recorrência
Situando tema/objeto de pesquisa em contexto sócio-histórico	40%
Apresentando fundamentação teórica	100%
Discutindo literatura prévia sobre categorias teóricas	60%
Analisando categorias teóricas	80%
Construindo posicionamento a partir da análise teórica apresentada	80%

Fonte: Elaborado pela autora.

Com base no quadro acima, visualizamos a recorrência com que as unidades informacionais ocorrem nos exemplares teóricos. Sublinhamos que as unidades informacionais estão dispostas, prototipicamente, na ordem em que aparecem nos artigos. Apesar da unidade “Situando tema/objeto de pesquisa em contexto sócio-histórico” não ter apresentado recorrência de 50% nos manuscritos, decidimos mantê-la em nossa análise pela possibilidade de ser recorrente ao ser analisada em um *corpus* maior e por considerarmos, como já pontuado, que nosso intuito é auxiliar membros iniciantes da comunidade discursiva jurídica na produção do gênero artigo acadêmico. Ademais, gostaríamos de destacar que embora “Analisando categorias

teóricas” e “Construindo posicionamento a partir da análise teórica apresentada” possuem recorrência de 80%, os exemplares que as explicitam não representam o mesmo universo, isto é, não são os mesmos.

Ainda de acordo com o Quadro 37, verificamos que a organização retórica da seção parte de uma construção do contexto teórico da pesquisa através da colocação do tema/objeto de estudo em contexto sócio-histórico, apresentação do alicerce teórico e discussão de literatura prévia sobre categorias teóricas. Logo depois, o objetivo principal do tipo de artigo é concretizado: relaciona-se a discussão em torno da teoria ao objeto teórico de pesquisa, em outras palavras, constrói-se a análise teórica do estudo, por meio da articulação de categorias teóricas e do desenvolvimento de posicionamentos frente à análise empreendida. Observemos como essas unidades informacionais se constituem enquanto movimentos e passos em nossa descrição retórica.

Quadro 38 – Descrição retórica da unidade de discussão teórica em artigos teóricos da cultura disciplinar da área de Direito

<p>Movimento 1: Construindo contexto teórico da pesquisa</p> <p>Passo 1 – Situando tema/objeto de pesquisa em contexto sócio-histórico</p> <p>Passo 2 – Apresentando fundamentação teórica</p> <p>Passo 3 – Discutindo literatura prévia sobre categorias teóricas</p> <p>Movimento 2: Construindo análise teórica da pesquisa</p> <p>Passo 1 – Analisando categorias teóricas</p> <p>Passo 2 – Construindo posicionamento a partir da análise teórica apresentada</p>
--

Fonte: Elaborado pela autora.

A descrição apresentada é composta por dois movimentos. “Construindo contexto teórico da pesquisa” e “Construindo análise teórica da pesquisa” recorreram em 100% dos manuscritos teóricos, ocorrendo como primeiro e segundo movimento, respectivamente, em todos os exemplares.

O primeiro movimento tem como objetivo estabelecer as perspectivas epistemológicas que direcionam a análise teórica da pesquisa propriamente dita. Para tanto, *situando tema/objeto de pesquisa em contexto sócio-histórico*, os autores apresentam uma contextualização temporal-social que circunscreve o objeto de pesquisa. *Apresentando fundamentação teórica*, os autores discorrem sobre a base teórica que embasará a análise de fundo ao longo do texto e *discutindo literatura prévia sobre categorias teóricas*, dialogam com trabalhos anteriores acerca das categorias teóricas tomadas para a análise. Para o ME02, esse

momento “é a sustentação daquilo que eu disse que vou fazer, como eu vou olhar para aquilo”. Já o ME05 pondera sobre a presença de pensadores clássicos na discussão, argumentando serem as bases e os fundamentos para o Direito atual.

Destacamos alguns excertos do *corpus* que confirmam a existências dessas unidades informacionais para uma melhor visualização da realização dos passos retóricos que compõem o primeiro movimento. Consideremos, agora, os fragmentos referentes ao passo 1.

(51) **Identificar os caminhos pelos quais esse debate tomou forma, especialmente por meio da análise histórica do pensamento econômico e social, facilita o entendimento sobre o plano geral em que se situa a teoria econômica behaviorista** e sua aplicação nas políticas públicas dos mais variados setores. **A Economia Comportamental, também conhecida como Behaviorismo, surgiu em meados da década de 70 do Século passado**, como uma resposta sólida e sistematizada ao pressuposto dogmático da racionalidade econômica³, pilar teórico da Escola Neoclássica da Economia. (AATD3).

(52) **Já, especificamente no Brasil, o debate sobre a reforma da ação do Estado na área social ganhou impulso nos anos 80, no âmbito do processo de democratização do país.** A agenda de reforma que então se definiu, inspirando iniciativas inovadoras por parte de governos estaduais de oposição e se consolidando **na Constituição de 1988**, teve como eixos a democratização dos processos decisórios e a equidade dos resultados das políticas públicas, sendo a democratização vista como condição da equidade dos resultados³⁷. (AATD4).

(53) **A era digital corresponde ao período histórico em que a vida social, as relações de trabalho e boa parte das interações humanas passam a estar determinadas por ‘algoritmos’ e ‘operações digitais’.** A emergência da era digital impõe novos desafios ao Direito. Desta forma, a Teoria do Direito não pode permanecer estática diante destes novos desafios. A Teoria do Direito depende de profundas modificações sociais, para creditar mudanças aos conceitos jurídicos, e, com isso, retorcer o Direito em torno das novas categorias sociais em mutação¹⁶. (AATD6).

(54) **A partir da década de 1960, a excludente política menorista intensificou-se com a criação da Fundação Nacional do Bem-Estar do Menor (FUNABEM),** voltada à concentração de estratégias de controle e repressão amparadas pela doutrina da segurança nacional da ditadura militar reproduzindo as condições de vulnerabilidade de amplos setores excluídos dos processos econômicos. **Na década de 1970, prevaleceram as concepções da doutrina da situação irregular, também assentadas na premissa pobreza-marginalidade.** A preocupação de fundo estava relacionada às questões de segurança nacional e à implementação de uma política higienista [...]. **A teoria da proteção integral adotada pela Constituição Brasileira de 1988 foi um marco significativo na ruptura das práticas políticas anteriores** e serviu como estratégia para o reconhecimento da absoluta igualdade de tratamento a todas as crianças e adolescentes, sem quaisquer privilégios ou discriminação. (AATD9).

Constatamos, por meio dos excertos, a função retórica de apresentar contextualização sócio-histórica a partir da qual o tema/objeto de estudo foi circunscrito. Podemos, ainda, ressaltar itens léxico-gramaticais que indicam informações temporais,

espaciais, históricas e socioculturais, como “surgiu em meados da década de 70 do Século passado” (51), “especificamente no Brasil, o debate sobre a reforma da ação do Estado na área social ganhou impulso nos anos 80, no âmbito do processo de democratização do país” (52) e “A era digital corresponde ao período histórico em que a vida social, as relações de trabalho e boa parte das interações humanas passam a estar determinadas por ‘algoritmos’ e ‘operações digitais’” (53).

Assim como na seção de revisão de literatura dos artigos empíricos, verificamos, aqui, a presença de alguns blocos textuais para a realização dessa contextualização sócio-histórica cujos títulos se mostraram relativamente indicativos. Por exemplo, “As políticas públicas no Brasil e suas implicações na promoção da dignidade”, “A Teoria do Direito na Era Digital” e “Fundamentos históricos e contextuais da teoria da proteção integral”. Posto isso, passemos às exemplificações do segundo passo, “Apresentando fundamentação teórica”.

(55) **Ao propor uma reforma do pensamento na sua aclamada teoria da complexidade, Edgar Morin (2015, p. 97)** pretende alcançar um modo de pensar capaz de unir e solidarizar conhecimentos separados, desdobrando-se em uma ética da união e da solidariedade entre humanos [...].

O objetivo da teoria em tela é, dessa forma, alcançar um pensamento no qual: a) o conhecimento das partes considere o conhecimento do todo e vice-versa; b) os fenômenos sejam analisados de forma multidimensional, sem o isolamento das suas dimensões; [...]. Dentro dessas diretrizes, é possível substituir a forma de pensamento que isola, separa e reduz por uma que distingue e une. (MORIN, 2015, p. 88-89). (AATD1).

(56) **Para os comportamentalistas**, há muito mais que dados objetivos a influir entre as preferências declaradas e as escolhas efetivamente realizadas; [...].

Tversky e Kahneman descobriram que, diante de um quadro de incertezas, ou de informações incompletas, as pessoas apresentam uma série de reações que não podem ser consideradas racionais, conforme intuam os economistas neoclássicos. Ao contrário, as pessoas são limitadamente racionais, uma vez que suas efetivas escolhas dependem, dentre outras coisas, da forma como as questões são apresentadas (*framing*) e de sua disposição para assumir riscos (*risk aversion*), especialmente num ambiente de incertezas. (AATD3).

(57) Os benefícios e objetivos da justiça possuem, desde o princípio, uma dimensão ética e social. Nesse contexto, **o enfoque das capacidades (*Capabilities Approach*), proposto pela filósofa norte-americana Martha Nussbaum**, não representa uma doutrina política ou moral abrangente, mas especifica as condições para uma vida digna de ser vivida em sociedade [...].

Ao desenvolver sua teoria com base nas capacidades, [...] Nussbaum⁴ considera que a questão da variação entre os indivíduos é onipresente e não pode ser adiada, insistindo que o argumento da variabilidade está presente em várias esferas da sociedade e que os indivíduos com impedimentos necessitam de uma atenção diferenciada do Estado e da própria sociedade onde estão inseridos. (AATD4).

(58) **Se pelas lentes construídas por Foucault é possível compreender as subjetividades como efeitos de um complexo heterogêneo de forças, a leitura mais usual – metafísica da identidade – se direciona à sua apreensão como algo**

preexistente às relações de poder, ontológico e fixo de sentido, porque portador de uma unidade e coerência que lhes garante estabilização. Nesse sentido, o sujeito de direitos moderno se apresentaria como um dado material perfeitamente formado e, no entanto, abstrato e transcendental, **considerado a priori de toda análise por ele suscitada** [...]. (AATD5).

(59) **Na mesma linha de raciocínio de Bourdieu (2004)** sobre os usos sociais da ciência, a proposta é compreender duas formas de poder e de capital jurídico. De um lado o poder jurídico-instrumental, que está ligado ao prestígio e ao poder da doutrina e da jurisprudência dominante, e busca a mera reprodução, em uma visão heterônoma da ciência, utilizando instrumentos de universalização como armas nas lutas internas. De outro, um poder específico, que luta por autonomia e assim alcançar uma definição legítima de prática científica⁵. A inquietação aqui reside na frágil percepção do capital científico jurídico no campo jurídico-científico, que na nossa hipótese decorre justamente da confusão entre lógicas internas de campos distintos. (AATD7).

Por meio dos fragmentos destacados, podemos observar a alusão ao alicerce teórico selecionado para a discussão proposta pelos artigos. No que concerne às marcas léxico-gramaticais, podemos verificar construções linguísticas que introduzem as escolhas teóricas: “Ao propor uma reforma do pensamento na sua aclamada teoria da complexidade, Edgar Morin (2015, p. 97) pretende alcançar [...]” (55) e “o enfoque das capacidades (*Capabilities Approach*), proposto pela filósofa norte-americana Martha Nussbaum” (57); expressões que indicam continuidade ou concordância em relação aos autores referidos: “Na mesma linha de raciocínio de Bourdieu (2004)” (59); e apresentação de conceitos e/ou categorias analíticas: “*framing e risk aversion*” (56) e “*metafísica da identidade*” (58).

No que concerne ao último passo do primeiro movimento, “Discutindo literatura prévia sobre categorias teóricas”, destacamos como exemplos as seguintes passagens. Vejamos.

(60) **Entre as concepções clássicas sobre desenvolvimento, destacam-se as obras de Adam Smith e John Maynard Keynes. O primeiro, teórico do *Laissez-Faire*, propôs um modelo** de mercado como instituição, capaz de transformar interesses individuais em interesse coletivo, sem a intervenção da “mão invisível” do Estado, ao qual caberia apenas a ordem institucional e a administração da Justiça; **o segundo, negando o modelo do *Laissez-Faire*, contesta a convergência** entre interesses individuais e sociais, defendendo a interferência estatal para sanar as instabilidades intrínsecas do sistema capitalista (MATOS, 2008, p. 5, 9-10).

Desde então, surgiram modernamente diversas teorias sobre o tema, cada uma delas construída a partir de diferentes premissas, valorizando elementos considerados determinantes para o desenvolvimento, como a liberdade, a identidade cultural, a sustentabilidade, a credibilidade e estabilidade das instituições etc. (AATD1).

(61) **Segundo John Rawls¹⁹**, para que haja essa maximização das expectativas dos menos favorecidos, não é necessário um crescimento econômico contínuo, mas a reciprocidade. [...] Uma estrutura básica justa, portanto, é pautada em **políticas públicas** voltadas ao desenvolvimento sustentável, de tal maneira que se consiga diminuir a distância existente entre os polos ricos e pobres, quiçá eliminando-os, para que se chegue a um nível intermediário satisfatório²⁰ [...].

Conforme Oliveira e Pinto²⁵, acompanhando uma tendência internacionalizada, organizações e movimentos sociais transformam-se em prestadores de serviços sociais das mais variadas naturezas, com recursos externos ou em parceria com o governo, ou seja, passam a executar **políticas públicas** [...].

Vallès²⁷ esclarece que as **políticas públicas** possuem, portanto, a qualidade de obrigar seus destinatários, pois não versam sobre acordos ou pactuações voluntárias entre aqueles que decidem e aqueles aos quais se destinam as políticas, mas de imposições que se aplicam à comunidade, com base na legitimidade política daqueles. (AATD4).

(62) Conforme já adiantado, a pesquisa em Direito é frequentemente **alvo de críticas no campo científico**¹⁹ e de debate sobre sua cientificidade no próprio campo jurídico (Nobre, 2005; Fragale Filho; Veronese, 2015). Muitas dessas críticas advêm do fato de que a pesquisa em Direito se restringe muito a uma abordagem que reproduz uma lógica interna ao campo jurídico-instrumental, concentrando-se demasiadamente na reprodução das mencionadas fontes – legislação, doutrina e jurisprudência, sem problematização sobre o papel dessas fontes. O enfoque dogmático (Ferraz Jr., 2008) é a característica básica da lógica no campo jurídico-instrumental. (AATD7).

(63) Sarlet⁷³ defende que os **direitos fundamentais** não se limitam a serem direitos subjetivos de defesa do indivíduo contra atos do Estado, mas representam um conjunto de valores objetivos básicos que dirigem a ação positiva dos poderes públicos e não apenas garantias negativas de interesses individuais.

Alexy⁷⁴ vai além da concepção de direito centrado na defesa e defende que os **direitos fundamentais** são direitos subjetivos, que correspondem a posições jurídicas ocupadas pelo indivíduo de fazer valer sua pretensão frente ao Estado [...].

Sarlet, Marinoni e Mitidiero⁷⁶ também reconhecem que os **direitos fundamentais** possuem essa dupla dimensão, destacando que a noção subjetiva [...]. A dimensão objetiva, por sua vez [...]. (AATD9).

A fim de melhor explicitarmos a função retórica de discutir literatura prévia sobre as categorias teóricas tomadas para análise, consideremos, por exemplo, os excertos (60) e (61), pertencentes, respectivamente, ao AATD1 e AATD4. O primeiro manuscrito analisa a aplicação da teoria da complexidade, de Edgar Morin, ao estudo do desenvolvimento. Para tanto, a autoria discorre sobre essa teoria, apresentando conceitos, categorias e acepções que a embasam. Em um segundo momento, toma-se a categoria analítica *desenvolvimento* e dialoga-se com trabalhos progressos, de modo a compará-la sob o prisma de outras correntes conceituais e justificar a escolha teórica assumida para análise.

Já o AATD4 analisa como a instituição de políticas públicas apropriadas para a promoção da dignidade está relacionada ao desenvolvimento das capacidades (*capabilities approach*) diretamente. Assim, após tratar sobre a concepção de dignidade humana com base no enfoque das capacidades propostas por Martha Nussbaum, isto é, discorrer sobre a fundamentação teórica do artigo, a autoria discorre sobre a categoria analítica *políticas públicas* na contemporaneidade por meio do diálogo com outros autores, como no excerto.

Em relação à discussão com a literatura prévia, às marcas léxico-gramaticais são facilmente identificadas com as construções linguísticas “destacam-se as obras de Adam Smith e John Maynard Keynes” (60), “Conforme Oliveira e Pinto²⁵” (61) e “Sarlet⁷³ defende [...]” (63); e com as referências bibliográficas sinalizadas “(MATOS, 2008, p. 5, 9-10)” (60) e “(Nobre, 2005; Fragale Filho; Veronese, 2015)” (62). Ressaltamos os números exponenciais encontrados nos fragmentos remetem a referências bibliográficas completas em notas de rodapé. Contudo, no que tange às categorias teóricas propriamente ditas, as pistas lexicais são, consideravelmente, menos regulares pela variação do tema/objeto de pesquisa e suas possibilidades léxico-gramaticais.

Finalizadas as observações sobre a realização do primeiro movimento, passemos à análise do movimento “Construindo análise teórica da pesquisa”, o qual, como já mencionado, esteve presente em todos os exemplares. O referido movimento tem como objetivo atingir o propósito do artigo teórico: expor uma discussão teórica (SWALES, 2004) sem, necessariamente, recorrer à análise de dados (BERNARDINO, 2007). Para tanto, relaciona-se a discussão em torno do aporte teórico – realizada no primeiro movimento – ao objeto investigativo de cunho teórico. Esse é o segundo momento previsto pelo ME06, referente à análise teórica propriamente dita.

Dessa forma, *analisando categorias teóricas*, os autores articulam criticamente as categorias já introduzidas e discutidas à luz de trabalhos anteriores e *construindo posicionamento a partir da discussão teórica apresentada*, os autores desenvolvem posicionamentos quanto à análise empreendida. Assim como o participante ME02, que frisa a importância de se lançar um novo olhar sobre a temática neste momento, o ME04 reflete: “qual o enfoque novo, crítico e analítico que se quer dar nessa discussão? Acho que esse é o propósito”.

Vejamos, por meio de excertos, a realização das unidades informacionais que constituem o segundo movimento. Observemos as passagens exemplificativas referentes ao passo 1.

(64) **Dentre as diversas teorias sobre o desenvolvimento, interessa particularmente ao presente estudo a visão de Edgar Morin**, o qual, ao analisar o tema, parte da premissa de que, assim como em outros fenômenos a este atrelados, como globalização e ocidentalização, verifica-se um campo de complexidade e ambivalência, com aspectos simultaneamente positivos e negativos, em decorrência do atual modelo adotado, calcado na visão ocidental. (MORIN, 2013, p. 28). **Como exemplos do potencial positivo do desenvolvimento, nota-se** a emergência de zonas de prosperidade, com a formação de classes médias [...]. Estas novas classes médias localizadas nos países emergentes, contudo, também se tornaram vítimas das intoxicações consumistas próprias do ocidente [...].

O desenvolvimento traz, ainda, como uma de suas mazelas mais notórias, novas corrupções nos setores público e privado, a partir da destruição das solidariedades tradicionais sem a criação de novos modelos, **gerando altos índices de solidões individuais**. (MORIN, 2013, p. 29).

Por outro lado, o crescimento permanente dos rendimentos do capital [...] em detrimento dos rendimentos em face do trabalho gera acentuação no estigma das desigualdades, **ampliando os aspectos negativos do desenvolvimento no modelo atual**. (MORIN, 2013, p. 29). (AATD1).

(65) **Nesse sentido, a visão apresentada pela filósofa norte-americana, a partir do enfoque das capacidades, possibilita pensar o desenvolvimento de políticas públicas igualitárias** com vistas à inclusão dos indivíduos e à realização das suas necessidades humanas mais urgentes, **de forma a promover um desenvolvimento visando à justiça social e à garantia dos direitos humanos**.

[...] **A abordagem das capacidades emerge como uma alternativa para a introdução de políticas** voltadas para a garantia das necessidades humanas fundamentais, **bem como para** assegurar a justiça no âmbito das sociedades [...].

Repensar as políticas públicas, em especial as políticas de inclusão social, que se coadunem com a realidade de um mundo globalizado, não apenas economicamente, mas também no âmbito social, **é, antes de tudo, analisar o fenômeno** da globalização, o qual não deve ser visto apenas sob o prisma econômico [...].

No campo das políticas públicas, todavia, existem diferentes classificações, norteadas por toda uma complexidade de abrangência. No senso comum, porém, a classificação destacadamente familiar é aquela que acontece por áreas, como políticas macroeconômicas, ambientais e sociais, entre outras. **Partindo dessa premissa, pode-se ainda considerar as políticas públicas** como programas de ação governamental voltados à concretização dos direitos fundamentais. (AATD4).

(66) **O que se percebe, portanto, pela análise deste movimento, é que a construção social da irrelevância do corpo humano não é uma invenção ‘nova’, mas sim ‘moderna’, e, ainda, pode-se dizer, ‘moderna demais’.** [...] Agora, se trata de levar o ‘corpo’ em direção à sua máxima potência, instaurando-se um ‘novo paraíso’, ali onde o ‘corpo’ desabita o mundo⁵⁶, ou ainda, expandindo-se suas qualidades normais em direção às ‘hiper-qualidades’⁵⁷. É assim que a nova era se revela ao promover o enaltecimento da superação das características do corpo humano, quais sejam, a imperfeição, a limitação, a incompletude, o defeito físico, a mortalidade, a finitude. **Por isso, na ruptura que encapsula, o hiper-corpo é o sonho da hiper-modernidade**⁵⁸.

Assim, de forma mais sintética, pode-se dizer que o ‘hiper-corpo’ (ou seja, o corpo que não adoece, não perece, não sofre) é a codificação histórica da condição pós-humana [...].

A partir daqui, se trata de perceber como o Direito irá lidar com estas novas condições. [...] É aqui que se esboça, para o Direito contemporâneo, o *novo estatuto dos Sujeitos Pós-Humanos de Direito*. A categoria *Sujeitos Pós-Humanos de Direito* abriga a nova qualidade do humano, uma vez hibridizado com a máquina por processos *tecnocientíficos*. **Mas, aqui, a preocupação não se reduz** à necessidade de *regulamentar* o tratamento da matéria. **A preocupação se estende no sentido da re- construção da Teoria do Direito** - no sensível capítulo teórico acerca do *Sujeito de Direito* -, com vistas ao tratamento dos desafios impostos pela *revolução digital e tecnocientífica* sobre o ‘corpo humano’. (AATD6).

(67) **A teoria da proteção integral requer a compreensão de que todas as crianças e adolescentes sejam os beneficiários de políticas sociais básicas e de proteção especial.** Contudo, essas políticas não podem estar revestidas de um caráter assistencialista. As mesmas devem traduzir-se em ações político-administrativas, de implantação de mecanismos jurídicos e processuais, além de políticas públicas de atendimento, comprometendo a família, a sociedade e o poder público¹¹⁰.

A Constituição Federal de 1988, em seu art. 227, ao estabelecer a prioridade absoluta às crianças e adolescentes, permite antever o mesmo como instrumento de garantia de direitos comprometida com o reconhecimento, a efetivação e o aperfeiçoamento da cidadania de crianças e adolescentes. **O sentido e o alcance social e jurídico desse princípio implicam no fato de que** crianças e adolescentes devem estar sempre em primeiro lugar na escala de preocupações, em que família, comunidade, sociedade e estado são responsáveis. **Ou seja, todos têm o dever de agir em prol do atendimento prioritário das necessidades básicas que se constituem no conteúdo material da cidadania**¹¹¹.

Além da responsabilização compartilhada entre Estado, sociedade e família, a teoria da proteção integral estabelece que o princípio da prioridade absoluta deve ser observado no que se refere à garantia dos direitos fundamentais de crianças e adolescentes. (AATD9).

Para melhor elucidarmos a função retórica de analisar categorias teóricas, observemos os mesmos dois artigos, AATD1 e AATD4, correspondentes, agora, aos excertos (64) e (65). Apresentadas as escolhas teóricas do estudo e discutida literatura prévia sobre as categorias teóricas estabelecidas, como, justamente, é contextualizado em “Dentre as diversas teorias sobre o desenvolvimento, interessa particularmente ao presente estudo a visão de Edgar Morin” e “a visão apresentada pela filósofa norte-americana, a partir do enfoque das capacidades, possibilita pensar o desenvolvimento de políticas públicas igualitárias”, os autores constroem a análise teórica da pesquisa, de modo a estabelecer discussões e articulações críticas quanto às categorias teóricas já retratadas.

Como podemos verificar nos excertos, as pistas léxico-gramaticais que indicam a realização desse passo retórico possuem pouca regularidade, todavia, notamos construções linguísticas que sinalizam posicionamentos analíticos, como ocorre em “Repensar as políticas públicas [...] é, antes de tudo, analisar o fenômeno ” (65), “O que se percebe, portanto, pela análise deste movimento, é que a construção social da irrelevância do corpo humano não é uma invenção ‘nova’, mas sim ‘moderna’, e, ainda, pode-se dizer, ‘moderna demais’” (66) e “O sentido e o alcance social e jurídico desse princípio implicam no fato de que” (67). No que concerne ao último passo proposto por nós para a realização do segundo movimento, “Construindo posicionamento a partir da análise teórica apresentada”, vejamos os seguintes fragmentos.

(68) **Como a base do pensamento de Morin é a ideia de solidariedade supramencionada, que também lastreia o ideal de desenvolvimento sustentável, é possível concluir pela conexão entre a teoria da complexidade aplicada ao desenvolvimento e a teoria do desenvolvimento sustentável,** sendo que a visão complexa é capaz de somar vertentes à visão tradicional de sustentabilidade, respondendo a muitas das críticas sofridas por esta. (AATD1).

(69) **De tudo o que foi mencionado, é possível concluir** que há outra via pela qual o discurso de supremacia judicial se naturaliza no Brasil: através do exercício de uma

autoridade simbólica. O Supremo Tribunal Federal como *o poder mais admirado* é fruto disso – da percepção de que há um modo de tornar natural sua supremacia que não está diretamente vinculado a um discurso que se extrai da previsão do controle de constitucionalidade, como é o caso do entendimento de que o STF possui a última palavra na construção do direito e o de que ele controla a política em sentido amplo (governa). Ao contrário de autoridades que se fundam a partir de um elo com funções constitucionais que se acredita que já tenham sido instituídas (e, portanto, alcançariam sua legitimidade pelo texto da constituição), trata-se de um papel que é construído pelo imaginário da sociedade – o de protagonista das relações sociais, e que acaba sendo assimilado de modo cada vez mais naturalizado. (AATD2).

(70) **Compreender quais discursos são incitados e acionados para dizer a verdade sobre os sujeitos, nos auxilia no diagnóstico das malhas de controle e regulação em que se encontram amarrados sob sua marca identitária.** Questionar as verdades construídas dentro do campo jurídico e confrontá-las em um jogo com outros discursos de verdade, **permite-nos**, por sua vez, a rearticulação e desestabilização do direito, de modo a rasurar seu tecido normativo. A demonstração, pela via arqueogenealógica, da própria governamentalização do direito **nos aponta** para os dispositivos que o informam diferente daquela idealização por ele reivindicada como pretensamente neutra, racional e igualitária. (AATD5).

(71) **Diante das disposições consagradas na Convenção sobre os Direitos da Criança e nos demais instrumentos normativos contemporâneos, é necessário um novo olhar sobre a infância,** que não pode mais ser vista meramente como uma fase de preparação ao mundo adulto, na qual as crianças devem ser ensinadas a desempenhar os papéis que o mundo adulto lhe exigirá. Por outro lado, a infância também não pode ser vista como a fase da inocência, na qual a criança deve ser protegida de todos os males e de todas as influências que possam comprometer a formação do seu caráter e que, mais tarde, poderão comprometer a sua atuação na sociedade. **Assim, as concepções minoristas, assentadas na falsa premissa de proteção, devem ser superadas.** (AATD9).

Conforme constatamos nos excertos destacados, os autores procuram apresentar um posicionamento ao final da discussão teórica empreendida, de modo a nos revelar um teor argumentativo em torno dessa unidade informacional. Isso pode ser observado, por exemplo, em “Como a base do pensamento de Morin é a ideia de solidariedade supramencionada, [...] é possível concluir pela conexão” (68), “De tudo o que foi mencionado, é possível concluir” (69) e “Diante das disposições consagradas na Convenção sobre os Direitos da Criança e nos demais instrumentos normativos contemporâneos, é necessário um novo olhar sobre a infância” (71).

Concluimos nossas considerações sobre a análise que motivou a nossa descrição retórica da seção de discussão teórica com breves comentários. Gostaríamos de comparar alguns aspectos em relação à seção de revisão de literatura, presente nos artigos empíricos analisados. Apesar de constituir movimentos diferentes, notamos a presença de um mesmo passo em ambas as seções, qual seja, “Situando tema/objeto de pesquisa em contexto sócio-histórico”. De fato, a unidade informacional representa exatamente a mesma função retórica, a qual já foi duplamente explicitada.

Apesar da semelhança existente entre os passos que correspondem à discussão de literatura nos artigos empíricos e teóricos, as estratégias possuem um propósito consideravelmente distinto, o que influencia, inclusive, na denominação da seção como revisão de literatura e discussão teórica. Isso porque, nos manuscritos empíricos, a menção de pesquisas prévias objetiva o levantamento do estado da arte por meio do diálogo com autores e a realização de generalizações teóricas, transparecendo posicionamentos epistemológicos assumidos no trajeto analítico. Em outras palavras, é a teoria que dará base para a análise de um objeto empírico. Já nos artigos teóricos, como vimos recentemente, a autoria dialoga com trabalhos anteriores acerca das categorias teóricas tomadas para a análise e, sendo o objeto de análise teórico, a análise ocorre neste ponto. Posto isso, passemos, então, ao mapeamento e à discussão em torno das funções retóricas referentes à metodologia, identificadas ao longo dos exemplares empíricos.

7.4 Informações retóricas de metodologia em artigos empíricos

A flutuação da localização das informações metodológicas pode ser percebida tanto pela análise dos exemplares empíricos quanto pelas entrevistas fornecidas pelos membros experientes. Para o ME02, por exemplo, a metodologia utilizada pela pesquisa é descrita na introdução, já o ME04 pontua sua ocorrência na introdução e, às vezes, separadamente em seção própria. A esse respeito, o ME03 discorre que, normalmente, utiliza uma seção específica para tratar sobre a metodologia, o que também é colocado pelo ME05.

Como já mencionamos, em nosso *corpus* composto por exemplares empíricos, apenas 20% dos manuscritos apresentaram uma unidade retórica referente à metodologia, correspondendo aos AAED3 e AAED6. Nesse cenário, 80% dos artigos apresentaram informações metodológicas ao longo do texto, de modo resumido e oscilante, impossibilitando o reconhecimento de movimentos e passos que constituem uma unidade retórica. Todavia, como todos os exemplares apresentaram aspectos metodológicos e os participantes confirmaram a importância da metodologia para artigos empíricos, decidimos mapear e discutir suas funções retóricas encontradas.

Para Motta-Roth e Hendges (2010), a função retórica da metodologia é a de narrar procedimentos de coleta e análise dos dados, descrevendo os materiais que auxiliaram na obtenção dos resultados, porém, conforme as autoras, o detalhamento dessas informações depende do objeto de estudo. Nessa direção, apontamos, ainda, que a própria área disciplinar também pode influenciar o maior detalhamento ou não de aspectos metodológicos. A título de

exemplo, nas áreas de Medicina (COSTA, 2015), Nutrição (PACHECO, 2016) e Psicologia (ABREU, 2016), os autores procuram pormenorizar os caminhos percorridos na pesquisa, lançando mão de várias etapas para relatar o processo de seu desenvolvimento. Dessa forma, tendem a apresentar uma seção específica para a metodologia. Por outro lado, conforme observamos no Direito, nas áreas de Linguística (COSTA, 2015), História (FREITAS, 2018), Linguística Aplicada (SILVA, 2019) e Jornalismo (VALENTIM, 2019), as informações metodológicas são menos detalhadas e podem estar contidas em outras seções.

Como vimos na subseção 7.1, referente à unidade retórica de introdução, os autores informaram as escolhas que possibilitaram a realização da investigação, quais sejam, a seleção do *corpus*, a natureza, os procedimentos e os instrumentos de pesquisa. Além disso, por meio de construções linguísticas claras, identificamos a apresentação e explicação de categorias analíticas nos exemplares AAED1, na seção de revisão de literatura; AAED2, em um pequeno bloco textual denominado “Matriz de análise”; e AAED4, na seção de análise de dados. Vejamos os exemplos a seguir.

(72) **As características aqui definidas para constituição de um programa de Justiça Itinerante são:** a) a JI precisa se deslocar da sede do tribunal/Vara/Juizado para atender em estrutura móvel ou fixa adaptada, e que não seja nova sede do TJ; b) em relação à prestação jurisdicional deve incluir orientação jurídica, atermação, resolução por meios autocompositivos e outros encaminhamentos privativos da justiça, como citações, declarações; c) em relação ao público alvo a JI deve ser dirigida à população com dificuldade de acesso à justiça, com baixa intensidade de cidadania, cujos obstáculos geográficos, econômicos e culturais para ter acesso a direitos impedem o acesso básico; e d) deve ser realizada em áreas de difícil acesso, difícil oferta de serviços de justiça, ou em áreas rurais. (AAED1).

(73) A fim de analisar a relação entre o conteúdo dos tratados ambientais multilaterais ratificados pelo Brasil e relativos à biodiversidade, **construiu-se uma matriz¹⁷ a qual foi aprimorada, composta por critérios de efetividade.** No âmbito global, em relação aos aspectos materiais, um tratado ambiental terá mais chances de ser efetivo se ele: (a) assegurar a proteção ambiental, (b) conduzir à modificação no comportamento humano, (c) tiver impacto só por meio de sua própria existência, (d) possuir clareza no conteúdo das obrigações e (e) dispor de metas e métodos. Já, em relação aos aspectos formais, um tratado ambiental será considerado efetivo para a presente análise, na medida em que ele: (a) tiver entrado em vigor em tempo razoável, (b) contiver formas de garantir a conformidade e (c) contiver meios para promover o cumprimento. (AAED2).

(74) **Para a análise de conteúdo, foram criadas duas categorias finais:** Direito Autoral Tradicional e Cultura Livre. Ambas representam formas distintas de compreender o acesso aos bens intelectuais. Partindo da ideia de que a construção jurídica do direito de autor é embasada numa visão individualista, com ênfase na proteção dos interesses patrimoniais e morais do autor, criou-se a categoria Direito Autoral Tradicional⁵⁹. Em sentido contrário, a categoria Cultura Livre⁶⁰ surge embasada na ideia da maximização do acesso à cultura.

A partir de palavras-chave, buscou-se nas licenças identificar a ocorrência e ênfase de uma ou outra categoria, sendo possível sistematizar, em um quadro comparativo, o grau de permissões entre uma e outra licença. (AAED4).

No que tange à apresentação de aspectos metodológicos, o AAED5 traz algumas considerações no bloco de texto “Pressupostos da análise”. Desse modo, discorre brevemente sobre a natureza da pesquisa e dos dados coletados: “O tipo de análise empreendida nesta pesquisa é qualitativo e o conteúdo é de natureza direta e indireta”, “os dados relativos aos periódicos [...] são de natureza direta, coletados junto à página de cada periódico [...]. Já as obras citadas [...] são de natureza indireta, publicamente disponibilizados por seus autores ou detentores”. Assim como acerca dos procedimentos de pesquisa: “A técnica metodológica de análise de conteúdo utiliza-se dos conceitos de inferências descritivas, implicações observáveis e de hipótese rival, descritos por Epstein e King (2013)”. Já os manuscritos AAED8, AAED9 e AAED10 (re)informam escolhas metodológicas na unidade retórica de análise de dados, como veremos na subseção seguinte.

Posto isso, passemos à discussão dos artigos AAED3 e AAED6, os quais designaram seções próprias para a metodologia. O primeiro exemplar tem como objetivo investigar o tratamento da disseminação não consentida de imagens íntimas, de modo a mapear diferenças e semelhanças entre o tratamento do referido fenômeno em diferentes países e a forma como as instituições o compreende e o responde. Para tanto, sua seção metodológica conta com três subseções, “Breves notas sobre metodologia em direito comparado”, “Caminho metodológico da pesquisa” e “Categorias de análise”.

Inicialmente, realizam-se considerações acerca das possibilidades de empreender pesquisa no direito comparado, mencionando os principais tipos de metodologia para, em seguida, discorrer sobre o tipo escolhido: “este trabalho faz uso do método funcional (*functional method*) e do direito em contexto (*law-in-context method*)”, o qual, segundo a autoria, “consiste em olhar para um problema social específico (em nosso caso, a disseminação não consentida de conteúdo íntimo) e as formas encontradas por diferentes jurisdições para sua resolução”. Além disso, elencam-se fontes secundárias utilizadas: “(i) *documentos legais oficiais* [...]; (ii) *artigos acadêmicos* sobre o tema; (iii) *consultas a parceiros internacionais* sobre o tema em sua região; (iv) *artigos em revistas e jornais locais*”.

Posteriormente, descreve-se os procedimentos da investigação, de modo a narrar os passos referentes à coleta de dados, por exemplo: “A fim de uma primeira aproximação ao campo, utilizamo-nos como ponto de partida a compilação da Wikipedia⁶ em inglês, que elenca discussões sobre *revenge porn* (independente de terem legislação específica ou não)” e “*Na*

primeira etapa, buscamos fontes [...] em sites oficiais de governo e por artigos acadêmicos com as palavras chave e combinações [...]. *Na segunda etapa*, contatamos parceiros internacionais [...] para que pudessem nos oferecer informações”.

Na última subseção do AAED3, as autoras explicam: “produzimos categorias de análise para sistematizar a situação dos países analisados, com base nos seguintes elementos: (i) Resumo da situação do país: contextualização do país no tocante a essa pauta [...]” e prosseguem: “Ao analisarmos os países que possuem alguma regulação [...] sobre a disseminação não consentida de imagens íntimas, as separamos em três categorias principais, quais sejam: **(a) países com leis específicas sobre o tema [...]**”. Por fim, dentro de todas as categorias, as autoras buscaram identificar quais são as soluções propostas, se elas se concentravam na área penal, se havia respostas civis, previsão de sanção contra provedores ou previsão de políticas públicas para lidar com o tema.

Por sua vez, o AAED6 procurou diagnosticar a discriminação por identidade de gênero no que se refere à alteração do registro civil, na prática do Poder Judiciário de São Paulo. Com esse intuito, vejamos como a seção de metodologia do exemplar foi construída. Primeiramente, trata-se sobre a natureza da pesquisa:

(75) Na pesquisa realizada, foi construída a conclusão da existência de discriminação a partir da fundamentação empírica²⁰, as categorias em que os dados estão organizados e descritos **partem também da observação empírica, caracterizando uma pesquisa predominantemente indutiva**²¹. Os dados foram obtidos por meio de uma **análise documental** das decisões do TJSP e as informações extraídas da documentação e da relação dessa documentação com o problema de pesquisa possibilitaram a construção de uma interpretação sobre a existência de discriminação judicial²². **Essa forma de estabelecer proposições teóricas a partir da fundamentação empírica é característica da chamada teorização fundamentada nos dados**²³. (AAED6).

Em seguida, são descritos o contexto de coleta dos dados e os procedimentos da análise. Para tanto, a autora inicia: “foram selecionados e analisados 111 acórdãos do Tribunal de Justiça de São Paulo por meio do mecanismo de pesquisa disponibilizado no site do Tribunal”. Logo depois, complementa que o recorte temporal da pesquisa foi de cinco anos, “começando em 01/01/2010 e terminando em 31/12/2014”. Além disso, retrata que a escolha do Tribunal se deu especialmente porque “reunia um número considerável de decisões sobre a alteração do registro de pessoas trans, [...] bem como dispunha de sistema de pesquisa pela internet regular e disponível, permitindo o acesso às decisões”. Por fim, a autoria discorre sobre algumas questões procedimentais importantes:

(76) Escolhi como parâmetro de pesquisa, para que os resultados fossem mais uniformes e sem distorções, a expressão “alteração de prenome”, que apresentou resultados mais amplos e adequados à pesquisa se comparada a termos semelhantes [...]. (AAED6).

(77) A fim de que os resultados fossem mais adequados, [...] considerei exclusivamente os acórdãos que discutem e dispõem sobre alteração do prenome. (AAED6).

(78) Também como anexo da pesquisa estão as fichas com a resposta de cada acórdão a quesitos relevantes como os dados do acórdão, a identidade de gênero da pessoa interessada na mudança, se foi realizada cirurgia de transgenitalização, qual o resultado, quais os principais motivos para a decisão, quem foi o apelante (pessoa interessada ou Ministério Público) e se houve averbação na certidão de nascimento de que a mudança se deu por via judicial. A partir da resposta a essas questões foi feita a análise comparativa entre os acórdãos em que a pessoa interessada é trans e aqueles em que a pessoa interessada é cisgênera. (AAED6).

(79) Na resposta aos quesitos para preenchimento das fichas mencionadas optei por classificar os acórdãos, quanto ao resultado da demanda, como favoráveis ou desfavoráveis à alteração do prenome. (AAED6).

Como podemos perceber, os exemplares que trazem uma seção específica apresentam maior riqueza de detalhes em relação ao percurso metodológico percorrido para a obtenção dos resultados. Para o ME02, “o que não pode faltar é a origem dos dados conseguidos, uma explanação clara de como aqueles dados coletados do empirismo foram conseguidos, como foram organizados, eu acho que isso é fundamental”. Por sua vez, o ME03 pondera: “a preocupação é que a pesquisa possa ser replicada, não é? Então, eu tenho que ser muito específica”. Parece-nos, longe de podermos realizar uma análise categórica, que os artigos empíricos da comunidade disciplinar de Direito procuram explicitar a natureza da pesquisa e descrever, brevemente, os critérios e procedimentos de coleta e análise de dados. Concluídas nossas considerações sobre as funções retóricas referentes à metodologia, passemos à análise que motivou a descrição retórica da seção de análise de dados em artigos empíricos.

7.5 Unidade retórica de análise de dados

Conforme a descrição das unidades retóricas apresentada (Quadro 26), a seção de análise de dados compõe a configuração sociorretórica de artigos empíricos da comunidade disciplinar de Direito. Ao analisarmos os exemplares, percebemos, por parte da autoria, o esforço retórico e as pistas lexicais favoráveis à associação da apresentação e da discussão dos achados da pesquisa em um mesmo bloco textual.

Nesse sentido, nomeamos como análise de dados a unidade retórica responsável por apresentar e discutir dados, correspondendo à seção de resultados e discussão para Costa (2015), Pacheco (2016), Abreu (2016) e Silva (2019), por exemplo. A justificativa para essa escolha diz respeito à natureza menos objetiva ou laboratorial do objeto de pesquisa jurídico, o que também foi pontuado por Valentim (2019) ao analisar a referida seção em artigos produzidos pela área de Jornalismo.

Considerada por Bernardino (2007) primordial para a produção de artigos empíricos ou experimentais, essa seção também foi apontada como extremamente relevante pelos membros experientes participantes. Para o ME01, “uma boa análise dos resultados” não pode faltar e “o mais desafiador é conseguir vincular os dados encontrados a conclusões que são relevantes. Se você conseguir transmitir para o leitor que os dados te levaram a uma análise realmente diferente, importante, é a chave do sucesso”.

Em consonância com Motta-Roth e Hendges (2010), nessa seção, os dados encontrados na investigação são apresentados, comentados e interpretados com a ilustração de exemplos e discutidos quanto ao que se avançou no conhecimento do problema, em relação ao estado da arte. Ainda segundo as autoras, percebe-se uma transição: o foco vai se ampliando dos dados para sua interpretação. Essas características puderam ser observadas nos manuscritos jurídicos, como veremos adiante.

Baseamo-nos nos modelos de Costa (2015), Tessuto (2015) e Bernardino e Valentim (2016b) para a descrição da seção de análise de dados. No quadro a seguir, apresentamos percentualmente a ocorrência das unidades informacionais propostas por Costa (2015) presentes em nosso *corpus*.

Quadro 39 – Frequência de unidades informacionais em análise de dados de artigos empíricos da cultura disciplinar da área de Direito com base em Costa (2015)

Unidades informacionais descritas	
Movimento 1: Introduzindo a análise de dados	90%
Movimento 2: Apresentando resultados	100%
Movimento 3: Interpretando resultados	90%

Fonte: Elaborado pela autora, com base nas unidades informacionais sugeridas por Costa (2015, p. 151).

Como podemos verificar, as unidades informacionais não só ocorreram nos artigos empíricos analisados como foram todas muito recorrentes, fazendo-nos inferir uma grande semelhança entre a configuração retórica da referida seção das áreas de Linguística e Direito. Seguimos para o próximo modelo que tomamos como referência, a descrição retórica de

Tessuto (2015). Destacamos que, diferentemente deste trabalho, a proposta do autor não reconhece a unidade de resultados e discussão como apenas uma. Assim, não nos detivemos tanto a separação realizada pelo pesquisador, mas as unidades informacionais apresentadas nos dois modelos por ele sugeridos. Vejamos.

Quadro 40 – Frequência de unidades informacionais em análise de dados de artigos empíricos da cultura disciplinar da área de Direito com base em Tessuto (2015)

Unidades informacionais descritas	
Resultados	
Movimento 1: Repetindo o procedimento de coleta e análise de dados	
Passo 1 – Reiterando propósito, pergunta, hipótese	0%
Movimento 2: Declarando as principais conclusões (por tabelas/figuras)	100%
Movimento 3: Comentando as descobertas (tabelas/figuras)	90%
Discussão (ou discussão-conclusão)	
Movimento 1: Fornecendo conhecimento prévio	
Passo 1A – Reafirmando objetivos, metodologia, teoria, conceitos	90%
Passo 1B – Apresentando reivindicações, generalizações, lacunas na pesquisa	0%
Movimento 2: Reforçando resultados	
Passo 1A – Interpretando/avaliando descobertas relevantes e (não) esperadas	90%
Passo 1B – Comparando achados com literatura prévia	40%
<i>Tirando conclusões</i>	
Movimento 3: Avaliando o estudo	
Passo 1A – Indicando significância, vantagem da pesquisa	0%
Passo 1B – Indicando limitações	0%
Movimento 4: Deduzindo a partir da pesquisa	
Passo 1A – Desenhando implicações	0%
Passo 1B – Recomendando pesquisas futuras	0%

Fonte: Elaborado pela autora, com base nas unidades informacionais sugeridas por Tessuto (2015, p. 19).

Conforme o quadro acima, os movimentos 2 e 3 previstos por Tessuto (2015) para a seção de resultados foram recorrentes nos artigos empíricos analisados, quais sejam, “Declarando as principais conclusões” e “Comentando as descobertas”. No que tange à seção de discussão, o autor sugere quatro movimentos para constituí-la, sendo que os dois últimos representam unidades informacionais de conclusão, justificando sua possível denominação como discussão-conclusão. Como não observamos funções retóricas referentes à seção conclusiva, o último par de movimentos e seus respectivos passos mostraram-se ausentes em nosso *corpus*. Todavia, o passo 1A do movimento “Fornecendo conhecimento prévio”,

apareceu em 90% dos manuscritos, o qual circunscreve informações introdutórias pertinentes à análise de dados. Além disso, os dois passos que compõem o movimento “Reforçando resultados” também ocorreram nos manuscritos, os quais correspondem à interpretação/avaliação dos principais achados da pesquisa, esperados ou não, e à comparação desses resultados com a literatura prévia. Passemos, agora, ao último modelo considerado para a análise da seção de análise de dados.

Quadro 41 – Frequência de unidades informacionais em análise de dados de artigos empíricos da cultura disciplinar da área de Direito com base em Bernardino e Valentim (2016b)

Unidades informacionais descritas	
Subunidade 1 – Apresentando os resultados	100%
Subunidade 2 – Comparando os resultados obtidos com a literatura	40%
Subunidade 3 – Interpretando resultados	90%
Subunidade 4 – Apresentando doutrina	0%

Fonte: Elaborado pela autora, com base nas unidades informacionais sugeridas por Bernardino e Valentim (2016b, p. 133).

Com base no modelo dos autores, a unidade informacional “Apresentando doutrina” não foi identificada nos exemplares investigados. As demais estão presentes em nosso *corpus*, assim como já foi explicitado ao apresentarmos as descrições anteriores.

Realizadas nossas considerações sobre os modelos utilizados como referência, observemos todas as unidades informacionais que foram consideradas, já adaptadas terminologicamente e seguidas da indicação de frequência no *corpus*. Vejamos.

Quadro 42 – Unidades informacionais em análises de dados de artigos empíricos da cultura disciplinar da área de Direito

Unidades informacionais	Recorrência
Introduzindo análise de dados	90%
Apresentando resultados da pesquisa	100%
Interpretando resultados da pesquisa	90%
Articulando análise de dados com legislação ou revisão de literatura	40%

Fonte: Elaborado pela autora.

Visualizamos a recorrência com que as unidades informacionais ocorrem e a ordem prototípica na qual se apresentam nos exemplares empíricos. Apesar da unidade “Articulando análise de dados com legislação ou revisão de literatura” ter apresentado ocorrência de 40%,

em outras palavras, não ter sido recorrente, a mantivemos pela possibilidade de recorrência em um *corpus* maior.

De acordo com o quadro, observamos que a configuração retórica da seção parte de breves considerações introdutórias relevantes à análise de dados para, em seguida, apresentar os resultados e interpretá-los. Por fim, articula-se a análise realizada com a legislação em torno do objeto de pesquisa ou com a retomada da literatura revisada. Observemos como essas unidades informacionais se constituem enquanto movimentos e passos em nossa descrição.

Quadro 43 – Descrição retórica da unidade de análise de dados em artigos empíricos da cultura disciplinar da área de Direito

<p>Movimento 1: Realizando análise de dados</p> <p>Passo 1 – Introduzindo análise de dados</p> <p>Passo 2 – Apresentando resultados da pesquisa</p> <p>Passo 3 – Interpretando resultados da pesquisa</p> <p>Passo 4 – Articulando análise de dados com legislação ou revisão de literatura</p>
--

Fonte: Elaborado pela autora.

A descrição por nós proposta é constituída por um único movimento, “Realizando análise de dados”, que ocorreu em 100% dos manuscritos empíricos. O movimento tem como objetivo explorar os dados da análise empreendida, reunindo, portanto, ações retóricas voltadas a questões pertinentes que tangem os resultados da investigação.

Com esse intuito, *introduzindo análise de dados*, os autores realizam uma contextualização que pode incluir apresentação de informações metodológicas, retomada do objetivo da pesquisa e indicação do que virá na seção, por exemplo. Já *apresentando resultados da pesquisa*, a autoria evidencia os achados obtidos por meio da análise dos dados coletados, muitas vezes recorrendo a figuras, como gráficos, quadros e tabelas. Para o ME02 é o momento em que o autor traz seus resultados, “o que ele tem pra dizer a partir daquele material que foi coletado e organizado”. Em seguida, *interpretando resultados da pesquisa*, discute-se e avalia-se os achados por meio de construções argumentativas que revelam concepções subjetivas da autoria. Conforme os ME02 e ME04, deve-se discorrer criticamente sobre os dados analisados, sobre “quais conclusões se tiram deles” (ME04). Finalmente, *articulando análise de dados com legislação ou revisão de literatura*, relaciona-se a análise empreendida com o contexto legal que circunscreve o objeto de estudo ou com aspectos retomados da literatura anteriormente revisada, de modo a relacionar conceitos, categorias analíticas ou comparar resultados.

Passemos ao destaque de alguns excertos do *corpus* que exemplificam a realização do movimento descrito e de seus respectivos passos retóricos. Consideremos, primeiramente, as passagens referentes ao passo 1.

(80) **De todas as informações levantadas, as mais relevantes, talvez, refiram-se ao** i) calendário de atividades e ii) a área de abrangência: essas informações disponibilizadas nos sítios dos tribunais possibilitam que os cidadãos se organizem quanto às datas em que a JI atuará no seu bairro ou em localidades próximas e, assim, possam se planejar para utilizar os serviços prestados pela justiça. (AAED1).

(81) **A partir de pesquisa realizada** no sítio do Supremo Tribunal Federal (no período compreendido entre 2010 e 2014), tendo como marco inicial a assim chamada “decisão da saúde” anteriormente mencionada, **busca-se analisar como e se os parâmetros e critérios nela fixados foram utilizados nos julgamentos posteriores envolvendo o direito fundamental social à saúde.** (AAED7).

(82) **Levantamento realizado no âmbito dos Tribunais Regionais Federais das 1ª, 2ª, 3ª, 4ª e 5ª Regiões, bem como do STJ e do STF, ao longo dos meses de maio e junho de 2017, tendo como foco as agências reguladoras Federais (Anatel, ANTT, Aneel, Anvisa, ANS, Ancine, Anac, ANP, ANA, e Antaq),** identificou a existência de 303 casos em que o objeto principal da discussão foi a omissão ou a mora das agências reguladoras federais, fruto de discussões iniciadas por particulares, por entidades de classe ou, ainda, pelo Ministério Público, no bojo de ações civis públicas. (AAED8).

(83) Neste estudo, as ações judiciais **foram selecionadas com base nos seguintes critérios: serem oriundas da Comarca de Campinas; julgadas pelo Tribunal Estadual no período correspondente ao ano de 2012; propostas em face do poder público; de caráter individual; e que reivindicam o direito fundamental à saúde. A amostra foi constituída por 200 ações judiciais, cujos dados foram coletados por meio de consultas** aos autos em cartório e no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (TJSP)²⁵. (AAED9).

(84) **Foram analisadas todas as decisões que continham as expressões “laudo provisório” E drogas NÃO execução, por um período de dois anos, de janeiro de 2015 a dezembro de 2016, pelo sistema de busca do sítio do Tribunal de Justiça de São Paulo. Foram encontrados 198 acórdãos. Destes, 44 decisões debatiam de forma aprofundada o tema dos laudos provisório e definitivo de detecção de drogas.** As demais apresentavam lide com foco em questões de fixação de pena e regime prisional, sem contribuições ao tema. Não serão expostos a seguir. (AAED10).

(85) **A análise das decisões indica como principais resultados que:** i) o TJSP é contraditório quanto à necessidade dos laudos definitivos; ii) o TJSP exige laudo definitivo na maioria dos casos.

Paralelamente ao embate de identificar a exigência por laudo definitivo ou não, **o levantamento jurisprudencial revelou um outro campo de análises: situações da rotina policial, judicial e prisional do tráfico referentes a:** iii) consumo de drogas dentro de estabelecimentos prisionais (tema apreciado pelo TJSP extensivamente); iv) divergências de quantidade e qualidade das substâncias apreendidas entre os momentos do auto de exibição e apreensão, de elaboração do laudo provisório e de elaboração do laudo definitivo; v) vários erros procedimentais cometidos pela perícia na elaboração e envio dos laudos; e vi) existência de laudos definitivos com resultado negativo (antecedidos de laudos provisórios positivos). (AAED10).

Por meio dos excertos, constatamos a função retórica de introduzir a análise de dados através de uma contextualização que compreende alguns tópicos. Por exemplo, a apresentação de informações metodológicas (82), (83) e (84), que podem ser reconhecidas pelas construções linguísticas que se referem à seleção do *corpus*, aos procedimentos e aos instrumentos de pesquisa. Além da retomada do objetivo de pesquisa (81), como em “busca-se analisar como e se os parâmetros e critérios nela fixados foram utilizados nos julgamentos posteriores envolvendo o direito fundamental social à saúde”; e da indicação/sumarização do que virá na seção (80) e (85), como podemos identificar com base nas seguintes marcas léxico-gramaticais: “De todas as informações levantadas, as mais relevantes, talvez, refiram-se” e “A análise das decisões indica como principais resultados”.

A seguir, destacamos os fragmentos que exemplificam a realização do passo “Apresentando resultados da pesquisa”. Vejamos.

(86) **Com exceção do Tribunal Estadual de Sergipe, todos os outros tribunais estaduais do Nordeste [...] informaram** possuir programas de JI. [...] Ainda em relação ao nordeste, é importante salientar que alguns dos que indicam ter programas de JI, não se enquadram na definição adotada nesse texto, pois não possuem as características elencadas como delimitadoras da justiça itinerante e explicitadas anteriormente [...].

Ao analisar os dados da região Centro-Oeste, percebe-se que as informações identificadas no TJ dos estados do Mato Grosso e Goiás não se referem à nomenclatura *justiça itinerante*. [...] Apenas os TJ do Distrito Federal e do Mato Grosso do Sul disponibilizaram informações que confirmam existência de JI em seus tribunais.

Já nos estados da região sul, apenas o Paraná possui informações no site do TJ a respeito da justiça itinerante [...].

Todos os estados da região sudeste possuem instalados projetos de justiça itinerante, entretanto, as informações sobre o projeto no Estado de São Paulo não foram encontradas diretamente no site do TJ, [...]. Porém, com essa exceção, todos os estados disponibilizam informações suficientes em seus sítios oficiais para que a população tenha conhecimento da existência da JI no seu estado [...].

Na região norte (Acre, Amapá, Amazonas, Pará, Rondônia, Roraima e Tocantins), **a pesquisa de campo e o levantamento nos sítios eletrônicos dos tribunais estaduais permitiram verificar que todos os estados dessa região indicam possuir algum programa que é denominado itinerante** [...]. (AAED1).

(87) **Das trinta decisões analisadas, apenas em onze** delas houve a citação do Agravo Regimental na Suspensão de Tutela Antecipada nº 175/CE e do Agravo Regimental na Suspensão de Liminar nº 47/PE e de seus parâmetros, **de maneira que o objetivo primeiro desses parâmetros [...] não está sendo alcançado com êxito**, nem mesmo no âmbito do próprio Supremo Tribunal Federal.

Das onze ações em que houve algum tipo de manifestação referente às decisões levadas como referencial de análise neste trabalho, em nove delas a citação foi ou da ementa ou de trechos aleatórios, **sendo que apenas em duas** houve a observância dos parâmetros ditados pelas decisões-base [...]. Observa-se que a citação, nos dois casos, serviu para corroborar os argumentos expostos, não tendo havido uma utilização específica dos critérios com a matéria veiculada. (AAED7).

(88) **Na pesquisa realizada, foram identificados 175 casos** em que o Poder Judiciário declarou a ilegalidade da omissão das agências reguladoras, **dos quais 147 disseram respeito** à mora na solução de processos administrativos em geral (não sancionadores), **e 28 disseram respeito** às discussões quanto a falhas na fiscalização por parte das agências.

Em outros 72 casos, o Judiciário sinalizou a ocorrência de demora ou omissão, mas entendeu que não seria o caso de substituir a mora da agência por uma decisão judicial, o que qualificamos como hipóteses de deferência³⁵. **Por fim, em 56 casos** o Judiciário negou o pedido formulado em face das agências para que fosse dado provimento judicial substitutivo, seja por entender que não houve mora/omissão (43 casos), seja por entender que haveria vícios formais que prejudicariam o exame do mérito (13 casos).

Isso significa que, de todos os 303 casos julgados pelos Tribunais Regionais Federais e pelos Tribunais Superiores, **em 58% dos casos houve o reconhecimento** da mora ou da omissão das agências reguladoras. (AAED8).

(89) No âmbito da Comarca de Campinas, pode-se ver a distribuição dos processos quanto ao resultado das decisões de primeira instância analisadas. Como se observa na figura abaixo, **58% das decisões deferiram o pedido do autor, 37% indeferiram o pedido do autor e 5% deferiram parcialmente o pedido do autor.** (AAED9).

(90) **Dos 44 acórdãos estudados, 10 se referiam** a sentenças condenatórias de primeira instância que foram proferidas sem laudo definitivo. O TJSP: **manteve a condenação proferida pela Comarca de origem em 3 acórdãos e reformou a condenação ou anulou a sentença condenatória até que o laudo definitivo fosse juntado aos autos, em 7 acórdãos**²⁵.

O número absoluto de decisões de primeiro grau que desconsideram o laudo definitivo (10 em 44) insinua um universo muito maior de ilegalidades a ser descoberto nas decisões de primeiro grau. (AAED10).

Ressaltamos que a apresentação dos resultados pode consistir em descrições mais qualitativas ou mesmo interpretativistas (86), ou mais quantitativas (87), (88), (89) e (90), com o uso de numerais e porcentagens, tendência observada em artigos cujo foco é a análise de decisões judiciais. No que diz respeito às pistas léxico-gramaticais, sublinhamos o próprio uso de porcentagens e numerais, como em “Na pesquisa realizada, foram identificados 175 casos” (88), “ 58% das decisões deferiram o pedido do autor” (89) e “Dos 44 acórdãos estudados, 10 se referiam a sentenças condenatórias” (90); e as seguintes construções linguísticas “Ao analisar os dados da região Centro-Oeste, percebe-se que as informações identificadas” e “a pesquisa de campo e o levantamento nos sítios eletrônicos dos tribunais estaduais permitiram verificar” (86). Em relação ao passo “Interpretando resultados da pesquisa”, vejamos os seguintes excertos como exemplificações de sua realização.

(91) Numa visão geral, os sítios eletrônicos do Tribunais Estaduais da Região Nordeste fornecem a maioria dos dados que proporcionam informações relevantes à sociedade.

O que é visto como positivo, pois é através dos dados que se pode chegar a conclusões de como os estados estão criando formas e programas para efetivar projetos de JI como uma forma de política pública, principalmente como instrumento

que promove o acesso à Justiça das camadas menos privilegiadas da população. (AAED1).

(92) Nesse contexto, **a partir da análise das decisões realizadas, conclui-se** que não há, nos julgamentos posteriores levados a cabo pelo Supremo Tribunal Federal acerca da matéria, efetiva utilização dos parâmetros fixados na chamada “decisão da saúde”, **podendo-se asseverar** que a postura adotada pela mais alta Corte do país quanto à judicialização da saúde não tem recebido a devida atenção, sendo as decisões prolatadas sem a devida análise de suas consequências e das circunstâncias.

O que não se pode deixar de considerar, porém, é que as demais decisões possuem, sim, os temas bases das decisões da saúde, como dever do Estado, solidariedade dos entes, que a saúde reclama uma prestação positiva, entre outras, **podendo-se afirmar** que o posicionamento referente ao direito à saúde não é divergente. Assim, apesar da notoriedade da decisão, a adoção de critérios não está recebendo a devida importância pelo próprio Supremo Tribunal Federal. (AAED7).

(93) **É possível verificar** que houve um aumento, ao longo das últimas duas décadas, do ajuizamento de medidas judiciais em razão da omissão ou da mora das agências reguladoras, tendo o Poder Judiciário, na maioria dos casos, ordenado às agências que sanassem a sua mora/omissão e, em uma quantidade menor, mas não menos relevante, substituído as agências ou condenado a indenizar os consumidores/agentes pelos prejuízos causados pela sua mora ou omissão.

Isso significa que, na maioria dos casos, o Poder Judiciário nada mais fez do que determinar às agências que cumprissem o seu dever legal, fixando prazo para tanto.

Diante desse cenário, parece claro que devem as agências melhorar os seus mecanismos de controle e de *accountability*, aprimorando os instrumentos que possam implicar maior eficiência e transparência, para evitar a interferência do Poder Judiciário. (AAED8).

(94) **Da análise do quadro** individualizando quanto ao resultado de cada liminar, a doença e o juiz a que se refere, **pode-se notar** que além do resultado estar relacionado à doença do autor, também há uma tendência pessoal de alguns juízes ao deferimento ou indeferimento [...].

De modo geral, foi possível identificar o seguinte padrão: Juízes com maior probabilidade de deferir o pedido, independentemente da patologia: A, B, D e E; Juízes com maior probabilidade de indeferir o pedido, com exceção dos casos relacionados a câncer: C. (AAED9).

(95) **A abstenção do TJSP em requisitar instauração de procedimentos administrativos em casos de diminuição, desaparecimento ou adulteração do material é deletéria.** A abstenção banaliza as situações de apropriação das substâncias apreendidas, inviabiliza sanções para esse tipo de conduta e reforça o comportamento reprovável.

As abstenções são também facilitadoras de atividades corruptas e ilegais por parte da polícia investigativa [...].

A demora para elaboração dos laudos definitivos é conhecida⁵². Sem entrar, ainda, na discussão de desaparecimento/substituição de amostras, tem-se que a demora pode fazer com que os métodos para detecção de drogas se tornem diariamente menos precisos [...]. (AAED10).

Quanto ao passo anterior, notamos uma transição retórica na medida em que o foco se amplia dos dados para a sua interpretação, isto é, as marcas de autoria passam a aparecer de forma mais explícita na análise, como podemos verificar a partir das marcas léxico-gramaticais: “a partir da análise das decisões realizadas, conclui-se” (92), “Diante desse cenário, parece

claro” (93) e “Da análise do quadro [...] pode-se notar” (94); e de construções argumentativas, como “A abstenção do TJSP em requisitar instauração de procedimentos administrativos em casos de diminuição, desaparecimento ou adulteração do material é deletéria”, “As abstenções são também facilitadoras de atividades corruptas e ilegais” e “A demora para elaboração dos laudos definitivos é conhecida” (95), em que se desenvolvem avaliações mais críticas em relação aos resultados, de modo que os autores revelam concepções subjetivas, posicionamentos enquanto pesquisadores.

No que concerne ao último passo, “Articulando análise de dados com legislação ou revisão de literatura”, destacamos como exemplos as seguintes passagens. Vejamos.

(96) **A mudança de status normativo**, passando a figurar a partir de 2012 como lei, pretendeu criar um fator novo e definitivo nas escolhas dos gestores. É preciso então perguntar: **como os Tribunais Estaduais se posicionaram em relação à nova Lei nº 12.726 de outubro de 2012? Ela contribuiu para um incremento de políticas públicas de acesso à justiça e para uma maior institucionalização dos programas de Justiça itinerante existentes?** [...].

Observado o objetivo da aprovação da Lei nº 12.726 de 2012, o que se conclui é que há um longo caminho para que os Tribunais de Justiça cumpram a imposição do sistema legal, em especial a regra emanada do art. 95, parágrafo único, da Lei 9.099/1995, já que em nenhum dos sites dos Tribunais de Justiça foi possível encontrar notícia acerca da previsão de criação dos Juizados Especiais Itinerantes¹⁹. (AAED1).

(97) **Vale apontar que a organização Creative Commons**, apesar de ampliar o acesso aos bens imateriais, **não torna a obra pública**, já que se vale da noção de direito autoral para criar as licenças, respeitando prazos, direitos morais do autor e outras características. **Sergio Branco⁶³ chega a defender que o Creative Commons existe em razão do Direito Autoral.**

Essa licença não proíbe o uso comercial da obra, tanto por parte do autor como por parte de quem venha acessar o material. **Nesse sentido, Morigi e Santin⁶⁴ chamam a atenção que o vocábulo *free* está ligado à liberdade do usuário utilizar o produto em qualquer propósito**, logo, as obras licenciadas pela licença CC BY podem ser comercializadas, como também o público pode ter acesso de forma gratuita [...]. (AAED4).

(98) **Usando-se a classificação de Suber (2012, pp. 04-6)** para o cenário brasileiro, **vê-se empiricamente** que há um contexto de periódicos que fazem a editoração e disponibilizam o seu conteúdo livremente [...]. **Como visto em Barbieri (2017), esses periódicos expressam contribuições e atraem autores de excelência científica**, pois, em termos práticos, acabam por serem mais atrativos ao currículo e à estima acadêmica dos pesquisadores.

Desse modo, a partir de Bankowski (2008) interpreta-se que o modelo proprietário, estabelecido pelos deveres de exclusividade dos direitos e de controle sobre as publicações da lei autoral brasileira, foi superado pelas aspirações de divulgação do conhecimento e de incentivo à inovação científica, que também integram a essência do direito autoral.

[...] Estabelecidas as implicações observáveis, a última etapa do estudo é a de controle da hipótese rival, que já foi oferecida na revisão de literatura. Essa teoria divergente está contida **nos argumentos de McCabe e Snyder (2005, pp. 456-7) e de Müller-Langer e Watt (2010, pp. 48; 62-3)** [...].

O argumento desses pesquisadores não é verificado empiricamente para o contexto dos periódicos avaliados no Qualis/CAPES da área de Direito. (AAED5).

(99) **Outra questão relevante que merece ser investigada diz respeito aos graus de deferência** do Judiciário às decisões das agências reguladoras. **Há deferência, como leciona Eduardo Jordão**, quando os tribunais adotam “uma postura autorrestritiva no controle que operam sobre as decisões administrativas” e quando eles “se limitam a avaliar a razoabilidade da decisão realizada pela autoridade administrativa diante de uma questão substancial”³⁸ [...].

Sérgio Guerra, ao discorrer sobre o controle judicial das decisões regulatórias, observa que [...].

[...] **Como constata Eduardo Jordão⁴¹, a intensidade do controle judicial admite um grau de subjetividade** do exame pelo Judiciário, de forma que [...]. (AAED8).

Como podemos observar a partir dos fragmentos, relaciona-se a análise realizada com o contexto legal que circunscreve o objeto de pesquisa, como em (96), uma vez que, a partir do *status* normativo, procura-se compreender a situação da Justiça Itinerante nas regiões brasileiras. As marcas léxico-gramaticais sinalizam informações legais, como em “nova Lei nº 12.726 de outubro de 2012” e “Lei 9.099/1995”.

Já em (97), (98) e (99), relaciona-se a análise dos dados com a literatura anteriormente revisada pelos autores dos artigos, de modo que os autores trazem, além de suas próprias concepções subjetivas, como no passo retórico anterior, vozes de outros pesquisadores para fundamentar seus posicionamentos, embasar categorias analíticas ou demonstrar opiniões contrárias. Essa estratégia retórica pode ser observada a partir da menção a autores, “Sergio Branco⁶³” (97) e “McCabe e Snyder (2005, pp. 456-7) e de Müller-Langer e Watt (2010, pp. 48; 62-3)” (98); de expressões como “Como visto em Barbieri (2017)” (98) e “Como constata Eduardo Jordão⁴¹” (99); e de citações diretas e indiretas, como em “Morigi e Santin⁶⁴ chamam a atenção que o vocábulo *free* está ligado à liberdade do usuário utilizar o produto em qualquer propósito” (97) e “Há deferência, como leciona Eduardo Jordão, quando os tribunais adotam ‘uma postura autorrestritiva no controle que operam sobre as decisões administrativas’ e quando eles ‘se limitam a avaliar a razoabilidade da decisão realizada pela autoridade administrativa diante de uma questão substancial’” (99). Os números exponenciais seguidos dos nomes remetem a referências bibliográficas completas em notas de rodapé.

Finalizamos esta subseção ponderando sobre a importância que a unidade retórica de análise de dados representa para a produção de artigos empíricos. Assim como Bernardino (2007), acreditamos que sua realização é fundamental para o gênero, estando diretamente associada a um de seus principais objetivos: relatar resultados de estudos específicos. Dessa forma, o artigo constitui-se como um grande aliado para a divulgação e circulação da pesquisa acadêmica.

Ao tratarem sobre a referida seção, os ME01 e ME04 a relacionam com a seção de conclusão, no sentido de que esta será bem sucedida, se aquela for bem articulada, construída a partir da apresentação e discussão de resultados profícuas. Ainda sobre a unidade retórica de conclusão, no que tange aos artigos empíricos, observamos a retomada/sumarizada dos achados da pesquisa, apontando, de fato, para a correlação entre ambas as seções.

7.6 Unidade retórica de conclusão

Como apresentamos no Quadro 26, a referida seção foi identificada nos artigos empíricos e teóricos e, assim como a unidade retórica de introdução, esteve presente em 100% do nosso *corpus*, isto é, nos 20 exemplares analisados. Distanciando-se da caracterização encontrada por outras investigações (SWALES, 1990; MOTTA-ROTH; HENDGES, 2010; COSTA, 2015; PACHECO, 2016), em nosso trabalho, a seção conclusiva não oscilou quanto à sua ocorrência em subunidades ou unidade destacada e ao seu caráter facultativo ou obrigatório. Em outras palavras, ela não ocorreu como movimentos ou passos de outras seções, mas ocorreu como seção própria em todos os manuscritos investigados.

Para a análise desta seção, baseamo-nos nos modelos sugeridos por Costa (2015), Tessuto (2015) e Bernardino e Valentim (2016b). No quadro a seguir, apresentamos, primeiramente, a frequência de unidades informacionais da proposta de Costa (2015) presentes nos exemplares investigados.

Quadro 44 – Frequência de unidades informacionais em conclusões de artigos acadêmicos da cultura disciplinar da área de Direito com base em Costa (2015)

Unidades informacionais descritas	Artigos empíricos	Artigos teóricos
Movimento 1: Sumarizando o estudo	100%	60%
Movimento 2: Traçando implicações pedagógicas	0%	0%

Fonte: Elaborado pela autora, com base as unidades informacionais sugeridas por Costa (2015, p. 155).

Com base na figura, identificamos apenas o primeiro movimento pontuado pela pesquisadora nos exemplares, a saber, “Sumarizando o estudo”. A unidade retórica foi verificada em 100% dos manuscritos empíricos, enquanto teve ocorrência de 60% nos artigos teóricos. Consideremos, então, o próximo modelo, desenvolvido por Tessuto (2015).

Quadro 45 – Frequência de unidades informacionais em conclusões de artigos acadêmicos da cultura disciplinar da área de Direito com base em Tessuto (2015)

Unidades informacionais descritas	Artigos empíricos	Artigos teóricos
Movimento 1: Resumindo o estudo	100%	60%
Movimento 2: Avaliando o estudo		
Passo 1A – Indicando significância, vantagem da pesquisa	0%	0%
Passo 1B – Indicando limitações	0%	0%
Movimento 3: Deduzindo a partir da pesquisa		
Passo 1A – Desenhando implicações	20%	0%
Passo 1B – Recomendando pesquisas futuras	0%	0%

Fonte: Elaborado pela autora, com base as unidades informacionais sugeridas por Tessuto (2015, p. 19).

No que concerne ao modelo do autor para a seção de conclusão, apenas o primeiro movimento foi recorrente nos exemplares, “Resumindo o estudo”, ocorrendo na mesma porcentagem de “Sumarizando o estudo” de Costa (2015). Além disso, o passo “Desenhando implicações” do terceiro movimento esteve presente em 20% dos manuscritos empíricos. Passemos ao último modelo de descrição retórica considerado.

Quadro 46 – Frequência de unidades informacionais em conclusões de artigos acadêmicos da cultura disciplinar da área de Direito com base em Bernardino e Valentim (2016b)

Unidades informacionais descritas	Artigos empíricos	Artigos teóricos
Artigo empírico		
Subunidade 1 – Sumarizando o estudo	100%	60%
Subunidade 2 – Construindo posicionamento frente aos dados apresentados	0%	0%
Subunidade 3 – Apresentando implicações a partir da pesquisa	20%	0%
Artigo de revisão de literatura		
Subunidade 1 – Sumarizando o estudo	100%	60%
Subunidade 2 – Apresentando implicações a partir da pesquisa	20%	0%

Fonte: Elaborado pela autora, com base as unidades informacionais sugeridas por Bernardino e Valentim (2016b, p. 130-133).

Quanto à descrição retórica dos autores, a subunidade “Sumarizando o estudo” prevista tanto para o artigo empírico quanto de revisão de literatura foi recorrente em nosso *corpus*, apresentando, como já mencionado, ocorrência de 100% e 60% nos exemplares empíricos e teóricos, respectivamente. A segunda subunidade proposta para o artigo de revisão

apareceu em 20% nos manuscritos empíricos, assim como o passo “Desenhando implicações”, presente no modelo de Tessuto (2015).

Posto isso, com base nos modelos retóricos utilizados como referência, explicitamos, já adaptadas terminologicamente, as unidades informacionais que foram consideradas, incluindo a que se apresentou para além desses modelos, seguidas da indicação de frequência no *corpus*. Vejamos.

Quadro 47 – Unidades informacionais em conclusões de artigos acadêmicos da cultura disciplinar da área de Direito

Artigos empíricos	
Unidades informacionais	Recorrência
Sumarizando estudo ou resultados da pesquisa	100%
Apresentando conclusões sobre a pesquisa	80%
Artigos teóricos	
Unidades informacionais	Recorrência
Sumarizando estudo	60%
Apresentando conclusões sobre a pesquisa	100%

Fonte: Elaborado pela autora.

Apresentamos, no quadro acima, a recorrência com que as unidades informacionais ocorrem em nosso *corpus*, já na ordem prototípica em que aparecem. Ressaltamos que a unidade informacional “Apresentando conclusões sobre a pesquisa” não foi prevista pelos modelos supracitados, a qual nos deteremos mais adiante.

Como podemos verificar, a configuração retórica de conclusões parte de uma síntese do percurso traçado durante o estudo, ou, ainda, apenas dos achados da pesquisa, no caso de artigos empíricos. Em seguida, apresenta-se as conclusões que foram percebidas a partir da pesquisa. Posto isso, observemos como essas unidades informacionais se caracterizam enquanto movimentos e passos em nossa descrição retórica de conclusões em artigos jurídicos.

Quadro 48 – Descrição retórica da unidade de conclusão em artigos acadêmicos da cultura disciplinar da área de Direito

(continua)

Artigos empíricos
Movimento 1: Tecendo considerações finais sobre a pesquisa
Passo 1 – Sumarizando estudo ou resultados da análise de dados
Passo 2 – Apresentando conclusões sobre a pesquisa

Quadro 48 – Descrição retórica da unidade de conclusão em artigos acadêmicos da cultura disciplinar da área de Direito

(conclusão)
Artigos teóricos
Movimento 1: Tecendo considerações finais sobre a pesquisa
Passo 1 – Sumarizando estudo
Passo 2 – Apresentando conclusões sobre a pesquisa

Fonte: Elaborado pela autora.

A descrição proposta para cada tipo de artigo é composta pelo mesmo movimento, “Tecendo considerações finais sobre a pesquisa”, o qual teve recorrência de 100% tanto nos artigos empíricos quanto nos teóricos. Além disso, o movimento é composto, praticamente, pelos mesmos passos, sendo que, nos exemplares empíricos, verificamos a possibilidade dos autores de sumarizar apenas os resultados da análise de dados em vez de recapitular informações mais globais.

Com o objetivo de apresentar ao leitor as últimas considerações acerca da pesquisa realizada, *sumarizando estudo ou resultados da análise de dados*, os autores selecionam informações que devem ser resumidas e destacadas, relacionadas ao trabalho como um todo ou restringidas apenas à sumarização dos resultados. Já *apresentando conclusões sobre a pesquisa*, as marcas de autoria são notadas de forma mais explícita, de modo que os autores desenvolvem, a partir de posicionamentos enquanto pesquisadores, suas conclusões a partir do estudo empreendido. A esse respeito, os ME01 e ME04 reconhecem a função retórica de sumarizar a pesquisa e, principalmente, de sumarizar os resultados da análise de dados na seção de conclusão, no caso de artigos empíricos, de modo a “vincular os dados encontrados a conclusões que são relevantes” (ME01). Nesse sentido, o ME04 reforça a apresentação das próprias conclusões do autor sobre sua pesquisa: “a conclusão que se vai tirar daquela análise ou daquela discussão teórica, eu acho que é mais importante”.

Consideremos como exemplo da realização dessas unidades informacionais os seguintes excertos. Primeiramente, vejamos os fragmentos referentes ao passo 1 da descrição retórica de ambos os tipos de artigo.

(100) **Ao acessar os endereços eletrônicos dos Tribunais de Justiça dos Estados verificou-se** entretanto que há limitação quanto às atividades e aos locais em que os serviços são prestados o que demonstra a prejudicialidade no que diz respeito ao cumprimento do objetivo da Justiça Itinerante, qual seja: transportar os moldes e aparatos dos espaços físicos encarregados para as comunidades desprovidas seja em virtude da distância dos órgãos, seja porque os indivíduos estão distanciados das formalidades.

[...] **Atréadas aos resultados obtidos com as pesquisas de campo, as investigações nos sítios eletrônicos permitem inferir** que até fevereiro de 2016 havia baixo adimplemento por parte dos Tribunais Estaduais, já que não foi possível encontrar informações acerca da criação, implantação ou execução dos Juizados Especiais Itinerantes, conforme previsto nessa nova legislação, para além dos programas já existentes. (AAED1).

(101) **Analisando a Convenção e os seus Protocolos, é possível perceber** que a primeira tem o seu âmbito maior do que os seus Protocolos, uma vez que **a Convenção tem como objetivo** a conservação da diversidade biológica, a utilização sustentável de seus componentes e a repartição justa e equitativa dos benefícios derivados da utilização dos recursos genéticos. **O Protocolo de Cartagena visa contribuir** para assegurar um nível adequado de proteção no campo da transferência, da manipulação e do uso seguros dos OVM, resultantes da biotecnologia moderna que possam ter efeitos adversos na conservação e no uso sustentável da diversidade biológica, especificamente os movimentos transfronteiriços, e **o Protocolo de Nagoya tem como fim** a repartição justa e equitativa dos benefícios derivados da utilização dos recursos genéticos. (AAED2).

(102) **Esta pesquisa visou investigar** o desenho institucional dos periódicos acadêmicos da área de Direito e sua relação com os deveres e pressupostos da lei de direito autoral. **Empregou-se uma análise qualitativa** de conteúdo com foco em dados diretos que representam o cenário dos periódicos classificados na área de Direito no Qualis/CAPES.

O referencial teórico foi o das noções de dever e aspiração da lei. **A técnica metodológica consistiu** na realização de uma inferência descritiva, seguida da investigação de repercussões dessa inferência em implicações observáveis e em uma hipótese rival.

Constatou-se que a lei autoral, aplicada aos conteúdos científicos como artigos e outros, comporta o dever de exclusividade e restrição de uma obra, conferido ao autor com vistas a atingir a aspiração de sua remuneração, o surgimento de novas criações e a difusão dessas criações na sociedade. Entretanto, na atual sociedade da informação, o dever dessa legislação tornou-se dissonante de sua aspiração, gerando uma restritividade da legislação autoral seguida de maneira irrefletida e acrítica.

Pela análise dos periódicos da área de Direito, apurou-se que esse modelo proprietário e exclusivista, exposto pela legislação, ainda possui fortes influências sobre as formas de acesso e licenciamento dos periódicos. (AAED5).

(103) **A pesquisa empírica realizada, contudo, mostra** que o tratamento dispensado a esses grupos, por sua vez, não era nada semelhante anteriormente à decisão do STF afirmando o direito de alteração do registro civil para pessoas trans. Ainda que o constrangimento seja verificado em ambos os casos, inclusive na mesma temática (inadequação ao gênero), eram exigidos de um grupo requisitos que não só não o são para o outro como também não encontram amparo na lei. (AAED6).

(104) **Lá no começo, foi trazido** o posicionamento de Neal Devins e Louis Fisher sobre o tema: a supremacia judicial aparece como “o modelo ensinado”. **O uso da palavra modelo gerou desdobramentos reflexivos**, a proposta de duas concepções. **Diante disso, foi afirmado** que, para este momento, interessava a leitura que possibilita a associação do termo com predicados positivos, juízos de valor que exprimem qualidades. **Claro, o objetivo era demonstrar** como elevar o Supremo Tribunal Federal ao papel de *poder mais admirado* pode fomentar o discurso de supremacia, e, nesse sentido, a ideia de admiração casa muito bem com a de bons atributos. (AATD2).

(105) **Este artigo procurou identificar** - numa perspectiva teórico-crítica - o conjunto de mutações operadas pelo impacto das *novas tecnologias*, especialmente considerados os desafios para a *Ciência do Direito* - tendo-se presente o papel do *Direito Digital* -, para a *Teoria do Direito* - tendo-se presente o sensível capítulo dos *Sujeitos de Direito* -, e para os *Direitos Humanos* - tendo-se presentes os desafios para a proteção da *dignidade da pessoa humana*. **Em especial, procurou-se abordar o problema** do quanto os desafios trazidos pelas novas tecnologias *re-modelam* a *Teoria do Direito*, em muitas de suas categorias. Ali onde a *revolução digital* traz consigo inúmeras inovações - e altera a configuração das relações humanas e sociais - esta acaba por carregar também *riscos* e *desafios*, **que foram aqui identificados e mapeados**, sabendo-se que estes acabam por reclamar a implementação de *novos direitos*. É assim que na fronteira dos *processos de modernização* o Direito *se renova* e *se redimensiona*. (AATD6).

Nos excertos (100), (101) e (103), a função retórica realizada pelos autores diz respeito à sumarização dos resultados da análise de dados. Em (100) e (101), por meio das pistas léxico-gramaticais: “Ao acessar os endereços [...] verificou-se” e “Analisando [...], é possível perceber”, a autoria procura resumir os achados da investigação, de modo a tecer as considerações finais em relação ao trabalho apresentado. Já em (103), resumizando os resultados da pesquisa, “A pesquisa empírica realizada, contudo, mostra [...]”, a autoria procura adicionar interpretações críticas para, em seguida, apresentar suas conclusões sobre o estudo empreendido.

Por sua vez, como demonstram os fragmentos (102), (104) e (105), os autores fornecem um resumo mais amplo sobre a pesquisa como um todo. Em (102), isso pode ser percebido, claramente, por meio das marcas léxico-gramaticais que desenham a trajetória percorrida pela autoria para a realização da pesquisa: “Esta pesquisa visou investigar”, “O referencial teórico foi [...]”, “A técnica metodológica consistiu [...]” e “Pela análise [...], apurou-se [...]”. De modo um pouco menos evidente, o mesmo pode ser observado nas passagens (104) e (105), evidenciando, de fato, o destaque/resumo de informações que não concernem apenas aos achados da investigação. Passemos, agora, aos excertos que exemplificam a realização do passo “Apresentando conclusões sobre a pesquisa”, identificado como último passo para a realização do movimento nos artigos empíricos e teóricos.

(106) **Com a pesquisa e o desafio desse texto foi possível perceber que, apesar (a) das diferenças** de nomenclaturas relacionadas aos programas de justiça itinerante; **(b) da conclusão** de que nem todos os programas que se identificam como de Justiça Itinerante podem ser caracterizados como efetivos programas de JI; **(c) das grandes diferenças** relacionadas aos programas de JI nas regiões brasileiras; e **(d) do descumprimento** da nova legislação que previa que até maio de 2013 fossem criados e instalados os Juizados Especiais Itinerantes, **é inegável: (1) a preocupação do Poder Legislativo** em introduzir no plano legal positivado, a necessidade do projeto que permita melhores condições para as populações, e **(2) que o Poder Judiciário nos Tribunais Estaduais tem avançado** na promoção das ações que visam

possibilitar o oferecimento de serviços potencialmente garantidores do acesso à justiça.

Dessa forma, unindo o aperfeiçoamento da atuação dos programas existentes, com as disposições legais, **o que se conclui** é que apesar de um avanço na promoção do acesso à justiça, seja na atuação do Judiciário, seja na atuação do Legislativo, no que se refere à Justiça Itinerante no Brasil, ainda há grandes ajustes a serem feitos para que a legislação seja cumprida e para que a transparência e efetividade encontrem guarida na realidade social. (AAED1).

(107) **Assim, à guisa de conclusão, este trabalho reforça** o engajamento nos movimentos de ampliação de acesso a bens imateriais em conformidade com uma cultura de Direitos Humanos, evidenciando o necessário debate sobre propriedade, direitos autorais, bens imateriais, conhecimento e vidas dignas. (AAED4).

(108) **Desta forma**, embora ainda não seja possível prever como será a aplicação do que foi decidido no STF³³, **é possível** celebrar a decisão histórica determinando a interpretação conforme a constituição e garantindo o fim da aplicação dos requisitos patologizantes **que essa pesquisa mostrou** serem tão marcantes na jurisprudência sobre o assunto. **A discriminação direta na aplicação do direito que se evidenciou aqui deve finalmente ficar no passado** com a vedação à exigência desses requisitos e a possibilidade de se alterar o registro civil via administrativa. (AAED6).

(109) Lembrando que a base do pensamento de Morin é a solidariedade, que também lastreia o ideal de desenvolvimento sustentável, **é possível concluir** pela existência de uma conexão entre a teoria da complexidade aplicada ao desenvolvimento e a teoria do desenvolvimento sustentável, sendo que a visão complexa é capaz de somar vertentes à visão tradicional de sustentabilidade, respondendo os seus espaços de omissão e contradição, apontados pela análise crítica. (AATD1).

(110) A introdução de políticas públicas, vinculadas à promoção da dignidade, possibilita a concretização de um plano de desenvolvimento da sociedade nos âmbitos econômico, social, cultural e político, relacionando-se, também, dessa forma, diretamente ao desenvolvimento das capacidades propostas por Martha Nussbaum. **Logo, é possível perceber, nesse contexto**, que o investimento no atendimento às necessidades humanas básicas promove a inclusão e concretiza a justiça social. (AATD4).

(111) **Tendo-se em vista estas reflexões, pode-se concluir** que o reconhecimento de dignidade ao ‘*cyborgue*’ - à fusão homem-máquina - indica que a dignidade não é atributo do corpo-físico, ou ainda, muito menos, de seu estatuto epocal, enquanto ‘*corpo-pós-trans-tecno*’. O *queer* do ‘corpo’, em sua atual condição histórico-social, remodela a significação da categoria do Sujeito de Direito, incluindo-se aí a categoria do *Sujeito Pós-humano de Direito*, que é definido como sendo todo ‘corpo humano’ que foi alvo de modificação corporal por força da intervenção da tecno-ciência. **O que se procurou demonstrar e defender neste artigo** aponta para a ideia de que a dignidade é um atributo da pessoa humana, não importando a sua qualidade física ou biológica, modificada ou não, ou ainda, a aparência estética do corpo físico. (AATD6).

Com base nos fragmentos acima, a partir da apresentação de considerações mais generalizantes sobre a investigação (107) ou da construção de posicionamentos mais críticos sobre o estudo (106), por exemplo, os autores concluem suas considerações sobre a realização da pesquisa. Quanto aos traços léxico-gramaticais, podemos destacar as seguintes construções

linguísticas: “o que se conclui” (106), “Assim, à guisa de conclusão, este trabalho reforça” (107), “Logo, é possível perceber, nesse contexto” (110) e “Tendo-se em vista estas reflexões, pode-se concluir” (111).

Ao analisarmos a seção de conclusão de artigos empíricos e teóricos da comunidade disciplinar de Direito, observamos que ela quase não sofre variação entre os tipos de artigo quando comparada à unidade retórica de introdução (Quadro 31), também identificada em 100% dos exemplares analisados. Posto isso, passemos à análise que motivou a descrição retórica da última seção verificada nos artigos jurídicos, a seção de referências.

7.7 Unidade retórica de referências

Ao considerarmos as respostas dos membros experientes participantes da pesquisa quanto à seção de referências, podemos tomá-la como o espaço que apresenta os autores referenciados e outras fontes consultadas, como supositório de dados, decisões judiciais, documentos jurídicos etc. Além disso, segundo os colaboradores, a seção possibilita a percepção do nível de aprofundamento teórico do autor, “se ele está atualizado, se conhece o básico daquele assunto que se refere... você identifica isso através da literatura que ele apresenta” (ME02). Nesse sentido, a unidade retórica ainda pode direcionar o interesse pelo seguimento (ou não) da leitura do artigo, “muitas vezes, eu olho as referências antes para decidir se vou ler ou não o artigo” (ME01). Por fim, para o ME04, o trabalho em torno da construção de um artigo está refletido, também, na riqueza e na quantidade de referências utilizadas.

Baseando-nos, ainda, nas observações dos participantes, percebemos a unidade retórica como uma forma de identificar o grau de pertencimento (iniciante ou experiente) da autoria à comunidade disciplinar, por meio dos referenciais bibliográficos utilizados e das escolhas teórico-metodológicas tomadas em relação ao tema e/ou objeto de pesquisa. Dessa forma, reconhecemos que a seção de referências desempenha funções específicas no artigo acadêmico, colaborando para a compreensão geral do gênero na área disciplinar de Direito.

Costa (2015) ressalta que apesar das revistas científicas não tratarem sobre as unidades retóricas do artigo de maneira clara, a seção de referências tende a receber mais atenção, sendo sempre mencionada nas diretrizes aos autores. Este fato revela a importância conferida à seção, já que o contexto quase que impossibilita a publicação do gênero sem as fontes bibliográficas que o embasaram, como vimos ao investigar os periódicos pertencentes ao nosso *corpus*.

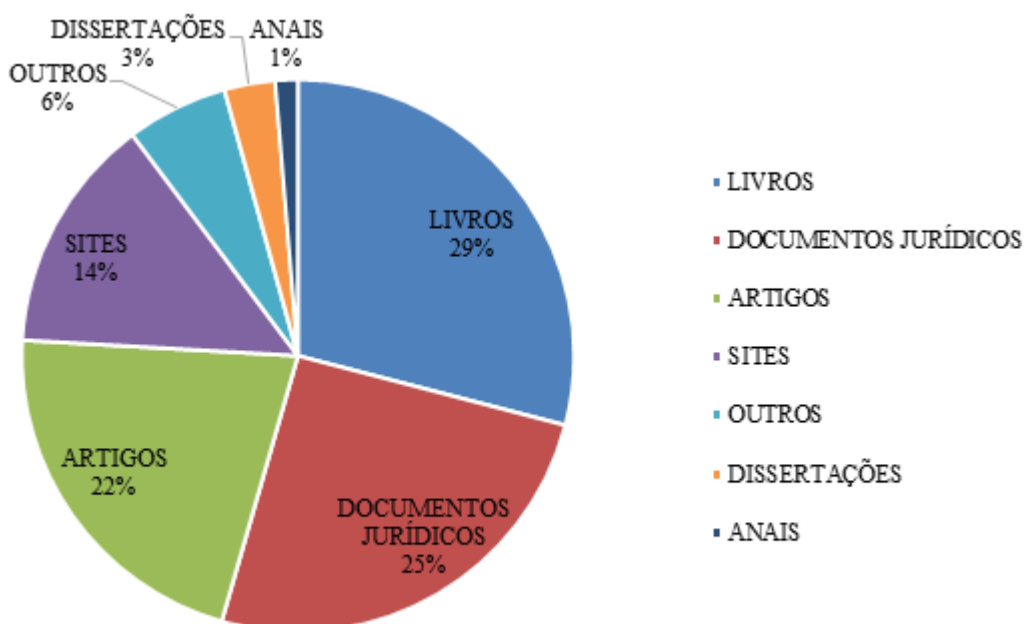
Tratando sobre a relevância da unidade de referências, Valentim (2019) argumenta que, cada vez mais, ela vem se tornando indispensável e retoricamente multifuncional na presente conjuntura de avanços tecnológicos em que discussões recentes sobre ciência aberta e pesquisas em redes consideram artigos acadêmicos eletrônicos. Desse modo, a referida seção passa a compor elementos de hipermídia, como os *hiperlinks*, conectando, digitalmente, trabalhos que se relacionam. Ademais, passa a ser o principal modo de aferir índices de citação de estudos acadêmicos, parâmetro cuja tendência atual, por parte de agências de fomento, é de supervalorização para avaliação de pesquisadores e programas de pós-graduação quanto ao desempenho científico (VALENTIM, 2019).

Alinhando-nos à perspectiva que reconhece a influência de propósitos comunicativos e aspectos epistemológicos disciplinares (formal e sociorretoricamente) na construção das referências, admitimos, conseqüentemente, que a seção sofre variação conforme a cultura disciplinar. A esse respeito, por exemplo, Costa (2015) verificou a preferência pelas orientações da ABNT para a seção de referências na área de Linguística, enquanto o estilo Vancouver, elaborado pelo *International Committee of Medical Journal Editors* (ICMJE), foi o mais recorrente para a área de Medicina, o que também foi observado por Pacheco (2016) em relação à área de Nutrição. Por sua vez, as normas sugeridas pela *American Psychological Association* (APA) foram as preferidas pela área de Psicologia, segundo constatou Abreu (2016).

Outrossim, através da seção de referências, podemos apontar o valor que diferentes comunidades disciplinares atribuem aos referenciais bibliográficos utilizados para aquisição do conhecimento e produção de seus artigos. Assim, por exemplo, a área de Linguística (COSTA, 2015), recorre principalmente ao livro e ao capítulo de livro (66,14%); ao passo que as áreas de Nutrição (PACHECO, 2016) e Psicologia (ABREU, 2016) utilizam, preferencialmente, o artigo acadêmico (69,54% e 57,62%, respectivamente) devido ao rápido fluxo de atualização de resultados de pesquisas e à maior facilidade de divulgação e acesso ao conhecimento, conforme os autores. Já as áreas de História (FREITAS, 2018), Linguística Aplicada (SILVA, 2019) e Jornalismo (VALENTIM, 2019) optam pela utilização de livros e capítulos de livros (66%, 65% e 48,2%, respectivamente).

Posto isso, vejamos, agora, como se comporta a seção de referências em artigos empíricos e teóricos da cultura disciplinar da área de Direito. Observemos a figura seguinte.

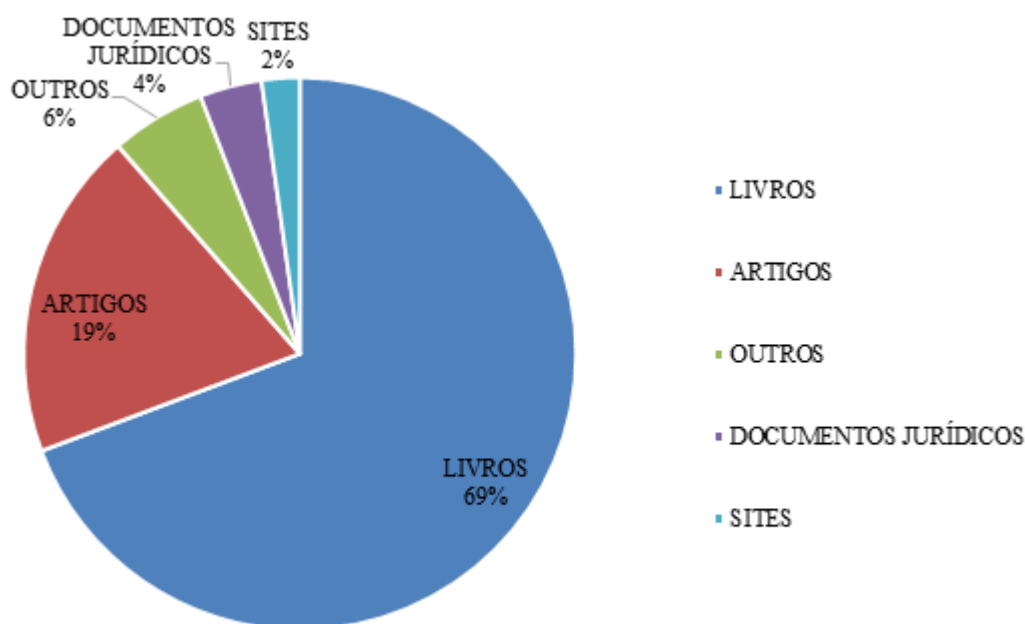
Figura 5 – Referências consultadas para a elaboração de artigos empíricos na cultura disciplinar da área de Direito



Fonte: elaborada pela autora.

O *corpus* formado por artigos empíricos revelou-nos a presença de 303 referências, resultando na média de 30,3 referenciais bibliográficos por exemplar. Desse modo, houve 88 menções a livros e capítulos de livros (29%); 77 menções a documentos jurídicos, como legislação, jurisprudência e atos normativos (25%); 65 menções a artigos acadêmicos (22%); 42 menções a conteúdos oriundos de *sites* oficiais ou não (14%); 18 menções a categoria “Outros” (6%); 9 menções a dissertações (3%); e 4 menções a anais (1%). Passemos às referências utilizadas em artigos teóricos para, em seguida, compararmos os dados.

Figura 6 – Referências consultadas para a elaboração de artigos teóricos na cultura disciplinar da área de Direito



Fonte: elaborada pela autora.

Por sua vez, o *corpus* correspondente aos artigos teóricos apresentou-nos 358 referências, resultando na média de 35,8 referenciais bibliográficos por exemplar. Desse total, foram 248 menções a livros e capítulos de livros (69%); 69 menções a artigos acadêmicos (19%); 20 menções a categoria “Outros” (6%); 13 menções a documentos jurídicos (4%); e 8 menções a conteúdos oriundos de *sites* oficiais ou não (2%).

A descrição quantitativa apresentada acerca das referências bibliográficas do nosso *corpus* vai ao encontro das respostas obtidas pelos membros experientes, uma vez que o livro foi tomado, tradicionalmente, como o tipo de texto acadêmico de maior importância para a área. Todavia, como podemos perceber, a quantidade de menções a esse gênero foi bastante diferente ao compararmos os artigos empíricos (29%) e teóricos (69%).

Essa realidade pode estar ligada à própria função exercida pelo tipo de artigo. Por exemplo, nos artigos teóricos, observamos maiores blocos de texto destinados a discussão de teorias, em que a construção da análise teórica da pesquisa demanda maior esforço em relação à explicação de conceitos e/ou categorias analíticas. Para tanto, são priorizadas, na maioria das vezes, fontes bibliográficas mais clássicas e consolidadas na área, que representem maior estabilidade epistemológica, como o livro. Ao considerarmos os artigos empíricos, notamos que o esforço maior se concentra na apresentação e discussão dos dados. Isso resulta em uma revisão

de literatura menos aprofundada, com o objetivo de situar o leitor sobre o que será investigado de forma mais ampla e generalista.

Entre os artigos empíricos e teóricos, notamos uma disparidade em relação à menção de documentos jurídicos. A esse respeito, apesar de ambos os artigos apresentarem esse tipo de documento, algumas pesquisas empíricas se propuseram a analisar decisões judiciais, aumentando exponencialmente a quantidade de fontes jurisprudenciais em seus trabalhos.

No que tange à menção de artigos acadêmicos, ao analisarmos os exemplares empíricos, verificamos não haver muita discrepância com a quantidade de livros citados. Esse cenário pode estar relacionado com a exigência da CAPES em relação à assiduidade na publicação do gênero, que vem provocando mudanças na produção intelectual da área, como já mencionado. Acreditamos que os artigos teóricos ainda não compartilham dessa tendência pela predisposição do livro de apresentar maior embasamento teórico, o que é necessário para artigos cujo foco é, justamente, a discussão de teorias.

O conteúdo de *sites* oficiais ou não esteve presente em referências de artigos empíricos (14%) e teóricos (2%), como exemplos, podemos destacar: programação de atendimento, roteiros, notícias, reportagens, entrevistas e artigos jornalísticos. Outras fontes utilizadas como referencial bibliográfico corresponderam a 6% das referências em ambos os tipos de artigo. Nos artigos empíricos, podemos destacar monografias, teses, seminários, relatórios e comunicados, enquanto nos artigos teóricos ressaltamos anais, monografias, dissertações e teses.

Por fim, podemos mencionar a presença de dissertações (3%) e anais (1%) nas referências de artigos empíricos. Agora, vejamos, no quadro a seguir, a frequência da unidade informacional presente no modelo de Costa (2015) e também identificado em nossa análise.

Quadro 49 – Frequência da unidade informacional em referências de artigos acadêmicos da cultura disciplinar da área de Direito com base em Costa (2015)

Unidades informacionais descritas	Artigos empíricos	Artigos teóricos
Movimento 1: Listando referências completas de todos os trabalhos citados	100%	100%

Fonte: Elaborado pela autora, com base na unidade informacional sugerida por Costa (2015, p. 157).

A seção retórica de referências, assim como na proposta desenvolvida pela autora, caracterizou-se pela recorrência de um único movimento em todos os exemplares. Alinhando-

se exatamente à nomenclatura e à função retórica do modelo de Costa (2015), decidimos manter, em nossa descrição, a denominação do movimento.

Quadro 50 – Descrição retórica da unidade de referências em artigos acadêmicos da cultura disciplinar da área de Direito

Artigos empíricos
Movimento 1: Listando referências completas de todos os trabalhos citados
Passo 1 – Elencando referências completas em ordem alfabética
Artigos teóricos
Movimento 1: Listando referências completas de todos os trabalhos citados
Passo 1 – Elencando referências completas em ordem alfabética

Fonte: Elaborado pela autora.

O movimento “Listando referências completas de todos os trabalhos citados” caracteriza-se pela apresentação das referências bibliográficas citadas nos exemplares analisados em ordem alfabética. Ressaltamos, como Valentim (2019), que o referido movimento permite ao leitor o acesso detalhado desses referenciais, haja vista a possibilidade de menção a autores homônimos ou que publicaram mais de uma obra no mesmo ano. Assim, a identificação da autoria e do trabalho só é possibilitada por meio da seção de referências. Observemos, por meio de excertos, exemplos de fontes consultadas que concretizam a realização do movimento retórico encontrado, seguidas da categoria e do exemplar correspondentes.

(112) ASCENSÃO, José Oliveira. As “exceções e limites” ao direito de autor e direitos conexos. In: SEMINÁRIO INTERNACIONAL SOBRE DIREITO AUTURAL, 2008, Fortaleza. *Anais do Fórum Nacional de Direito Autoral*. Brasília: Ministério da Cultura, 2008. (Anais; AAED4).

(113) BURKE, Peter. A propriedade das ideias. *Folha de São Paulo*, +mais!, São Paulo, 24 jun. 2001. Disponível em: <<http://www1.folha.uol.com.br/fsp/mais/fs2406200111.htm>>. Acesso em: 20 nov. 2016. (Site; AAED4).

(114) KLANG, Helena. *Antropofagia digital: a questão autoral no tempo do compartilhamento*. 2011. 132f. Dissertação (Mestrado em Comunicação) – Faculdade de Comunicação Social, Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2011. (Dissertação; AAED4).

(115) BRASIL. Ministério da Saúde. **Portaria n. 2.803 de 19 de novembro de 2013. Diário Oficial da União**. Poder Executivo, Brasília, DF, 20 nov. 2013. Seção 1 n. 225, p. 37. *Redefine e amplia o Processo Transsexualizador no Sistema Único de Saúde (SUS)*. (Documento jurídico; AAED6).

(116) SÃO PAULO. Secretaria de Estado da Saúde. Gabinete do Secretário – GS. Coordenação de Demandas Estratégicas do SUS – CODES. Judicialização em Saúde no Estado de São Paulo. São Paulo, 14 de maio de 2015. In: CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA. *II Jornada de Direito da Saúde: A Justiça faz bem à saúde*. São Paulo, de 18 a 19 de maio de 2016. (Documento jurídico; AAED9).

(117) TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SÃO PAULO (Brasil). **Ap. Criminal nº 004808287.2015.8.26.0050 – Apelação Criminal**. Origem: São Paulo. Relator: Rel. Miguel Marques e Silva. (Documento jurídico; AAED10).

(118) ATIENZA, Manuel; NASCIMENTO, Roberta Simões. A propósito do novo código de processo civil brasileiro. *Revista Brasileira de Direito*, Passo Fundo, v. 13, n. 3, p. 3-15, set./dez. 2017. (Artigo; AATD2).

(119) TOMAZ DE OLIVEIRA, Rafael. *Decisão e história: uma exploração da experiência jurídica a partir das estruturas basais da decisão judicial*. 2013. 264 f. Tese (Doutorado em Direito Público) – Programa de Pós-Graduação em Direito, Universidade do Vale do Rio dos Sinos (UNISINOS), São Leopoldo, 2013. (Tese; AATD2).

(120) FONSECA, Márcio Alves da. Entre a vida governada e o governo de si. In: ALBUQUERQUE JÚNIOR, Durval Muniz de; VEIGA-NETO, ALFREDO; SOUZA FILHO, ALÍPIO DE (Org.). **Cartografias de Foucault**. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2008, p. 241-251. (Livro; AATD5).

(121) FONSECA, Ricardo Marcelo. **Introdução teórica à história do direito**. Curitiba: Juruá, 2012a. (Livro; AATD5).

(122) KELSEN, Hans, **Teoria pura do direito**. 6. ed. São Paulo: Martins Fontes, 1998a. (Livro; AATD10).

(123) KELSEN, Hans. **O problema da justiça**. 3. ed. São Paulo: Martins Fontes, 1998b. (Livro; AATD10).

Conforme os excertos, podemos constatar que as marcas léxico-gramaticais foram recorrentes e de fácil identificação. Como exemplos, destacamos nomes dos autores, títulos completos dos trabalhos ou obras, ano e local de publicação, editora, revista científica, instituição acadêmica, eventos etc. Vale ressaltar que os grifos em negrito e itálico não foram realizados por nós, mas fazem parte da própria formatação dos periódicos.

Além disso, salientamos os excertos (120) e (121) do AATD5, os quais apresentam diferentes autores que compartilham o mesmo sobrenome, tornando-se necessário que o leitor consulte a seção de referências para garantir se determinada menção ao longo do artigo corresponde ao capítulo de Márcio Alves da Fonseca publicado em 2008 ou ao livro de Ricardo Marcelo Fonseca, publicado no ano de 2012. A mesma medida deve ser tomada para verificar que obras de Hans Kelsen (122) ou (123) foram citadas no decorrer do AATD10.

Descrita e comparada a organização sociorretórica de exemplares empíricos e teóricos, finalizamos, na subseção seguinte, nossa trajetória analítica com a apresentação de um quadro-síntese para cada tipo de artigo investigado. O objetivo é fornecer um panorama geral da configuração sociorretórica prototípica do gênero artigo acadêmico na comunidade disciplinar jurídica, reunindo as descrições apresentadas para as unidades retóricas examinadas.

7.8 Configuração sociorretórica prototípica para a produção de artigos acadêmicos na cultura disciplinar da área de Direito

Como nos propusemos no início nesta empreitada, apresentamos dois modelos de configuração composicional prototípica, a partir da análise sociorretórica de 20 exemplares do gênero artigo acadêmico empírico e teórico na cultura disciplinar da área de Direito. Vejamos.

**Quadro 51 – Descrição retórica de artigos empíricos da cultura disciplinar da área de
Direito**

INTRODUÇÃO
<p>Movimento 1: Construindo problematização em torno do objeto de pesquisa</p> <p>Passo 1 – Construindo contextualização sócio-histórica</p> <p>Movimento 2: Apresentando a pesquisa</p> <p>Passo 1 – Delineando os objetivos da pesquisa</p> <p>Passo 2 – Apresentando questões de pesquisa</p> <p>Passo 3 – Apresentando hipóteses de pesquisa</p> <p>Passo 4 – Apresentando aspectos metodológicos</p> <p>Passo 5 – Indicando a estrutura do artigo</p>
REVISÃO DE LITERATURA
<p>Movimento 1: Estabelecendo contexto epistêmico-legal da pesquisa</p> <p>Passo 1 – Situando tema/objeto de pesquisa em contexto sócio-histórico</p> <p>Passo 2 – Discutindo literatura prévia sobre o tema/objeto de pesquisa</p> <p>Passo 3 – Apresentando legislação em torno do objeto de pesquisa</p>
ANÁLISE DE DADOS
<p>Movimento 1: Realizando análise de dados</p> <p>Passo 1 – Introduzindo análise de dados</p> <p>Passo 2 – Apresentando resultados da pesquisa</p> <p>Passo 3 – Interpretando resultados da pesquisa</p> <p>Passo 4 – Articulando análise de dados com legislação ou revisão de literatura</p>
CONCLUSÃO
<p>Movimento 1: Tecendo considerações finais sobre a pesquisa</p> <p>Passo 1 – Sumarizando estudo ou resultados da análise de dados</p> <p>Passo 2 – Apresentando conclusões sobre a pesquisa</p>
REFERÊNCIAS
<p>Movimento 1: Listando referências completas de todos os trabalhos citados</p> <p>Passo 1 – Elencando referências completas em ordem alfabética</p>

Fonte: elaborado pela autora.

**Quadro 52 – Descrição retórica de artigos teóricos da cultura disciplinar da área de
Direito**

INTRODUÇÃO
<p>Movimento 1: Construindo problematização em torno do objeto de pesquisa</p> <p>Passo 1 – Fazendo referência à literatura prévia</p> <p>Passo 2 – Relacionando objeto de pesquisa ao aporte teórico escolhido para análise</p> <p>Movimento 2: Apresentando a pesquisa</p> <p>Passo 1 – Delineando os objetivos da pesquisa</p> <p>Passo 2 – Estabelecendo a importância da pesquisa</p> <p>Passo 3 – Indicando a estrutura do artigo</p>
DISCUSSÃO TEÓRICA
<p>Movimento 1: Construindo contexto teórico da pesquisa</p> <p>Passo 1 – Situando tema/objeto de pesquisa em contexto sócio-histórico</p> <p>Passo 2 – Apresentando fundamentação teórica</p> <p>Passo 3 – Discutindo literatura prévia sobre categorias teóricas</p> <p>Movimento 2: Construindo análise teórica da pesquisa</p> <p>Passo 1 – Analisando categorias teóricas</p> <p>Passo 2 – Construindo posicionamento a partir da análise teórica apresentada</p>
CONCLUSÃO
<p>Movimento 1: Tecendo considerações finais sobre a pesquisa</p> <p>Passo 1 – Sumarizando estudo</p> <p>Passo 2 – Apresentando conclusões sobre a pesquisa</p>
REFERÊNCIAS
<p>Movimento 1: Listando referências completas de todos os trabalhos citados</p> <p>Passo 1 – Elencando referências completas em ordem alfabética</p>

Fonte: elaborado pela autora.

Não temos o intuito, com as descrições retóricas propostas, de produzir fórmulas fixas e acabadas para a produção de artigos acadêmicos jurídicos. Considerando o contexto específico disciplinar do Direito, esperamos auxiliar no ensino de escrita do gênero com este trabalho, de modo a favorecer tanto a inserção como a participação efetiva de membros dessa comunidade no ambiente de pesquisa científica da área.

8 CONCLUSÃO

A presente dissertação analisou o modo como a cultura disciplinar da área de Direito compreende, produz e consome o artigo acadêmico, um dos gêneros mais relevantes para divulgação do saber especializado (SWALES, 1990, 2004; HYLAND, 1997, 2000; MOTTA-ROTH; HENDGES, 2010). Sob a égide do aporte teórico-metodológico de Swales (1990, 2004), a trajetória analítica desta pesquisa foi delineada de modo a descrevermos a organização sociorretórica do referido gênero na comunidade disciplinar jurídica. Para tanto, procuramos compreender os conhecimentos e as crenças epistêmicas dos membros experientes dessa cultura disciplinar acerca do artigo acadêmico e o modo como ocorre seu processo de produção e distribuição. Buscamos, ainda, comparar os tipos de artigo empírico e teórico no que tange à configuração sociorretórica do gênero na referida área.

Inserindo-nos nas atividades do DILETA, cujo objetivo é a investigação de propósitos, valores e práticas de pesquisa de diferentes culturas disciplinares (HYLAND, 2000) relacionados à construção, configuração e compreensão dos gêneros do domínio universitário, discorreremos sobre o estudo de gênero na perspectiva swalesiana, discutindo sobre o conceito de gênero, o papel do propósito comunicativo e a concepção de comunidade discursiva, além de tratarmos sobre o modelo CARS (1990), o qual, por nós, também é concebido como uma metodologia para análise da organização retórica de gêneros. Ademais, versamos acerca da noção de cultura disciplinar (HYLAND, 2000), da heterogeneidade de práticas e crenças epistêmicas refletida na construção do conhecimento e na escrita acadêmica, bem como da relação entre culturas disciplinares e análise de gêneros. Posto isso, refletimos sobre a importância do artigo para a academia e seus tipos (BERNARDINO, 2007; SWALES, 2004) e justificamos a escolha de trabalharmos com exemplares empíricos e teóricos.

Para a efetiva realização deste estudo exploratório-descritivo (GIL, 2008), adotamos o percurso analítico desenvolvido no âmbito do referido grupo de pesquisa (PACHECO; BERNARDINO; FREITAS, 2018), o qual viabiliza a análise sociorretórica de gêneros acadêmicos a partir da descrição de culturas disciplinares (FREITAS, 2018; SILVA, 2019; VALENTIM, 2019). Dessa forma, partimos em busca de compreender o conjunto de propósitos, valores e crenças epistêmicas que atravessam a área jurídica. Para tanto, recorreremos a diversas fontes de materiais, como *sites* oficiais de instituições e associações, relatórios e documentos da CAPES, artigos de pesquisa e livros que tratam sobre a identidade da área e a metodologia de pesquisas e orientações de revistas científicas. Como resultado desta investigação, apresentamos um panorama histórico sobre o Direito no país e discutimos sobre

a trajetória da educação jurídica, bem como suas diretrizes curriculares nacionais. Outrossim, versamos acerca das diferentes áreas jurídicas e dos possíveis campos de trabalho para o profissional formado. Tratamos, ainda, sobre o Instituto dos Advogados Brasileiros (IAB) e a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), instituições extremamente relevantes para a advocacia e para a compreensão de valores identitários que permeiam a comunidade jurídica. Finalmente, discorremos sobre a pós-graduação e os periódicos em Direito nacionais.

Além disso, descrevemos o processo de produção, circulação e consumo de artigos e os propósitos comunicativos identificados para a sua realização. Desse modo, analisamos as orientações presentes nos cinco periódicos em que os exemplares selecionados para o *corpus* foram publicados, os quais pertencem ao estrato *Qualis A1*, segundo a classificação da CAPES referente ao quadriênio 2013-2016. Como resultado, encontramos que nenhuma das revistas científicas apresenta orientações relacionadas à produção do gênero artigo e à estrutura retórica que ele deve assumir. Por outro lado, as diretrizes limitam-se apenas aos aspectos formais do texto. Além disso, contamos com as informações fornecidas pelos membros experientes participantes, principalmente quanto aos processos envolvidos na produção e circulação de artigos na área jurídica.

Essas etapas foram fundamentais para o nosso entendimento em relação à identidade da área de Direito no país, pois acreditamos que ao discutir aspectos históricos e culturais que a alicerçam, chegamos mais perto de perceber como essa cultura disciplinar produz e dissemina seus conhecimentos e de que forma produz e organiza o artigo acadêmico.

Empreendemos uma análise retórica piloto com o intuito de observar as premissas da configuração do gênero pela área de Direito e nortear a elaboração de questões a serem consideradas no roteiro de entrevista e no questionário aplicados aos colaboradores desta pesquisa. Dispomos da participação de sete membros experientes da comunidade disciplinar jurídica, professores de programas de pós-graduação que publicam artigos acadêmicos regularmente. Assim, por meio da entrevista e do questionário, os participantes refletiram sobre a relevância do gênero para a área, os tipos de artigos predominantes, a construção da identidade de pesquisador na área, a configuração retórica do gênero, bem como sobre os propósitos que norteiam as seções retóricas e as unidades informacionais que compõem o artigo.

Tendo como principal ferramenta analítica a Metodologia CARS (SWALES, 1990), nossa análise textual aconteceu em dois momentos e compreendeu a descrição sociorretórica de unidades informacionais prototípicas a partir de um *corpus* do gênero à luz das informações já coletadas na descrição da cultura disciplinar. No primeiro momento, realizamos a análise retórica de 20 exemplares de artigos empíricos e teóricos publicados entre os anos de 2017 e

2019 em cinco revistas científicas. Tomamos como aporte metodológico alguns modelos pré-estabelecidos para seções distintas que nos serviram de referência na identificação de passos e movimentos retóricos. No segundo momento, explicamos e descrevemos essas unidades retóricas por meio de uma seleção de excertos do *corpus* e de trechos destacados das entrevistas e dos questionários aplicados aos membros experientes.

Passemos aos principais resultados referentes à organização composicional de artigos empíricos e, em seguida, de artigos teóricos. Concluímos que ao produzir artigos empíricos, os pesquisadores do Direito concebem a seção de introdução como o espaço para a construção discursiva de uma problematização em torno do objeto de pesquisa por meio de contextualização sócio-histórica, destacando aspectos sociais, históricos e/ou políticos que contribuem para a sua delimitação. Em seguida, uma dimensão mais procedimental do trabalho é desenvolvida, de modo que são apresentados os objetivos, as questões e as hipóteses de pesquisa, além de questões metodológicas e a estrutura do artigo. Ressaltamos que a função retórica de informar aspectos relacionados à metodologia assume um papel bastante importante, já que verificamos a tendência da área de não realizar uma seção metodológica propriamente dita.

Quanto à seção de revisão de literatura, constatamos que sua configuração retórica procura situar o leitor sobre o que será investigado, partindo de uma contextualização mais ampla e geral para tópicos mais específicos sobre o objeto de estudo. Assim, os autores contextualizam sócio-historicamente o objeto de estudo e realizam o levantamento do estado da arte e generalizações teóricas por meio do diálogo com autores, de modo a transparecer escolhas epistemológicas assumidas no percurso analítico. Por fim, apresentam ou interpretam legislação que abrange o objeto de pesquisa, seja para ilustrar o contexto legal que circunscreve esse objeto, ratificar posicionamentos ou favorecer a construção da problematização do tema.

A respeito da metodologia, notamos que a localização das informações que possibilitaram a realização da investigação se mostrou flutuante, o que pôde ser percebido tanto pela análise dos exemplares quanto pelas entrevistas dos membros experientes. Dessa forma, não a consideramos como uma unidade retórica, todavia, mapeamos e discutimos funções retóricas encontradas nas seções de introdução e análise de dados ou em seção própria. Como resultado, parece-nos que os autores procuram explicitar a natureza da pesquisa e descrever, brevemente, os critérios e procedimentos de coleta e análise de dados, muitas vezes em apenas um parágrafo.

Em relação à seção de análise de dados, sua configuração composicional parte de breves considerações introdutórias, que podem incluir apresentação de informações

metodológicas, retomada do objetivo da pesquisa e indicação do que virá adiante, por exemplo. Em seguida, evidenciam-se os achados obtidos por meio da análise dos dados coletados (muitas vezes através de gráficos, quadros e tabelas) para discuti-los e avaliá-los a partir de construções argumentativas que revelam concepções subjetivas da autoria. Finalmente, relaciona-se a análise empreendida ao contexto legal que circunscreve o objeto de estudo ou à literatura revisada, associando conceitos, categorias analíticas, fundamentando posicionamentos ou comparando resultados.

Já na seção de conclusão, observamos que a unidade retórica parte de uma síntese do percurso traçado durante o estudo ou apenas dos achados da pesquisa. Assim, os autores selecionam informações que devem ser resumidas e destacadas, relacionadas ao trabalho como um todo ou restringidas apenas à sumarização dos resultados. Com o objetivo de apresentar as conclusões a partir do trabalho empreendido, os autores desenvolvem, a partir de marcas de autoria mais claras, suas próprias deduções enquanto pesquisadores.

No que tange à última unidade retórica identificada nos exemplares empíricos, a seção de referências caracterizou-se pela apresentação das referências bibliográficas citadas em ordem alfabética. Longe de configurar-se um mero elemento pós-textual, a referida seção provou estar relacionada aos propósitos comunicativos formais e sociorretóricos do artigo e contribuir para a realização da função geral do gênero. Nesse sentido, além de possibilitar a identificação do grau de pertencimento (iniciante ou experiente) da autoria à comunidade disciplinar, por meio dos referenciais bibliográficos utilizados e das escolhas teórico-metodológicas tomadas em relação ao tema e/ou objeto de análise, pode direcionar o interesse pelo seguimento (ou não) da leitura do artigo. Livros e capítulos de livros (29%), documentos jurídicos (25%) e artigos acadêmicos (22%) foram as referências mais consultadas pelos autores ao produzirem pesquisas empíricas.

Nos artigos teóricos, os pesquisadores do Direito também concebem a seção de introdução como o espaço para a construção discursiva da problematização do objeto de pesquisa, porém, por meio de outras estratégias. Assim, os autores fazem referência à literatura prévia, demonstrando conhecimento (inter)disciplinar de abordagens anteriores sobre o objeto em foco. Ademais, o relacionam ao aporte teórico escolhido para análise, situando tópicos a partir dos quais se dará o desenvolvimento do trabalho, podendo, inclusive, apresentar categorias e conceitos empregados na discussão teórica. Em seguida, bem como nos manuscritos empíricos, desenvolve-se um enfoque mais procedimental do trabalho, de modo a individualizá-lo, delineando seus objetivos, sua relevância para a comunidade discursiva na qual está inserido e antecipando a organização retórica do texto.

Quanto à seção de discussão teórica, notamos que sua organização retórica parte da construção do contexto teórico da pesquisa, isto é, do estabelecimento das perspectivas epistemológicas que direcionam a análise teórica propriamente dita. Dessa forma, os autores apresentam uma contextualização sócio-histórica que circunscreve o objeto de estudo, discorrem sobre a base teórica de fundo que embasará a análise ao longo do texto e dialogam com trabalhos anteriores acerca das categorias teóricas tomadas para a análise. Em seguida, constrói-se a análise teórica da pesquisa propriamente. Assim, os autores relacionam a discussão em torno do aporte teórico ao objeto de pesquisa, articulando criticamente as categorias já apresentadas e desenvolvendo posicionamentos quanto à análise empreendida.

No que concerne à seção de conclusão, como nos artigos empíricos, os manuscritos teóricos analisados partiram da sumarização do estudo para a apresentação das conclusões a partir da pesquisa empreendida. A seção de referências também foi caracterizada pela disposição das referências bibliográficas mencionadas em ordem alfabética e contribuiu para a realização da função geral do gênero, relacionando-se aos seus propósitos comunicativos. As referências mais consultadas pelos autores ao produzirem estudos teóricos foram livros e capítulos de livros (69%) e artigos acadêmicos (19%).

Ao final da análise, chegamos, assim, a duas propostas de descrição sociorretórica integral para artigos acadêmicos empíricos e teóricos da área de Direito, as quais procuraram manter contínuo diálogo com os resultados encontrados sobre as práticas disciplinares discursivas e as crenças epistêmicas da comunidade disciplinar em questão. A esse respeito, concordamos com Valentim (2019) ao ponderar que embora a Metodologia CARS se configure como um aporte metodológico substancial para a realização de análises sociorretóricas, o estabelecimento de conceituações abrangentes ou satisfatórias para suas categorias analíticas tem se tornado, cada vez mais, tarefa complexa, com a multiplicação de suas aplicações em contextos mais diversificados e específicos.

Longe de pretendermos esgotar as possibilidades de compreensão sobre a área de Direito quanto à escrita acadêmica ou aos aspectos relacionados à cultura disciplinar, esta dissertação fornece uma maior compreensão acerca do contexto de produção científica específico da área, especialmente quanto à configuração composicional de artigos empíricos e teóricos. Além disso, nosso estudo traz um rico conhecimento histórico-cultural sobre a área no Brasil, inclusive, conferindo espaço aos atores sociais que não somente constroem gêneros acadêmicos, mas constroem uma identidade de pesquisador na área, contribuindo para a ciência no campo jurídico e fortalecendo uma cultura disciplinar que se estabelece pela efetiva participação de seus membros.

O maior conhecimento sobre o contexto cultural e os propósitos comunicativos intrínsecos à produção e à distribuição do artigo na comunidade disciplinar jurídica pode trazer substantivas implicações pedagógicas para o ensino-aprendizagem do gênero na área. Isso porque partimos do pressuposto de que materiais didáticos que padronizam de forma homogênea a escrita acadêmica não só dificultam como atrasam o processo de letramento acadêmico.

Dessa forma, esperamos auxiliar os membros iniciantes da área no processo de familiarização com o ambiente da academia e na participação bem-sucedida dentro de sua comunidade disciplinar. Nesta direção, acreditamos poder fornecer aos membros experientes um panorama das crenças epistêmicas e dos valores culturais que compõem a identidade disciplinar em Direito, bem como uma reflexão sobre o fazer pesquisa na área jurídica, especialmente por meio da escrita acadêmica. Sublinhamos que, assim como os estudos desenvolvidos no âmbito do DILETA, nosso trabalho não se propõe a elaborar moldes definitivos para a produção de gêneros acadêmicos, mas de orientar sua escrita sob a ótica das práticas disciplinares e epistêmicas da própria cultura disciplinar que se utiliza desses gêneros da maneira que considera pertinente, pois concebemos o letramento acadêmico dessa forma, como um percurso heterogêneo.

REFERÊNCIAS

A ORIGEM das faculdades de Direito no Brasil. **Jornal Carta Forense**, São Paulo, 3 ago. 2009. Artigos. Disponível em: <http://www.cartaforense.com.br/conteudo/artigos/a-origem-das-faculdades-de-direito-no-brasil/4485>. Acesso em: 25 mar. 2020.

ABREU, N. O. **O artigo acadêmico na cultura disciplinar da área de Psicologia: um estudo sociorretórico**. 2016. 213 f. Dissertação (Mestrado Acadêmico em Linguística Aplicada) – Programa de Pós-Graduação em Linguística Aplicada, Universidade Estadual do Ceará, Fortaleza, 2016. Disponível em: http://bdtd.ibict.br/vufind/Record/UECE0_bb11356d57a2509ccc432bfe5bd74723. Acesso em: 23 mar. 2019.

ALVES FILHO, F. Como mestrandos agem retoricamente quando precisam justificar suas pesquisas. **Rev. bras. linguist. apl.**, Belo Horizonte, v. 18, n. 1, p. 131-158, mar. 2018. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S198463982018000100131&lng=pt&nrm=iso. Acesso em: 20 jul. 2019.

ALVES FILHO, F.; OLIVEIRA, M. S. A organização retórica das seções de Justificativa de pré-projetos de pesquisa. **Revista do Gel**, São Paulo, v. 14, n. 1, p. 36-58, 2017. Disponível em: <https://revistadogel.emnuvens.com.br/rg/article/view/1436>. Acesso em: 15 jun. 2019.

AMIRIAN, Z.; KASSAIAN, Z.; TAVAKOLI, M. Genre analysis: an investigation of the Discussion sections of Applied Linguistics research articles. **The Asian ESP Journal**, Isfahan, v. 4, n. 1, p. 39-63, abr. 2008. Disponível em: <http://asian-esp-journal.com/wp-content/uploads/2016/01/AESP-Volume-4-Issue-1-April-2008.pdf>. Acesso em: 4 abr. 2019.

ANTHONY, L. Writing research article introductions in software engineering: how accurate is a standard model? **IEEE Transactions on Professional Communication**, v. 42, n. 1, p. 38-46, 1999. Disponível em: <https://ieeexplore.ieee.org/document/749366>. Acesso em: 15 abr. 2019.

ARAGÃO, R. M. L. de. **Modelos para a estruturação de artigos científicos: um estudo de instruções aos autores a introduções de artigos de revista da Scientific Electronic Library Online do Brasil**. 2011. 214 f. Dissertação (Mestrado em Letras) – Programa de Pós-Graduação em Filologia e Língua Portuguesa, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2009. Disponível em: https://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/8/8142/tde-22082012-101602/publico/2011_RodrigoMouraLimaDeAragao.pdf. Acesso em: 1 maio 2019.

ARAÚJO, A. D. **Lexical Signalling: A Study of Unspecific Nouns in Book Reviews**. 1996. 284 f. Tese (Doutorado em Letras) – Programa de Pós-Graduação em Inglês e Literatura Correspondente, Centro de Comunicação e Expressão, Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 1996. Disponível em: <https://repositorio.ufsc.br/xmlui/handle/123456789/76483>. Acesso em: 2 maio 2019.

ARAÚJO, A. D. O gênero resenha acadêmica: organização retórica e sinalização lexical. In: BIASI-RODRIGUES, B.; ARAÚJO, J. C.; SOUSA, S. T. (Orgs.). **Gêneros textuais e comunidades discursivas: um diálogo com John Swales**. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2009. p. 77-93.

ARAÚJO C. M. de; BEZERRA, B. G. Letramentos Acadêmicos: leitura e escrita de gêneros acadêmicos no primeiro ano do curso de Letras. **DIÁLOGOS – Revista de Estudos Culturais e da Contemporaneidade**, n. 9, maio/jun., 2013. Disponível em: http://www.revistadiálogos.com.br/dialogos_9/benedito_camila.pdf. Acesso em: 5 jul. 2019.

ASKEHAVE, I.; SWALES, J. M. Identificação de gênero e propósito comunicativo: um problema e uma possível solução. In: BEZERRA, B. G.; BIASI-RODRIGUES, B.; CAVALCANTE, M. M. (Orgs.). **Gêneros e sequências textuais**. Recife: Edupe, 2009. p. 221-247.

ASSIS, M. G. de. Perigos da expansão desenfreada de cursos de Direito. **Consultor Jurídico**, 3 jun. 2011. Matérias. Disponível em: <https://www.conjur.com.br/2011-jun-03/brasil-cursos-direito-soma-todos-paises>. Acesso em: 1 maio 2020.

ATKINSON, D. The Philosophical Transactions of the Royal Society of London, 1675-1975: a sociohistorical discourse analysis. **Language in Society**, n. 25, p. 333-371, 1996.

AZUARA, M. C. C. Alfabetización académica: leer y escribir en y para las disciplinas. In: CAMARGO, M. S. (Edit.). **Alfabetización Académica y Comunicación de Saberes: la lectura y la escritura en la universidad**. México: Universidad Autónoma de Tlaxcala, 2013. p.11-39.

BARROS, L. V. **Teoria e prática da pesquisa em jurisprudência: da procura e uso da informação para sustentar teses e estudos jurídicos**. Belo Horizonte: Fórum, 2016.

BARROS, M. A. L. L. de; BARROS, M. de. Os desafios e os novos caminhos da pesquisa em Direito no Brasil. **Revista de Estudos Empíricos em Direito**, vol. 5, n. 1, p. 25-48, mar. 2018. Disponível em: <https://www.jota.info/wpcontent/uploads/2018/08/74b6afe022739200b60bc0745271f145-1.pdf>. Acesso em: 12 jul. 2019.

BASTOS, A. W. Pesquisa jurídica no Brasil: diagnóstico e perspectivas. **Sequência: Estudos Jurídicos e Políticos**, Florianópolis, v. 12, n. 23, p. 11-24, jan. 1991. Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/sequencia/article/view/16148/14700>. Acesso em: 28 jul. 2019.

BASTURKMEN, H. A genre-based investigation of discussion sections of research articles in Dentistry and disciplinary variation. **English for Academic Purposes**, v. 11, n. 2, p. 134-144, 2012. Disponível em: <https://www.sciencedirect.com/science/article/abs/pii/S1475158511000750>. Acesso em: 15 maio 2019.

BAWARSHI, A. S.; REIFF, M. J. **Gênero: história, teoria, pesquisa e ensino**. São Paulo: Parábola, 2013.

BAZERMAN, C. Systems of genre and enactment of social intentions. In: FREEDMAN, A.; MEDWAY, P. (Eds.). **Genre and the New Rhetoric**. London: Taylor & Francis, 1994. p. 79-101.

BAZERMAN, C. The life of genre, the life in the classroom. In: BISHOP, W.; OSTROM, H. (Eds.). **Genre and Writing: Issues, Arguments, Alternatives**. Portsmouth: Heinemann. 1997. p. 19-26.

BECHARA, G. N. **A história do Direito nos cursos jurídicos de graduação: trajetória e situação contemporânea**. 2015. 186 f. Dissertação (Mestrado em Direito) – Programa de Pós-Graduação em Direito, Centro de Ciências Jurídicas, Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2015. Disponível em: <https://repositorio.ufsc.br/xmlui/bitstream/handle/123456789/169558/338275.pdf?sequence=1&isAllowed=y>. Acesso em: 2 abr. 2020.

BECHER, T. Historians on history. **Studies in Higher Education**, Londres, v. 14, n. 3, p. 263-278, 1989.

BERNARDINO, C. G. **Depoimentos dos alcóolicos anônimos: um estudo do gênero textual**. 2000. 163 f. Dissertação (Mestrado em Linguística) – Programa de Pós-Graduação em Linguística, Centro de Humanidades, Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, 2000. Disponível em: http://repositorio.ufc.br/bitstream/riufc/3605/1/2010_dis_cgbernardino.pdf. Acesso em: 9 set. 2019.

BERNARDINO, C. G. **O metadiscorso interpessoal em artigos acadêmicos: espaço de negociações e construção de posicionamentos**. 2007. 245 f. Tese (Doutorado em Linguística Aplicada) – Programa de Pós-Graduação em Estudos Linguísticos, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2007. Disponível em: <https://repositorio.ufmg.br/handle/1843/ALDR-745PUB>. Acesso em: 30 abr. 2019.

BERNARDINO, C. G.; ABREU, N. O. A unidade retórica de Metodologia em artigos empíricos da cultura disciplinar da área de Psicologia: uma investigação sociorretórica. **Rev. bras. linguist. apl.**, Belo Horizonte, v. 18 n. 4, out./dez. 2018. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1984-63982018000400887&lng=pt&nrm=iso&tlng=pt. Acesso em: 3 jun. 2019.

BERNARDINO, C. G.; VALENTIM, D. L. Uma breve análise comparativa entre exemplares do gênero textual “resumo acadêmico”. **Entrepalavras**, [S.l.], v. 6, n. 1, p. 26-46, jul. 2016a. Disponível em: <http://www.entrepalavras.ufc.br/revista/index.php/Revista/article/view/612>. Acesso em: 2 ago. 2019.

BERNARDINO, C. G.; VALENTIM, D. L. O gênero artigo acadêmico e a cultura disciplinar da área do Direito: as primícias de uma análise sociorretórica. **Revista Virtual de Letras**, Jataí, v. 8, n. 2, p. 122-141, ago./dez. 2016b. Disponível em: <http://www.revlet.com.br/artigos/380.pdf>. Acesso em: 4 ago. 2019.

BEZERRA, C. G. **A distribuição das informações em resenhas acadêmicas**. 2001. 141 f. Dissertação (Mestrado em Linguística) – Programa de Pós-Graduação em Linguística, Centro de Humanidades, Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, 2001. Disponível em: http://www.repositorio.ufc.br/bitstream/riufc/3585/1/2001_dis_bgbezerra.pdf. Acesso em: 7 out. 2019.

BEZERRA, C. G. **Gêneros introdutórios em livros acadêmicos**. 2006. Tese (Doutorado em Letras) – Centro de Artes e Comunicação, Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2006. Disponível em: <https://repositorio.ufpe.br/handle/123456789/7570>. Acesso em: 2 ago. 2019.

BHATIA, V. K. **Analysing genre: language use in professional settings**. New York: Longman, 1993.

BHATIA, V. K. The Power and Politics of Genre. **World Englishes**, v. 16, n. 3, p. 359-371, nov. 1997. Disponível em: <https://digilander.libero.it/givemeawhisper/File/Bhatia.pdf>. Acesso em: 2 jun. 2019.

BHATIA, V. K. **Worlds of written discourse: a genre-based view**. London: Continuum, 2004.

BHATIA, V. K. Análise de gêneros hoje. In: BEZERRA, B. G.; BIASI-RODRIGUES, B.; CAVALCANTE, M. M. (Orgs.). **Gêneros e sequências textuais**. Recife: Edupe, 2009.

BIASI-RODRIGUES, B. **Estratégias de condução de informações em resumos de dissertações**. 1998. 307 f. Tese (Doutorado em Linguística) – Pós-Graduação em Letras e Linguística, Centro de Comunicação e Expressão, Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 1998. Disponível em: <https://repositorio.ufsc.br/xmlui/handle/123456789/77763>. Acesso em: 27 maio 2019.

BIASI-RODRIGUES, B. O gênero resumo: uma prática discursiva na comunidade acadêmica. In: BIASI-RODRIGUES, B.; ARAÚJO, J. C.; SOUSA, S. T. (Orgs.). **Gêneros textuais e comunidades discursivas: um diálogo com John Swales**. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2009. p. 49-75.

BIASI-RODRIGUES, B.; BEZERRA, B. G. Propósitos comunicativos em análise de gêneros. **Linguagem em (Dis)curso**, Tubarão, v. 12, n. 1, p. 231-249, jan./abr. 2012. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/ld/v12n1/v12n1a11.pdf>. Acesso em: 2 ago. 2019.

BIASI-RODRIGUES, B.; HEMAIS, B.; ARAÚJO, J. C. Análise de gêneros na abordagem de Swales: princípios teóricos e metodológicos. In: BIASI-RODRIGUES, B.; ARAÚJO, J. C.; SOUSA, S. T. (Orgs.). **Gêneros textuais e comunidades discursivas: um diálogo com John Swales**. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2009. p. 17-32.

BORGES NETO, J. M. de M.; COLÁCIO, J. E. B.; BEDÊ, F. S. A baixa incidência de pesquisa empírica e a cultura manualesca como obstáculos para o desenvolvimento do direito. **Direito e Desenvolvimento**, v. 8, n. 2, p. 247-260, dez. 2017. Disponível em: <https://periodicos.unipe.br/index.php/direitoedesenvolvimento/article/view/562/475>. Acesso em: 15 ago. 2019.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Superior. **Resolução nº 5, de 17 de dezembro de 2018**. Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Direito e dá outras providências. Brasília, 2018. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=104111-rces005-18&category_slug=dezembro-2018-pdf&Itemid=30192. Acesso em: 2 mar. 2020.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos. **Lei de 11 de agosto de 1827**. Crêa dous Cursos de ciencias Juridicas e Sociaes, um da cidade de S. Paulo e outro na de Olinda. Rio de Janeiro, 1827. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lim/LIM.-11-08-1827.htm. Acesso em: 10 mar. 2020.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos. **Lei nº 8.906, de 4 de julho de 1994**. Dispõe sobre o Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB). Brasília, 1994. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/18906.htm. Acesso em: 11 mar. 2020.

BRETT, P. A genre analysis of the results section of sociology articles. **English for Specific Purposes**, v.13, n.1, p. 47-59, 1994. Disponível em: <https://www.sciencedirect.com/science/article/pii/0889490694900248>. Acesso em: 17 mar. 2019.

CARVALHO, N. de P. Uma análise do ensino jurídico no Brasil. **Revista Jurídica da FA7**, v. 8, n. 1, p. 249-260, 30 abr. 2011. Disponível em: <https://periodicos.uni7.edu.br/index.php/revistajuridica/article/view/125>. Acesso em: 16 maio 2020.

CATUNDA, E. L. **Um estudo do gênero jurídico acórdão**. 2004. 121 f. Dissertação (Mestrado Acadêmico em Linguística) – Programa de Pós-Graduação em Linguística, Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, 2004. Disponível em: http://www.repositorio.ufc.br/bitstream/riufc/6603/1/2004_dis_elcatunda.pdf. Acesso em: 21 set. 2019.

CIDRÃO, T. V.; SILVA, A. B. da; PINHEIRO NETO, F. M. Um ensaio acerca da crise do ensino jurídico no Brasil: a urgência da aplicação do método do caso. **Quaestio Iuris**, Rio de Janeiro, v. 12, n. 3, p. 660-676, 2019. Disponível em: <https://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/quaestioiuris/article/view/39572/32702>. Acesso em: 25 set. 2019.

COMO usar a jurisprudência na pesquisa jurídica. **Pesquisa jurídica**. Artigos. Disponível em: <https://pesquisajuridica.blog.br/metodologia/jurisprudencia-pesquisa-juridica/>. Acesso em: 25 jun. 2020.

CONSTANTINO, A. K.; ALVES NETO, F. R. O campo jurídico e a pesquisa em Direito no Brasil: uma problematização sob a perspectiva teórica de Pierre Bourdieu. **Direito, educação, ensino e metodologia jurídicos I** [Recurso eletrônico on-line] organização CONPEDI/UFPB; coordenadores: Maria Creusa de Araújo Borges, Samyra Haydêe Dal Farra Napolini Sanches. – Florianópolis: CONPEDI, 2014. Disponível em: <http://publicadireito.com.br/artigos/?cod=48e3d4150e4efd6b>. Acesso em: 14 jul. 2019.

COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR. **Documento de área 2019**. Área de avaliação: Direito. 2019, 20p. Disponível em: https://www.capes.gov.br/images/Documento_de_%C3%A1rea_2019/Direito.pdf. Acesso em: 30 ago. 2019.

COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR. **Relatório da avaliação quadrienal 2017**. Área de avaliação: Direito. 2017, 60p. Disponível em: https://www.capes.gov.br/images/documentos/Relatorios_quadrienal_2017/20122017-Direito_relatorio-de-avaliacao-quadrienal-2017_final.pdf. Acesso em: 27 ago. 2019.

COSTA, R. L. S. **Culturas disciplinares e artigos acadêmicos experimentais**: um estudo comparativo da descrição sociorretórica. 2015. 242 f. Dissertação (Mestrado Acadêmico em Linguística Aplicada) – Programa de Pós-Graduação em Linguística Aplicada, Universidade

Estadual do Ceará, Fortaleza, 2015. Disponível em: http://bdtd.ibict.br/vufind/Record/UECE-0_51cbb23781d6f96eb67867e33e70bc39. Acesso em: 27 abr. 2019.

DIAS, F. G. R.; BEZERRA, B. G. Análise retórica de introduções de artigos científicos da área da saúde pública. **Horizontes de Linguística Aplicada**, ano 12, n. 1, 2013. Disponível em: <https://core.ac.uk/reader/231177296>. Acesso em: 17 jul. 2019.

DUDLEY-EVANS, T. Genre analysis: an approach to text analysis for ESP. In: Coulthard, M. (Ed.), **Advances in Written Text Analysis**. Routledge, London, p. 219–228, 1994.

DUTRA, M. Além da advocacia: 12 áreas do Direito que você pode atuar. **Jusbrasil**, 25 jan. 2017. Artigos. Disponível em: <https://brfr002.jusbrasil.com.br/artigos/421783802/alem-da-advocacia-12-areas-do-direito-que-voce-pode-atuar>. Acesso em: 30 mar. 2020.

FIAD, R. S. A escrita na universidade. **Revista da ABRALIN**, v. Eletrônico, n. Especial, p. 357-369. 2ª parte 2011. Disponível em: <https://revistas.ufpr.br/%20abralin/article/viewFile/32436/20585>. Acesso em: 12 jul. 2019.

FISHELOV, D. **Metaphors of Genre: The Role of Analogies in Genre Theory**. University Park: Penn State University Press, 1993.

FREITAS FILHO, R.; LIMA, T. M. Metodologia de Análise de Decisões. **Revista Universitas Jus**, Brasília, n. 21, p. 1-17, jul./dez. 2010. Disponível em: <https://www.publicacoesacademicas.uniceub.br/jus/article/view/1206/1149>. Acesso em: 09 jul. 2020.

FREITAS, T. L. de. **O artigo acadêmico na cultura disciplinar da área de História: uma investigação sociorretórica**. 2018. 183 f. Dissertação (Mestrado Acadêmico em Linguística Aplicada) – Programa de Pós-Graduação em Linguística Aplicada, Universidade Estadual do Ceará, Fortaleza, 2018. Disponível em: http://bdtd.ibict.br/vufind/Record/UECE-0_c0448d7fc0e8c3f59390730b2e66e156. Acesso em: 13 maio 2019.

FREITAS, T. L. de.; BERNARDINO, C. G.; PACHECO, J. T. O Artigo acadêmico na cultura disciplinar da área de História, **Revista Linguagem em Foco**, v. 12, n. 1, p. 55-71, maio 2020. Disponível em: <https://revistas.uece.br/index.php/linguagememfoco/article/view/3115>. Acesso em 24 jun. 2020.

FREITAS, V. P. de. Excesso de faculdades de Direito implode o mercado de trabalho. **Consultor Jurídico**, 6 set. 2015. Matérias. Disponível em: <https://www.conjur.com.br/2015-set-06/segunda-leitura-excesso-faculdades-direito-implodem-mercado-trabalho>. Acesso em: 1 maio 2020.

GABARDO, E.; MORETTINI, F. T. R. Institucionalismo e pesquisa quantitativa como metodologia de análise de decisões judiciais. **Revista da Faculdade de Direito – UFMG**, [S.l.], n. 63, p. 151-180, maio 2014. Disponível em: <https://revista.direito.ufmg.br/index.php/revista/article/view/P.0304-2340.2013v63p151>. Acesso em: 09 jul. 2020.

GHASEMPOUR, B.; FARNIA, M. Contrastive move analysis: Persian and English research articles abstracts in law. **The Journal of Teaching English for Specific and Academic Purposes**, v. 5, n. 4, p. 739-753, 2017. Disponível em: <http://espeap.junis.ni.ac.rs/index.php/>

espeap/article/view/243. Acesso em: 1 jun. 2019.

GIL, A. C. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2008. Disponível em: <https://ayanrafael.files.wordpress.com/2011/08/gil-a-c-mc3a9todos-e-tc3a9cnicas-de-pesquisa-social.pdf>. Acesso em: 7 mar. 2019.

GUTIÉRREZ, R. M. El género manual en las disciplinas académicas: una caracterización desde el sistema de la obligación. **Revista Signos [online]**, v. 41, n. 67, p. 177-202, 2008. Disponível em: https://scielo.conicyt.cl/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0718-09342008000200007. Acesso em: 8 mar. 2019.

HENDGES, G. R. **Novos contextos, novos gêneros**: a seção de Revisão da Literatura em artigos acadêmicos eletrônicos. 2001. 138 f. Dissertação (Mestrado em Letras) – Mestrado em Letras: Universidade Federal de Santa Maria, Santa Maria, 2001. Disponível em: http://w3.ufsm.br/desireemroth/images/admin/dissertacoes/dissertacao_graciela.pdf. Acesso em: 28 maio 2019.

HENZ, G. P. Como aprimorar o formato de um artigo científico. **Horticultura Brasileira**, Brasília, v. 21, n. 2, p. 146-149, abril/junho. 2003. Disponível em: <https://www.scielo.br/pdf/hb/v21n2/a04v21n2.pdf>. Acesso em: 1 abr. 2020.

HILL, S. S.; SOPPELSA, B. F.; WEST, G. K. Teaching ESL students to read and write experimental-research papers. **TESOL Quarterly**, v. 16, n. 3, p. 333-347, sept. 1982.

HOLMES, R. Genre Analysis, and the social sciences: an investigation of the structure of research article Discussion section in three disciplines. **English for Specific Purposes**, v. 16, n. 4, p. 321-337, 1997. Disponível em: <https://www.sciencedirect.com/science/article/pii/S0889490696000385>. Acesso em: 3 jun. 2019.

HYLAND, K. Scientific claims and community values: articulating an academic culture. **Language & Communication**, United Kingdom, v. 17, n. 1, p. 19-31, 1997.

HYLAND, K. Persuasion and context: the pragmatics of academic discourse. **Journal of Pragmatics**, v. 30, n. 4, p. 437-455, 1998.

HYLAND, K. **Disciplinary discourse**: social interactions in academic writing. Singapura: Pearson Education Limited, 2000.

HYLAND, K. **English for Academic Purposes**: An Advanced Resource Book. UK and New York: Routledge, 2006.

HYLAND, K. Genre and Academic Writing in the Disciplines. **Language Teaching**, v. 41, n. 4, p. 543-562, 2008.

HYLAND, K. **Academic discourse**: English in a global context. London: Continuum, 2009.

JARDIM, G. D. Mapeamento da produção de pesquisa em direito no Brasil (1998-2012). In: ENCONTRO DE PESQUISA EMPÍRICO EM DIREITO, 4., 2014, Ribeirão Preto. **Anais [...]**. Ribeirão Preto: REED, 2014. p. 173-192.

KANOKSILAPATHAM, B. Rhetorical structure of biochemistry research articles. **English for Specific Purposes**, v. 24, n. 3, p. 269-292, 2005. Disponível em: <https://www.sciencedirect.com/science/article/pii/S0889490604000705?via%3Dihub>. Acesso em: 15 maio 2019.

KANOKSILAPATHAM, B. Civil engineering research article Introductions: textual structure and linguistic characterization. **The Asian ESP Journal**, Isfahan, v. 7, n. 2, p. 55-84, 2011.

KANOKSILAPATHAM, B. Distinguishing textual features characterizing structural variation in research articles across three engineering sub-discipline corpora. **English for Specific Purposes**, v. 37, n. 0, p. 74-86, 2015. Disponível em: <https://www.sciencedirect.com/science/article/pii/S0889490614000441>. Acesso em: 13 jun. 2019.

KRESS, G. **Linguistic processes in sociocultural practice**. Oxford: Oxford University Press, 1989.

LEITE, M. R. Construção de Direito no Brasil e suas relações de poder. **Direitonet**, 17 fev. 2006. Artigos. Disponível em: <https://www.direitonet.com.br/artigos/exibir/2464/Construcao-de-Direito-no-Brasil-e-suas-relacoes-de-poder>. Acesso em: 2 mar. 2020.

LIM, J. M. H. Method sections of management research articles: a pedagogically motivated qualitative study. **English for Specific Purposes**, v. 25, n. 3, p. 282-309, 2006. Disponível em: <https://www.sciencedirect.com/science/article/pii/S088949060500058X>. Acesso em: 10 abr. 2019.

LIM, J. M. H. Commenting on research results in applied linguistics and education: a comparative genre-based investigation. **English for Academic Purposes**, v.9, n. 4, p. 280-294, 2010. Disponível em: <https://www.sciencedirect.com/science/article/abs/pii/S1475158510000585>. Acesso em: 7 abr. 2019.

LIMA, L. O. B. **Práticas discursivas em comunidades disciplinares acadêmicas: a construção do posicionamento em artigos experimentais das áreas de medicina e linguística**. 2015. 190 f. Dissertação (Mestrado em Linguística Aplicada) – Programa de Pós-Graduação em Linguística Aplicada, Centro de Humanidades, Universidade Estadual do Ceará, Fortaleza, 2015. Disponível em: http://bdt.d.ibict.br/vufind/Record/UECE-0_4a6536adfb366c7c9f0fded2dd354dc8. Acesso em: 28 abr. 2019.

LIMA, M. V. B.; ABREU, N. O. Letramento acadêmico: análise sobre como manuais didáticos de metodologia abordam o ensino do gênero artigo acadêmico. **Entrepalavras**, [S.l.], v. 7, n. 5 esp, p. 9-25, abr. 2017. Disponível em: <http://www.entrepalavras.ufc.br/revista/index.php/Revista/article/view/656>. Acesso em: 7 jun. 2019.

MAIA, M. C. R. de A. Uma análise da organização retórica do texto “apresentação”, extraído de cadernos didáticos produzidos para o curso de Letras/Português da UAB/Unimontes. **Cadernos CESPUC**, Belo Horizonte, n. 29, 2016. Disponível em: <http://200.229.32.43/index.php/cadernoscespuc/article/view/P2358-3231.2016n29p93/11251>. Acesso em: 27 ago. 2019.

MARCHESE, F. **A crise do ensino jurídico no Brasil e as possíveis contribuições da educação geral**. 2006. 263 f. Dissertação – Faculdade de Educação, Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2006. Disponível em: http://repositorio.unicamp.br/bitstream/REPOSIP/252532/1/Marchese_Fabrizio_M.pdf. Acesso em: 7 abr. 2020.

MARQUES FILHO, A. G. Elementos de História e do Direito no Brasil. **Jusbrasil**, 25 jul. 2016. Artigos. Disponível em: <https://marq4.jusbrasil.com.br/artigos/365267013/elementos-de-historia-e-do-direito-no-brasil>. Acesso em: 2 mar. 2020.

MARTIN, J. R. Process and Text: Two Aspects of Semiosis. In: BENSON, J. D.; GREAVES, W. S. (eds.), **Systemic Perspectives on Discourse**. Norwood: Ablex, 1985. p. 248-274.

MARTINS, D. Áreas do Direito: 16 oportunidades para trabalhar no Brasil. **Blog SAJADV**, 6 set. 2018. Disponível em: <https://blog.sajadv.com.br/otimas-areas-do-direito/>. Acesso em: 12 abr. 2020.

MARTINS, R. **A construção social da imagem da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) na mídia e a consolidação do papel da dupla vocação: profissional e institucional**. 2005. 112 f. Dissertação (Mestrado em Ciências Sociais) – Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais, Centro de Educação e Ciências Humanas, Universidade Federal de São Carlos, São Carlos, 2005. Disponível em: <https://repositorio.ufscar.br/bitstream/handle/ufscar/1501/DissRM.pdf?sequence=1>. Acesso em: 14 jun. 2020.

MILLER, C. R. Genre as social action. In: FREEDMAN, A.; MEDWAY, P. (Org.). **Genre and the new rhetoric**. London: Taylor & Francis 1994. p. 23-42. (Originalmente publicado em: *Quarterly Journal of Speech*, v. 70, p. 151-167, 1984.

MILLER, C. R. **Gênero textual, agência e tecnologia: estudos**. Tradução de Judith Chambliss Hoffnagel. São Paulo: Parábola Editorial, 2012.

MILLER, C. R. Gênero textual, agência e tecnologia. In: DIONÍSIO, A. P.; HOFFNAGEL, J. C. (Orgs.). Tradução de Judith Hoffnagel. São Paulo: Parábola Editorial, 2012.

MORAES, L. V. D. “Proliferação” de cursos de Direito no Brasil: polêmica sobre o ensino jurídico. **Webartigos**, 2 set. 2009. Artigos. Disponível em: <https://www.webartigos.com/artigos/proliferao-de-cursos-de-direito-no-brasil/24212/>. Acesso em: 1 maio 2020.

MORALES, O. A; CASSANY, D. Leer y escribir en la universidad: hacia la lectura y la escritura crítica de géneros científicos. **Revista Memorialia**, Universidad Nacional Experimental de los Llanos Ezequiel Zamora (Unellez), Cojedes, Venezuela, 2008. Disponível em: http://www.saber.ula.ve/bitstream/handle/123456789/16457/leer_universidad.pdf;jsessionid=3400420ED0EAD4F0BCB29C79D4D22C5E?sequence=1. Acesso em: 17 abr. 2019.

MOTTA-ROTH, D. **Rhetorical features and disciplinary cultures: a genre-based study of academic book reviews in linguistics, chemistry and economics**. 1995. 358 f. Tese (Doutorado em Letras) – Pós-Graduação em Letras/Inglês, Centro de Comunicação e Expressão, Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 1995. Disponível em: <https://repositorio.ufsc.br/handle/123456789/157910>. Acesso em: 24 ago. 2019.

MOTTA-ROTH, D. A construção social do gênero resenha acadêmica. **Trab. Ling. Aplic.**, Campinas, v. 38, p. 29-45, jul./dez, 2001. Disponível em: https://www.researchgate.net/publication/277116816_A_construcao_social_do_genero_resenha_academica. Acesso em: 17 jul. 2019.

MOTTA-ROTH, D. (Org.). **Gêneros textuais e práticas discursivas**: subsídios para o ensino da linguagem. Bauru: EDUSC, 2002.

MOTTA-ROTH, D. Questões de metodologia em análise de gêneros. In: KARWOSKI, A. M.; GAYDECZKA, B.; BRITO, K. S. (Orgs.). **Gêneros textuais**: reflexões e ensino. Palmas: União da Vitória, PR: Kaygangue, 2005. p. 179-202.

MOTTA-ROTH, D.; HENDGES, G. R. Uma análise de gênero de resumos acadêmicos (*abstracts*) em economia, linguística e química. **Revista do Centro de Artes e Letras**, v. 18, n. 1-2, p. 53-90, 1996.

MOTTA-ROTH, D.; HENDGES, G. R. **Produção textual na universidade**. São Paulo: Parábola Editorial, 2010.

NADER, P. **Introdução ao estudo do Direito**. 36 ed. Rio de Janeiro: Forense, 2014. Disponível em: <https://direitouniversitarioblog.files.wordpress.com/2016/07/introduc3a7c3a3o-ao-estudo-do-direito-paulo-nader.pdf>. Acesso em: 12 set. 2019.

NAVARRO, F. Trayectorias de formación en lectura y escritura disciplinar em carreras universitarias de humanidades: diagnóstico y propuesta institucional. **RMIE**, v. 18, n. 58, p. 709-734. 2013. Disponível em: <http://www.comie.org.mx/documentos/rmie/v18/n058/pdf/ART58002.pdf>. Acesso em: 2 jul. 2019.

NAVARRO, F. Gradación y compromiso em escritura académica estudiantil de humanidades: análisis contrastivo desde la teoría de la valoración. **Estudios de Lingüística Aplicada**, año 32, número 60, diciembre de 2014, p. 9-33. Disponível em: https://www.researchgate.net/publication/305507157_Gradacion_y_compromiso_en_escritura_academica_estudiantil_de_humanidades_Analisis_contrastivo_desde_la_teoría_de_la_valoracion. Acesso em: 10 jun. 2019.

NAVARRO, F. Más allá de la alfabetización académica: las funciones de la escritura en educación superior. En: ALVES, M. A.; BORTOLUZZI, V. I. (Eds.), **Formação de professores**: ensino, linguagens e tecnologias. Porto Alegre: Editora Fi, 2018, p. 13-49. Disponível em: https://www.researchgate.net/publication/326377982_Mas_alla_de_la_alfabetizacion_academica_las_funciones_de_la_escritura_en_educacion_superior#fullTextFileContent. Acesso em: 7 abr. 2019.

NWOGU, K. N. The Medical research paper: structure and functions. **English for Specific Purposes**, v. 16, n. 2, p. 119-138, 1997. Disponível em: <https://www.sciencedirect.com/science/article/pii/S0889490697853884>. Acesso em: 28 maio 2019.

OLIVEIRA, F. das C. G. **O gênero Resumo de monografia**: estratégias de condução de informações. 2019. 48 f. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Letras-Português) – Universidade Estadual do Piauí, Teresina, 2019. Disponível em: <https://drive.google.com/file/d/1r9fh6Vr1aZVks2PGbwCjNSr7Cu2pDyiq/view>. Acesso em: 28 maio 2019.

OLIVEIRA, F. M. A configuração textual da seção de Metodologia em artigos acadêmicos eletrônicos de Linguística Aplicada. **Vidya**, Santa Maria, v. 21, p. 237-252, jan./jun. 2002. Disponível em: <https://periodicos.ufn.edu.br/index.php/VIDYA/article/view/480>. Acesso em: 23 jun. 2019.

OLIVEIRA, F. M. **A configuração textual da seção de Metodologia em artigos acadêmicos de Linguística Aplicada**. 2003. 137 f. Dissertação (Mestrado em Letras) – Programa de Pós-Graduação em Letras, Universidade Federal de Santa Maria, Santa Maria, 2003. Disponível em: http://w3.ufsm.br/desireemroth/images/admin/dissertacoes/dissertacao_flavia.pdf. Acesso em: 23 jun. 2019.

OLIVEIRA, J. S. de O.; TOFFOLI, V. O ensino jurídico em nosso país no período imperial e no primeiro momento republicano: sua evolução histórico-metodológica e suas consequências na contemporaneidade. **Publicadireito**, 2012. Artigos. Disponível em: <http://www.publicadireito.com.br/artigos/?cod=6c14da109e294d1e>. Acesso em: 10 mar. 2020.

OLIVEIRA, J. S. L. de. **Como mestrandos de Linguística agem retoricamente quando elaboram sua identificação do problema de pesquisa**. 2019. 53 f. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Letras-Português) – Centro de Ciências Humanas e Letras, Universidade Federal do Piauí, Teresina, 2019. Disponível em: <https://docero.com.br/doc/n8v0ccc>. Acesso em: 13 jun. 2019.

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL. **OAB recomenda: um retrato dos cursos jurídicos**. Brasília, DF: OAB, Conselho Federal, 2001. Disponível em: <https://www.oab.org.br/arquivos/pdf/geral/oabrecomenda1998-2001.pdf>. Acesso em: 15 jun. 2020.

ÖZTÜRK, İ. Rhetorical Organisation of the Subsections of Research Article Introductions in Applied Linguistics. **Novitas-ROYAL** (Research on Youth and Language), v.12, n.1, p. 52-65, 2018. Disponível em: <https://files.eric.ed.gov/fulltext/EJ1177689.pdf>. Acesso em: 12 abr. 2019.

PACHECO, J. T. S. **O artigo acadêmico na cultura disciplinar da área de Nutrição: uma investigação sociorretórica**. 2016. 201 f. Dissertação (Mestrado Acadêmico em Linguística Aplicada) – Programa de Pós-Graduação em Linguística Aplicada, Universidade Estadual do Ceará, Fortaleza, 2016. Disponível em: http://bdtd.ibict.br/vufind/Record/UECE-0_3c9957d8667174e6bd7142790eff94fd. Acesso em: 1 maio 2019.

PACHECO, J. T. S.; BERNARDINO, C. G.; FREITAS, T. L. de. Um estudo sociorretórico da seção de Conclusão em artigos originais da cultura disciplinar da área de Nutrição. **Entrepalavras**, Fortaleza, v. 8, p. 119-139, jan./abr. 2018. Disponível em: http://repositorio.ufc.br/bitstream/riufc/33224/1/2018_art_jtspachecocgbernardino.pdf. Acesso em: 17 jun. 2019.

PEACOCK, M. Communicative moves in the discussion section of research articles. **System** v.30, n.4, p. 479–497, 2002. Disponível em: <https://www.sciencedirect.com/science/article/abs/pii/S0346251X02000507>. Acesso em: 25 maio 2019.

PEREIRA NETO, C. M. da S.; MATTOS, P. T. L. **A crise da pesquisa em Direito no Brasil: armadilhas e alternativas ao formalismo jurídico**, 2005. Disponível em: <https://docplayer.com.br/14328-A-crise-da-pesquisa-em-direito-no-brasil-armadilhas-e-alternativas-ao-formalismo-juridico-1.html>. Acesso em: 21 jul. 2019.

PEREIRA, R. C. M.; BASILIO, R.; LEITAO, P. D. V. Artigo científico: um gênero textual caleidoscópico. **DELTA**, São Paulo, v. 33, n. 3, p. 663-695, set. 2017. Disponível em http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-44502017000300663&lng=pt&nrm=iso. Acesso em: 19 ago. 2019.

PETRY, A. T.; MIGLIAVACCA, C.; OSÓRIO, F.; DANILEVICZ, I. FUHRMANN, R. (Orgs.); BERTOLLO, A. B. [et al.]. **Ensino Jurídico no Brasil: 190 anos de história e desafios**. Porto Alegre: OAB/RS, 2017. Disponível em: <https://docs.google.com/viewer?a=v&pid=sites&srcid=ZGVmYXVsdGRvbWFpbncqdXNuYW5vZG9jfGd4OjZmNDc4N2VjYTRiNjJmMmQ>. Acesso em: 3 jul. 2020.

PINHEIRO, M. V. B. L. **Uma análise do gênero artigo acadêmico em manuais de orientação da escrita científica**. 2016. 213 f. Dissertação (Mestrado Acadêmico em Linguística Aplicada) – Programa de Pós-Graduação em Linguística Aplicada, Universidade Estadual do Ceará, Fortaleza, 2016. Disponível em: http://www.uece.br/posla/wp-content/uploads/sites/53/2019/11/Dissertac%CC%A7a%CC%83o_Maria-Vanessa-B.-L.-Pinheiro.pdf. Acesso em: 2 maio 2019.

POSTEGUILLO, S. The schematic structure of computer science research articles. **English for Specific Purposes**, v. 18, n. 2, p. 139-160, 1999. Disponível em: <https://www.sciencedirect.com/science/article/pii/S0889490698000015>. Acesso em: 6 jun. 2019.

RAMOS, W. C. **Um roteiro para a escrita de abstracts de artigos de pesquisa: estrutura retórica e técnicas de argumentação**. 2011. 345 f. Tese (Doutorado em Linguística e Língua Portuguesa) – Programa de Pós-Graduação em Linguística e Língua Portuguesa, Universidade Estadual Paulista, Araraquara, 2011. Disponível em: https://repositorio.unesp.br/bitstream/handle/11449/100270/ramos_wc_dr_arafcl_arafcl.pdf?sequence=1&isAllowed=y. Acesso em: 30 maio 2019.

REY, L. **Planejar e redigir trabalhos científicos**. 2. ed. São Paulo: Edgard Blücher, 1993.

SAMRAJ, B. An exploration of a genre set: research article abstracts and introductions in two disciplines. **English for Specific Purposes**. v. 24, n. 2, p. 141-156, 2005. Disponível em: <https://www.sciencedirect.com/science/article/pii/S088949060300067X>. Acesso em: 15 maio 2019.

SANTOS, J. G. dos.; FIGUEIREDO, M. C. C. A origem dos cursos jurídicos no Brasil. **FACE Faculdade Revista eletrônica**. Aracruz, 2012. Artigos. Disponível em: http://facefaculdade.com.br/antigo/arquivos/revistas/A_Origem_dos_Cursos_Juridicos_no_Brasil.pdf. Acesso em: 10 mar. 2020.

SANTOS, M. B. **Academic abstracts: a genre analysis**. 1995. 110 f. Dissertação (Mestrado em Letras) – Programa de Pós-Graduação em Inglês, Universidade Federal de Santa Catarina,

Florianópolis, 1995. Disponível em: <https://repositorio.ufsc.br/handle/123456789/76183>. Acesso em: 17 ago. 2019.

SILVA, A. de P. N. **A construção sociorretórica do gênero artigo acadêmico na Linguística Aplicada**: um estudo sobre escrita acadêmica a partir da compreensão de culturas disciplinares. 2019. 216 f. Dissertação (Mestrado Acadêmico em Linguística Aplicada) – Programa de Pós-Graduação em Linguística Aplicada, Universidade Estadual do Ceará, Fortaleza, 2019. Disponível em: <https://siduece.uece.br/siduece/trabalhoAcademicoPublico.jsf?id=94539>. Acesso em: 4 maio 2020.

SILVA, A. de P. N.; BERNARDINO, C. G.; VALENTIM, D. L. A construção sociorretórica da seção de Introdução em artigos acadêmicos de Linguística Aplicada. **Trabalhos em Linguística Aplicada**, v. 59, n. 1, p. 686-714, 28 fev. 2020. Disponível em: <https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/tla/article/view/8655611>. Acesso em: 24 jun. 2020.

SILVA, A. S.; MAIA, A.; TEIXEIRA, J. P. A. Pesquisa em Direito e a superação das Escolas-de-um-só: uma profecia às avessas? In: CARLINI, A. et al. (Orgs.). **180 anos do Ensino Jurídico no Brasil**. Campinas: Millenium, 2012.

SILVA, E. M. da; REINALDO, M. A. G. de M. Escrita disciplinar: contribuições para o ensino de Língua Portuguesa na graduação. **Ilha do Desterro A Journal of English Language, Literatures in English and Cultural Studies**, [S.l.], v. 69, n. 3, p. 141-156, sep. 2016. Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/desterro/article/view/2175-8026.2016v69n3p141>. Acesso em: 20 jul. 2019.

SILVA, E. M. T. Ensino de Direito no Brasil: perspectivas históricas gerais. **Psicol. Esc. Educ. (Impr.)**, Campinas, v. 4, n. 1, p. 307-312, 2000. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S141385572000000100008&lng=en&nrm=iso. Acesso em: 20 mar. 2020.

SILVA, L. F. **Análise de gênero**: uma investigação da seção de Resultados e Discussão em artigos científicos de Química. 1999. 111 f. Dissertação (Mestrado em Letras) – Programa de Pós-Graduação em Letras, Universidade Federal de Santa Maria, Santa Maria, 1999. Disponível em: http://w3.ufsm.br/desireemroth/images/admin/dissertacoes/dissertacao_lisane.pdf. Acesso em: 6 set. 2019.

SILVA, M. C. da. A noção de gênero em Swales: revisitando conceitos. **Recorte – Revista de linguagem, cultura e discurso**. Ano 2, número 3, jul/dez, 2005. Disponível em: <http://periodicos.unincor.br/index.php/recorte/article/view/2125>. Acesso em: 5 jul. 2019.

SOLA, D. D. L.; FORISTIERI, V. M. Ensino jurídico no Brasil: críticas e sugestões. **Revista F@pciência**, Apucarana – PR, v. 8, n. 10, p. 89-98, 2011. Disponível em: http://www.fap.com.br/fap-ciencia/edicao_2011/010.pdf. Acesso em: 10 maio 2020.

SOUSA, D. P. **O gênero de discurso editorial de jornal por uma perspectiva sociohistórica**. 2011. 135 f. Dissertação (Mestrado em Letras) – Programa de Pós-Graduação em Letras, Centro de Ciências Humanas e Letras, Universidade Federal do Piauí, Teresina, 2011. Disponível em: <https://drive.google.com/file/d/0B-roQVeogMnGbZNsVmswbUtsN0E/view>. Acesso em: 7 out. 2019.

SOUSA, G. Os efeitos da massificação do ensino jurídico na qualidade profissional dos bacharéis em Direito. **Jusbrasil**, 16 dez. 2016. Artigos. Disponível em: <https://gabrielafs11.jusbrasil.com.br/artigos/415373521/os-efeitos-da-massificacao-do-ensino-juridico-na-qualidade-profissional-dos-bachareis-em-direito>. Acesso em: 12 maio 2020.

SOUSA, L. da C. **Organização retórica da seção de Metodologia de monografias produzidas no curso de Enfermagem**. 2018. 67 f. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Letras-Português) – Centro de Ciências Humanas e Letras, Universidade Federal do Piauí, Teresina, 2018. Disponível em: <https://drive.google.com/file/d/1hzZvjSAXDN6kQjjjWBAvc0CTsvHm5Zeb/view>. Acesso em: 26 maio 2019.

SOUSA, M. T. C.; ROCHA, F. J. N. Do bacharelismo tradicional ao bacharelismo do século XXI: a deselitização da graduação em Direito e o agravamento da crise do ensino jurídico no Brasil. **Arquivo Jurídico**, Teresina – PI, v. 3, n. 1, p. 79-104, jan./jun. 2016. Disponível em: <https://revistas.ufpi.br/index.php/raj/article/view/5706/3378>. Acesso em: 20 maio 2020.

SOUZA, E. C. A. de. **O gênero Requerimento na perspectiva sociorretórica: análise da produção de graduandos no ambiente acadêmico-administrativo da UFRN**. 2013. 279 f. Dissertação (Mestrado em Estudos da Linguagem) – Programa de Pós-Graduação em Estudos da Linguagem, Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal, 2013. Disponível em: <https://repositorio.ufrn.br/jspui/handle/123456789/16272>. Acesso em: 1 maio 2019.

STUTZ E ALMEIDA, E. de. História da instituição. **Instituto dos Advogados Brasileiros**. Institucional. Disponível em: <https://www.iabnacional.org.br/institucional/historia-da-instituicao>. Acesso em: 12 abr. 2020.

SULLIVAN, D. Displaying disciplinary. **Written Communication**, v. 13, n. 2, p. 221-250, 1996.

SWALES, J. M. **Genre analysis: English in academic and research settings**. Cambridge: Cambridge University Press, 1990.

SWALES, J. M. **Re-thinking genre: another at discourse community effects**. Comunicação apresentada em Re-thinking Genre Colloquium, Ottawa: Carleton University, 1992.

SWALES, J. M. **Other floors, other voices: a textography of a small university building**. London: Lawrence Erlbaum Associates, 1998.

SWALES, J. M. **Research genres: explorations and applications**. New York: Cambridge: Cambridge University Press, 2004.

SWALES, J. M. Reflections on the concept of discourse community. **ASp - La revue du GERAS**, v. 69, p. 1-12, 2016. Disponível em: <https://doi.org/10.4000/asp.4774>. Acesso em: 9 abr. 2020.

SWALES, J. M.; FEAK, C. B. **English in today's research world: a writing guide**. Ann Arbor: The University of Michigan Press, 2000.

SWALES, J. M.; FEAK, C. B. **Academic writing for graduate students**. Ann Arbor: The University of Michigan Press, 2004.

TESSUTO, G. Generic structure and rhetorical moves in English-language empirical law research articles: sites of interdisciplinary and interdiscursive cross-over. **English for Specific Purposes**, v. 37, p. 13-26, 2015. Disponível em: <https://www.sciencedirect.com/science/article/pii/S0889490614000386>. Acesso em: 27 jun. 2019.

TSENG, F. Analyses of move structure and verb tense of research article abstracts in applied linguistics. **International Journal of English Linguistics**, v. 1, n. 2, p. 27-35, 2011. Disponível em: <http://www.ccsenet.org/journal/index.php/ijel/article/view/10189>. Acesso em: 8 jun. 2019.

UJO, H. Curso de Direito terá novas diretrizes e matérias obrigatórias. **Diário jurista**, 29 out. 2018. Matérias. Disponível em: <https://www.diariojurista.com/2018/10/curso-de-direito-passa-ter-novas.html?m=1>. Acesso em: 20 abr. 2020.

VALENTIM, D. L. **Uma análise sociorretórica do gênero artigo acadêmico empírico na cultura disciplinar da área de Jornalismo**. 2019. 254 f. Dissertação (Mestrado Acadêmico em Linguística Aplicada) – Programa de Pós-Graduação em Linguística Aplicada, Universidade Estadual do Ceará, Fortaleza, 2019. Disponível em: http://www.uece.br/posla/wp-content/uploads/sites/53/2020/07/DISSERTA%C3%87%C3%83O_DAWTON-LIMA-VALENTIM.pdf. Acesso em: 15 jul. 2020.

VERONESE, A. O problema da pesquisa empírica e sua baixa integração na área de Direito: uma perspectiva brasileira da avaliação dos cursos de pós-graduação do Rio de Janeiro. In: CONGRESSO NACIONAL DO CONPEDI, 16., 2007, Belo Horizonte. **Anais [...]**. Belo Horizonte, 2007. p. 6011-6030. Disponível em: http://www.publicadireito.com.br/conpedi/manaus/arquivos/anais/bh/alexandre_veronese2.pdf. Acesso em: 23 jul. 2019.

VIEIRA, B. G. A. M. Entre as dimensões “escondidas” do letramento acadêmico e os presumidos sociais do gênero artigo de pesquisa nas diretrizes para autores de periódicos em Ciência da Computação. **Raído**, Dourados, MS, v. 12, n. 27, jan./jun. 2017. Disponível em: <http://ojs.ufgd.edu.br/index.php/Raido/article/viewFile/5642/3730>. Acesso em: 14 jul. 2019.

WAGNER, P. D. Writing up your research results for publication. **Chest**, v. 136, n. 2, p. 639-642, Aug. 2009. Disponível em: <http://ronbun.jp/chest/pdf/39.pdf>. Acesso em: 27 maio 2020.

YANG, R.; ALLISON, D. Research articles in Applied Linguistics: moving from Results to Conclusions. **English for Specific Purposes**, v. 22, p. 365-385, 2003. Disponível em: <https://www.sciencedirect.com/science/article/pii/S0889490602000261>. Acesso em: 1 maio 2019.

YEUNG, L. Jurimetria ou Análise Quantitativa de Decisões Judiciais. In: MACHADO, M. R. (Org.). **Pesquisar empiricamente o direito**. São Paulo: Rede de Estudos Empíricos em Direito, 2017. Disponível em: <http://reedpesquisa.org/publicacoes/volume-2-no-1-2014/>. Acesso em: 26 jun. 2020.

ZHANG, B.; WANNARUK, A. Rhetorical Structure of Education Research Article Methods Sections. **PASAA**, v. 51 January - June 2016. Disponível em: <https://files.eric.ed.gov/fulltext/EJ1112248.pdf>. Acesso em: 21 jul. 2019.

ZIMMERMANN, R. Apontamentos sobre a história do Direito no Brasil: fatos políticos e histórico-sociais. **Revista Direito em Debate**, v. 23, n. 41, p. 72-95, 9 mar. 2014. Disponível em: <https://www.revistas.unijui.edu.br/index.php/revistadireitoemdebate/article/view/2969>. Acesso em: 2 mar. 2020.

APÊNDICE A – TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

Prezado(a) Professor(a),

Sou Aline Pereira Sousa, mestranda do Programa de Pós-Graduação em Linguística Aplicada – PosLA da Universidade Estadual do Ceará – UECE (biênio 2019 – 2020), orientada pela Professora Doutora Cibele Gadelha Bernardino, professora do PosLA e do Curso de Letras da UECE. Na pós-graduação, desenvolvo uma pesquisa sobre escrita acadêmica intitulada *O artigo acadêmico na cultura disciplinar da área de Direito: uma análise sociorretórica*, que está inserida no projeto maior *Práticas discursivas em culturas disciplinares acadêmicas*.

O referido projeto tem como objetivo mostrar como culturas disciplinares distintas entendem e constroem o gênero artigo acadêmico à luz de concepções teórico-metodológicas de Swales (1990) e do conceito de cultura disciplinar de Hyland (2000). Esse projeto investiga diversas áreas disciplinares, tais como: Linguística, Psicologia, História, Direito, Serviço Social, Medicina, Nutrição, Geografia Física e Física. Em consonância com o projeto maior, minha pesquisa busca mapear a cultura disciplinar da área de Direito. Esse trabalho visa contribuir com a descrição do gênero artigo acadêmico, compreendendo-o em sua constituição através da análise da cultura disciplinar em estudo, como seus valores e suas tradições influenciam a percepção e construção do referido gênero.

Para alcançar os objetivos da pesquisa, faz-se necessário compreender como os(as) autores(as)/professores(as) lidam com a produção e a distribuição do gênero artigo acadêmico em sua área disciplinar. Assim, a referida pesquisa busca contribuir para o ensino nas universidades, subsidiando docentes e discentes no que diz respeito à elaboração de artigos.

Desse modo, solicito sua colaboração, pedindo que o(a) senhor(a) responda um(a) **entrevista/questionário** sobre gêneros acadêmicos e autorize o uso, de forma anônima, de suas respostas em minha análise de dados. Ressalto, ainda, que tais respostas somente serão utilizadas para fins acadêmicos, de modo a não causar nenhuma forma de transtorno ou prejuízo. Lembro, também, que, como sua participação é voluntária, o(a) senhor(a) pode, a qualquer momento, deixar de participar deste estudo sem sofrer danos. É pertinente dizer que esta pesquisa poderá ser veiculada em eventos ou artigos científicos.

Por fim, garanto ao/à senhor(a) o recebimento de quaisquer informações a respeito do meu trabalho, caso deseje esclarecer eventuais dúvidas, e, para isso, deixo, abaixo, meus contatos, o de minha orientadora, o do Programa de Pós-Graduação em Linguística Aplicada – PosLA e o do Comitê de Ética em Pesquisa – CEP da UECE.

Mestranda Aline Pereira Sousa: aline.pereira@aluno.uece.br

Professora Doutora Cibele Gadelha Bernardino: cibelegadelha@uece.br

Programa de Pós-Graduação em Linguística Aplicada – PosLA: (85) 3101-2032

Comitê de Ética em Pesquisa – CEP da UECE: 3101-9890

Fortaleza, _____ de _____ de 2020.

Assinatura do(a) colaborador(a)

Assinatura da mestranda

Assinatura da orientadora

APÊNDICE B – ROTEIRO DAS ENTREVISTAS

- 1 – Qual tipo de texto acadêmico você considera mais importante para sua área? Por que você o considera o mais importante?
- 2 – Qual a importância do artigo acadêmico em sua área disciplinar? Cite cinco argumentos que justificam sua resposta.
- 3 – Em sua área, predominam artigos cujo foco é a apresentação e discussão de teoria ou a apresentação e análise de dados? O que, na sua opinião, justifica a escolha de um ou outro tipo de artigo?
- 4 – A seu ver, como a área disciplinar de Direito vê a questão da coautoria em artigos acadêmicos? Você publica mais frequentemente sozinho(a) ou colaborando com mais pesquisadores(as)? Por quê?
- 5 – O que você pretende quando publica um artigo acadêmico?
- 6 – O que é ser pesquisador na área de Direito?
- 7 – No que concerne à produção do gênero artigo acadêmico, o que você acredita que é(são) o(s) objeto(s) de pesquisa de sua área disciplinar?
- 8 – O que são “dados” e o que pode constituir *corpus* para a área de Direito?
- 9 – Quando você pensa em um artigo acadêmico teórico, que seções serão importantes na construção desse texto? Introdução, discussão teórica, conclusão, referências, enfim, todas as partes que você julga fundamental.
- 10 – Quando você pensa em um artigo acadêmico empírico, que seções serão importantes na construção desse texto? Introdução, revisão de literatura, metodologia, análise de dados, conclusão, referências, enfim, todas as partes que você julga fundamental.
- 11 – Qual o propósito das seções que você elencou em cada tipo de artigo (teórico e empírico)? Que informações não podem faltar em cada uma delas?
- 12 – Como ocorre a forma de publicação e circulação do artigo acadêmico em sua área disciplinar?
- 13 – Que outras considerações você julga importante acerca do artigo acadêmico em sua área disciplinar?

APÊNDICE C – QUESTIONÁRIO

1 – Da lista abaixo, qual o tipo de texto acadêmico de maior importância para a área de Direito?

Justifique sua resposta.

(___) Resumo acadêmico

(___) Resenha acadêmica

(___) Artigo acadêmico

(___) Monografia

(___) Dissertação

(___) Tese

(___) Outro – Qual? _____

2 – Qual a importância do artigo acadêmico para a área de Direito? Apresente, no mínimo, cinco argumentos que justifiquem sua resposta.

3 – Na área de Direito, predominam artigos cujo foco é a apresentação e/ou discussão de teoria ou a apresentação e análise de dados? O que, na sua opinião, justifica a escolha de um ou outro tipo de artigo?

4 – A seu ver, como a área disciplinar de Direito vê a questão da coautoria em artigos acadêmicos? Você publica mais frequentemente sozinho(a) ou colaborando com mais pesquisadores(as)? Por quê?

5 – O que você pretende quando publica um artigo acadêmico?

6 – O que é ser pesquisador na área de Direito?

7 – No que concerne à produção do gênero artigo acadêmico, o que você acredita que é(são) o(s) objeto(s) de pesquisa de sua área disciplinar?

8 – O que são “dados” e o que pode constituir *corpus* para a área de Direito?

9 – Quando você pensa em um artigo acadêmico teórico, que seções serão importantes na construção desse texto? Introdução, discussão teórica, conclusão, referências, enfim, todas as partes que você julga fundamental.

10 – Quando você pensa em um artigo acadêmico empírico, que seções serão importantes na construção desse texto? Introdução, revisão de literatura, metodologia, análise de dados, conclusão, referências, enfim, todas as partes que você julga fundamental.

11 – Qual o propósito das seções que você elencou em cada tipo de artigo (teórico e empírico)? Que informações não podem faltar em cada uma delas?

12 – Como ocorre a forma de publicação e circulação do artigo acadêmico em sua área disciplinar?

13 – Que outras considerações você julga importante acerca do artigo acadêmico em sua área disciplinar?

APÊNDICE D – REFERÊNCIAS DOS ARTIGOS QUE COMPÕEM O *CORPUS*

[AAED1] MARQUES, V. T.; REBOUÇAS, G. M. Juizados especiais itinerantes e acesso à justiça: contribuições de uma análise legal e empírica para a compreensão da justiça itinerante no Brasil. **Revista Brasileira de Direito**, Passo Fundo, v. 13, n. 3, p. 495-513, dez. 2017. Disponível em: <<https://seer.imed.edu.br/index.php/revistadedireito/article/view/1449/1485>>. Acesso em: 29 set. 2019.

[AAED2] LAUTENSCHLAGER, L.; VARELLA, M. D. A influência dos tratados ambientais multilaterais relativos à biodiversidade na efetividade do direito ambiental no Brasil. **Revista Brasileira de Direito**, Passo Fundo, v. 14, n. 2, p. 113-134, set. 2018. Disponível em: <<https://seer.imed.edu.br/index.php/revistadedireito/article/view/2300>>. Acesso em: 29 set. 2019.

[AAED3] NERIS, N.; RUIZ, J. P.; VALENTE, M. G. Análise comparada de estratégias de enfrentamento a “revenge porn” pelo mundo. **Revista Brasileira de Políticas Públicas**, Brasília, v. 7, nº 3, p. 333-347, dez. 2017. Disponível em: <<https://www.publicacoesacademicas.uniceub.br/RBPP/article/view/4940>>. Acesso em: 29 set. 2019.

[AAED4] REBOUÇAS, G. M.; SANTOS, F. O. Direito autoral na cibercultura: uma análise do acesso aos bens imateriais a partir das licenças creative commons 4.0. **Revista Brasileira de Políticas Públicas**, Brasília, v. 7, n. 3, p. 538-558, dez. 2017. Disponível em: <<https://www.publicacoesacademicas.uniceub.br/RBPP/article/view/4954/3666>>. Acesso em: 29 set. 2019.

[AAED5] FERES, M. V. C.; OLIVEIRA, J. V. de. Periódicos da área de Direito: uma abordagem empírica. **Revista Direito e Práxis**, Rio de Janeiro, v. 10, n. 1, p. 335-362, mar. 2019. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S2179-89662019000100335&lng=es&nrm=iso>. Acesso em: 29 set. 2019.

[AAED6] CORTES, A. de M. Discriminação judicial por identidade de gênero: um diagnóstico. **Revista Direito e Práxis**, Rio de Janeiro, v. 10, n. 1, p. 101-128, mar. 2019. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S2179-89662019000100101&lng=es&nrm=iso>. Acesso em: 29 set. 2019.

[AAED7] MAAS, R. H.; HENNIG LEAL, M. C. A decisão da saúde pelo Supremo Tribunal Federal: uma análise dos parâmetros para judicialização da saúde. **Direito Público**, [S.l.], v. 15, n. 82, jan. 2018. Disponível em: <<https://www.portaldeperiodicos.idp.edu.br/direitopublico/article/view/2782>>. Acesso em: 29 set. 2019.

[AAED8] SAMPAIO, P. R. P.; SCHILLER, A. O. S. B. Revisão judicial da omissão das agências reguladoras no dever de decidir: uma pesquisa empírica. **Direito Público**, [S.l.], v. 15, n. 83, jan. 2018. Disponível em: <<https://www.portaldeperiodicos.idp.edu.br/direitopublico/article/view/3169>>. Acesso em: 29 set. 2019.

[AAED9] PIMENTA, K. K.; GONÇALVES JUNIOR, O. Judicialização da saúde pública no Brasil: padrões e divergências decisórias na Justiça Civil Comum do Estado de São Paulo, Comarca de Campinas. **Revista Justiça do Direito**, v. 31, n. 2, p. 386-408, maio/ago. 2017.

Disponível em: <<http://www.seer.upf.br/index.php/rjd/article/view/6845>>. Acesso em: 29 set. 2019.

[AAED10] BERTRAN, M. P.; AMARAL, C.; VELHO, J. A Química nos Tribunais: identificação de drogas, falibilidade, laudos provisórios e definitivos nos Tribunais Superiores e no Tribunal de Justiça Estadual de São Paulo. **Revista Justiça Do Direito**, v. 33, n. 1, p. 06-36, jan./abr. 2019. Disponível em: <<http://seer.upf.br/index.php/rjd/article/view/9105>>. Acesso em: 29 set. 2019.

[AATD1] SANTIAGO, M. R.; ANDRADE, S. L. A construção complexa do desenvolvimento: uma análise pelo prisma da teoria da complexidade. **Revista Brasileira de Direito**, Passo Fundo, v. 14, n. 2, p. 180-197, set. 2018. Disponível em: <<https://seer.imed.edu.br/index.php/revistadedireito/article/view/2667/1835>>. Acesso em: 29 set. 2019.

[AATD2] TASSINARI, C. A autoridade simbólica do Supremo Tribunal Federal: elementos para compreender a supremacia judicial no Brasil. **Revista Brasileira de Direito**, Passo Fundo, v. 14, n. 2, p. 95-112, set. 2018. Disponível em: <<https://seer.imed.edu.br/index.php/revistadedireito/article/view/2547/1826>>. Acesso em: 29 set. 2019.

[AATD3] RIBEIRO, M. C. P.; DOMINGUES, V. H. Economia comportamental e direito: a racionalidade em mudança. **Revista Brasileira de Políticas Públicas**, Brasília, v. 8, n. 2, p. 456-471, ago. 2018. Disponível em: <<https://www.publicacoesacademicas.uniceub.br/RBPP/article/view/5218/3760>>. Acesso em: 29 set. 2019.

[AATD4] ZEIFERT, A. P. B.; STURZA, J. M. As políticas públicas e a promoção da dignidade: uma abordagem norteada pelas capacidades (capabilities approach) propostas por Martha Nussbaum. **Revista Brasileira de Políticas Públicas**, Brasília, v. 9, n. 1, p. 114-126, abr. 2019. Disponível em: <<https://www.publicacoesacademicas.uniceub.br/RBPP/article/view/5894>>. Acesso em: 29 set. 2019.

[AATD5] ARAUJO, D. C. de. Atitude crítica e o sujeito de direitos das políticas (não) identitárias. **Revista Direito e Práxis**, [S.l.], v. 10, n. 2, p. 906-932, jun. 2019. Disponível em: <<https://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/revistaceaju/article/view/32960>>. Acesso em: 29 set. 2019.

[AATD6] BITTAR, E. C. B. A Teoria do Direito, a Era Digital e o Pós-Humano: o novo estatuto do corpo sob um regime tecnológico e a emergência do Sujeito Pós-Humano de Direito. **Revista Direito e Práxis**, [S.l.], v. 10, n. 2, p. 933-961, jun. 2019. Disponível em: <<https://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/revistaceaju/article/view/33522>>. Acesso em: 29 set. 2019.

[AATD7] XIMENES, J. M. Por que o problema continua sendo o problema? Diferenciando pesquisa jurídico-instrumental e pesquisa jurídico-científica e o papel das fontes do Direito. **Direito Público**, [S.l.], v. 15, n. 82, p. 197-213, jul./ago. 2018. Disponível em: <<https://www.portaldeperiodicos.idp.edu.br/direitopublico/article/view/3193>>. Acesso em: 29 set. 2019.

[AATD8] MONTEZUMA, T. de F. P. F.; RIGOTTO, R. M. Os distintos comuns: tecituras teóricas e a emergência de racionalidades ambientais. **Direito Público**, [S.l.], Edição especial, p. 67-94, dez. 2019. Disponível em: <<https://www.portaldeperiodicos.idp.edu.br/direitopublico/article/view/3375>>. Acesso em: 29 set. 2019.

[AATD9] REIS, S.; CUSTÓDIO, A. Fundamentos históricos e principiológicos do direito da criança e do adolescente: bases conceituais da teoria da proteção integral. **Revista Justiça do Direito**, v. 31, n. 3, p. 621-659, set./dez. 2017. Disponível em: <<http://seer.upf.br/index.php/rjd/article/view/7840>>. Acesso em: 29 set. 2019.

[AATD10] SIMON, H. S. Positivismo, relativismo e pluralismo: a relação entre epistemologia e democracia em Hans Kelsen. **Revista Justiça Do Direito**, v. 33, n. 1, p. 150-191, jan./abr. 2019. Disponível: <<http://seer.upf.br/index.php/rjd/article/view/8418>>. Acesso em: 29 set. 2019.